



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Julho
2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Portarias	4
Resoluções	10
CÂMARA ACADÊMICA	53
Atos Decisórios	54
Resoluções	57
REITORIA	78
Portarias	79
SCI	121
Edital	122
CORREGEDORIA	131
Extrato	132
Portarias	133
DIARI	134
Extrato	135
PROAD	137
Extrato	138
Portarias	139
PROGRAD	152
Editais	153
PROGEP	175
Aceleração da Promoção	176
Adicionais Ocupacionais	177
Afastamento e Renovação de Afastamento	178
Alteração de Regime de Trabalho	179
Comissão	180
Estágio Probatório	181
Férias e Interrupção de Férias	183
Incentivo à Qualificação	195
Licença	200
Posse e Admissão	214
Progressões	218
Remoção	245
Retificação	247
Substituição	253
Vacância	260
PRPI	262
Editais	263
UNIDADES ACADÊMICAS	292
CEAD	293
Editais	294
CCT	452
Portarias	453
FAMED	455
Edital	456
IFE	459
Portaria	460
IISCA	461
Edital	462
Portaria	467
ANEXO SCDP	468



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 18, DE 3 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, matrícula Siape nº 1325818, para a representação dos(as) diretores(as) de unidade acadêmica, da Câmara acadêmica, desta Universidade, na condição de titular, com mandato a partir de 3 de julho de 2025 e tempo de permanência enquanto durar seu mandato no Conselho Universitário.

Art. 2º Designar, MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA, matrícula Siape nº 1549923, para a representação dos(as) diretores(as) de unidade acadêmica, da Câmara acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente, com mandato a partir de 3 de julho de 2025 e tempo de permanência enquanto durar seu mandato no Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal nº 240, de 27 de junho de 2025, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar, FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS, matrícula Siape nº 1185326, para a representação dos(as) diretores(as) das unidades acadêmicas, da Câmara Administrativa, desta Universidade, na condição de titular, com mandato a partir de 14 de julho de 2025 e tempo de permanência enquanto durar seu mandato no Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HERIQUE GOMES PACHECO
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 20, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal nº 240, de 27 de junho de 2025, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, BEATRIZ GONDIM MATOS, matrícula Siape nº 2571363, da representação dos(as) docentes, da Câmara Acadêmica desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Designar, MATEUS FERREIRA, matrícula Siape nº 2798079, atual representante dos(as) docentes, da Câmara Acadêmica da UFCA, na condição de suplente, para a titularidade da mesma representação, em substituição a BEATRIZ GONDIM MATOS, com mandato remanescente até 9 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 21, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal nº 240, de 27 de junho de 2025, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Consuni nº 39, de 11 de setembro de 2024, em função da eleição para preenchimento do assento destinado à representação dos(as) diretores das unidades acadêmicas, na Câmara Administrativa, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2023003132, para a representação dos(as) discentes do ensino graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 29 de julho de 2025 até 29 de julho de 2027, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Nomear, LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1221423, para a representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de cultura, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 29 de julho de 2025 até 29 de julho de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 2º Nomear, CARLOS RENATO LIMA DE BRITO, matrícula Siape nº 1146032, para a representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de cultura, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, com mandato de 29 de julho de 2025 até 29 de julho de 2026, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 275, DE 28 DE JULHO DE 2025

Aprova, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, a implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal nº 149, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no dia 7 de junho de 2023, seção 2, página 108, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004958/2025-31, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, Ad referendum do Conselho Universitário - Consuni, a implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º No âmbito da UFCA, o PROFBIO terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 3º Esta Resolução será homologada pelo Conselho Universitário - Consuni após a emissão de pareceres pelas Câmaras Acadêmica e Administrativa, em obediência ao disposto no art. 14, inciso XXIII, do Estatuto da UFCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002894/2025-33 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do Anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 2025

(ATUALIZAÇÕES DO PROJETO PROJETO PEDAGÓGICO – PPC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL)

MUDANÇA DE REDAÇÃO SOBRE A COORDENAÇÃO COLEGIADA:

ONDE LÊ SE: A COORDENAÇÃO GERAL COLEGIADA DO CURSO EESIGS SERÁ FEITA A PARTIR DE UMA TRÍADE DE COORDENADORES QUE OCUPARÃO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, A COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO EESIGS TÊM A FUNÇÃO PRIMORDIAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO. ELA SERÁ EXERCIDA PELA PROFESSORA WALÉRIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALENCAR, VINCULADA AO LIEGS/CCSA/UFCA. ELA SERÁ A RESPONSÁVEL DESIGNADA PELA UFCA PARA GESTÃO DO CURSO EESIGS, CONFORME ESTE PPC. JÁ A COORDENAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO EESIGS TÊM A FUNÇÃO DO ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO, GESTÃO DOS COMPONENTES E DOS ASPECTOS RELACIONADOS AO TCC. ELA SERÁ OCUPADA PELO PROFESSOR JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR, VINCULADO AO LIEGS/CCSA/UFCA. POR SUA VEZ, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL TEM A FUNÇÃO DE GESTÃO DA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E INTERINSTITUCIONAL ENTRE O CNAM E A UFCA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO EESIGS. ESTA COORDENAÇÃO FICARÁ A CARGO DO PROFESSOR JEAN-LOUIS LAVILLE, VINCULADO AO CNAM. POR FIM, ESTA TRÍADE DE COORDENADORES TERÁ UM AUXÍLIO NECESSÁRIO E CONSTANTE DE TRÊS OUTROS PROFISSIONAIS DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS ASSOCIADAS (UFBA E ATELÊ DE HUMANIDADES) PARA OS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, CIENTÍFICOS, DE CONTEÚDO E METODOLÓGICO DO CURSO EESIGS: OS PROFESSORES ARIÁDNE SCALFONI RIGO E GENAUTO DE CARVALHO FRANÇA FILHO, AMBOS PELA UFBA, E ANDRÉ RICARDO DO PASSO MAGNELLI - PELO ATELÊ DE HUMANIDADES EDITORIAL.

LEIA-SE: A COORDENAÇÃO GERAL COLEGIADA DO CURSO ESIGS SERÁ COMPOSTA POR QUATRO FRENTES DE ATUAÇÃO: A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E A CONSULTORIA CIENTÍFICA. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO ESIGS TÊM A FUNÇÃO PRIMORDIAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO. ELA SERÁ EXERCIDA PELA PROFESSORA WALÉRIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALENCAR, VINCULADA AO LIEGS/CCSA/UFCA, RESPONSÁVEL DESIGNADA PELA UFCA PARA A GESTÃO DO CURSO, CONFORME ESTABELECIDO NESTE PPC. A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CURSO ESIGS SERÁ RESPONSÁVEL PELO SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, GESTÃO ACADÊMICA E APOIO AOS PROCESSOS INSTITUCIONAIS VINCULADOS À EXECUÇÃO DO CURSO. ESTA COORDENAÇÃO SERÁ EXERCIDA POR PROFESSORES VINCULADOS AO LIEGS/CCSA/UFCA, DESIGNADOS CONFORME REGULAMENTAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE. A COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL TERÁ A FUNÇÃO DE GERIR A RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E INTERINSTITUCIONAL ENTRE O CNAM E A UFCA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO ESIGS. ESTA COORDENAÇÃO SERÁ EXERCIDA PELO PROFESSOR JEAN-LOUIS LAVILLE, VINCULADO AO CNAM. POR FIM, A CONSULTORIA CIENTÍFICA DO CURSO ESIGS SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO, GESTÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES E DOS ASPECTOS RELACIONADOS AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). ESTA FUNÇÃO SERÁ DESEMPENHADA PELO PROFESSOR JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR, VINCULADO AO LIEGS/CCSA/UFCA. ALÉM DISSO, ESTA ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO CONTERÁ COM O APOIO NECESSÁRIO E CONSTANTE DE TRÊS PROFISSIONAIS VINCULADOS ÀS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS ASSOCIADAS (UFBA E ATELÊ DE HUMANIDADES) PARA A CONTRIBUIÇÃO NOS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, CIENTÍFICOS, DE CONTEÚDO E METODOLÓGICO DO CURSO ESIGS: OS PROFESSORES ARIÁDNE SCALFONI RIGO E GENAUTO DE CARVALHO FRANÇA FILHO, AMBOS DA UFBA, E ANDRÉ RICARDO DO PASSO MAGNELLI, DO ATELÊ DE HUMANIDADES EDITORIAL.



PADRONIZAÇÕES GERAIS:

- PADRONIZAÇÃO DE SIGLAS EM TODO O DOCUMENTO, COM A SUBSTITUIÇÃO DE "EESIGS" POR "ESIGS".
- RETIRADA DE TODAS AS MENÇÕES AO CEAD.
- ALTERAÇÃO DA PLATAFORMA "ZOOM" PARA "GOOGLE MEET" COMO FERRAMENTA OFICIAL PARA OS ENCONTROS SÍNCRONOS.
- INCLUSÃO DO IGS (INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL) COMO PARCEIRA INSTITUCIONAL.
- ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE 180 PARA 120.
- ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE MESES DOS TUTORES DE 15 PARA 18 MESES DE ACOMPANHAMENTO.
- SUBSTITUIÇÃO DA PLATAFORMA MOODLE PELO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (SIGAA) COMO AMBIENTE DE COMUNICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS.

ATUALIZAÇÕES NO QUADRO DE DISCIPLINAS:

- A DISCIPLINA “GESTÃO, INOVAÇÃO, ECONOMIA PLURAL E AÇÃO POLÍTICA” PASSOU DE OBRIGATÓRIA PARA OPTATIVA.
- REDUÇÃO DO NÚMERO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DE 14 PARA 11, EM VIRTUDE DA FUSÃO DAS DISCIPLINAS “GESTÃO SOCIAL” E “MÉTODOS DE EDUCAÇÃO POPULAR E PEDAGOGIA DA AUTOGESTÃO” NA NOVA DISCIPLINA OBRIGATÓRIA “GESTÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR”.

ALTERAÇÕES NOS NOMES DAS DISCIPLINAS:

- “ECONOMIA SOLIDÁRIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL” ALTERADA PARA “ECONOMIA SOLIDÁRIA E BUEN VIVIR”;
- “ECONOMIA SOLIDÁRIA E TRANSIÇÃO ECOLÓGICA” ALTERADA PARA “ECONOMIA SOLIDÁRIA, CONVIVIALISMO E TRANSIÇÃO ECOLÓGICA”;
- “INTERVENÇÃO SOCIAL” ALTERADA PARA “INTERVENÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ”;
- "TURISMO COMUNITÁRIO, TURISMO SOCIAL E TURISMO SOLIDÁRIO" ALTERADA PARA "TURISMO COMUNITÁRIO, TURISMO SOCIAL E SOLIDÁRIO".

DISCIPLINAS REMOVIDAS DA GRADE CURRICULAR:

- FORMAS E SIGNIFICADOS DO TRABALHO NA ECONOMIA SOLIDÁRIA;
- COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO NA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

ATUALIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE:

- OS NOMES DOS(AS) DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS FORAM ATUALIZADOS.

AValiação DA EFICIÊNCIA DISCENTE:

- NO TÓPICO 9.3 FOI ADICIONADO O ITEM (D) NO PROCESSO AVALIATIVO: “A PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS COLETIVOS DE TUTORIA, CONSIDERANDO O ENVOLVIMENTO, A CONTRIBUIÇÃO E A PRESENÇA ATIVA DO ALUNO NAS DISCUSSÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS.”



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 277, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico – PPC e a criação e implantação do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.003944/2025-08 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico – PPC e a criação e implantação do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, na modalidade presencial, turno noturno, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária total de 3.828 (três mil oitocentas e vinte e oito horas), com duração mínima de 7 (sete) e máxima de 10 (dez) semestres letivos.

Art. 2º A carga horária dedicada às atividades de integralização da extensão cumpre o mínimo legal de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º O Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas à Faculdade de Medicina - Famed, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, localizada no Campus Barbalha.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 278, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova a dispensa da titulação acadêmica de doutor, para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Design Gráfico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005074/2025-01 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art.1º Aprovar a dispensa da titulação acadêmica de doutor, para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Design Gráfico, em conformidade com a abertura e necessidades de reaberturas do edital, com as seguintes titulações:

I - abertura: doutorado em Design e áreas afins; e graduação em Design (gráfico, produto, interiores, games e digital);

II - primeira reabertura: mestrado em Design e áreas afins; e graduação em Design (gráfico, produto, interiores, games e digital); e

III - segunda reabertura: especialização e/ou graduação em Design (gráfico, produto, interiores, games e digital).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 279, DE 29 DE JULHO DE 2025

Altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovado pela Resolução Consuni nº 157, de 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005192/2025-10 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º O Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovado pela Resolução Consuni nº 157, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 126.

Parágrafo único. O egresso de curso de primeiro ciclo deverá reingressar em curso de segundo ciclo no prazo de dois períodos letivos regulares após a mudança do status do vínculo para formado no curso de primeiro ciclo.” (NR)

“Art. 143. Pode ter o vínculo restabelecido o(a) estudante cujo programa foi cancelado por abandono ou por decurso de prazo máximo para conclusão do curso nos termos previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 276, quando os seguintes critérios são atendidos cumulativamente:

I - requerimento do estudante com justificativa;

VI - O estudante não obteve anteriormente um restabelecimento de vínculo no programa.”

§ 1º Se atendidos os incisos I ao VI a solicitação será deferida pela coordenação do curso.

§ 2º Quando não atendidos quaisquer dos incisos I ao VI caberá recurso seguindo a ordem: ao colegiado do curso, ao conselho da unidade e à Câmara Acadêmica como terminativa instância recursal.”

§ 4º Não será permitido o restabelecimento de vínculo para curso em extinção ou extintos.

§ 5º Em caso de deferimento da solicitação, caberá a coordenação indicar, mediante assinatura do termo de compromisso por parte do estudante:

I - o prazo máximo necessário para conclusão do curso; e

II - a estrutura curricular na qual o estudante será vinculado.

§ 6º O requerimento do estudante deverá ser protocolado na coordenação do curso durante o período letivo imediatamente anterior ao da efetivação do restabelecimento, observando o prazo estabelecido no Calendário Universitário.” (NR)

“Art. 238. O Regime Especial de Graduação como compensação da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ausência às aulas aplica-se:

.....
III - aos estudantes impossibilitados de frequentar às aulas em razão de tratamento de saúde própria ou do seu dependente direto, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes, quando o atestado médico for acima de 15 dias;
IV - às mães estudantes lactantes, por até 6 (seis) meses; e
V - outras formas previstas em lei.

§ 1º Devidamente comprovadas e após avaliação médica, o Regime Especial de Graduação pode:

I - ser prorrogado, nas situações especificadas nos incisos I, III, IV e V deste artigo; ou

II - solicitado antes do prazo, apenas na situação especificada no inciso II deste artigo.

§ 2º Quando o afastamento por regime especial de graduação ultrapassar o período letivo vigente, o estudante deverá solicitar novo pedido junto à coordenação do curso.

§ 3º Nos casos em que se faça necessário tempo de afastamento superior à duração do semestre letivo, pode ser recomendada ao estudante a solicitação de trancamento total, em procedimento próprio, levando-se em conta a manutenção da qualidade e continuidade do processo pedagógico de ensino/aprendizagem, conforme entendimento da Coordenação do curso.” (NR)

.....
“Art. 239. O Regime Especial de Graduação é requerido pelo interessado à coordenação do curso, com as correspondentes comprovações (atestado, relatório, declaração ou laudo médico, exames complementares, etc) e, nos casos de tratamento de saúde mental do estudante, com atestado emitido por profissional competente garantindo a conservação das condições intelectuais e emocionais para execução das demandas acadêmicas.

§ 1º Para os estudantes impossibilitados de frequentar às aulas em razão de tratamento de saúde própria ou do seu dependente direto, o requerimento de que trata o caput deste artigo deve ser providenciado tão logo seja atestada a situação, tendo como prazo máximo de apresentação 10 (dez) dias úteis após o início do impedimento.

§ 2º Quando a coordenação do curso julgar necessário, serão ouvidos:

I - a avaliação médica da UFCA, nos casos de solicitação por motivo de saúde do estudante ou do seu dependente direto; ou

II - o Serviço Social da UFCA nos casos que necessitem de verificação das condições de dependência direta (econômica ou familiar).

.....
§ 5º Em caso de indeferimento pela coordenação do curso, caberá recurso ao colegiado do curso e, como instância terminativa, o conselho da Unidade Acadêmica.” (NR)

.....
“Art. 241. O programa especial de estudos previsto para o Regime Especial de Graduação não pode prever procedimentos que impliquem



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

exposição do estudante a situações incompatíveis com seu estado, nem atividades de caráter experimental ou de atuação prática que não possam ser executadas pelo estudante.

§ 1º O programa especial de estudos deve prever outros formatos, compatíveis com a situação do estudante, para que sejam cumpridos os objetivos de ensino-aprendizagem.

§ 2º Se o orientador ou coordenador da atividade verificar viabilidade, será permitido o fracionamento da carga horária diária de atividades obrigatórias, com a consequente ampliação dos prazos de realização dessas atividades; mantidos necessariamente o cumprimento da carga horária integral do componente curricular e o prazo máximo de conclusão do curso.

§ 3º Não havendo alternativa, os componentes curriculares cujos procedimentos e atividades sejam incompatíveis com o estado do estudante devem ser realizados após o encerramento dos exercícios domiciliares; sendo permitido o trancamento parcial nos termos do § 4º do art. 254.” (NR)

.....
“Art. 254.

.....
§ 4º Será concedido trancamento parcial fora do prazo em qualquer componente que preveja formação de turmas, por motivo de saúde do estudante ou do seu dependente direto ou naqueles previstos no § 3º do art. 241.

§ 5º Quando a coordenação do curso julgar necessário, serão ouvidos:
I - a avaliação médica da UFCA, nos casos de solicitação por motivo de saúde do estudante ou do seu dependente direto; ou
II - o Serviço Social da UFCA, nos casos que necessitem de verificação das condições de dependência direta (econômica ou familiar).” (NR)

.....
“Art. 256. O colegiado do curso pode conceder a suspensão de programa por um número de períodos superior ao limite fixado no § 1º do art. 255 em:

I - casos justificados por razões de saúde do estudante ou do seu dependente direto, devidamente avaliadas pela perícia médica e/ou serviço social da UFCA; ou
II - casos previstos nos incisos I ao V do art. 238.” (NR)

.....
“Art. 257.

.....
§ 2º Os períodos correspondentes à suspensão de programa não são computados para efeito de contagem da duração máxima para integralização curricular nem nos cálculos de índices acadêmicos.” (NR)

.....
“Art. 259.

I - por motivo de saúde do estudante;
II - por motivo de saúde de seu dependente direto; ou
Parágrafo único. Quando a coordenação do curso julgar necessário, serão ouvidos:
I - avaliação médica da UFCA, nos casos de solicitação por motivo de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

saúde do estudante ou do seu dependente direto; ou
II - o Serviço Social da UFCA, nos casos que necessitem de verificação das condições de dependência direta (econômica ou familiar).” (NR)

.....
“Art. 271. A mudança de estrutura curricular consiste na desvinculação do estudante de uma estrutura curricular e sua vinculação a outra estrutura curricular.” (NR)

“Art. 272. A mudança de estrutura curricular poderá ser concedida após solicitação formal do interessado.

§ 1º

§ 2º Quando a solicitação do estudante se referir à mudança para estrutura mais recente, será analisada pela coordenação do curso.

§ 3º Quando benéfico para integralização curricular do estudante, o colegiado do curso poderá autorizar uma mudança para uma estrutura curricular mais antiga.

§ 4º Não será permitida mudança de estrutura para mais antiga quando estiver relacionada a PPC de curso de primeiro ciclo quando este estiver extinto.” (NR)

“Art. 278. Caracteriza-se abandono de curso por parte do estudante quando, em um período letivo regular no qual o programa não está suspenso ou em mobilidade acadêmica, ocorre uma das seguintes situações:” (NR)

.....
“Art. 305. As situações excepcionais (casos fortuitos ou eventos de força maior) e os casos omissos são tratados pela Câmara Acadêmica e/ou pelo Consuni.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os incisos II e III do art. 143;

II - o § 3º do art. 143;

III - o inciso II do art. 278; e

IV - o § 3º do art. 278.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 280, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova o Regulamento da denominação e identificação das instalações que compõem a infraestrutura física da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002053/2025-26 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da denominação e identificação das instalações que compõem a infraestrutura física da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**Regulamento da denominação e identificação das instalações que compõem a infraestrutura física da
Universidade Federal do Cariri – UFCA**

2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico do Regulamento da denominação e identificação das instalações que compõem a infraestrutura física da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

- Aprovado pela Resolução Consuni nº 280 de 29 de julho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Art. 1º A denominação das instalações da infraestrutura física da Universidade obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por instalações da infraestrutura física:

I - logradouro: denominação genérica de local de uso comum, localizado na área interna da Universidade, destinado ao trânsito ou permanência de pedestres ou veículos, tais como: rua, avenida, praça, travessa, ponte, alameda, estacionamento e áreas verdes;

II - edificação: construção destinada ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, administrativas ou operacionais, em especial prédios, pátios, pavilhões, etc;

III - espaços físicos: auditórios, bibliotecas, salas de aula, refeitórios, salões nobres e outros espaços congêneres, geralmente localizados nos âmbitos internos das edificações;

IV - áreas de convivência e de lazer: espaços reservados para atividades recreativas, artísticas, de confraternização ou similares, dentre os quais se destacam o Mirante do Campus de Juazeiro do Norte;

Art. 3º As instalações mencionadas no artigo anterior poderão receber:

I - nomes de servidores, falecidos, que tenham prestado relevantes serviços, com reconhecida contribuição ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural, humanístico, artístico ou administrativo da Universidade;

II - nomes de personalidades brasileiras ou estrangeiras com nítida e indiscutível projeção que tenham se distinguido:

a) em virtude de relevantes serviços prestados à UFCA, ao Município, à Região do Cariri Cearense, ao Estado ou ao País;

b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber; ou

c) pela prática de atos heróicos e edificantes.

III - nomes de fácil pronúncia tirados da História, Geografia, Flora, Fauna e Folclore do Brasil ou de outros Países, e da Mitologia Clássica; ou

IV - datas de significação especial para a História da Universidade, das cidades sedes dos seus Campi, do Estado do Ceará, do Brasil ou Universal.

Parágrafo único. A nomenclatura da instalação não deverá ser demasiadamente extensa, de modo que prejudique a precisão e a clareza da identificação do local.

Art. 4º Não será permitido que mais de uma instalação receba denominação idêntica, sob pena de nulidade do ato que atribuir a nomenclatura em data posterior à primeira aprovada pela Administração.

Parágrafo único. Antes da abertura do processo, o proponente deverá consultar a Dinfra.

Art. 5º A proposta de denominação deverá conter:

I - justificativa circunstanciada;

II - biografia da pessoa homenageada, na hipótese de situação mencionada nos incisos I e II do art. 3º; e

III - descrição detalhada do local a ser denominado.

Art. 6º Na hipótese de espaço físico vinculado a Unidades (Centro, Faculdade, Instituto ou Núcleo), a proposta de denominação deverá ser aprovada e homologada por dois terços dos membros que compõem o respectivo conselho da unidade.

Parágrafo único. Após a homologação, a unidade abrirá um processo administrativo que deverá ser submetido ao Consuni para apreciação e aprovação.

Art. 7º No caso de instalação ligada a órgão suplementar, a órgão complementar e a Pró-reitoria, a proposta de denominação deverá ser aprovada por dois terços dos membros que integram o Comitê de Governança e submetido ao Consuni para apreciação e aprovação.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do artigo anterior.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 8º As unidades, os órgãos suplementares e os órgãos complementares poderão propor a denominação de logradouro, desde que haja uma estreita ligação entre esses locais e as citadas unidades.

§ 1º A unidade poderá apresentar proposta conjunta com outra unidade ou órgão suplementar ou órgão complementar, caso exista um compartilhamento por essas unidades do local ou da via de acesso a ser denominada.

§ 2º Em qualquer caso, a proposta deverá ser aprovada por dois terços dos membros dos respectivos colegiados das unidades e submetida à apreciação e aprovação do Consuni, acompanhada das atas das reuniões e da documentação mencionada no art. 5º.

Art. 9º A proposta de denominação das áreas de convivência e de lazer, dos logradouros de uso geral e comum e dos espaços físicos vinculados à Administração Central será submetida pelo Reitor ao Consuni e dependerá da aprovação de maioria simples dos seus membros.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta será observado o disposto no art. 5º.

Art. 10. Em qualquer caso, após publicação da nomenclatura da instalação física no boletim oficial, o Gabinete do Reitor encaminhará o processo à Diretoria de Infraestrutura e à Diretoria de Comunicação, que serão responsáveis pelo registro no cadastro pertinente e no portal da Universidade e, também, pelas providências necessárias à sinalização do local com a denominação aprovada.

CAPÍTULO II

DA IDENTIFICAÇÃO, NUMERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Seção I

Da Identificação dos Logradouros

Art. 11. Os logradouros da Universidade serão caracterizados conforme os seguintes tipos:

I - avenida: via arterial com duas pistas de rolamento para veículos, com largura mínima de 7,00 m (sete metros) cada, separadas por canteiro central medindo no mínimo 1,20m (quatro metros) de largura.

II - ruas: via com pista de rolamento para veículos, com largura de 7,00m (sete metros) a 13,00m (treze metros) entre os alinhamentos, classificadas em:

a) vias coletoras: via com pista de rolamento para veículos, com a função de articular vias arteriais, ou coletar o tráfego de determinada área, canalizando para as vias arteriais;

b) vias locais: via com pista de rolamento para veículos, com a função de se articular com as vias coletoras e dar acesso às edificações e demais espaços.

III - balão de retorno: alargamento da via de circulação, destinado ao retorno e manobra de veículos, permitindo a inscrição de uma circunferência com raio de giração de 6,75m (seis metros e setenta e cinco centímetros) no mínimo;

IV - via de pedestre: espaço destinado à circulação exclusiva de pedestres, com largura mínima de 1,20 m (dois metros) entre os alinhamentos;

V - praça: logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária;

VI - pontes: construção destinada a estabelecer comunicação entre dois pontos separados por um curso de água ou por uma depressão de terreno; e

VII - alameda: logradouro arborizado destinado à circulação de pedestres;

§ 1º Nenhuma via a ser aberta deve ter dimensão inferior ao estipulado nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º As vias de qualquer natureza deverão prever a existência de calçadas e faixas de travessia de pedestres que atendam às normas vigentes de acessibilidade.

§ 3º Quando possível, a via existente com medida diversa do disposto neste artigo será adequada às dimensões estabelecidas.

Art. 12. A Diretoria de Infraestrutura será responsável pela criação e atualização do Cadastro de Identificação de Logradouros da UFCA, o qual terá, no mínimo, as seguintes informações:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I - tipo do logradouro;

II - pontos de início e término;

III - situação do ponto inicial, mediante indicação de logradouros ou de referenciais próximos, quando for o caso;

IV - denominações ou designações anteriores, se houver;

V - dispositivo legal relativo à oficialização do logradouro ou à sua anterior denominação, quando for o caso.

Parágrafo único. Antes do início da execução de obra na qual se prevê a criação de novo logradouro, a Diretoria de Infraestrutura comunicará antecipadamente ao Gabinete do Reitor, que deverá adotar as providências necessárias para a denominação do local.

Art. 13. As placas identificativas dos logradouros deverão conter os seguintes elementos:

I - tipo de logradouro;

II - nome do logradouro;

Art. 14. O emplantamento de logradouros será executado com placas confeccionadas de acordo com o padrão estabelecido no Sistema de Sinalização da UFCA.

Parágrafo único. A confecção e fixação das placas identificativas dos logradouros serão de competência da Diretoria de Infraestrutura.

Seção II

Da Numeração dos Imóveis

Art. 15. A numeração dos imóveis da Universidade, edificado ou não, far-se-á atendendo-se às normas contidas no manual de sinalização.

Seção III

Da Sinalização

Art. 16. Os logradouros, as edificações, as áreas de convivência e lazer e o Refeitório Universitário serão objetos de identificação visual, por meio de placas de sinalização.

§ 1º Compete à Diretoria de Comunicação, elaborar o Manual de Sinalização dos Campi da UFCA, definindo as dimensões, as cores e a escrita padrão a serem utilizadas nas placas de sinalização e nas identificações dos imóveis.

§ 2º A Diretoria de Infraestrutura será a unidade responsável pela confecção e fixação das placas de sinalização e de identificação dos imóveis.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, GERAL E FINAL

Art. 17. No prazo de 1 (um) ano, contados a partir da vigência desta Resolução, a Diretoria de Comunicação submeterá o Manual de Sinalização dos Campi da UFCA, de que trata o § 1º do art. 16, à aprovação do Reitor.

Art. 18. No período de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do manual referido no artigo anterior, a Diretoria de Infraestrutura providenciará a confecção e a fixação das placas identificativas dos logradouros, da identificação dos imóveis e da sinalização dos Campi da Universidade.

Art. 19. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução, as unidades, núcleos, órgãos suplementares, órgãos complementares e a Administração Central deverão realizar inventário de suas instalações físicas que se encontram denominadas, corrigindo aquelas que não estão em conformidade com a presente norma.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 281, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova o Regulamento dos procedimentos para acesso, armazenamento e obtenção de imagens dos sistemas de videomonitoramento da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002300/2025-94 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos procedimentos para acesso, armazenamento e obtenção de imagens dos sistemas de videomonitoramento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Regulamento dos procedimentos para acesso, armazenamento e obtenção de imagens dos sistemas de videomonitoramento da Universidade Federal do Cariri - UFCA

2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico do Regulamento dos procedimentos para acesso, armazenamento e obtenção de imagens dos sistemas de videomonitoramento da Universidade Federal do Cariri - UFCA:

- Aprovado pela Resolução Consuni nº 281 de 29 de julho de 2025.



CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta resolução tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos de operação, controle, acesso e obtenção às imagens dos sistemas de videomonitoramento das instalações físicas da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Para fins desta resolução, considera-se:

I - sistema de videomonitoramento: sistema de vídeo em que diversas câmeras são utilizadas para capturar, filmar e armazenar imagens para fins de proteção ao patrimônio público e segurança pessoal e patrimonial da comunidade acadêmica e demais usuários;

II - sistema de videomonitoramento terceirizado: sistema de videomonitoramento fornecido para UFCA mediante contratação de prestação de serviços;

III - Campus da UFCA: unidade onde está concentrado as atividades educacionais e administrativas da universidade;

IV - dirigente da unidade administrativa: é o responsável pelas autorizações de acesso e controle do sistema de videomonitoramento, incluindo os arquivos de gravações, no âmbito da unidade, sendo o Pró-Reitor(a) de Administração e/ou servidor(a) por ele designado, no Campus Juazeiro do Norte e diretores (as) de unidades acadêmicas nos demais campi ou servidores(as) por eles previamente designados;

V - operador: pessoas autorizadas pelos Dirigentes responsáveis pela operacionalização do sistema de videomonitoramento, incluindo o acesso às câmeras, filmagens em tempo real, equipamentos de gravação e arquivos de imagens;

VI - encarregado de dados pessoais: pessoa designada pelo Reitor para atuar como canal de comunicação entre a UFCA, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD; e

VII - terminal de videomonitoramento: equipamento com monitor onde são transmitidas as imagens das câmeras de videomonitoramento.

Art. 3º O objetivo do sistema de videomonitoramento é possibilitar ações mais eficazes para proteção ao patrimônio público e segurança patrimonial e pessoal da comunidade acadêmica e demais usuários da universidade.

Art. 4º O uso de sistemas de videomonitoramento nas instalações físicas da UFCA tem por finalidade o apoio técnico e operacional nas ações de segurança das áreas internas e adjacentes, permitindo o acesso remoto às áreas sensíveis e reforço das áreas que não se encontram totalmente cobertas pelas atividades exercidas pelo serviço de vigilância patrimonial humana.

Art. 5º As informações coletadas e armazenadas pelo sistema de videomonitoramento têm caráter sigiloso, garantindo a inviolabilidade da intimidade, da vida privada e de acesso às imagens das pessoas.

Art. 6º Os pontos de instalação das câmeras de videomonitoramento devem ser estabelecidas seguindo critérios técnicos e levando-se em consideração os seguintes aspectos:

I - viabilidade técnica da instalação;

II - estudos estatísticos de microrregiões do campus mais sujeitas a ocorrências de natureza relevante e que seriam coibidas pelo uso das câmeras;

III - viabilidade financeira para a implantação e manutenção;

IV - estudo da área circunvizinha de abrangência na utilização das câmeras;

IV - campo de abrangência visual; e

VI - facilidade de manutenção.

Parágrafo único. Os pontos de instalação das câmeras poderão ser revistos, de ofício ou por requisição, após análise e deferimento do setor técnico competente.

CAPÍTULO II



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
MONITORAMENTO

Art. 7º Compete ao gestor do contrato, fiscal do contrato administrativo, Pró-Reitor de Administração e diretores(as) de unidades acadêmicas de campi realizarem avaliação de desempenho mediante diagnósticos sobre os locais monitorados, providenciando alteração ou inclusão de áreas sob vigilância.

Art. 8º É vedada a instalação de câmeras de videomonitoramento em locais reservados à intimidade das pessoas, como banheiros, vestiários, atendimento médico, psicológico, assistência social, salas de aulas e laboratórios de práticas ou outros similares, por violar dispositivos constitucionais fundamentais como a intimidade, vida privada, honra e imagem.

Art. 9º É obrigatória a afixação de placa de aviso, que informe a existência de câmera de videomonitoramento em locais nos quais elas estejam instaladas.

Parágrafo único. As placas de aviso tratadas no caput devem ser legíveis e instaladas em local de fácil visualização.

Art. 10. As imagens dos sistemas de videomonitoramento devem ficar armazenadas pelo período determinado em contrato.

Parágrafo único. A UFCA fica isenta de qualquer responsabilidade por imagens sobrescritas.

Art. 11. O acesso ao terminal de monitoramento dos ambientes será restrito aos servidores formalmente autorizados pelos responsáveis previstos no art. 2º, inciso IV.

§ 1º Todas as pessoas autorizadas a operar o sistema de videomonitoramento e tiverem acesso às imagens geradas, deverão, obrigatoriamente, assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade resguardando a salvaguarda dos dados, informações, documentos, materiais sigilosos, privacidade e as garantias fundamentais.

§ 2º O monitoramento dos ambientes será realizado exclusivamente em terminais localizados nas dependências da UFCA e de acesso restrito aos operadores do sistema.

§ 3º É expressamente proibida a produção de cópia, por qualquer meio ou forma, de qualquer imagem captada pelos sistemas de videomonitoramento da UFCA, sem autorização formal dos dirigentes indicados no art. 2º, inciso IV.

§ 4º Para fins de controle de acesso às imagens, é obrigatório que o sistema seja acessado com login e senhas.

Art. 12. Os operadores do sistema de videomonitoramento deverão adotar medidas adequadas para:

I - impedir o acesso de pessoas não autorizadas aos terminais de monitoramento utilizados para o armazenamento e tratamento de imagens, dados e informações produzidas pelo sistema; e

II - impedir que imagens, dados e informações possam ser visualizadas, copiadas, alteradas ou retiradas por pessoas não autorizadas;

Art. 13. Compete aos operadores autorizados ou quando houver previsão contratual, no caso de equipamentos de gravação e exclusão de imagens instalados no Datacenter:

I - manter os equipamentos ligados e configurados;

II - gerenciar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos;

III - armazenar as gravações das imagens pelo período de capacidade do equipamento, em local seguro e privado, respeitando as legislações sobre segurança da informação; e

IV - providenciar cópia de segurança das gravações quando solicitado pelo Dirigente da unidade.

Art. 14. O tratamento de dados, informações e imagens produzidos pelo sistema de videomonitoramento devem processar-se no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra, e das imagens das pessoas, dos direitos, liberdades e garantias fundamentais versados nos incisos X e LXXIX, do art. 5º da Constituição Federal, bem como previsto no art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de 2002, e também na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 15. Todas as pessoas que tenham acesso às gravações realizadas nos termos desta norma, em razão de suas funções, deverão guardar sigilo sobre todas as imagens e informações acessadas, sob pena das responsabilidades, alcançando as sanções administrativas, cíveis e criminais.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 16. Qualquer ocorrência que envolva vazamento de imagens, por qualquer meio de comunicação, deverá ser comunicada imediatamente:

I - aos operadores do sistema de monitoramento para realizar as averiguações e correções necessárias no sistema; e

II - dirigente da unidade acadêmica ou administrativa para a apuração de responsabilidade.

Parágrafo único. Os servidores que utilizarem das informações, imagens e vídeos em desacordo com esta norma, estarão sujeitos às sanções versadas no caput do art. 15. Caso a utilização indevida seja realizada por pessoa que não seja servidor da instituição, as providências serão tomadas de acordo com as previsões da legislação civil e penal;

Art. 17. O acesso às imagens gravadas poderá ser concedido mediante autorização expressa do dirigente da unidade acadêmica ou administrativa, devidamente designados por portaria do dirigente máximo, nas seguintes situações:

I - por determinação judicial;

II - por autoridade policial que presida ou conduza inquérito;

III - para instrução interna de processos administrativos ou judiciais; ou

IV - por requerimento do interessado (Anexo I), acompanhado de cópia do Boletim de Ocorrência - BO, onde a descrição dos fatos noticiados justifique o acesso às imagens.

§1º No caso referido no inciso IV, apenas serão analisadas as petições que se refiram aos casos seguintes:

I - danos ao patrimônio público e privado;

II - roubos e furtos;

III - acidentes;

IV - perturbação da ordem pública; ou

V - atos de violência contra pessoas e animais.

§ 2º Nos casos citados no parágrafo anterior, sendo identificadas situações mais graves ou que necessitem de ações imediatas da universidade, é responsabilidade do operador dirigente da unidade acadêmica ou administrativa a salvaguarda das imagens do delito, garantindo que não serão perdidas e/ou apagadas acidentalmente ou intencionalmente.

§ 3º Em ocasiões em que o requerente for menor de idade, a solicitação deverá ser realizada por seu representante legal.

§ 4º O acesso a gravações limita-se à visualização das imagens, sendo a cópia do arquivo de gravação cedido exclusivamente por requisição da Corregedoria e da Auditoria Interna Governamental, ambas da instituição, e para autoridade judicial ou policial.

§ 5º O acesso a imagens que possam constituir ameaça aos direitos e garantias de terceiros e/ou prejuízo à apuração de atos ilícitos e inquéritos criminais, somente serão concedidas mediante autorização judicial ou policial.

§ 6º Na ausência da cópia do Boletim de Ocorrência - BO, caberá à autoridade administrativa o juízo de admissibilidade, podendo indeferir o pedido de acesso às imagens, nas seguintes situações:

I - mínima ofensividade da conduta do agente;

II - nenhuma periculosidade social da ação;

III - reduzido grau de reprovabilidade do comportamento do agente; ou

IV - inexpressividade da lesão jurídica provocada.

Art. 18. Nos casos de requerimento de acesso a imagens por motivos não especificados no art. 19, a direção de unidade acadêmica ou a Pró-Reitoria de Administração poderá solicitar a análise técnica do encarregado de dados da UFCA, com o intuito de assegurar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela LGPD.

Art. 19. Após o recebimento da solicitação de acesso às imagens gravadas, a direção da unidade acadêmica ou Pró-Reitoria de Administração avaliará os motivos, deferindo ou indeferindo a solicitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 20. A solicitação será encaminhada ao setor responsável (unidade acadêmica ou Pró-reitoria de Administração) que analisará o teor das imagens gravadas para fins de identificar o evento que motivou o acesso às imagens, bem como, verificar se as imagens a serem cedidas contêm conteúdo que possa implicar em questões como o respeito ao direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.

Parágrafo único. Caso as imagens não estejam no equipamento, o setor responsável deverá comunicar formalmente o motivo da não existência das imagens requisitadas.

Art. 21. Em caso de deferimento, o requerente deverá comparecer na UFCA, mediante agendamento prévio com o setor responsável, para visualizar as imagens requeridas e autorizadas.

Parágrafo único. O acesso às informações/imagens pelo requerente ocorrerá mediante assinatura em Termo de Responsabilidade de Acesso às Informações (Anexo III), ficando sob inteira responsabilidade do requerente as imagens obtidas.

Art. 22. Os casos omissos serão deliberados pela autoridade máxima da instituição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ARQUIVO DE IMAGEM DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA
UFCA

Nome do Requirante:

Cargo/Profissão: _____

CPF: _____

Localização da Câmera: _____

Data de Início da Gravação: ____/____/____

Hora e Minuto de Início: ____: ____

Data Final da Gravação: ____/____/____

Hora e Minuto Final: ____: ____

Justificativa da Solicitação:

Declaro que as imagens solicitadas não poderão ser divulgadas, publicadas ou retransmitidas, bem como somente poderão ser utilizadas para fins legais, e estou ciente que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Cidade: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Solicitante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O presente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE, aplica-se a toda informação relativa às imagens gravadas pelas câmeras instaladas nas dependências da Universidade Federal do Cariri - UFCA, considerando que o sigilo e a confidencialidade são imprescindíveis para quem trabalha no monitoramento de imagens gravadas pelas câmeras instaladas na universidade.

Nome Completo: _____ RG: _____

CPF: _____ Cargo/Função _____

Setor: _____

Vínculo com a UFCA: () servidor () aluno () prestador de serviço terceirizado () outro: (especificar)

DECLARO:

1. Que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em crime previsto em lei.
2. Que não publicarei, retransmitirei ou divulgarei as informações a que tiver acesso em função de minhas atividades/cargo, sob pena de responsabilidade.
3. Que não produzirei cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das imagens gravadas que tenham chegado ao meu conhecimento, sem expressa autorização.

Cidade: _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

Eu
portador(a) do CPF nº:, na qualidade de
....., domiciliado(a).....,

DECLARO:

1. Que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em crime previsto em lei.
2. Que não publicarei, retransmitirei ou divulgarei as imagens recebidas, bem como só as utilizarei para fins legais, e estou ciente que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Cidade: _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Portador da Informação)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 282, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri -UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004351/2025-51 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprova a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da
Universidade Federal do Cariri – UFCA

2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

- Aprovado pela Resolução Consuni nº 282 de 29 de julho de 2025.



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Política Institucional tem como finalidade prevenir, identificar e enfrentar práticas de assédio moral, sexual e todas as formas de violência e discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Política, entende-se como âmbito da UFCA qualquer local onde as atividades da instituição sejam desenvolvidas (ensino, pesquisa, extensão, cultura e administração), incluindo ambientes virtuais de aprendizagem, redes sociais institucionais e demais contextos onde haja atuação da UFCA, seja em formato presencial ou remoto.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Política, considera-se:

I - assédio moral: conduta que viola a dignidade ou integridade psíquica ou física de outra pessoa por meio de conduta abusiva, independentemente de intencionalidade, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, podendo se caracterizar pela exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou situações humilhantes e constrangedoras suscetíveis de causar sofrimento, dano físico ou psicológico;

II - assédio moral organizacional ou institucional: processo contínuo de condutas abusivas ou hostis, sustentado por estratégias organizacionais e métodos gerenciais que visam obter engajamento intensivo ou excluir servidores indesejados, mediante o desrespeito aos seus direitos fundamentais. Essa prática se manifesta por meio de discursos, normativas, falas e ações administrativas promovidas ou legitimadas por dirigentes em posições hierárquicas superiores, gerando ameaças, cerceamentos, constrangimentos, desautorizações, desqualificações e deslegitimações de servidores e de suas funções institucionais;

III - assédio moral pedagógico: prática marcada por atitudes excessivamente autoritárias de profissionais da educação, resultando em consequências negativas propositais para o público discente. Este tipo de assédio ocorre em contextos de ensino, envolvendo palavras, gestos, atos, escritos ou omissões que, de maneira sistemática e intencional, depreciam, constrangem ou humilham, causando prejuízos à integridade física ou psíquica da pessoa afetada, ou impõe sua vontade de forma arbitrária e autoritária, contribuindo para a perpetuação de práticas abusivas, ao passo que, o exercício da autoridade docente deve respeitar os limites éticos e a dignidade dos estudantes;

IV - assédio sexual: conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador;

V - discriminação: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública; abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável;

VI - violência física: qualquer ação que utilize força ou contato corporal com a intenção de causar dor, lesão ou constrangimento físico;

VII - violência psicológica: comportamentos que causem dano emocional, sofrimento mental, intimidação, humilhação, controle ou qualquer forma de abuso que comprometa o equilíbrio psíquico da pessoa afetada;

VIII - pessoa afetada: pessoa que sofre a conduta de assédio, violência ou discriminação;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IX - denunciante: qualquer pessoa que relate um fato relacionado a assédio, violência ou discriminação, seja ela a pessoa diretamente afetada ou não; e

X - canal de denúncia: ferramenta institucional segura e sigilosa destinada ao recebimento e encaminhamento de denúncias.

Art. 3º Esta política se rege, além dos definidos no Estatuto da UFCA e demais normas institucionais, pelos seguintes princípios:

I - respeito à diversidade, incluindo gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, idade, deficiência (física, mental, intelectual ou psicossocial) e condição social;

II - igualdade, equidade e não discriminação;

III - sigilo, ética e proteção das pessoas envolvidas;

IV - transparência e celeridade nos processos;

V - não revitimização e proteção contra retaliações; e

VI - responsabilidade institucional na promoção de ambientes saudáveis e seguros.

Art. 4º Esta política implementa as seguintes diretrizes:

I - estabelecimento de canais de denúncia seguros e acessíveis: estabelecimento de meios físicos e digitais, para receber e encaminhar denúncias de forma sigilosa;

II - promoção de formação contínua: capacitação regular de servidores, docentes, discentes, gestores e colaboradores terceirizados(as) sobre prevenção do assédio, violência, discriminação e ética institucional;

III - acolhimento e apoio psicossocial às pessoas afetadas: disponibilização de suporte técnico especializado para escuta, orientação e acompanhamento das pessoas afetadas;

IV - aplicação de medidas administrativas e disciplinares: previsão de sanções, com base nos regimentos internos e legislação vigente, para responsabilização de das pessoas que cometerem atos de assédio, violência ou discriminação;

V - monitoramento, avaliação e transparência dos dados: produção de relatórios institucionais (com dados anonimizados) que permitam o acompanhamento das ações da política;

VI - integração com outras políticas institucionais: articulação com políticas de permanência, equidade de gênero, inclusão, ações afirmativas e ética; e

VII - participação da comunidade universitária: incentivo à escuta ativa, construção coletiva e participação nos espaços de decisão e formulação da política.

Art. 5º São destinatários desta política:

I - docentes e técnicos administrativos em educação;

II - discentes de graduação e pós-graduação (incluindo regulares, especiais ou ouvintes);

III - colaboradores terceirizados(as);

IV - pessoas com vínculo temporário ou contrato de qualquer natureza, incluindo estagiários(as) e bolsistas; e

V - colaboradores eventuais.

Art. 6º A presente política está alinhada e integrada aos seguintes documentos e instrumentos da UFCA:

I - Estatuto Geral e regimentos;

II - Código de Ética;

III - Programa de Integridade;

IV - Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional; e

V - outros regulamentos.

CAPÍTULO II DA PREVENÇÃO

Art. 7º A Universidade Federal do Cariri - UFCA promoverá ações permanentes de prevenção ao assédio, violência e discriminação, fundamentadas nos princípios da dignidade humana, diversidade, equidade e respeito às diferenças.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 8º Não serão admitidos conteúdos institucionais e acadêmicos que violem os termos desta política, incluindo:

- I - projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- II - eventos de natureza acadêmica e artística; ou
- III - disciplinas e trabalhos de natureza acadêmica.

Art. 9º Todas as ações com características de prevenção às práticas de assédio, violência ou discriminação, nos moldes desta política, promovidas por grupos pertencentes a esta instituição, devem ser registradas junto a Unidade de Gestão da Integridade - UGI para que constem nos relatórios de atividades da universidade.

Seção I
Das Ações de Formação e Capacitação

Art. 10. A temática do enfrentamento ao assédio, violência e discriminação deverá estar contida, direta ou transversalmente, no Plano Anual de Capacitações da instituição.

§1º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep deverá ofertar, anualmente, capacitação para os servidores por meio de cursos, oficinas, seminários e/ou ações formativas voltadas à promoção de ambientes saudáveis e à prevenção de condutas abusivas.

§2º Pessoas ocupantes de cargos de gestão, direção, coordenação ou chefia deverão participar de capacitações sobre prevenção e enfrentamento ao assédio, violência e discriminação, com foco na responsabilidade institucional, gestão ética de pessoas e promoção de ambientes saudáveis.

Art. 11. As unidades acadêmicas e coordenações de curso deverão orientar e incentivar a participação dos estudantes em campanhas e orientações sobre o enfrentamento ao assédio, violência e discriminação no momento do ingresso e por meio de ações formativas continuadas, de forma acessível, contextualizada e adequada ao seu nível de formação.

Art. 12. Nos contratos firmados pela UFCA que envolvam a prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá constar cláusula que estabeleça a obrigatoriedade de que a empresa contratada promova a capacitação de seus colaboradores(as) sobre prevenção e enfrentamento ao assédio, violência e discriminação no ambiente de trabalho.

§ 1º A capacitação deverá ocorrer no início da execução contratual e, preferencialmente, ser renovada de forma periódica, devendo estar documentada e disponível para fiscalização.

§ 2º A UFCA poderá colaborar, por meio de seus setores competentes, com a disponibilização de materiais informativos, ações educativas e orientação técnica às empresas contratadas.

Seção II
Das Ações de Sensibilização

Art. 13. A Diretoria de Comunicação - Dcom deverá prever, no Plano de Comunicação da UFCA, ações periódicas de disseminação e conscientização da temática desta política.

Art. 14. A sensibilização deverá ter como objetivo a promoção de:

- I - equidade e combate a todas as formas de assédio, violência e discriminação;
- II - campanhas educativas e conteúdos informativos com linguagem não violenta, inclusiva, acessível e não discriminatória, em todos os processos de comunicação;
- III - ações voltadas à qualidade de vida no trabalho; e
- IV - informação e conhecimento acerca das práticas de assédio, violência e discriminação de gênero, raça e de outros grupos e as políticas para o seu enfrentamento.

Seção III
Das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Agravos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 15. Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no âmbito de suas atribuições institucionais, estruturar e implementar políticas de prevenção e promoção da saúde dos servidores, empregados públicos e demais integrantes do quadro funcional da UFCA.

Parágrafo único. As políticas de que trata o caput deverão compreender a definição de protocolos, mecanismos, fluxos e marcadores sistêmicos.

Art. 16. As políticas mencionadas no artigo anterior deverão incluir, entre outras ações:

I - o levantamento e o monitoramento periódicos do clima organizacional e da qualidade de vida no trabalho;

II - o desenvolvimento e o aprimoramento de estratégias voltadas ao enfrentamento de práticas de assédio, violência ou discriminação que possam ocasionar adoecimento ou afastamentos do ambiente de trabalho; e

III - a estruturação e execução de programas de promoção da saúde e prevenção de agravos e riscos no ambiente de trabalho, por meio de projetos, estratégias e práticas que favoreçam relações e ambientes de trabalho inclusivos, seguros e saudáveis.

CAPÍTULO III DA DETECÇÃO E APOIO ÀS PESSOAS AFETADAS

Seção I Das Orientações Gerais para Denúncias

Art. 17. Qualquer pessoa que tenha conhecimento de situação de assédio, violência, discriminação ou conduta incompatível com esta política poderá apresentar manifestação por meio dos canais oficiais.

§ 1º As manifestações podem ser realizadas tanto de forma identificada quanto anônima, observadas as garantias de confidencialidade, sigilo e proteção dos dados pessoais, conforme disposto na legislação específica.

§ 2º As denúncias podem ser realizadas por pessoas afetadas, testemunhas ou qualquer membro da comunidade acadêmica ou externa.

§ 3º Os servidores públicos da UFCA deverão comunicar à Ouvidoria Geral, sobre quaisquer fatos de denúncias que presenciarem incompatíveis com esta política, ou que tenham conhecimento por evidências fundadas, sob pena de responsabilização administrativa pela omissão.

§ 4º A atuação da Ouvidoria Geral será orientada pela presunção da boa-fé do usuário, nos termos do art. 5º, II da Lei 13.460 de 2017, e pela proteção prioritária dos grupos e usuários vulneráveis.

§ 5º O registro de denúncias e manifestações na Ouvidoria procurará responsabilizar e educar o agente, proteger à pessoa afetada e o(a) denunciante, e, o quanto possível, minimizar o dano sofrido, intermediando revisões de decisões e análises de pedidos negados junto aos setores responsáveis, a fim de buscar tratamento especial reparador e protetor.

§ 6º A Ouvidoria poderá provocar a deliberação de Conselho Superior ou outros colegiados, com base no parágrafo anterior, a fim de propor medidas de tratamento especial reparador e protetor à pessoa afetada com base no caso concreto.

Seção II Dos Canais de Denúncia

Art. 18. As denúncias e manifestações relacionadas a assédio, violência ou discriminação ocorridas no âmbito da instituição, serão dirigidas à Ouvidoria Geral da UFCA.

Art. 19. As manifestações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio de:

I - sistema Fala.BR, plataforma integrada do Governo Federal para registro de manifestações;

II - atendimento presencial ou e-mail institucional (ouvidoria@ufca.edu.br), sendo o telefone institucional disponível para quaisquer esclarecimentos e/ou agendamentos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 1º A utilização do sistema Fala.BR é obrigatória, sendo recomendado o seu registro direto pelo manifestante por garantir o protocolo oficial, a rastreabilidade do tratamento da demanda e a segurança no processamento dos dados.

§ 2º O manifestante poderá optar pela confidencialidade de seus dados ou pelo anonimato, observadas as limitações decorrentes de cada modalidade para o acompanhamento e retorno dos resultados.

Art. 20. Compete prioritariamente à Ouvidoria:

I - realizar escuta ativa e qualificada;

II - oferecer acolhimento inicial às pessoas em situação de assédio, violência ou discriminação;

III - prestar orientação sobre os procedimentos disponíveis e os direitos das partes envolvidas;

IV - avaliar a admissibilidade da manifestação; e

V - encaminhar, quando cabível, aos setores responsáveis, observando os fluxos mapeados da Ouvidoria, podendo recomendar a adoção de medidas.

§ 1º No caso do inciso II, o acolhimento inicial poderá ser prestado pela unidade escolhida pela afetada, podendo ser qualquer unidade administrativa de sua confiança ou de sua convivência mais próxima, devendo o(a) servidor(a) ouvinte realizar o registro na Ouvidoria, conforme o art. 17, § 3º e guardar o sigilo e confidencialidade da denúncia.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a Ouvidoria entrará em contato com o(a) servidor(a) ouvinte para mais esclarecimentos e para solicitar intermediação de acolhimento direto, salvo se a pessoa afetada se recusar.

§ 3º No caso do inciso II, em situação atual de violência ou de quaisquer formas de abusos descritos nesta Política, a unidade administrativa onde ocorrem os fatos, ou a mais próxima, bem como o servidor público ou o funcionário que a presencie, deverão intervir imediatamente, nos limites de suas competências e atribuições funcionais, a fim de fazer cessar a situação de ilegalidade, resguardando-se a integridade física e psicológica de todos os envolvidos, sob pena de responsabilização administrativa pela omissão injustificada.

Seção III

Do Acolhimento e Apoio às Pessoas Afetadas e Denunciantes

Art. 21. A UFCA assegurará acolhimento humanizado, ético, empático e sigiloso às pessoas afetadas, denunciante e testemunhas, visando proteger sua integridade física, emocional e social.

Art. 22. O acolhimento inclui:

I - atendimento inicial pela Ouvidoria, com escuta qualificada e oferta de informações;

II - encaminhamento, quando necessário, para atendimento psicossocial aos setores responsáveis, tais como:

a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para o corpo técnico-administrativo e docente;

b) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Prae, para discentes; ou

c) Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados (CTER/Proad), para colaboradores terceirizados; ou

d) outros setores ou parcerias institucionais, conforme a necessidade do caso.

Parágrafo único. Não compete ao setor responsável pelo acolhimento realizar apuração, juízo de valor ou aplicar quaisquer sanções quanto aos casos relatados.

Art. 23. Em casos que envolvam pessoas com deficiência, a UFCA assegurará o apoio e a participação da Secretaria de Acessibilidade - Seace, para garantir a análise e implementação de medidas de acessibilidade e inclusão adequadas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios do desenho universal.

Parágrafo único. Este apoio poderá se dar em todas as fases do processo, desde o acolhimento até a apuração e aplicação de medidas, visando à promoção da autonomia, dignidade e plena participação da pessoa com deficiência.

Art. 24. No processo de acolhimento inicial, e conforme as melhores práticas de proteção à pessoa afetada, a Ouvidoria e os setores de apoio psicossocial deverão apresentar à pessoa afetada um formulário de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

avaliação de risco, para preenchimento voluntário, visando identificar possíveis necessidades de apoio e medidas protetivas adicionais.

Parágrafo único. As informações coletadas por meio do formulário serão utilizadas para subsidiar o plano de acolhimento e apoio à pessoa afetada, sempre respeitando o sigilo e a confidencialidade.

Art. 25. Os casos que envolvam autolesão e tentativa de suicídio serão informados aos serviços de saúde do município de forma compulsória e, tratando-se de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar também deverá ser notificado.

Seção IV

Da Assistência Psicossocial e do Acompanhamento

Art. 26. A UFCA garantirá, no limite da sua competência e na medida de suas capacidades institucionais, atendimento psicossocial às pessoas em situação de assédio, violência ou discriminação.

§ 1º Quando não houver disponibilidade interna, a UFCA poderá firmar parcerias com órgãos externos ou realizar encaminhamentos a serviços públicos especializados.

§ 2º Os profissionais serão acionados em consonância com a vontade das pessoas envolvidas e a necessidade organizacional.

Seção V

Da Confidencialidade, Anonimato e Proteção ao Denunciante

Art. 27. As manifestações e denúncias tratadas pela Ouvidoria da UFCA são protegidas por sigilo, sendo vedada qualquer forma de divulgação dos dados dos(as) denunciante(s), pessoas afetadas e testemunhas, exceto nas hipóteses legalmente previstas.

Art. 28. As manifestações podem ser feitas de forma:

I - identificada e sigilosa, em que os dados são protegidos e acessíveis apenas à equipe da Ouvidoria;
ou

II - anônima, quando o denunciante opta por não se identificar.

§ 1º As denúncias anônimas deverão conter elementos mínimos que possibilitem a análise dos fatos, como descrição clara do ocorrido, local, período, envolvidos e, se possível, anexação de documentos ou evidências.

§ 2º A UFCA adotará as providências necessárias para prevenir e reprimir atos de retaliação, perseguição ou constrangimento contra pessoas afetadas, denunciante(s) e testemunhas, sendo tais atos passíveis de responsabilização administrativa, civil e penal.

Seção VI

Dos Procedimentos para Tratamento de Denúncias

Subseção I

Do Recebimento

Art. 29. As manifestações são registradas preferencialmente no Sistema Fala.BR, ou diretamente na Ouvidoria, por meio dos canais institucionais.

Art. 30. Uma vez recebida, a Ouvidoria realiza o registro formal da demanda, atribuindo número de protocolo e gerando recibo de acompanhamento.

Art. 31. Na hipótese de o(a) denunciante apresentar sua denúncia em setor diverso desta Universidade, a agente público que a recebeu deverá realizar imediatamente o registro da denúncia junto à Ouvidoria Geral da UFCA, por meio do sistema Fala.BR, sendo responsável por manter sigilo quanto ao conteúdo da denúncia ou o elemento de identificação do(a) denunciante.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo Único. Não será recusado o recebimento de denúncia, sob pena de responsabilização do agente público que a recusou.

Subseção II Da Análise Preliminar

Art. 32. Após o recebimento, a Ouvidoria procederá à análise preliminar, que consiste em:

I – verificar se a manifestação contém elementos mínimos que permitam compreender o fato relatado, tais como:

- a) descrição objetiva do fato;
- b) local e período dos acontecimentos;
- c) envolvidos (se identificados); e
- d) evidências, documentos, registros ou quaisquer outros elementos que auxiliem na verificação dos fatos.

II - avaliar se os fatos narrados são de competência da UFCA;

III - classificar corretamente a manifestação, conforme as tipologias definidas (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio); e

IV - avaliar se há indícios de autoria e materialidade suficientes para encaminhamento aos setores responsáveis.

§ 1º Se a manifestação estiver incompleta, a Ouvidoria poderá solicitar complementação a pessoa manifestante, quando ela for identificada.

2º Na ausência de elementos mínimos, especialmente no caso de denúncia anônima, poderá ser realizado o arquivamento preliminar, devidamente fundamentado, conforme normativos.

§ 3º As manifestações sobre temas desta política terão tratamento prioritário, sobretudo as que tratem de fatos atuais.

§4º A Ouvidoria realizará a habilitação da denúncia nos termos do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, sendo:

I - habilitação: o procedimento de análise prévia por meio do qual a unidade de ouvidoria verifica a existência de requisitos mínimos de autoria, materialidade e relevância para a apuração da denúncia e o seu encaminhamento à unidade de apuração;

II - materialidade: consiste na análise da ilegalidade ou antijuridicidade, com base nos fatos superficialmente descritos da denúncia. No caso desta política, a análise da existência de materialidade é a observação inicial de que a situação denunciada se enquadra em hipótese de assédio, violência ou discriminação. A conclusão pela existência de materialidade na denúncia não implica a afirmação sobre a procedência dos fatos;

III - relevância institucional: os casos de temas desta política terão relevância presumida, salvo se o(a) denunciado(a) não estiver sujeito à disciplina ou fiscalização da Universidade Federal do Cariri, ou se os fatos forem exclusivamente de vida privada; e

IV - unidade de apuração: a unidade administrativa ou autoridade com competência para realizar a análise dos fatos relatados em denúncia ou, a depender do caso, para a tomada de providências administrativas ainda que não apuratórias, conforme os fluxos mapeados na Ouvidoria, podendo envolver o setor de fiscalização de contratos no caso de denunciado(a) colaborador terceirizado(a).

Subseção III Do Encaminhamento

Art. 33. Concluída a análise preliminar, se confirmada a habilitação, a Ouvidoria encaminhará a manifestação, conforme o caso, para:

- I - Corregedoria da UFCA, nos casos que demandem apuração de possível infração disciplinar;
- II - Comissão de Ética da UFCA, quando envolver possíveis infrações éticas; ou



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III - demais setores responsáveis, a depender do caso, para providências administrativas e ações de mediação ou apoio institucional.

Subseção IV Do Acompanhamento e Finalização

Art. 34. A Ouvidoria acompanhará os prazos e os trâmites das manifestações encaminhadas, mantendo o(a) denunciante informado, nos limites da legislação aplicável e respeitando o sigilo processual.

Art. 35. A manifestação será formalmente encerrada quando:

I - for concluída a apuração ou solucionada a demanda pelo setor responsável;

II - for solucionada por mediação ou providência administrativa, com ciência da parte denunciante, se identificada; ou

III - houver decisão fundamentada pela improcedência, arquivamento ou inviabilidade de prosseguimento.

CAPÍTULO IV DA APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Seção I Dos Órgãos Competentes

Art. 36. A apuração de denúncias de assédio, violência ou discriminação que impliquem em infrações disciplinares que possam ter sido cometidas por servidores públicos ou discentes será realizada no âmbito das atribuições da Corregedoria da UFCA, observando-se a legislação vigente e os princípios da celeridade, imparcialidade e respeito ao devido processo legal.

§1º As denúncias em que a pessoa acusada seja colaborador(a) terceirizado(a) serão encaminhadas ao gestor do contrato correspondente, para que adote as providências cabíveis, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024.

§ 2º Nos casos do parágrafo anterior, serão analisadas as medidas cautelares, observando-se quanto possível o disposto na Seção III do Capítulo IV desta política, sendo possível, havendo fundadas razões, a solicitação de suspensão das atividades à contratada, sem prejuízos à UFCA.

Art. 37. As ações ou condutas que, embora não configurem infrações disciplinares, constituam violação aos preceitos do Código de Ética da UFCA, serão encaminhadas para apuração pela Comissão de Ética da Universidade.

Art. 38. As instâncias correcional e ética atuarão de forma autônoma, mas poderão cooperar institucionalmente, inclusive com o intercâmbio de informações e encaminhamento de processos, sempre respeitado o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e o sigilo legal.

Seção II Da Apuração

Art. 39. A apuração será conduzida observando-se os seguintes princípios:

I - imparcialidade das comissões e das autoridades envolvidas;

II - direito à ampla defesa e ao contraditório;

III - confidencialidade das informações durante o processo;

IV - respeito à integridade e à dignidade das partes envolvidas, evitando a revitimização; e

V - obediência ao devido processo legal.

Art. 40. Os procedimentos de apuração relacionados a denúncias de assédio, violência ou discriminação terão prioridade em relação a outros temas no âmbito da Corregedoria da UFCA e demais instâncias competentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 1º A priorização implica na adoção de medidas que assegurem maior celeridade na tramitação, inclusive na análise preliminar, instauração de investigação preliminar ou comissão processante, instrução processual e elaboração de relatório final.

§ 2º A prioridade conferida por este artigo não afasta a observância dos direitos e garantias fundamentais das partes envolvidas, incluindo a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 41. Na apuração de supostas infrações relacionadas a assédio, violência ou discriminação, a composição da comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar deverá observar, sempre que possível, critérios de diversidade e representatividade, garantindo a preponderância da participação de mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas idosas, pessoas LGBTQIAPN+ ou pessoas com deficiência.

Art. 42. A escuta da pessoa afetada será conduzida com respeito, empatia e cuidado, sendo considerada prova de alta relevância para fins de formação de juízo na apuração administrativa.

Seção III Das Medidas Cautelares e Protetivas

Art. 43. UFCA poderá adotar medidas cautelares com o objetivo de garantir a segurança das pessoas envolvidas, a integridade do processo e a preservação do ambiente institucional, nos casos de denúncia de assédio, violência ou discriminação.

Art. 44. As medidas cautelares poderão incluir:

- I - afastamento provisório da pessoa denunciada;
- II - afastamento ou reorganização das atividades da pessoa afetada, mediante sua anuência;
- III - proibição de contato entre as partes envolvidas;
- IV - alteração de turmas, chefias ou orientações acadêmicas;
- V - suspensão temporária de acesso a determinados ambientes institucionais; ou
- VI - qualquer outra medida necessária para cessar situações de risco ou constrangimento.

Art. 45. O afastamento provisório da pessoa denunciada poderá ser determinado sempre que sua permanência no ambiente institucional representar risco à pessoa afetada, às testemunhas ou ao regular andamento da apuração, conforme análise da Corregedoria ou da autoridade competente.

§ 1º A medida será formalizada por ato da autoridade competente, com base em parecer técnico ou justificativa fundamentada, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º O afastamento cautelar não configura penalidade e será adotado com manutenção de remuneração e demais direitos funcionais, quando aplicável.

§ 3º Em se tratando de estudante, a medida cautelar observará os direitos acadêmicos, assegurando a não interrupção das atividades educacionais, no que for compatível com a medida adotada.

Art. 46. A adoção de afastamento ou reorganização das atividades da pessoa afetada será realizada somente:

- I - mediante sua solicitação expressa; ou
- II - por recomendação fundamentada, em caráter temporário e com sua anuência.

Parágrafo único. A medida protetiva deverá garantir que não haja prejuízo acadêmico, funcional, financeiro ou psicológico à pessoa afetada, assegurando sua permanência institucional em condições seguras.

Seção IV Das Medidas Corretivas e Punitivas

Art. 47. Sempre que possível, a comissão processante e a autoridade julgadora deverão observar os princípios e orientações contidos no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e no Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, ambos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, adaptando-os à esfera administrativa da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. A aplicação dos referidos protocolos visa assegurar que os julgamentos e decisões administrativas considerem os marcadores sociais de diferença que afetam, historicamente, o acesso à justiça, à verdade e à reparação por parte de grupos vulnerabilizados, especialmente mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

Art. 48. A definição de penalidade para os casos de assédio, violência ou discriminação deverá considerar a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes, podendo inclusive resultar na aplicação da penalidade capital.

Parágrafo único: A penalidade capital corresponde a demissão ou destituição de cargos em comissão, para servidores públicos, e desligamento, para discentes de graduação ou pós-graduação, nos termos da legislação vigente.

Art. 49. Quando o resultado da apuração identificar que os fatos configuraram indícios de crime ou infração cível, a UFCA encaminhará a denúncia aos órgãos competentes

CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS E REGISTROS

Art. 50. Todos os registros e documentos relacionados ao acolhimento, apuração, acompanhamento e responsabilização em casos de assédio, violência ou discriminação deverão ser formalizados e mantidos conforme a legislação vigente.

Art. 51. O conjunto de documentos relativos ao acolhimento, escuta, encaminhamentos e atendimentos prestados às pessoas afetadas será considerado de acesso restrito, especialmente quando conter dados pessoais sensíveis ou informações que exponham a vida, honra ou imagem das pessoas afetadas, inclusive após o encerramento do processo.

Parágrafo único. As restrições de acesso previstas neste artigo não se aplicam às pessoas acusadas nos casos em que for instaurado processo correicional, sendo garantido o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 52. Os relatórios gerenciais ou estatísticos produzidos para fins de monitoramento, planejamento ou prestação de contas deverão preservar o anonimato das pessoas envolvidas e observar os preceitos de ética institucional e proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO VI DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 53. O monitoramento e a avaliação da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA serão processos contínuos, sistemáticos e integrados à governança institucional, à gestão de riscos e à promoção da integridade organizacional.

Art. 54. Fica instituído o Comitê Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da UFCA, de natureza deliberativa, consultiva e operacional, responsável por acompanhar a implementação da Política e desenvolver ações preventivas, educativas e de aprimoramento contínuo.

Art. 55. O Comitê será composto por representantes dos seguintes setores:

- I - Ouvidoria;
- II - Corregedoria;
- III - Unidade de Gestão da Integridade - UGI;
- IV - Gabinete da Reitoria;
- V - Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade- Saade;
- VI - Secretaria de Acessibilidade - Seace;
- VII - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VIII - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae; e

IX - Diretoria de Comunicação – Dcom.

§ 1º O Gabinete da Reitoria emitirá portaria de pessoal designando formalmente os(as) membros representantes de cada setor que comporão o comitê, com indicação de titulares e seus respectivos suplentes.

§ 2º A presidência e a vice-presidência do Comitê serão indicadas pelo(a) Reitor(a), dentre os membros titulares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º As reuniões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, a cada trimestre, e, as extraordinárias, por convocação do(a) Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

§ 4º O quórum para instalação das reuniões será a presença da maioria absoluta dos membros, entendida como o primeiro número inteiro acima de 50% (cinquenta por cento) da composição total, e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes

§ 5º Será admitida a participação de membros por videoconferência, assegurada a validação da presença em ata.

§ 6º A Unidade de Gestão da Integridade - UGI atuará como secretaria-executiva do Comitê, prestando apoio técnico e administrativo

Art. 56. Compete ao Comitê:

I - monitorar a execução da Política e seus instrumentos complementares;

II - propor e executar ações preventivas, educativas e de fortalecimento institucional;

III - acompanhar dados, indicadores e evidências relacionados ao tema;

IV - elaborar, anualmente, um Plano de Implementação e Monitoramento da Política, com foco na prevenção, no enfrentamento e na promoção de ambientes institucionais seguros, éticos e saudáveis;

V - produzir e divulgar, anualmente, um Relatório de Atividades, contendo a descrição das ações desenvolvidas, os resultados obtidos, os desafios identificados e as recomendações para a gestão superior; e

VI - revisar periodicamente esta Política, garantindo sua atualização frente às transformações sociais, normativas e institucionais.

Art. 57. O Comitê Permanente de Acompanhamento deverá, em seu Plano Setorial de Implementação e Monitoramento, estabelecer indicadores e metas claras e mensuráveis, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para a avaliação da efetividade desta Política.

§ 1º Os indicadores deverão contemplar, no mínimo, a quantidade de denúncias recebidas e apuradas, o tempo médio de tramitação dos processos, as ações de prevenção e capacitação realizadas e a percepção da comunidade universitária sobre o ambiente institucional.

§ 2º As metas estabelecidas deverão ser compatíveis com os objetivos desta Política e revisadas anualmente, visando à melhoria contínua e à promoção de um ambiente de trabalho e estudo cada vez mais seguro e respeitoso.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Esta Política constitui o Plano Setorial de Implementação e Monitoramento do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PFPEAD, em conformidade com o Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, e com a Portaria MGI n.º 6.719, de 13 de setembro de 2024.

Art. 59. Esta política aplica-se a todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFCA, devendo suas diretrizes serem observadas de forma transversal e integrada com outras normas institucionais relativas à ética, integridade, gestão de pessoas, assistência estudantil e direitos humanos.

Art. 60. A UFCA promoverá ampla divulgação desta política, bem como de seus canais de denúncia e acolhimento, por meios acessíveis e com linguagem inclusiva, de modo a garantir sua efetividade e alcance.

Art. 61. Os casos omissos ou dúvidas quanto à interpretação e aplicação desta política serão resolvidos pelo Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, Discriminação e todas as formas de violência no âmbito da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 283, DE 29 DE JULHO DE 2025

Aprova, a minuta de Edital do processo seletivo complementar, na modalidade vestibular, para o preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu do ano de 2025, na Universidade Federal do Cariri - UFCA, distribuídas entre os cursos de graduação de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais, para o período letivo 2025.2 (dois mil e vinte e cinco ponto dois).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005148/2025-00 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, a minuta de Edital do processo seletivo complementar, na modalidade vestibular, para o preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu do ano de 2025, na Universidade Federal do Cariri - UFCA, distribuídas entre os cursos de graduação em Engenharia Civil e Engenharia de Materiais, para o período letivo 2025.2 (dois mil e vinte e cinco ponto dois).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 284, DE 29 DE JULHO DE 2025

Estabelece as diretrizes para a elaboração do calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, em 29 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.005321/2025-61 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Entende-se por diretrizes para a elaboração do calendário acadêmico um conjunto de normas que deve ser seguido pelas coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a fim de orientar os procedimentos para organização do ano letivo.

Art. 2º Para todos os cursos de pós-graduação stricto sensu, deve-se cumprir, semestralmente, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, conforme legislação vigente, observando-se a forma de organização definida no Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

§ 1º Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PELAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 3º As coordenações dos programas de pós-graduação Stricto Sensu devem elaborar as propostas de calendários de seus respectivos programas, por semestre letivo.

Art. 4º A proposta dos calendários deverá observar: os aspectos legais, feriados nacionais e municipais; planejamento de férias dos(as) servidores(as), peculiaridades pedagógicas e administrativas e a presente Resolução.

Art. 5º A Coordenadoria de Pós-Graduação - CPG disponibilizará um calendário padrão aprovado pelo Consuni com as datas oficiais que devem constar no calendário de cada programa de pós-graduação.

Art. 6º A proposta de calendário acadêmico deverá ser aprovada pelo colegiado do programa de pós-graduação.

Art. 7º Após aprovação pelo colegiado, as coordenações dos programas de pós-graduação deverão enviar seus calendários para apreciação pela CPG da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPI por meio de processo pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Art. 8º No(s) calendário(s) acadêmico(s), devem constar:

I - início e término dos períodos letivos;

II - dias letivos;

III - feriados e pontos facultativos, em conformidade com as legislações vigentes;

IV - períodos de férias docentes e recesso acadêmico, respeitando os períodos informados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep no calendário acadêmico da graduação;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

V - datas destinadas às matrículas, processamento de matrículas e períodos para solicitação de trancamento de matrícula;

VI - período de avaliações finais e recuperação;

VII - total de dias letivos semestrais;

VIII - período de demanda das turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA pelas coordenações dos cursos de pós-graduação;

IX - início da vigência do semestre letivo da pós-graduação no SIGAA;

X - data de início das aulas do período letivo;

XI - data da aula magna da pós-graduação, quando disponível;

XII - data de término das aulas do período letivo;

XIII - período de avaliações finais do semestre letivo; e

XIV - período de consolidação final e sínteses de notas e frequências de turmas; e

XV – período de realização da Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - SEPEC.

Art. 8º A edição do Calendário Universitário poderá ser realizada pela coordenação do programa de pós-graduação stricto sensu, com anuência do colegiado do programa e da CPG.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A proposta de calendário acadêmico deverá ser encaminhada por meio de processo pelo SIPAC para a CPG com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início das aulas do programa.

Art. 10. No processo do SIPAC devem constar: ofício solicitando aprovação do calendário acadêmico, ata de reunião colegiado do curso constando a aprovação do calendário e a proposta de calendário.

Art. 11. Após aprovação do calendário acadêmico pela CPG, a coordenação deverá inserir o calendário acadêmico no SIGAA por meio do portal coordenador stricto sensu e tornar o mesmo vigente.

Art. 12. Os casos omissos serão deliberados pela CPG.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 113, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dá provimento ao recurso apresentado pela estudante EDICLÉCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2020007192, de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004373/2025-11, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Dar provimento ao recurso apresentado pela estudante EDICLÉCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2020007192, por ter sido julgada procedente a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer do relator presente nos autos.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 114, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dá provimento à solicitação da estudante MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula 2023100430, de prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, com tempo adicional de 6 (seis) meses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004941/2025-83, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Dar provimento à solicitação da estudante MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula 2023100430, por ter sido julgada procedente a prorrogação do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, com tempo adicional de 6 (seis) meses, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer da relatora presente nos autos.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 115, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dá provimento aos recursos apresentados pelos discentes CESAR DE ARAUJO UCHOA, matrícula 2024100023; CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA, matrícula 2024100032; e RITO DE CASSIO DA SILVA, matrícula 2024100186, de revisão das notas da avaliação final na disciplina de Aritmética I, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Oitava Sessão Extraordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 21 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.003764/2025-18, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Dar provimento aos recursos apresentados pelos discentes CESAR DE ARAUJO UCHOA, matrícula 2024100023; CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA, matrícula 2024100032; e RITO DE CASSIO DA SILVA, matrícula 2024100186, por terem sido julgadas procedentes as solicitações de revisão das notas da avaliação final na disciplina de Aritmética I, do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer da relatora presente nos autos.

Art. 2º Fica anulada a questão 5 (cinco) com a consequente atribuição da respectiva pontuação às avaliações finais na disciplina de Aritmética I, referente ao período letivo 2024.2 (dois mil e vinte e quatro ponto 2).

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 48, DE 3 DE JULHO DE 2025

Homologa a Resolução Câmara Acadêmica Consuni n° 47, de 11 de junho de 2025, que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário - Consuni, a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004052/2025-16, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1° Homologar a Resolução Câmara Acadêmica Consuni n° 47, de 11 de junho de 2025, que aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário - Consuni, a atualização do Projeto Pedagógico – PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 49, DE 3 DE JULHO DE 2025

Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável –
Proder.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004936/2025-71, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1° Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2° Fica revogada a Resolução Câmara Acadêmica Consuni n° 23, de 5 de abril de 2023.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTETÁVEL - PRODER**

JULHO/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Histórico do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder:

- Aprovado pela Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 49, de 3 de julho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TÍTULO I DAS FINALIDADES E ESTRUTURAÇÃO

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável -Proder, é vinculado ao Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade - CCAB da Universidade Federal do Cariri, sendo regido pelo presente Regimento Interno, inserindo-se na área Multidisciplinar em Ciências Ambientais e, área de concentração, Desenvolvimento Regional Sustentável, com três linhas de pesquisa: Meio Ambiente, Saúde, Estado e Sociedade e Tecnologia e Modelagem.

§ 1º O Proder é constituído por um curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional Sustentável e poderá vir a abrigar um Mestrado Profissional, assim como, um Doutorado Acadêmico.

Art. 2º O Proder tem como objetivo formar profissionais preparados e equipados com os conhecimentos e as habilidades necessárias para enfrentar desafios complexos de sustentabilidade da sociedade ontemporânea e que possam atuar de forma propositiva no desenvolvimento regional sustentável, com foco no semiárido brasileiro.

§ 1º As competências dos profissionais formandos no Proder, permite-lhes atuar nos níveis estratégico, tático e operacional das organizações: em atividades de pesquisa, assessoria e consultoria, de planejamento, monitoramento e avaliação, em instituições públicas e privadas, nos ambientes rural e urbano e em caráter interdisciplinar na área de Desenvolvimento Regional Sustentável.

Art. 3º A missão do Proder é a de promover a formação de recursos humanos de excelência científica e ética, sob o foco multidisciplinar, comprometidos com o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental, o fomento à produção científica qualificada e à inovação tecnológica, contribuindo para a geração de novos conhecimentos, o aprimoramento do pensamento crítico para tomada de decisões e a avaliação de problemas e soluções para o desenvolvimento regional sustentável, considerando as dimensões do ensino, pesquisa, extensão e cultura.

Art. 4º O Proder tem como visão, ser um programa de referência nacional, com relevante inserção internacional em formação e pesquisa na área de Ciências Ambientais, contribuindo para formação de profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais do século XXI, através do desenvolvimento científico e tecnológico, visando uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Art. 5º O Proder tem como valores:

I - a ética e responsabilidade social: a formação de profissionais conscientes de seu papel na construção de uma sociedade justa, inclusiva e sustentável, com foco na ética e responsabilidade social;

II - a excelência acadêmica: a constante busca pela sólida formação científica e tecnológica;

III - a sustentabilidade: colaborando para integração harmoniosa entre os pilares social, ambiental, econômico e institucional;

IV - a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade: considerando abordar os complexos problemas ambientais de maneira integrada e colaborativa; e

V - o respeito ao ser humano: o respeito à diversidade cultural e social, pela promoção e valorização das diferenças entre as pessoas, criando ambientes justos e equitativos.

Art. 6º Quanto à organização acadêmica, o Proder rege-se pelas seguintes premissas gerais:

I - o mestrado tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, em casos excepcionais, prorrogável até um total de 30 (trinta) meses, nas condições e limites que estabelecem as normas gerais da UFCA e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para os programas de Pós-Graduação stricto sensu; e

II - o ano escolar do curso de mestrado é dividido em 2 (dois) semestres letivos. O primeiro ano é dedicado ao cumprimento dos créditos em disciplinas (obrigatórias e optativas) e o segundo ano será priorizado para a elaboração da dissertação/tese.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art 7º A execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão acadêmica do Proder são da responsabilidade do seu corpo docente.

§ 1º Os integrantes do corpo docente do Proder devem estar em regime de, no mínimo, 14 (catorze) horas semanais disponíveis para atividades previstas no caput deste artigo. Anualmente o(a) docente deverá apresentar à Coordenação declaração expedida pela chefia imediata com a carga horária disponibilizada para atividades no Proder.

§ 2º Será exigido dos orientadores a dedicação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à cultura, em condições de formar ambiente favorável à atividade criadora, e possuir capacidade para pesquisa independente com fonte de financiamento próprio.

§ 3º Cada docente deverá apresentar anualmente o Relatório de Atividades do Docente considerando o previsto no art 7º.

Art. 8º O corpo docente do Proder é constituído por docentes portadores do título de doutor, composto pelas categorias de docentes permanentes, docentes colaboradores e docentes visitantes.

Art. 9º Integram a categoria de docentes permanentes - DP, núcleo principal de docentes do Programa, os professores que atendam aos seguintes requisitos:

I - ter vínculo funcional com a instituição ou, em caráter excepcional considerado as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

a) receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; e

b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, ter firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa, ou ter sido cedidos, por cessão formal, para atuar como docente do Programa.

II - manter regime de dedicação integral à UFCA – caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho – admitindo-se que parte não majoritária desses docentes tenha regime de dedicação parcial ao Programa, dentro do disciplinado pelo § 1º do art. 7º.

III - a critério do Programa, enquadrar-se-á como permanente o docente que não atender ao estabelecido pelo inciso I do caput deste artigo devido a não programação de disciplina sob sua responsabilidade ou ao seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, ciência e Tecnologia, desde que atendidos todos os demais requisitos fixados por este artigo para tal enquadramento.

IV - desenvolver atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e na graduação, incluindo iniciação científica;

V - apresentar-se vinculado a no máximo 2 (dois) programas de pós-graduação strictu sensu com status de docente permanente, sem limite para categoria vínculos como colaborador;

VI - manter padrões de desempenho e de produtividade acadêmica compatíveis com os parâmetros estabelecidos pelo Colegiado em consonância com as exigências do Documento de Área em Ciências Ambientais;

VII - a estabilidade de docentes permanentes do Programa será objeto de acompanhamento sistemático anual e avaliação quadrienal, por comissão auxiliar designada pelo Colegiado do Programa.

Art. 10. Integram a categoria de docentes colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I - o desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do Programa, não podendo, pois, serem enquadrados como docentes colaboradores;

II - a produção científica de docentes colaboradores pode ser incluída como produção do Programa apenas quando relativa à atividade nele efetivamente desenvolvida; e

III - aos docentes colaboradores é facultada a possibilidade de atuarem como orientadores ou coorientadores.

Art. 11. Integram a categoria de visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional com outras instituições que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão e cultura, tendo a sua atuação no Programa determinado por meio de um termo de compromisso por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida, para esse fim, por essa instituição ou por agência de fomento.

Art. 12. Os docentes permanentes/colaboradores/visitantes devem participar, obrigatoriamente, de pelo menos uma das comissões do Programa, no decorrer do quadriênio.

Art. 13. São atribuições do docente permanente:

I - orientar, pelo menos, quatro(a) alunos(as) do curso a cada quadriênio, observado os limites estabelecidos pela CAPES para a área;

II - ministrar, no mínimo, uma disciplina a cada biênio, encaminhando à Coordenação do Proder os planos de ensino de disciplinas sob sua responsabilidade, fazendo constar os mais recentes desenvolvimentos metodológicos e bibliográficos;

III - ter uma média anual de publicação, considerando os últimos 4 (quatro) anos, de pelo menos um artigo em periódico classificado conforme o documento da Área de concentração da CAPES que avalia o Programa;

IV - coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa do Programa;

V - manter, atualizados, os registros da sua produção acadêmica no Currículo Lattes, no sítio do Proder e em outros veículos estabelecidos pela coordenação;

VI - encaminhar anualmente à coordenação do Proder o Relatório de Atividades do Docente, para fins de alimentação do sistema de coleta de informações da avaliação Quadrienal Capes;

VII - participar das reuniões do colegiado do Proder, não podendo cometer duas faltas sem justificativa no semestre. Caso não haja justificativa das faltas, o docente será notificado pela coordenação; e

VIII - participar das comissões auxiliares administrativas do Proder cumprindo suas atribuições;

Parágrafo Único. O não cumprimento das atribuições previstas no caput deste artigo afetam o adequado funcionamento do Programa e são, portanto, passíveis de notificação pela coordenação, cabendo as seguintes sanções:

I - suspensão imediata de acesso a recursos financeiros auferidos pelo Programa até o exercício financeiro (ano fiscal) seguinte;

II - impedimento de ofertar vagas para novos orientandos no processo seletivo posterior à notificação;

Art. 14. O credenciamento de docentes ao Proder será efetuado mediante edital próprio de seleção docente, preparado pela comissão de credenciamento, descredenciamento e credenciamento, designada pelo Colegiado do Programa, levando-se em consideração os requisitos e necessidade do Programa, atendendo às seguintes exigências:

I - comprovar número médio de publicações conforme exigência art. 13º, inciso III, ou onforme exigência de publicações para docente permanente;

II - apresentar proposta de ministrar bianualmente pelo menos uma disciplina da matriz curricular do Programa;

III - apresentar documento no qual o docente aceita receber orientandos(as) no Programa e ateste-se ciente de que o financiamento do projeto de pesquisa será de responsabilidade do(a) orientador(a);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV - disponibilidade de dedicação ao Programa de pelo menos 14 (catorze) horas do total de horas exercidas na UFCA, por meio de uma declaração firmada pela chefia imediata; e

V - o credenciamento se fará por um interstício de 4 (quatro) anos devendo passar por um processo de monitoramento anual e avaliação com vistas a potencial renovação ao final desse período.

Art. 15. Ocorrerá o descredenciamento de docentes do Programa mediante os seguintes casos:

I - desligamento de docentes será proposto pela coordenação, com suporte da comissão auxiliar dedicada ao credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente, ao colegiado do Programa, após observância de que o docente não se enquadra nas exigências da área, explicitada nas normas da CAPES após avaliação sistemática anual, durante o quadriênio; ou

II - o docente permanente do Programa, que no último quadriênio não tenha atendido aos critérios do art. 13, será descredenciado como permanente, exercendo papel de docente colaborador, desde que não ultrapasse o índice recomendado pelo Comitê de Área da CAPES para esta categoria, ficando preservada a sua participação nas publicações originadas da dissertação;

§ 1º Os docentes descredenciados poderão solicitar um novo credenciamento desde que readquiram condições para integrar novamente o corpo docente do Proder.

§ 2º Cabe a comissão de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento docente a elaboração dos critérios para readequação do número de colaboradores.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 16. A gestão do Programa de Pós-Graduação é exercida pela seguinte estrutura administrativa:

I - Colegiado do programa: com função deliberativa;

II - Núcleo Gestor: com funções administrativas e consultivas;

III - Coordenação do Programa: com função representativa e executiva;

IV - Comissões Auxiliares: com função específicas de assessoramento e de execução; e

V - Secretaria do Programa, que é o órgão de apoio administrativo.

CAPÍTULO III DO COLEGIADO DO PROGRAMA

Art. 17. O Programa de Pós-Graduação tem um Colegiado composto por docentes permanentes, visitantes e colaboradores e por dois representantes discentes, com matrículas ativas em componentes curriculares e integrantes das duas últimas seleções de ingresso no Proder.

§1º Para efeito de enquadramento das categorias de docentes considera-se o disposto na Portaria Capes nº 81 de 2016.

§2º Os representantes do corpo discente, com seus respectivos suplentes, serão eleitos entre seus pares e terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 18. Atribuições do colegiado do Programa:

I - eleger, dentre os membros docentes permanentes do Programa servidores da UFCA, a coordenação do Proder, composta por um(a) coordenador(a) e um(a) vice-coordenador(a);

II - eleger, dentre os membros docentes permanentes os membros do Núcleo gestor, sendo um representante por linha de pesquisa e seus respectivos suplentes;

III - aprovar os indicadores e a dinâmica de avaliação de desempenho e produtividade do corpo docente do Programa, observados os critérios de produtividade acadêmica e científica estabelecidos pela CAPES e pela UFCA;

IV - aprovar o regimento interno de funcionamento do Programa com a respectiva integralização curricular;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

V - decidir, quando cabível, pela utilização de recursos financeiros destinados ao Programa e, gerência do recurso do Programa de Apoio a Pós-Graduação - PROAP-CAPE;

VI - deliberar e decidir sobre qualquer questão, por solicitação da Coordenação do Programa ou do corpo docente;

VII - aprovar a composição do corpo docente do Programa composto por docentes regularmente credenciados e enquadrados nas categorias de docentes permanentes, docentes colaboradores e docentes visitantes, de acordo com a Resolução Consuni nº 34/2021 e a Portaria n. 81, de 03 de junho de 2016, da CAPES/Ministério da Educação - MEC e/ou novos documentos que os substituam;

VIII - homologar o descredenciamento, o credenciamento e o credenciamento de docentes e dos(as) orientadores(as) e/ou coorientadores(as), com suas respectivas atribuições e exigências;

IX - apreciar e aprovar a mudança de professor(a) orientador(a) e, quando for o caso, a do(a) coorientador(a);

X - aprovar a lista de oferta dos componentes curriculares e seus respectivos docentes ministrantes, respeitando o Calendário Universitário vigente;

XI - avaliar os componentes do currículo, sugerindo modificações, quando necessário, inclusive quanto a número de créditos e critérios de avaliação;

XII - apreciar e deliberar sobre o cancelamento de componentes curriculares, em conformidade ao Calendário Universitário vigente;

XIII - aprovar as etapas, homologar os critérios e os resultados das seleções para ingresso no Programa;

XIV - homologar os nomes dos membros das Comissões Auxiliares - CAs e de banca julgadora do exame de qualificação e defesa pública e outras que se fizerem necessárias;

XV - deliberar, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, sobre o prazo máximo desvinculação do(a) aluno(a) no programa, em conformidade com o inciso I do art. 6º;

XVI - decidir sobre o desligamento de discentes;

XVII - deliberar sobre o aproveitamento de créditos obtidos por discentes do programa;

XVIII - definir as diretrizes referentes à forma de apresentação da dissertação ou tese;

XIX - realizar a aprovação das ementas de novas disciplinas bem como as alterações realizadas;

XX - analisar e decidir acerca dos critérios para distribuição de bolsas de estudo elaborados pela Comissão de Bolsas do Programa; e

XXI - exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. As decisões do colegiado se darão por maioria simples, exceto quando expresse.

Art. 19. O colegiado do Programa reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocada por sua coordenação ou pela maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO IV DO NÚCLEO GESTOR

Art. 20. O Programa será administrado pelo Núcleo Gestor - NG do Proder, com funções consultivas e deliberativas. O Presidente do NG será o coordenador do Programa, com funções executivas.

Art. 21. O Núcleo Gestor é constituído pelo coordenador, por três representantes dos docentes e seus suplentes, sendo um de cada linha de pesquisa do programa, eleitos pelos seus pares com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

§1º No impedimento permanente de 1 (um) ou mais membros docentes do NG, haverá nova eleição para composição por um mandato integral, por meio de reunião do Colegiado do Programa, convocada para tal fim, pelo(a) presidente do NG.

Art. 22. São atribuições do Núcleo Gestor:

I - referendar os responsáveis pelas disciplinas;

II - propor ao Colegiado do Programa a criação, a extinção e a substituição de disciplinas;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV - aprovar as programações analíticas das disciplinas de pós-graduação;

V - aprovar e acompanhar os Planos de Trabalho Discente - PTD sem perda de autonomia do processo de orientação;

VI - conduzir o processo de seleção para a admissão de estudantes na pós-graduação, podendo delegar esta função a Comissão Seleção Discente e Bolsas - CDB;

VII - analisar e decidir acerca dos critérios para distribuição de bolsas de estudo elaborados pela CDB do Programa;

VIII - analisar e homologar as sugestões enviadas pelos orientadores para a composição das comissões examinadoras para qualificação, defesa de dissertação e de tese dos candidatos;

IX - julgar os recursos dos alunos quanto a eventuais reprovações de disciplinas, transferências de hora/aula, dilatação dos prazos para obtenção dos graus de Mestre e Doutor e computação de horas/aula adquiridas para o grau de Mestre ou Doutor e demais casos omissos no Regimento do programa. As decisões do Núcleo Gestor quanto aos casos omissos deverão ser homologadas pelo Colegiado do Proder; e

X - aprovar ad referendum, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do colegiado, submetendo seu ato à ratificação desta, na primeira reunião subsequente;

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO

Art. 23. O(a) Coordenador(a) do Proder deverá ser professor doutor, em regime de 40 horas e/ou dedicação exclusiva - DE, pertencente ao quadro docente da UFCA e ao núcleo permanente do Programa. Este será eleito pelos docentes e pelo representante dos alunos do curso de pós-graduação, integrantes do Pleno do colegiado por um período de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, por igual período.

§ 1º Nas faltas e/ou nos impedimentos do(a) vice-coordenador(a), as funções de que tratam o caput, serão exercidas pelo(a) docente permanente mais antigo(a) no programa.

§ 2º No impedimento permanente dos membros docentes da Coordenação, haverá nova eleição para composição da Coordenação por um mandato integral, por meio de reunião do Colegiado do Programa, convocada para tal fim, pelo membro mais antigo do Colegiado.

Art. 24. À coordenação do Programa compete:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado do Programa e do Núcleo Gestor;

II - promover a supervisão didática dos cursos, exercendo as atribuições daí decorrentes;

III - submeter ao colegiado a criação de disciplinas optativas, bem como a alteração de ementa de qualquer disciplina (obrigatória ou optativa);

IV - encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI propostas de modificação nos planos de ensino das disciplinas do curso, os planos de ensinos deverão ser entregues à coordenação semestralmente na primeira quinzena do semestre letivo;

V - propor ao Colegiado os parâmetros de desempenho e produtividade docente, tomando como referência os indicadores de área da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

VI - designar os nomes dos membros das comissões auxiliares;

VII - submeter ao Núcleo Gestor do Programa os nomes dos membros de bancas examinadoras para exames de qualificação e para a defesa de dissertação e/ou tese, ouvido o(a) orientador(a) do(a) estudante;

VIII - efetuar o desligamento de alunos(as), de acordo com a decisão do colegiado ou pedido formal do(a) discente;

IX - aprovar, baseado em parecer de um relator(a) membro do colegiado do Programa, o aproveitamento de créditos de pós-graduação stricto sensu de outros cursos;

X - efetuar à distribuição, ao remanejamento ou ao cancelamento, a renovação e a substituição de bolsas após ouvir parecer da comissão de bolsas; encaminhar à coordenadoria de pós-graduação os critérios adotados pela comissão de bolsas e os dados individuais dos(as) alunos(as) selecionados(as) como bolsistas do Programa;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

XI - comunicar à coordenadoria de pós-graduação o cancelamento, a renovação e a substituição de bolsistas do Programa, conforme o parecer da comissão de bolsas;

XII - manter atualizado o Web site do Programa com as informações pertinentes;

XIII - supervisionar, no âmbito do Programa, a manutenção dos dados no Sistema oficial de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA da UFCA, em consonância com as diretrizes estabelecidas neste Regimento;

XIV - submeter ao Colegiado o plano de atividades a ser desenvolvido em cada período letivo, incluindo a proposta da lista de oferta de componentes curriculares e os processos de aproveitamento de estudos;

XV - definir critérios para a admissão de aluno(a) especial após consulta do Núcleo Gestor;

XVI - encaminhar à Coordenadoria de Pós-Graduação, a fim de que sejam submetidas à Câmara Acadêmica, propostas de modificação nos planos de curso, após aprovação pelo Colegiado do Programa;

XVII - encaminhar à PRPI, a fim de que seja remetido à CAPES, relatório anual de avaliação institucional do Programa;

XVIII - aprovar ad referendum, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do colegiado, submetendo seu ato à ratificação desta, na primeira reunião subsequente;

XIX - cumprir e fazer cumprir as deliberações do colegiado do Programa e dos órgãos da administração superior da Universidade;

XX - elaborar o plano de aplicação das rubricas referentes aos recursos financeiros recebidos pelo Programa e submetê-los à apreciação do colegiado; e

XXI - exercer as demais atribuições que se incluam, implícitas ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES AUXILIARES

Art. 25. As Comissões Auxiliares - CAs têm por função prestar apoio técnico, administrativo ou de outra natureza ao Colegiado e ao Núcleo Gestor. As CAs deliberam e conduzem suas atividades conforme seus campos temáticos.

§ 1º As CAs prestam apoio técnico na preparação de documentos e editais, pesquisa, levantamento de informações de produção científica docente, processos seletivos, autoavaliação, organização do plano de divulgação e eventos, e outras tarefas que facilitem o desenvolvimento das atividades do Proder;

§ 2º Cada CA será composta por até 3 (três) docentes do quadro permanente, visitante e colaborador, preferencialmente um de cada linha de pesquisa do Programa e, até 2 (dois) discentes ativos ou egresso colaborador. Os membros de cada comissão serão designados através de Portaria conferida pelo coordenador do Proder;

§ 3º As comissões terão um presidente escolhido entre os seus integrantes;

§ 4º Cada comissão deverá realizar reuniões mensais (presenciais ou virtuais) devendo manter registro eletrônico de suas atividades, considerando preenchimento da Coleta CAPES;

§ 5º Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos, incluindo o presidente da Comissão, com possibilidade de renovação por igual período, enquanto o(s) representante(s) discente(s) terão mandato de 1 (um) ano, que não poderá ser renovado;

§ 6º Em caso de solicitação de desligamento ou afastamento, o membro da CA deverá apresentar documento com justificativa fundamentada, sendo substituído por outro representante indicado pelo Núcleo Gestor, que completará o tempo de mandato vigente;

Art. 26. Serão instituídas 5 (cinco) Comissões Auxiliares - CAs às atividades do Núcleo Gestor, que nomeadas conforme seus campos de atuação e tendo por finalidades:

I - Comissão de Seleção Discente e Bolsas - CDB: responsável pela regulamentação do processo de seleção anual de novos discentes e pela gestão do processo de concessão e renovação das bolsas estudantis. Também responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do Plano de Trabalho Discente, recomendando ou não, ao final do processo, a exclusão de bolsas para alunos que não cumpram integralmente o Plano de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Trabalho e demais exigências inerentes à prática como bolsista de pós-graduação (com detalhamento no Título III, Capítulo II deste Regimento).

II - Comissão de Divulgação e Eventos - CDE: responsável pela elaboração de projetos para captação de recursos para projetos de eventos, como a Jornada Científica, ou ações de divulgação; planejamento de comunicação; organização de ações formativas e eventos em geral, de forma a complementar a capacitação de nossos estudantes e melhorar a visibilidade do Programa, sua inserção regional e o diálogo com a sociedade, por meio de divulgação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura (com detalhamento no Título III, Capítulo II deste Regimento).

III - Comissão de Internacionalização e Cooperação Interinstitucional - CIC: responsável pela formulação de projetos para captação de recursos para internacionalização; elaboração e implementação do Plano de internacionalização e colaboração científica, cujo objetivo é aprofundar os laços de cooperação com instituições de ensino superior e demais centros de pesquisa nacionais e estrangeiros, oportunizando aos docentes e estudantes a experiência de participarem de equipes multiculturais que desenvolvem pesquisas de excelência no Brasil e no mundo (com detalhamento no Título III, Capítulo II deste Regimento).

IV - Comissão de Autoavaliação e Avaliação Quadrienal - CAQ: responsável pelo monitoramento, compilação de informações para a Avaliação Quadrienal da Capes e pela elaboração da Política de Autoavaliação do Proder. As ações da CAQ serão baseadas numa avaliação multidimensional alicerçada na percepção dos múltiplos atores envolvidos (docentes, discentes, técnicos, gestores, sociedade, governo, iniciativa privada, órgãos normativos, etc.), visando estabelecer um processo de melhoria continuada do programa, o que significa, na prática, gerar conhecimento de qualidade e excelência voltado para a resolução dos desafios cotidianos da sociedade, governo, terceiro setor e esfera privada. Caberá a CAQ a implantação de uma política de acompanhamento de egressos, cujo objetivo é mapear o perfil dos egressos, o impacto da formação do Proder em suas atividades profissionais e na sociedade de um modo geral. Também cabe a CAQ a organização do processo de seleção para candidatos a pós-doc do Proder (com detalhamento no Título III, Capítulo II deste Regimento); e

V - Comissão de credenciamento, descredenciamento e credenciamento docente - CDR: Responsável pela regulamentação do processo de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de professores e orientadores do PRODER; realiza a prospecção e mapeamento de potenciais docentes que poderão vir a integrar o quadro do PRODER, mediante Chamada pública ou a convite. Neste último caso, para docentes com notório reconhecimento na área de Ciências Ambientais, conforme indicado pelo Colegiado do programa (com detalhamento no Título III, Capítulo II deste Regimento).

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA

Art. 27. A secretaria do Programa de Pós-Graduação incumbe-se das funções burocráticas e do controle acadêmico direto.

Art. 28. Compete à secretaria do Programa:

I - receber, distribuir e controlar os documentos do Programa, organizando-os e mantendo-os atualizados;

II - informar os docentes e discentes sobre as atividades da Coordenação;

III - organizar os processos de inscrição de candidatos e matrícula de estudantes;

IV - manter atualizado o SIGAA e o web site do Programa com as informações pertinentes;

V - Secretariar a elaboração dos relatórios anuais necessários à avaliação do Programa no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação, dentro dos prazos por ela estabelecidos e pela coordenadoria de pós-graduação;

VI - secretariar as reuniões do Colegiado do Programa e as atividades relacionadas aos exames de qualificação e defesa;

VII - organizar os processos de pedido de homologação de estudantes; e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VIII - organizar em conjunto com o coordenador, Núcleo Gestor e a Comissão de Autoavaliação e Avaliação Quadrienal - CAQ, o processo periódico de coleta de dados (ex. matrículas, titulação e produção intelectual), com a finalidade de atender ao processo avaliativo realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES através da Plataforma Sucupira.

TÍTULO III DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

CAPÍTULO I DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Art. 29. No Proder, haverá, por ano, 2 (dois) períodos regulares de atividade, cada um dos quais com 100 (cem) dias de trabalho efetivo.

Parágrafo Único. Em caráter opcional, poderá haver 1 (um) período especial, no intervalo entre os períodos regulares.

Art. 30. A unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas de pós-graduação é o crédito, que corresponde a 16 (dezesesseis) horas-aula.

Parágrafo Único. A hora-aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos quando se tratar de aula teórica e de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos para as aulas práticas.

Art. 31. Os currículos dos cursos abrangem um conjunto de disciplinas e de outras atividades acadêmicas, cuja integralização fará parte dos requisitos necessários à obtenção do diploma de mestre ou doutor.

§1º As disciplinas podem ser ofertadas em regime regular ao longo do semestre letivo ou sob a forma intensiva.

Art. 32. A estrutura curricular é composta por disciplinas obrigatórias da área de concentração; disciplinas optativas relacionadas com o método de pesquisa escolhido para a dissertação; disciplinas optativas relacionadas com as linhas de pesquisas; estágio à docência, obrigatório para todos os(as) alunos(as) bolsistas CAPES; exame de proficiência em língua estrangeira; exame de qualificação e a dissertação de mestrado. É necessário completar 32 (trinta e dois) créditos, assim distribuídos:

I - 24 (vinte e quatro) créditos obrigatórios. O(A) aluno(a) deve integralizar 16 (dezesesseis) créditos nas disciplinas: Desenvolvimento Regional Sustentável 4 (quatro), Epistemologia e Métodos de Pesquisa 4 (quatro) e Métodos Quantitativos 4 (quatro) e Métodos Qualitativos 4 (quatro) e mais 8 (oito) créditos em atividades complementares: Qualificação 1 (um), Proficiência em língua inglesa e/ou espanhola 1 (um) e a Dissertação 6 (seis); e

II - 8 (oito) créditos optativos. Além desses créditos obrigatórios devem ser cursados mais 08 (oito) créditos em disciplinas optativas que atendam a interesses mais específicos de pesquisa, escolhidas seguindo o planejamento traçado com o(a) orientador(a).

Art. 33. Os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) poderão cursar disciplinas em outros programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES ou aproveitar créditos de disciplinas de cursos de pós-graduação stricto sensu obtidos em instituições no exterior, mediante parecer favorável do Núcleo Gestor.

§ 1º A disciplina será aproveitada por uma com equivalência de conteúdo com outra na matriz curricular do Proder, ou como um tópico especial e ter sido cursada a no máximo cinco anos.

Parágrafo único. Podem ser aproveitado um número de créditos até o limite de 50% (cinquenta por cento) dos créditos optativos 4 (quatro).

Art. 34. A critério da coordenação do Programa, ouvido o professor da disciplina, poderão ser aceitos(as) alunos(as) de cursos de pós-graduação de outros programas stricto sensu de áreas afins com as Ciências Ambientais e graduados(as) para cursar disciplinas do Proder.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo Único. O aceite de que trata o caput deste artigo será efetuado mediante solicitação do coordenador do Programa de origem do candidato à coordenação do Proder, a qual providenciará a inscrição do candidato em formulário próprio, respeitando-se o calendário das atividades acadêmicas da UFCA, assim como os graduados(as), por meio de um edital específico para alunos(as) especiais.

Art. 35. A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de eficiência e assiduidade.

§ 1º A critério do(a) professor(a), a avaliação da eficiência em cada disciplina, far-se-á por um ou mais dos seguintes meios de aferição, tais como: provas, exames, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, organização e apresentação de seminários (apresentações individuais ou em grupo), elaboração de projetos, atividades práticas em laboratório, atividades em campo, elaboração de textos que possam ser aproveitados nos projetos de pesquisa e/ou nas respectivas dissertações, elaboração de trabalhos para eventos científicos, de capítulos de livros e/ou de artigos científicos, preferencialmente, em parceria com o(a) orientador(a), dentre outros métodos a serem pensados e propostos pelos(as) docentes, assim como efetiva participação nas atividades da disciplina;

§ 2º A avaliação de que trata este Artigo será expressa, em resultado final, por meio de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal;

§ 3º Considerar-se-á aprovado(a), em cada disciplina, o(a) aluno(a) que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

§ 4º O(A) aluno(a) terá uma média final, designada por MF, que será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada disciplina, tendo como peso correspondente o número de créditos.

Art. 36. Será desligado do Programa o(a) discente que:

I - no caso de duas reprovações em disciplinas durante o curso;

II - for reprovado por duas vezes no exame de qualificação; ou

III - não efetuar, por quaisquer motivos, a matrícula institucional e semestral.

Art. 37. Considerar-se-á aprovado(a), no Programa, o(a) discente que cumprir os seguintes pré-requisitos:

I - ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

II - ter comprovado proficiência em leitura e compreensão em língua inglesa e/ou espanhola;

III - ter sido aprovado(a) na qualificação de seu projeto de dissertação;

IV - ter apresentado comprovante da submissão de um artigo a um periódico de circulação nacional ou internacional classificado conforme o documento da Área de Concentração da CAPES que avalia o Programa, resultado de seu trabalho de pesquisa para a dissertação, em parceria com o seu professor(a) orientador(a) e com a aprovação deste(a); e

V - ter sido aprovado(a) na defesa da dissertação.

Art. 38. São atribuições do(a) orientador(a):

I - assessorar o(a) discente no seu programa de estudo e orientar a dissertação em todas as fases de elaboração;

II - mantendo uma frequência de orientações e cumprimento das etapas em prazos exequíveis;

III - opinar sobre matrícula e/ou trancamento de disciplinas ou de curso e sobre cancelamento de matrícula de disciplina;

IV - autorizar o encaminhamento pelo(a) discente à coordenação do Programa do projeto de dissertação para qualificação (conforme modelo Anexo), bem como do trabalho final para defesa pública da dissertação e dos exemplares de dissertação em sua última versão (conforme modelo Anexo);

V - sugerir à coordenação do Programa nomes de docentes para integrar as bancas julgadoras de qualificação e dissertação;

VI - presidir as sessões de defesa de qualificação e da dissertação; e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VII - manter o colegiado permanentemente informado sobre as atividades desenvolvidas pelo(a) orientando(a), bem como, solicitar as providências que se fizerem necessárias ao atendimento do(a) aluno(a) na sua vida acadêmica.

Parágrafo único. Poderá ser coorientador(a) qualquer pesquisador(a), pertencente do quadro de docentes do Programa ou externo a este, desde que atenda às exigências do Regimento Interno do Programa cujo discente está matriculado(a), devendo ainda possuir afinidade científica com o objeto de estudo do(a) orientando(a), demonstrada através da sua produção intelectual.

CAPÍTULO II DOS DISCENTES

Art. 39. O número de vagas e o período de inscrição para a admissão ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável - Proder serão determinados pela coordenação por meio de edital, ouvido o Colegiado.

§ 1º A coordenação do Programa deverá encaminhar à Procuradoria Institucional e PRPI os editais de seleção de candidatos para avaliação de aspectos legais e para publicação;

§ 2º A critério do colegiado do Proder, poderá haver seleção especial para atender a demandas específicas, a ser determinada em edital;

§ 3º Excepcionalmente, ouvido o Colegiado do Proder, poderá haver seleção específica, determinada por edital, para readmissão de alunos(as) que não tenham atendido às exigências para titulação no tempo regulamentar.

Art. 40. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será feita pela Comissão de Seleção Discente e Bolsas - CDB, designada pela Coordenação do Programa.

Art. 41. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) ao Programa serão classificados(as) para matrícula como alunos(as) regulares.

Parágrafo único. Só poderão ser admitidos como alunos(as) regulares os(as) candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação de duração plena e que tenham sido julgados(as) aptos(as) no processo de seleção do Programa ou por intermédio de transferência ou mudança de curso.

Art. 42. A matrícula distingue-se em matrícula institucional, que assegura ao(à) candidato(a) a condição de membro do corpo discente da Universidade Federal do Cariri - UFCA e matrícula curricular, por disciplina, que assegura ao(à) aluno(a) regular o direito de cumprir o currículo para obtenção do diploma de mestre, sendo renovável antes do início de cada período letivo.

§ 1º A matrícula institucional far-se-á na coordenadoria de pós-graduação da PRPI, de acordo com o calendário escolar da Universidade.

§ 2º Após a matrícula institucional, o membro discente terá que fazer a matrícula curricular.

§ 3º A matrícula curricular será realizada na coordenação do Programa, após orientação da coordenação do curso, e posteriormente encaminhada à PRPI.

Art. 43. Não será permitida a matrícula simultânea em 2 (dois) cursos de pós-graduação stricto sensu da UFCA.

Art. 44. Exigir-se-á, para a primeira matrícula no Proder, diploma de graduação plena ou documento que o substitua, além do cumprimento dos requisitos previstos neste regimento.

Art. 45. A matrícula poderá ser feita com aproveitamento de estudos realizados em cursos de programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, observados os limites de até 50% (cinquenta por cento) dos créditos de disciplinas estabelecidos neste regimento.

§ 1º Na ocasião da matrícula, os créditos obtidos e aproveitados em programas de pós-graduação da Universidade Federal do Cariri, serão transcritos no histórico escolar pelo sistema próprio da Universidade, sendo mantidas as notas das disciplinas cursadas em outras unidades acadêmicas, objeto de aproveitamento de estudos. Também serão aproveitados créditos de instituições no exterior, mediante parecer favorável do Núcleo Gestor.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 2º Em caso de conceitos, estes serão transformados em notas e os créditos a serem computados guardarão a correspondência créditos-horas/aula entre as duas instituições.

Art. 46. Será permitido ao(a) aluno(a) trancar matrícula em disciplina, obedecendo ao calendário escolar e à vista de parecer favorável do(a) orientador(a) e do(a) coordenador(a) do curso.

Parágrafo único. O trancamento só poderá ser feito uma vez na mesma disciplina, exceto por motivo de doença devidamente comprovada pelo serviço médico da Universidade. O processo de trancamento deve ser normatizado pelo Proder, uma vez que se trata de procedimento administrativo; entretanto, alguns pontos devem ser observados:

I - para a CAPES o que conta é o tempo regulamentar de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado;

II - A CAPES não considera períodos que ultrapassem o tempo regulamentar do mestrado e do doutorado, ou seja, os períodos de trancamento e de prorrogação não são subtraídos no cálculo do tempo médio de titulação - TMT de mestrandos e doutorandos. Portanto, todo trancamento, prorrogação e afastamento prejudica a nota do Programa na CAPES; e

III - para os discentes bolsistas serão permitidos trancamentos e prorrogações somente em situações especiais sob análise do colegiado.

Art. 47. O prazo de conclusão do curso será suspenso durante o afastamento por motivo de doença ou de licença maternidade, devidamente comprovado pelo serviço médico da Universidade.

Art. 48. A requerimento de interessados e desde que haja vaga, a Coordenação do Programa poderá aceitar transferência de alunos(as) regularmente matriculados(as), procedentes de Programas similares ou afins, recomendados pela CAPES, para o mesmo nível de formação.

§ 1º A matrícula do(a) aluno(a) transferido(a) far-se-á com observância das disposições desta norma;

§ 2º O(A) aluno(a) transferido(a) deverá apresentar um histórico escolar contendo nota ou conceito e carga horária de cada disciplina e um exemplar emitido pela instituição de origem, devidamente autenticado, de cada um dos programas das disciplinas concluídas;

§ 3º O aproveitamento de estudos do(a) aluno(a) transferido(a) far-se-á de acordo com a decisão da Coordenação do curso, mediante parecer do Núcleo Gestor.

Art. 49. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para realizar estágio pós-doutoral no Proder, se dará das seguintes formas, a partir de duas modalidades:

I - bolsistas: a seleção se dará através de edital específico, atendendo as exigências e normas previstas pelos órgãos de fomento; e

II - voluntários: a seleção se dará através de edital específico, atendendo as exigências e normas previstas nas resoluções da UFCA, que regulamentam o estágio pós-doutoral.

CAPÍTULO III DAS COMISSÕES AUXILIARES

Art. 50. A Comissão de Seleção Discente e Bolsas - CDB deverá ser constituída por 04 (quatro) membros, indicados pelo Núcleo Gestor e referendados pelo Colegiado do Programa conforme composição indicada no § 2º do art. 25.

Art. 51. Poderão ser indicados à composição da CDB os docentes permanentes das 3 (três) linhas de pesquisa, que tenham comprovadamente boa produtividade e participação ativa no Programa e os discentes devidamente matriculados há no mínimo um ano, que tenham comprovadamente experiência como bolsista, tenham participação em eventos/congressos, publicação de artigos e excelente desempenho acadêmico.

Parágrafo único. No processo de seleção de novos discentes, somente poderão participar da comissão os membros docentes da CDB.

Art. 52. A CDB será responsável pela elaboração dos critérios relativos à seleção de discentes, dos bolsistas do Proder e pelo acompanhamento das bolsas de estudo destinadas aos(as) alunos(as) do Programa, tais como:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I - participar dos processos seletivos abertos através de editais do Proder e acompanhá-los a partir das seguintes etapas: avaliação das solicitações e seleção dos candidatos obedecendo a critérios de mérito acadêmico e normas estabelecidas pelas agências de fomento;

II - participar de processos de acompanhamento e avaliação dos relatórios dos bolsistas no cumprimento das diferentes fases previstas no plano de estudos;

III – disponibilizar à PRPI/UFCA, quando solicitado, relatórios sobre o desempenho dos bolsistas;

IV - elaborar e encaminhar pareceres fundamentados referentes à situação de desistências e cancelamentos de bolsas e/ou de curso; e

V -reunir-se de acordo com as demandas dos processos seletivos e de avaliação dos trabalhos dos bolsistas.

Art. 53. A CDB deverá deliberar sobre os processos relativos às seguintes modalidades de bolsas:

I - demanda social/CAPES, que tem como objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação stricto sensu, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da primeira matrícula no Programa;

II - bolsa da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap, que tem por objetivo fortalecer o ensino de pós- graduação no Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover o estado de recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e a inovação, de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da primeira matrícula no Programa; e

III - outras bolsas que venham a ser instituída por órgãos de fomento a pesquisa acadêmica.

Art. 54. Para o processo de seleção discente, a CDB deverá:

I - revisar o edital de seleção;

II - encaminhar o edital de seleção para observação, sugestões, debates e aprovação do Núcleo Gestor e homologação do Colegiado do Programa;

III - conduzir o processo seletivo nos termos do edital de seleção aprovado; e

IV - apresentar ao Núcleo Gestor o resultado do processo seletivo que será homologado pelo Colegiado do Programa; e

V - apontar sugestões de melhoria para o processo seletivo seguinte, a serem apresentadas ao colegiado, debatidas e, se aprovadas, já serem agregadas à uma versão atualizada do edital de seleção.

Parágrafo único. Estão asseguradas vagas de ações afirmativas nos processos seletivos para ingresso no Proder, conforme Regulamentação da PRPI/UFCA.

Art. 55. A Comissão de Divulgação e Eventos - CDE deverá ser constituída por membros, indicados pelo Núcleo Gestor e referendados pelo Colegiado do Programa e deverá ter a composição conforme descrito no §2º do art. 25, devendo:realizar a prospecção e submissão de projetos aos editais de agências de fomento científico visando a captação de recursos para projetos de eventos ou ações de divulgação;

I - organizar a Jornada Científica do Proder;

II - elaborar o plano de divulgação e comunicação do Proder;

III - manter atualizado o site do Proder; e

IV - organização de ações formativas e eventos em geral, de forma a complementar a capacitação de nossos estudantes e melhorar a visibilidade do Programa, sua inserção regional e o diálogo com a sociedade, por meio de divulgação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.

Art. 56. A Comissão de Internacionalização e cooperação interinstitucional - CIC deverá ser constituída por membros, indicados pelo Núcleo Gestor e referendados pelo Colegiado do Programa e deverá ter a composição conforme descrito no § 2º do art. 25, devendo:

I - realizar a prospecção e submissão de projetos aos editais de agências de fomento científico visando a captação de recursos para implementação de ações de internacionalização;

II - elaboração e implementação do Plano de Internacionalização do Proder; e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III - colaborar para o aprofundamento de colaborações com pesquisadores e centros de pesquisa nacionais e estrangeiros, incentivando aos docentes e estudantes a buscarem experiência de participar de equipes multiculturais que desenvolvem pesquisas de excelência no Brasil e no mundo;

Art. 57. A Comissão de Auto-avaliação e Acompanhamento da Avaliação Quadrienal - CAQ, deverá ser constituída por membros, indicados pelo Núcleo Gestor e referendados pelo Colegiado do Programa e deverá ter a composição conforme descrito no § 2º do art. 25, devendo:

I - caberá à Comissão de Autoavaliação realizar, anualmente, o Seminário de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Proder, com a participação de docentes, discentes, egressos, secretaria e demais interessados, sob a presidência da Coordenação.

II - o Seminário de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Proder deverá ser realizado, preferencialmente, no início do ano letivo, bem como apresentar a autoavaliação do Programa e o planejamento estratégico em conformidade com a Ficha de Avaliação da CAPES, o Planejamento Estratégico do Programa e o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA.

III - a critério do Colegiado do programa, a CAQ poderá ter em sua composição um membro externo, de caráter consultivo, e de reconhecida experiência em Pós-Graduação;

IV - apresentar, debater e aprovar junto ao Colegiado do Proder, em reunião, os critérios que serão utilizados para avaliação dos(as) docentes membros do Colegiado do Programa; e

V - apresentar o resultado da avaliação ao Núcleo Gestor do Proder;

Parágrafo único. Com base no Relatório apresentado pela - CAQ, o Núcleo Gestor deverá propor um Plano de Ação para o período quadrienal seguinte.

Art. 58. A comissão de credenciamento, descredenciamento e credenciamento docente - CDR, deverá ser constituída por membros, indicados pelo Núcleo Gestor e referendados pelo Colegiado do Programa e deverá ter a composição conforme descrito no § 2º do art. 25, devendo:

I - apresentar os critérios que serão utilizados para avaliação dos(as) docentes membros do Colegiado do Proder considerando os pressupostos do Documento de Área em Ciências Ambientais vigente;

II - apresentar o resultado da avaliação ao Núcleo Gestor e ao Colegiado do Programa;

III - realizar processo seletivo para ingresso de novos(as) docentes, sob demanda do Núcleo gestor e homologado pelo Colegiado do Programa; e

IV - propor estratégias de planejamento e gestão para a composição do corpo docente para o próximo período quadrienal.

Art. 59. A CDR realizará acompanhamento anual da produção docente pautada nos critérios estabelecidos nesta norma e, conforme a necessidade do Programa, organizará editais de credenciamento de novos docentes.

Art. 60. O descredenciamento do docente poderá ocorrer em qualquer tempo, a pedido do docente ou mediante avaliação da comissão de descredenciamento, credenciamento e credenciamento, a partir da análise do descumprimento dos critérios estabelecidos nesta norma;

§ 1º Todos os pedidos de descredenciamento, credenciamento e credenciamento, serão apreciados e homologados pelo Colegiado do Programa, após terem sido avaliados pelo Núcleo Gestor.

§ 2º Os alunos sob a responsabilidade do docente descredenciado serão transferidos para outro orientador, preferencialmente do corpo permanente;

§ 3º O docente permanente descredenciado poderá permanecer como docente colaborador até o final da Avaliação Quadrienal da Capes corrente, se for de seu interesse e do colegiado;

§ 4º Ao final do ciclo quadrienal a CDR analisará, com base em critérios de produção científica, se o docente está apto a retornar para o quadro de professores permanentes ou se deverá ser descredenciado do programa.

§ 5º O quadro de professores colaboradores é de até 30% (trinta por cento) do percentual dos docentes permanentes.

Parágrafo único. Casos que não estão orientados acima serão decididos pelo colegiado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CAPÍTULO IV DOS EXAMES DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

Art. 61. O exame de qualificação deverá ser realizado no mínimo até 3 (três) meses antes da defesa de dissertação.

§ 1º O(A) aluno(a) que não obtiver aprovação no exame de qualificação terá direito a mais uma oportunidade, de acordo com o prazo estabelecido pela banca e considerando o limite de prazo de conclusão do curso. O tempo mínimo para defesa de dissertação de mestrado é de 18 (dezoito) meses e Tese de Doutorado é 36 (trinta e seis) meses.

§ 2º A qualificação tratar-se-á de apresentação do projeto de dissertação e deverá realizar-se entre o 13º (décimo terceiro) e o 18º (décimo oitavo) mês do ingresso do(a) aluno(a) no curso, por meio de exposição oral e agendada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência junto à Coordenação, sendo garantida mais uma oportunidade no caso de não aprovação, considerando o limite de prazo de conclusão do curso.

§ 3º A defesa consta de apresentação oral até 35 (trinta e cinco) minutos qualificação, e até 50 (cinquenta) minutos para defesa

§ 4º A avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: Satisfatório (S) ou Não Satisfatório (NS).

Art. 62. As comissões julgadoras do exame de qualificação serão constituídas pelo(a) professor(a) orientador(a) e coorientador(a), quando existir, e de, pelo menos, mais 2 (dois) membros indicados pelo(a) professor(a) orientador(a), e aprovadas no Núcleo Gestor conforme critérios preestabelecidos, sendo um interno ao Programa e outro externo à instituição.

Art. 63. As bancas de julgamento da dissertação serão constituídas pelo(a) professor(a) orientador(a) e coorientador(a), quando existir, e de pelo menos, mais 2 (dois) membros designados pela Coordenação do Programa, ouvido o(a) professor(a) orientador(a), e aprovadas no Núcleo Gestor, sendo um interno ao Programa e outro externo à instituição.

Art. 64. As dissertações a serem apresentadas e defendidas poderão ser organizadas e estruturadas em formatos diferentes: sob a forma de capítulos, sob a forma de artigos ou, ainda, em um formato misto, reunindo capítulos e artigos, desde que contenham os elementos pré-textuais e pós-textuais obrigatórios de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como apresentem conteúdo coeso e elaborado sob evidente rigor científico e técnico, com claro delineamento do percurso: introdução, desenvolvimento e conclusão.

Art. 65. A defesa de dissertação será realizada em local, em dia e em hora estabelecidos pela Coordenação do Programa, divulgada pelo menos com 7 (sete) dias de antecedência, sendo sua realização aberta ao público presencial, on-line ou por videoconferência (híbrido).

Art. 66. Os membros das bancas de defesa de dissertação deverão atribuir ao(à) candidato(a) uma das seguintes menções: aprovado(a) ou reprovado(a).

§ 1º Será considerado aprovado(a) o(a) aluno(a) que receber esta menção da maioria dos membros da comissão.

§ 2º Nos casos em que sejam sugeridas, pelos membros da comissão, modificações na dissertação por ocasião da defesa pública, o(a) aluno(a) deverá efetuar as mudanças dentro do prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Art. 67. Por ocasião da solicitação do agendamento da defesa pública, o discente deverá entregar à Coordenação do Programa comprovante da submissão de um artigo, produzido em parceria com o(a) orientador(a), a um periódico classificado conforme o documento da Área de Concentração da CAPES que avalia o Programa.

CAPÍTULO V DO GRAU ACADÊMICO, DIPLOMAS E TÍTULOS

Art. 68. Para a concessão do grau de mestre, o(a) aluno(a) deverá atender às seguintes condições:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I - estar matriculado(a) como aluno(a) regular, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFCA e pela PRPI;

II - integralizar com sucesso pelo menos 30 (trinta) créditos, dos quais 6 (seis) créditos sejam correspondentes à dissertação;

III - obter média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

IV - comprovar proficiência em leitura e compreensão em língua inglesa e/ou espanhola, emitido por instituições de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

V - ter sido aprovado(a) no exame de qualificação da dissertação, conforme estabelecido neste regimento;

VI - ter sido aprovado(a) na defesa pública da dissertação, no prazo regulamentar desta norma;

VII - entregar à Coordenação do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a defesa pública, 1 (uma) cópia digitalizada em Disco Vídeio Digital - DVD da versão finalizada da dissertação, observadas as normas da ABNT e pelo Sistema de Bibliotecas da UFCA;

VIII - assinar um termo autorizando o Proder a divulgar em meio público a dissertação e os artigos dela resultantes; e

IX - entregar, no prazo estabelecido, sob protocolo, toda a documentação exigida pela Coordenação do Programa para, efeito de emissão de diploma, os incisos de I a VII devem ser juntados num só Formato de Documento Portátil - PDF.

X - formulário de solicitação para expedição do diploma;

XI - histórico acadêmico do curso no qual o aluno está matriculado;

XII - ata de defesa da dissertação ou tese;

XIII - diploma de graduação e respectivo histórico escolar;

XIV - documento de identificação com foto, no caso Registro Geral - RG, devido a Carteira Nacional de Habilitação - CNH não possuir a naturalidade do(a) discente;

XV - certidão negativa da Biblioteca da UFCA; e

XVI - comprovante da submissão do artigo.

Parágrafo único. Após a defesa de dissertação o candidato deverá realizar as correções que forem julgadas indispensáveis pela Banca Avaliadora e terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a entrega da versão definitiva a secretaria do Proder. O orientador do discente e da dissertação terá responsabilidade solidária e acompanhará o fiel cumprimento das exigências dos examinadores.

Art. 69. Uma vez entregue a versão final da Dissertação, o Programa terá prazo máximo de trinta dias para encaminhar, para a PRPI, o processo de homologação de defesa e emissão de Diploma.

Art. 70. A Universidade outorgará os graus a que façam jus e expedirá o correspondente diploma para os(as) alunos(as) que tenham cumprido o disposto no art. 68º deste regimento.

§ 1º Os diplomas a que se refere este artigo serão assinados em cada caso, pelo(a) Pró- Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pelo Reitor(a).

§ 2º O diploma expedido pela PRPI conterá no anverso o título geral correspondente ao Programa, especificando-se no verso a área de concentração.

CAPÍTULO VI

DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE

Art. 71. O Proder adota ações afirmativas para a inclusão e a permanência de pessoas negras, indígenas, com deficiência, trans, quilombolas e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas, apatriadas e portadoras de visto humanitário no seu corpo discente, seguindo a legislação brasileira vigente, a Resolução institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Cariri.

Art. 72. Em cada processo seletivo, deverá haver reserva de vagas para pessoas negras (incluindo-se pardas), indígenas, com deficiência, trans, quilombolas e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas, apatriadas e portadoras de visto humanitário, preservando-se os princípios de mérito acadêmico, e vedando-



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

se a diferenciação de etapas do processo seletivo e de notas eliminatórias entre candidatos/as optantes pelas diferentes modalidades de ingresso tratadas na Resolução institucional da Universidade Federal do Cariri.

Parágrafo único. A implementação das políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade nos processos seletivos de novos discentes do Proder, assegura os seguintes percentuais:

I - 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretos/as e pardos/as);

II - 10% (dez por cento) para indígenas e quilombolas;

III - 20% (vinte por cento) para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans (transexuais, transgêneros, travestis e intersexuais).

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 73. Os casos omissos, dependendo da sua natureza, poderão ser julgados pela serão resolvidos pelo Núcleo Gestor e homologados pelo Colegiado do Proder.

Art. 74. Este Regimento entra em vigor em na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 244, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.004843/2025-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora docente LUCIANA CARINA JOLY, Matrícula Siape: 1155997, com a finalidade de participar como palestrante do “2025 Annual PAMA International Symposium” que acontecerá na cidade de Washington – Estados Unidos, entre os dias 10 e 13 de julho de 2025. O afastamento se dará durante o período de 08/07/2025 a 14/07/2025, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 245, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1;

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021; e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 23507.003369/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 12/2025, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: “Formação em práticas educativas para a educação bilíngue de surdos - 2ª Edição, do Termo de Execução Descentralizada N.º. 15377/2025”, celebrado com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação - MEC:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Coordenadora do Projeto	Sueli Fioramonte Trevisan	1675425
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Substituto	Cicero Joaquim Pereira de Macedo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 246, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1 e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001628/2025-93, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora WALÉRIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALENCAR, Matrícula SIAPE: 1340331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) desta universidade, para cursar Pós-Doutorado em Processos de Formação em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social, na cidade de Paris, França, pelo período de 01/10/2025 a 30/09/2026, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 247, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, JANAINA BARBOSA DE MELO SANTOS, cargo ARQUIVISTA, Nível/Padrão E/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, edital de inscrição n. 07/2019/UFCA, homologado pelo edital n. 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94, no código de vaga n. 999672, distribuído pelo Ministério da Educação através da Portaria MEC n. 365 de 5 de maio de 2025, publicada no D.O.U em 07/05/2025.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 248, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, WILLIAMSON ALISON FREITAS SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição n. 06/2025/UFCA, homologado pelo Edital 13/2025/UFCA, Seção 3, página 45, publicado no D.O.U. em 23/05/2025, no código de vaga n. 999563, distribuído do Ministério da Educação através da Portaria MEC n. 1.553 de 18/12/2017, publicada no D.O.U. em 19/12/2017.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 249, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 27 de junho de 2025, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 074/2025/CRU/PRAE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1794400, portador de CNH categoria AB, no dia 15/07/2025, para realizar atividades típicas da Coordenadoria do Refeitório Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 250, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pela servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3382429, portadora de CNH categoria B, para realizar atividades de projeto de pesquisa, com vigência até 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 251, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 27 de junho de 2025,

Considerando a Portaria MEC n. 389, de 9 de maio de 2013, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP);

Considerando a Portaria MEC n. 1.999, de 10 de novembro de 2023, que altera a Portaria MEC n. 389, e o Anexo I que cria o Programa de Bolsa de Permanência, resolve:

Art. 1º Reformular a Comissão Interdisciplinar do Programa de Bolsa Permanência, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º A Comissão Interdisciplinar será composta por representantes indígenas, quilombolas e membros da sociedade civil.

Art. 3º Designar os membros relacionados na tabela abaixo para comporem a comissão:

Representante da Comunidade Civil	Verônica Neuma das Neves Carvalho	CPF: ***.973.05*-*
Representante Discente	Lazuli Tavares Saraiva	Matrícula: 2022007084
Assistente Social (PRAE/UFCA)	Joseane Gomes de Sales	Matrícula SIAPE: 1686208
Assistente Social (PRAE/UFCA)	Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	Matrícula SIAPE: 1636792
Representante Quilombola	Gabriel Vitor Virginio Barreto	CPF: ***.384.86*-*
Representante Quilombola	Risalva Pereira Nascimento	CPF: ***.296.42*-*
Representante Indígena	Vanda Lucia Roseno Batista	CPF: ***.037.80*-*
Representante Indígena	Cícera Pereira Mariano	CPF: ***.332.60*-*

Art. 4º Compete à Comissão Interdisciplinar auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas que se candidatarem ao Programa de Bolsa Permanência, bem como acompanhar o processo de adaptação acadêmica desses estudantes, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados.

Art. 5º Esta comissão deverá se reunir em caráter ordinário, conforme demanda, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e convocada por seu coordenador.

Art. 6º A participação dos membros desta comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 236, de 12 de agosto de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 252, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 239, de 27 de junho de 2025, tendo em vista o que consta no ofício n. 14/2025-DTI de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Execução Descentralizada n. 01/2025, entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), cujo objeto é integrar a UFCA como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN.

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Gestor Titular	PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO	1146613
Fiscal Titular	JANIO DO NASCIMENTO LIMA	1676592
Fiscal Suplente	RAFAEL RODRIGUES FIALHO	3425552

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 253, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor Sebastião Cavalcante de Sousa, Matrícula SIAPE: 3359504, portador de CNH categoria B, para reunião técnica em Fortaleza/CE, nos dias 22 e 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 254, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004048/2025-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RICARDO FERREIRA VILELA, Matrícula SIAPE: 1987869, da função de Coordenador, Código FG-01, do Núcleo Gestor Pedagógico e Tecnológico - NUTEC, vinculada ao Centro de Educação à Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 255, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004044/2025-70, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE: 1007725, da função de Chefe, código: FG-03, da Seção de Biossegurança dos Laboratórios de Pesquisa, pertencente a Faculdade de Medicina, desta Universidade, com efeitos a partir de 05/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 256, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004049/2025-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUÍS FABRÍCIO DE FREITAS SOUZA, Matrícula SIAPE: 1378386, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, do Núcleo Gestor Pedagógico e Tecnológico - NUTEC, vinculada ao Centro de Educação à Distância - CEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 257, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004463/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUDSON JORGE DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3479465, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Produção Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 258, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 053/2025/CCT/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor André Wesley Barbosa Rodrigues, Matrícula SIAPE: 1774178, portador de CNH categoria B, para realizar coleta do material de pesquisa do projeto “Reciclagem de resíduos de ABS provenientes dos produtos eletroeletrônicos para a produção de filamentos utilizados em impressoras 3D”, na associação dos catadores lixo de Juazeiro do Norte, pelo período de julho a dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 259, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata, JAQUELINE SOARES PINTO, do cargo Administrador, código de vaga 999638, 40h, nível E, efetivada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 231, de 12 de junho de 2025, publicada no DOU n. 111, em 13 de junho de 2025, seção 02, página 21, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei n. 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 260, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004771/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA MARIA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1997222, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, do Núcleo de Gestão, da Secretária de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade - SAADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 261, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004601/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JUCELINO MATOS JUNIOR, Matrícula SIAPE: 3445743, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Estudos e Projetos, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento Orçamento - Proplan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 262, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004601/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MONALISA DA COSTA SERAFIM, Matrícula SIAPE: 3389672, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, da Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento Orçamento - Proplan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 263, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.005010/2025-01, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 05 de julho de 2025, a servidora JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO, Matrícula SIAPE: 1140426, para exercer a função de Vice Coordenadora, S-CÓD, do curso de Mestrado em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 264, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.005010/2025-01, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 05 de julho de 2025, o servidor FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE: 1548701, para exercer a função de Coordenador, código: FG-01, do curso de Mestrado em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 265, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.005039/2025-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JISALINE FAGUNDES RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1271268, da função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 266, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.005051/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1305746, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cumprir mandato de dois anos. Em decorrência desta designação, o servidor fica dispensado da mesma função e unidade anteriormente ocupadas, código S-CÓD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 267, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025,

Considerando a Resolução n. 18/2015/CONSUP, de 30 de abril de 2015;

Considerando a eleição da CIS realizada entre os pares nos dias 31/08/2022 e 01/09/2022;

Considerando a Portaria GR/UFCA n. 297, de 08 de setembro de 2022;

Considerando Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 134, de 08 de maio de 2024;

Considerando, ainda, o ofício n. 01/2025/CIS/UFCA, expedido em 18/07/2025, resolve:

Art.1º Homologar a recondução do servidor GEDEÃO CORREIA CRUZ, Matrícula SIAPE: 1755918, como Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art.2º Homologar a recondução do servidor Joseilson Oliveira Rodrigues, Matrícula SIAPE: 1755980, como Coordenador Adjunto da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art.3º A presente portaria terá vigência até 7 de setembro de 2025, coincidindo o término do mandato da Comissão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 268, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.005129/2025-75, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ADRIENE ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1011203, da função de Chefe, código FG-01, do Departamento de Transportes, da Coordenadoria Executiva de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º Designar a servidora ADRIENE ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1011203, para exercer a função de Gerente, código: FG-02, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 269, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004986/2025-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RAMON FELIPE DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1086996, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º Designar o servidor RAMON FELIPE DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1086996, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Departamento de Transportes, da Coordenadoria Executiva de Logística, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 270, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 241 de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS, Pró-Reitora de Extensão, Matrícula Siape n. 1210233, como Coordenadora Geral da 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - SEPEC, para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 271, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, tendo em vista a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 241 de 27 de junho de 2025,

Considerando o Art. 22, I, a, da Portaria MEC n. 1.819/2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2023, seção 1, página 139,

Considerando o constante no Processo n. 23507.002747/2024-82 e no Parecer Jurídico n. 00076/2025/SECON/PFUFC/PGF/AGU, de 09 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao ex-servidor ROGER LINEIRA PRESTES, na época dos fatos ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n. 1021889, com fundamento no Art. 132, XIII da Lei 8.112/90, pelo descumprimento do previsto no Art. 116, incisos III e IX e Art. 117, incisos X e XVIII; de acordo com o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.002747/2024-82.

Parágrafo único. Os efeitos práticos desta penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do ex-servidor, em relação aos processos disciplinares anteriores que resultaram na sua demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 272, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, JEFFERSON HIGINO DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição n. 06/2025/UFCA, homologado pelo Edital 20/2025/UFCA, Seção 3, página 44, publicado no D.O.U. em 01/07/2025, no código de vaga n. 999560, distribuído pelo Ministério da Educação através da Portaria N. 1.553 de 18/12/2017, publicada no D.O.U. em 19/12/2017.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 273, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, SUSANA PEIXOTO VIEIRA, cargo Administrador, Nível/Padrão E-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, edital de inscrição n. 07/2019/UFCA, homologado pelo edital n. 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94, retificado pelo edital n. 5/2024/UFCA, publicado no D.O.U. em 30/04/2024, Seção 03, páginas 45 e 46, no código de vaga n. 999638, originado da Portaria MEC n. 1.084, de 29 de outubro de 2024, publicada no D.O.U em 31/10/2024.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 274, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, BEATRIZ DANTAS FERNANDES, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição n. 16/2024/UFCA, homologado pelo Edital 38/2024/UFCA, Seção 3, página 57, publicado no D.O.U. em 13/09/2024, no código de vaga n. 999538, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável da servidora Déborah Galvão Peixoto Guedes de Araújo, conforme Portaria PROGEP/UFCA n. 511, de 1º de julho de 2025, publicada no D.O.U. em 02 de julho de 2025.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 275, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, WESKLEY VINICIUS FERNANDES MAURICIO, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição n. 06/2025/UFCA, homologado pelo Edital 18/2025/UFCA, Seção 3, página 55, publicado no D.O.U. em 17/06/2025, homologação retificada pelo Edital 19/2025/UFCA, Seção 3, página 48, publicado no D.O.U. em 18/06/2025, no código de vaga nº 999561, distribuído pelo Ministério da Educação através da Portaria N. 1.553 de 18/12/2017, publicada no D.O.U. em 19/12/2017.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 276, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, LASZLON RODRIGUES DA COSTA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 06/2025/UFCA, homologado pelo Edital 21/2025/UFCA, Seção 3, página 51, publicado no D.O.U. em 03/07/2025, no código de vaga n. 999483, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável da servidora Paola Rodrigues de Godoy Accioly, conforme Portaria PROGEP/UFCA n. 625, de 12 de outubro de 2024, publicada no D.O.U. em 21 de outubro de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 277, DE 28 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004909/2025-06, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FRANCISCO ILDISVAN DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE: 1658810, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri - UFCA, lotado na Unidade de Gestão da Integridade - UGI, para exercer a Função Gratificada Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 278, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.005034/2025-51, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WESCLEY DE FREITAS BARBOSA, Matrícula SIAPE: 2126851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri - UFCA, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para exercer a Função Comissionada de Coordenador-Geral de Administração da Educação em Saúde (FCE 1.13), junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 279, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.004020/2025-11, resolve:

Art. 1º Convalidar, nos termos do art. 55 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a Portaria n. 419/PROGEP/UFCA de 03 de junho de 2025, publicada no Boletim Pessoal e Serviços, Edição de n. 06 de Junho de 2025, qual autorizou o servidor EVERTON PAULO GONÇALVES VIEIRA, Matrícula Siape: 1908786, a substituir o servidor WESCLEY DE FREITAS BARBOSA, Matrícula Siape: 2126851, no cargo de Coordenador, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Pró Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN, durante o período de 03/06/2025 a 06/06/2025, em virtude de férias regulares do titular, tendo em vista o princípio da boa-fé administrativa e a presunção de legalidade do ato administrativo, bem como da constatação de vício sanável e ausência de lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

Art. 2º Na referida Portaria, onde se lê: código CD-04; Leia-se: código CD-03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PESSOAL GR/UFCA N.o. 280, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025,

Considerando a solicitação através do Ofício n. 08/2025/LGPD/UFCA,

Considerando a Portaria Normativa GR/UFCA n. 195 de 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal do Cariri:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	SETOR
Abraão José de Carvalho	1783408	Gabinete da Reitoria
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima	1228488	PROPLAN
Elizandra Batista da Silva Costa	1815343	PROAD
Évelyn Linhares Leite	1732214	PROGRAD
Maria Jucilene da Silva Costa	1881734	PROGEP
Maria Rosiane Melo dos Santos	1152849	PRAE
Josedete Gonçalves Xavier	1743035	SEDOP
Iasmin Alencar dos Santos	3064726	UGI
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247	DTI
Paulo Sergio da Costa Lima	1731279	DTI
Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613	DTI
Cícero Anderson Alencar Silva	3310354	DTI
Caio Ricardo da Silva	3310532	DTI
Márcia Cristina Macêdo Machado	1772171	Corregedoria
Debora Gomes Bezerra de Menezes	1181696	Ouvidoria
Joana Angélica Oliveira de Alcântara	1574585	CEP

Art. 2º O Comitê Permanente de Acompanhamento do processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais será encarregado de propor, executar e/ou acompanhar todas as ações e regulamentações internas ligadas à privacidade e proteção de dados, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 3º Designar, como presidente do Comitê Gestor, o servidor Abraão José de Carvalho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 186, de 07 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFGA N.o. 191, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Recomenda-se aos servidores lotados nos setores administrativos do Campus de Juazeiro do Norte/UFGA cumprir o expediente em formato remoto no dia 21/07/2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFGA n. 240 de 27 de junho de 2025,

Considerando a conveniência e o interesse da Administração desta Universidade pelos resultados práticos que ensejam e a necessidade de adotarmos medidas de contenção de despesas, incluindo o consumo de água e de energia, em todas as unidades da UFGA,

Considerando o feriado municipal em Juazeiro do Norte - Aniversário da Cidade - dia 22 de julho; resolve:

Art. 1º Recomendar aos Servidores das unidades administrativas da UFGA, lotados no Campus de Juazeiro do Norte, cumprir o expediente em formato remoto no dia 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 192, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Cria o Núcleo de Gestão, da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.004771/2025-37, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Gestão, da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade -SAADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 193, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Extingue a Assessoria do Núcleo de Gestão da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.004601/2025-52, resolve:

Art. 1º Extinguir a Assessoria do Núcleo de Gestão da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 194, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Cria a Divisão de Estudos e Projetos, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - Proplan.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 240 de 27 de junho de 2025, considerando os documentos constantes no processo n. 23507.004601/2025-52, resolve:

Art. 1º Criar a Divisão de Estudos e Projetos, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, vinculada à Pró-reitoria de Planejamento Orçamento - Proplan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 195, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera a constituição do Comitê Gestor de Acompanhamento
da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da UFCA.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 242, de 27 de junho de 2025, considerando a solicitação através do Ofício n. 08/2025/LGPD/UFCA resolve:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê Gestor de Acompanhamento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º O Comitê Permanente de Acompanhamento do processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais será encarregado de propor, executar e/ou acompanhar todas as ações e regulamentações internas ligadas à privacidade e proteção de dados, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 3º O comitê será composto por:

I - Encarregado de Dados Pessoais da UFCA

II - Um representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

III - Um representante da Pró-reitoria de Assistência Estudantil

IV - Um representante da Pró-reitoria de Administração

V - Um representante da Pró-reitoria de Graduação

VI - Um representante da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

VII - Cinco representante da Diretoria de Tecnologia da Informação

VIII - Um Representante da Secretaria de Documentação e Protocolo

IX - Um representante da Integridade Institucional

X - Um representante da Corregedoria

XI - Um representante da Ouvidoria Geral

XII - um representante do Comitê de ética em pesquisa.

Parágrafo Único: O comitê será presidido pelo encarregado de dados pessoais da UFCA.

Art. 4º A participação dos membros deste comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este comitê deverá se reunir em caráter ordinário, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade e convocado por seu presidente.

Art. 6º Os membros desse comitê deverão ser designados por Portaria de Pessoal do Gabinete da Reitoria para exercer mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Normativa GR/UFCA n. 188, de 07 de maio de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 04/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)
BOLSA MÉRITO 2025.2
EDITAL SCI Nº 04/2025

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no Edital IGR/DCE nº 3/2025 (Bolsa Mérito 2025/2), apresentado pelo Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), as condições necessárias para a seleção à candidatura para a Bolsa Mérito 2025.2 pela UFCA.

1- CONCEITUAÇÃO

1.1 A Bolsa Mérito é uma modalidade da Bolsa Instituto Guimarães Rosa (Bolsa IGR), que integra o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio, instituído pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024.

1.2 A Bolsa Mérito inclui a concessão, ao beneficiário que conclua o curso de graduação, de auxílio-retorno ao país de origem, entendido como o país onde o estudante-convênio se inscreveu para o PEC-G, o qual deverá ser solicitado conforme disposto no item 9 deste Edital.

1.3 Este Edital visa à concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais por até seis (6) meses, referentes ao segundo semestre de 2025, para estudantes estrangeiros do PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional.

2- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

2.1 Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UFCA;

2.2 Seguir as normas do PEC-G, regulado pelo Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, pela Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024, e pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, bem como seguir as normas do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA - RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023;

2.3 Ter cursado ao menos dois semestres ou um ano letivo do curso de graduação no qual está matriculado na UFCA;

2.4 Comprovar, mediante documentação apresentada na candidatura, desempenho acadêmico destacado, sem reprovações no último semestre letivo cursado;

2.5 Manter o padrão de excelência acadêmica, sem reprovações durante o semestre em que for beneficiário da Bolsa Mérito e obter índice de frequência às aulas, conforme normas do PEC e da UFCA;

2.6 Manter atualizados o Registro Nacional Migratório (RNM) e a autorização de residência temporária no Brasil.

2.7 Manter atualizados os seus dados pessoais e bancários junto à SCI/UFCA e à DCE;

2.8 Não acumular a Bolsa Mérito com a bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) do Ministério da Educação.

2.9 A não observância de qualquer um dos itens expostos implicará o cancelamento imediato da bolsa e o ressarcimento ao Erário dos valores recebidos indevidamente.

3- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) Formulário de inscrição (página eletrônica da DCE) completamente preenchido e assinado pelo estudante e pela coordenação do PEC-G na UFCA;

OBSERVAÇÃO 1: Conferir com atenção os dados do CPF e conta bancária informados no formulário de inscrição. O envio de dados bancários incompletos ou incorretos possibilita a desclassificação do candidato.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) Comprovante de matrícula do estudante na UFCA, com indicação das disciplinas a serem cursadas no semestre letivo atual ou que se inicia;
 - c) Histórico Escolar completo e atualizado, com os resultados do último semestre letivo concluído;
- OBSERVAÇÃO 2: Caso o semestre letivo não tenha sido finalizado ou as notas finais ainda não estejam disponíveis, por favor enviem declaração das notas parciais do aluno, se possível.
- d) Cópia (frente e verso) da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) do estudante-convênio em dia, ou de seu protocolo de pedido de prorrogação atualizado;
 - e) Declaração contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (média das notas de todas as disciplinas já cursadas, incluindo aquelas em que o aluno obteve reprovação, se for o caso), graduado numericamente numa escala de 0 a 10, e indicação do provável semestre de conclusão do curso;
 - f) Comprovante / declaração de participação do estudante, no caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;
 - g) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;
 - h) Comprovante de que a conta bancária indicada para recebimento da bolsa está ativa, contendo obrigatoriamente: nome completo do estudante-convênio, número do CPF, nome do banco, número da agência e número da conta corrente (serão aceitos extrato bancário recente, declaração emitida pela instituição bancária ou captura de tela do aplicativo ou da página eletrônica do banco, desde que contenham as informações exigidas e estejam legíveis).

4- DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O(a) estudante deverá inscrever-se, no período de 14 de julho até 24 de julho de 2025, através do FORMS/UFCA. Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual. Para se inscrever, o candidato deve preencher as informações solicitadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSA MÉRITO 2025.2 e anexar a documentação listada no item 3.
- 4.2 Postagem de documentos diferentes dos especificados no item 3 ou a falta de documentos indefere a inscrição do estudante.
- 4.3 Somente serão classificadas candidaturas que apresentarem a documentação completa descrita no item 3.
- 4.4 O preenchimento incompleto ou incorreto de qualquer campo do formulário de inscrição mencionado na alínea “a” implicará a desclassificação da candidatura.
- 4.5 Não é necessário entregar a documentação original, assinada pelo estudante na SCI, no entanto, o estudante deverá guardar os documentos para futura conferência, se necessário.
- 4.6 A documentação no formato digital somente será recebida até a data estipulada no cronograma (24/07/2025) via FORMS/UFCA. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
- 4.7 A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante a concessão da Bolsa Mérito ao estudante. Caberá exclusivamente à Divisão de Cooperação Educacional (DCE) do Ministério das Relações Exteriores a aprovação final do candidato.
- 4.8 Será desclassificado o candidato que informar dados bancários incorretos ou cuja conta corrente esteja inativa, bloqueada ou em nome de terceiros.

5- DA SELEÇÃO

- 5.1 A SCI/UFCA deverá encaminhar à DCE/MRE, até o dia 01 de agosto de 2025, ofício e formulário com os dados bancários, acompanhados das candidaturas digitalizadas completas, conforme a documentação prevista no item 3, por um dos seguintes meios:
 - 5.1.1 como anexo (para arquivos com tamanho de até 7MB) ou como link para download (para arquivos maiores que 7MB), para o correio eletrônico pecg@itamaraty.gov.br; ou
 - 5.1.2 em mídia física (CD, DVD ou pen drive), para o endereço:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ministério das Relações Exteriores – MRE
Divisão de Cooperação Educacional – DCE
Esplanada dos Ministérios – Bloco H
Anexo I - 4º andar - Sala 428
Brasília-DF
CEP: 70170-900

5.2 A documentação que compõe as candidaturas deverá ser digitalizada conforme as seguintes especificações: arquivo PDF único para cada candidatura, contendo os documentos digitalizados em tons de cinza, qualidade e nível de escurecimento apropriados para a leitura e, no caso de envio como anexo de correio eletrônico, tamanho de até 7MB.

OBSERVAÇÃO 3: A caixa de correio eletrônico do MRE não recebe arquivos ou mensagens maiores que 7MB.

5.3 A documentação referida no item 3 deverá ser encaminhada para o endereço de correio eletrônico pecg@itamaraty.gov.br;

5.4 A SCI/UFCA realizará a pré-seleção dos estudantes-convênio a serem indicados, considerando os seguintes critérios:

- a) Excelência acadêmica, com ausência de reprovações no último semestre letivo cursado;
 - b) Frequência escolar e
 - c) Envolvimento do estudante-convênio em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.), preferencialmente relacionadas ao contexto cultural e social de seu país, nos dois últimos semestres letivos.
- 5.5 A seleção feita pela DCE/MRE, com base nas candidaturas pré-selecionadas e encaminhadas pela SCI/UFCA, levará em consideração os seguintes critérios para classificação das candidaturas:
- 5.5.1 índice de rendimento acadêmico (peso 3);
 - 5.5.2 área de conhecimento do curso (peso 2);
 - 5.5.3 número de semestres cursados (peso 1); e
 - 5.5.4 publicações, prêmios acadêmicos e envolvimento do estudante-convênio em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão nos dois semestres letivos anteriores, ou, em caso de candidatura para renovação de bolsa, no semestre letivo anterior (peso 1).

6- DO RESULTADO

6.1 A SCI divulgará os resultados da pré-seleção à Bolsa Mérito exclusivamente Portal UFCA/Internacional, de acordo com o Cronograma deste Edital, no item 7.

6.2 A DCE divulgará os resultados preliminar e final da seleção para a Bolsa Mérito exclusivamente em sua página eletrônica, nos prazos indicados no item 7 deste Edital.

6.3 Estudantes-convênio selecionados no resultado preliminar que já recebam ou tenham sido selecionados para receber a bolsa do PROMISAES deverão optar por apenas um dos benefícios e informar sua opção à SCI, por escrito, no prazo indicado no item 7 deste Edital.

6.4 A SCI deverá comunicar à DCE, pelo correio eletrônico pecg@itamaraty.gov.br, no prazo definido no item 7 deste Edital, sobre os seguintes casos:

- 6.4.1 candidatos selecionados no resultado preliminar que optaram por desistir da Bolsa Mérito; e
- 6.4.2 candidatos selecionados no resultado preliminar que optaram por receber a Bolsa Mérito, mas que já tenham recebido alguma parcela da bolsa do PROMISAES no segundo semestre de 2025, especificando as parcelas recebidas.

6.5 As vagas abertas em decorrência de desistências poderão ser preenchidas por outros candidatos aptos no resultado final, conforme disponibilidade orçamentária.

7- CRONOGRAMA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

14 a 24/07/2025	Período de inscrição dos alunos, no <u>FORMS/UFCA</u> . A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site durante o período de inscrições.
A partir de 25/07/2025	Divulgação do Resultado das Inscrições, no <u>Portal UFCA/Internacional</u> .
Até um dia útil após a divulgação do resultado das inscrições a 18/01/	Prazo para solicitação de recurso através do Formulário de Recurso – Bolsa Mérito 2025.2 no <u>FORMS/UFCA</u> .
Até um dia após o prazo para recurso	Análise dos recursos; Divulgação do Resultado Final no <u>PortalUFCA/Internacional</u> .
01/08/2025	Prazo final para enviar as candidaturas selecionadas à Bolsa Mérito 2025/2 para a DCE.
A partir de 15/08/2025	Publicação do resultado preliminar pela DCE.
4 dias úteis após publicação do resultado preliminar	Prazo para que os selecionados no resultado preliminar que já recebam ou tenham sido selecionados para receber a bolsa do PROMISAES informem à SCI, por escrito, sobre sua opção de bolsa.
5 dias úteis após publicação do resultado preliminar	Prazo para que a SCI comunique à DCE sobre os casos de selecionados desistentes ou que já tenham recebido alguma parcela da bolsa do PROMISAES no primeiro semestre de 2025.
A partir de 25 de agosto de 2025	Publicação do resultado final pela DCE.

8- DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento da Bolsa Mérito será feito diretamente pelo MRE ao estudante do PEC-G mediante depósito em conta bancária sendo que a SCI/UFCA não tem o controle deste.

8.2 A previsão de pagamento do benefício aos bolsistas é referente ao segundo semestre de 2025.

8.3 O estudante-convênio que já tenha recebido alguma parcela da bolsa do PROMISAES no semestre vigente receberá a Bolsa Mérito apenas a partir do mês subsequente ao último pagamento do PROMISAES.

9- DO AUXÍLIO-RETORNO

9.1 O auxílio-retorno para o estudante-convênio PEC-G que tenha sido beneficiário da Bolsa Mérito deverá ser solicitado oficialmente à DCE, pela IES à qual o estudante-convênio esteja vinculado, dentro do prazo legal de estada do estudante-convênio no Brasil e em até 90 (noventa) dias após a colação de grau.

9.2 A solicitação de auxílio-retorno deverá vir acompanhada de:

- a) formulário de pedido de auxílio-retorno devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia das páginas de identificação e validade do passaporte;
- c) cópia (frente e verso) da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) do estudante-convênio em dia, ou de seu protocolo de pedido de prorrogação atualizado; e
- d) certificado de conclusão de curso.

9.3 A DCE poderá solicitar documentos adicionais para instruir o pedido de auxílio- retorno.

9.4 O auxílio-retorno será pago diretamente ao estudante-convênio, em valor definido com base em tabela anexa à Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024.

9.5 O estudante-convênio beneficiário do auxílio-retorno deverá enviar à DCE, antes do embarque, cópia de seu bilhete de embarque.

9.6 O estudante-convênio que não cumpra com a obrigação do subitem anterior deverá ressarcir ao Erário o valor do auxílio-retorno.

10- DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.1 O aluno selecionado terá sua Bolsa Mérito suspensa nos seguintes casos:
não cumprimento das normas vigentes do PEC-G, principalmente no tocante a condições de desligamento, conforme art. 22 da Portaria Interministerial n. 7, de 4 de junho de 2024;
não cumprimento das normas vigentes da IES à qual esteja vinculado;
acúmulo da Bolsa Mérito com a bolsa do PROMISAES;
fim do vínculo formal com o PEC-G, seja por colação de grau, decisão judicial, desligamento, falecimento ou doença grave ou incurável que impeça a continuação dos estudos, concluído o processo de mudança na hipótese que baseia a autorização de residência, nos termos do art. 27 da Portaria Interministerial n. 7, de 4 de junho de 2024;
falsidade de documento e/ou informação prestada pelo estudante-convênio, constatada a qualquer momento pela DCE e/ou pelos órgãos de controle; e
pedido de desligamento da Bolsa Mérito por parte do beneficiário.

10.2 Cabe à IES à qual esteja vinculado o estudante-convênio beneficiário da Bolsa Mérito comunicar a DCE, tempestivamente, em caso de motivo para suspensão do pagamento da bolsa.

10.3 Eventuais valores recebidos indevidamente pelo estudante-convênio que se enquadre em situação de suspensão do pagamento da Bolsa Mérito deverão ser ressarcidos ao Erário.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A inscrição no presente processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das regras e condições estabelecidas neste Edital, no Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, na Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024 e na Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

11.2 A inscrição implica na autorização, pelo candidato, do tratamento e compartilhamento de seus dados, exclusivamente para fins do processo seletivo da Bolsa Mérito, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

11.3 O envio da candidatura não assegura a seleção do estudante-convênio para a Bolsa Mérito.

11.4 Não caberá recurso ao resultado do processo seletivo para a Bolsa Mérito. Candidatos não selecionados poderão requerer informação sobre o estado final de sua candidatura, inclusive se foi desclassificada por falta de documentação e sobre pontuação final obtida.

11.5 A candidatura de um estudante-convênio à Bolsa Mérito não impede sua candidatura à Bolsa IGR de Apoio à Permanência no Ensino Superior (Bolsa Permanência), desde que obedecidos os requisitos do Edital específico. Entretanto, o estudante só poderá ser beneficiário de uma das duas modalidades de bolsa.

11.6 Não serão aceitas candidaturas enviadas fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação migratória irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas.

11.7 A concessão dos auxílios financeiros previstos neste edital está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do MRE.

11.8 A SCI resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

INFORMAÇÕES

<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/merito.php>

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SCI

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, quarto Piso, Sala i401 <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

e-mail: pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 (88) 3321-9455

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 14 de julho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.
Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 05/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

EDITAL Nº 05/2025 – SCI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2025. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	01	01 – Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Ciência da Computação / Design / Design de Produto / Jornalismo / Produção Multimídia	Domínio de softwares de editoração (inDesign, Photoshop, CorelDraw, Canva); Conhecimentos de Software de Edição de vídeos (OBS Studio, etc.); Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Inglês básico; Conhecimentos sobre serviços de análise de negócios e análise de dados (Power Bi); Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop), design gráfico e web design; Experiência com ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress); Experiência com postagem nos perfis das redes sociais (Instagram).

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Secretaria de Cooperação Internacional, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Não estar concluindo o curso neste ano;
- Estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre ou já ter cursado;
- Apresentar bom rendimento acadêmico com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na SCI;
- Possuir habilidades de organização, comunicação, criatividade, adaptabilidade, proatividade.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2025, será realizada via internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição – Bolsa PAP/SCI 2025 disponibilizado no FORMS/UFCA, no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2025.

O candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição - Bolsa PAP/SCI 2025 a seguinte documentação, em formato PDF:



- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Comprovante de participação em atividades curriculares e profissionais (certificados, declarações etc.);
- d) Carta de intenção - documento de apresentação do candidato, no qual informará seu interesse em se candidatar à vaga, além de suas experiências acadêmicas e profissionais.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de 11 de agosto a 30 de dezembro de 2025, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da SCI. A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios abaixo:

- a) Histórico – 0 a 40 pontos
- b) Curriculum Vitae – 0 a 30 pontos
- c) Carta de Intenção – 0 a 30 pontos
- d) Entrevista – 0 a 100 pontos

Fase 1: Análise do histórico acadêmico, Curriculum Vitae e carta de intenção (valendo de 0 a 100 pontos), conforme critérios a seguir:

- a) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 40 pontos.

✓ A análise se baseará no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante;

✓ Será atribuída a nota máxima de 40 pontos ao maior IRA entre os candidatos. A soma de pontos de cada candidato será então calculada em uma nota (de zero a 40) proporcionalmente a este valor máximo.

- b) Análise do curriculum vitae – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisadas as atividades, cursos realizados bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, variando de zero a 30.

- c) Análise da carta de intenção – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisados os motivos que despertaram o interesse pela vaga, bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, correspondente ao somatório dos pontos do histórico acadêmico, do Curriculum Vitae e da carta de intenção.

Fase 2: Realização de entrevista individual com os(as) candidatos(as) selecionados na Fase 1 – 0 a 100 pontos.

✓ Serão analisados, aspectos como: experiência no mercado de trabalho; conhecimentos específicos na área da vaga; atividades complementares (participação em cursos, oficinas, eventos etc.), identificação do perfil do candidato e sua adequação ao perfil da vaga. Além de características pessoais como comunicação, desenvoltura, proatividade etc.

✓ A entrevista ocorrerá de forma online, com data e hora a ser divulgada após lista de candidatos inscritos, e o contato com o(a) candidato(a) será feito por meio de e-mail cadastrado no FORMS/UFCA, para combinar com o(a) estudante a data e hora da entrevista.

Para a aprovação no processo seletivo o estudante terá que atingir a pontuação mínima de 70 pontos. A ordem de aprovados se dará pela ordem decrescente, existindo a possibilidade de estudantes classificáveis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	De 28 de julho a 04 de agosto de 2025
Análise documental (fase 1)	05 de agosto de 2025
Resultado da análise documental e Publicação da lista de entrevistados	Até 1 dia após a análise documental (fase 1)
Entrevista com os deferidos	Entre 07 e 08 de agosto de 2025
Resultado final	Até o dia 08 de agosto de 2025
Entrega dos documentos de admissão e Início das atividades	11 de agosto de 2025

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SCI.

Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

A SCI não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.

8. CONTATOS

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone: 3221-9455

Site: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

E-mail: atendimento.sci@ufca.edu.br

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte - CE, 28 de julho de 2025

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.

Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA CORREGEDORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 23507.005151/2024-34

Agente público: Jonathas Luiz Carvalho Silva, Matrícula SIAPE 1627085, Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Cariri.

Data da Celebração: 09/07/2025.

Descrição do Fato: Descumprimento do dever funcional de observar as normas legais e regulamentares (Art. 116, III, da Lei 8.112/90).

Juazeiro do Norte/Ce, 09 de julho de 2025

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
30 de junho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando o pedido de dispensa do discente Rodrigo Tavares Vieira, Matrícula n. 2022006612, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente de n. 23507.004524/2025-31,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.004524/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, discente, Matrícula n. 2025013450, em substituição a Rodrigo Tavares Vieira, discente, Matrícula n. 2022006612, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n. 09/CORREGEDORIA-UFCA, de 23 de julho de 2025, publicada no Portal da UFCA, referente ao processo n. 23507. 004524/2025-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em
23 de julho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 138 de 24/07/2025 - Pág. 55

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 53/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Brejo Santo, CNPJ: nº 07.620.701/0001-72, Processo: 23507.005136/2025-77. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 16 de julho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim, Prefeita Municipal de Brejo Santo/Ceará.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 128 de 10/07/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 52/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Memorial Padre Cícero, CNPJ: nº 12.467.213/0001-07, Processo: 23507.005041/2025-53. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de julho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais, Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 128 de 10/07/2025 - Pág. 44

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 51/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a RF Barros Engenharia Eirelle, CNPJ: nº 14.425.403/0001-97, Processo: 23507.005042/2025-06. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de julho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Renato Ferreira Barros, Diretor da RF Barros Engenharia Eirelle.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 127 de 09/07/2025 - Pág. 38

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 50/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Amplificadora Cariri, CNPJ: nº 46.758.412/0001-96, Processo: 23507.004985/2025-11. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 04 de julho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Samuel Guedes Valentim, Diretor Executivo da Amplificadora Cariri.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 127 de 09/07/2025 - Pág. 38

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 49/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a R L GONÇALVES NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: nº 06.270.451/0001-25, Processo: 23507.004949/2025- 40. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 04 de julho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Adriana Russo Lima Gonçalves, Representante da R L GONÇALVES NOTÍCIAS LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 124 de 04/07/2025 - Pág. 70

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 48/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Seu Construtor LTDA, CNPJ: nº 54.409.308/0001-10, Processo: 23507.004924/2025-46. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de junho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Ian Botelho Marques Xenofonte, Sócio - Proprietário da Seu Construtor LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 124 de 04/07/2025 - Pág. 70

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 47/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Isabelle Holanda Bezerra, CNPJ: nº 40.754.610/0001-03, Processo: 23507.004915/2025-55. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de julho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Isabelle Holanda Bezerra, Proprietária da Isabelle Holanda Bezerra.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 122 de 02/07/2025 - Pág. 43

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 46/2025/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Acaraú, CNPJ: nº 11.278.643/0001-18, Processo: 23507.004765/2025-80. Objeto: A realização conjunta de projetos e programas nas áreas de ensino e pesquisa relacionadas à saúde, bem como a serviços, estágios e outras atividades a serem realizadas nas dependências do hospital. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de junho de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Ana Paula Praciano Teixeira, Secretária municipal de Saúde do Município de Acaraú.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – JULHO DE 2025

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 125 de 07/07/2025 - Pág. 44

Nº Processo: 23507.003369/2025-35. Dispensa Nº 101/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da Fundação de Apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 C.c. Parágrafo único do art. 1º do decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: "Formação em Práticas Educativas para a Educação Bilíngue de Surdos - 2ª edição, do Termo de Execução Descentralizada nº 15377/2025", celebrado com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação - MEC, consoante as disposições expressas no plano de trabalho anexo, que integra este instrumento para todos os fins. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/07/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 109.703,11. Data de Assinatura: 02/07/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 126 de 08/07/2025 - Pág. 71

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 9/2021. Nº Processo: 23507.003537/2025-92. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Estabelecimento de novo valor ao contrato nº 09/2021, em virtude de reajustamento de preços, decorrente da aplicação do percentual de 5,52973% (cinco inteiros, cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três centésimos de milésimo por cento) ao valor unitário das refeições (almoço e jantar). O percentual informado corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de maio de 2024 a abril de 2025. Vigência: 03/07/2025 a 02/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.781.696,00. Data de Assinatura: 03/07/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 138 de 24/07/2025 - Pág. 55

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 12/2023. Nº Processo: 23507.000910/2023-91. Pregão. Nº 6/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 09.192.042/0001-46 - IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/07/2025 a 10/07/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 11/07/2025 a 10/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.332.739,26. Data de Assinatura: 07/07/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 140 de 28/07/2025 - Pág. 45

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158719 Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 23507.001112/2023-87. Contratante: DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA. Contratado: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Objeto: Alterar o plano de trabalho do contrato nº 04/2023, em conformidade com o documento de solicitação de aditivo e/ou alteração de plano de trabalho, nos termos do art. 65, I, "A", da lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/07/2025 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 24/07/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 033, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 12/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 086/2025/DEPCON/DLA/UFCA, do Departamento de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001952/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 12/2022, firmado com a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74, referente à prestação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Gestor Substituto	Anniel da Silva Negreiros	1151193
Fiscal Técnico	Ramon Felipe da Silva	1086996
Fiscal Técnica Substituta	Isabel Rosana de Pinho	1673191

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 043, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 034, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 12/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 086/2024/DEPCON/DLA/UFCA, do Departamento de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001539/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 12/2024, firmado com a empresa P S DE SOUSA LTDA., CNPJ nº 47.306.913/0001-02, referente à contratação de serviços comuns de rastreamento veicular para controle de veículos:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Gestor Substituto do Contrato	Anniel da Silva Negreiros	1151193
Fiscal Técnico	Ramon Felipe da Silva	1086996
Fiscal Técnica Substituta	Isabel Rosana de Pinho	1673191

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 046, de 06 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 035, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 01/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 086/2025/DEPCON/DLA/UFCA, do Departamento de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003316/2018-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 01/2022, firmado com a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana, CNPJ nº 23.902.668/0001-20, referente à concessão de uso de área nas dependências da Universidade Federal do Cariri, campus Crato, para funcionamento de cantina:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Isabel Rosana de Pinho	1673191
Fiscal Substituto	Ramon Felipe da Silva	1086996

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 044, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 036, DE 07 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 16/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 086/2025/DEPCON/DLA/UFCA, do Departamento de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002924/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 16/2021, firmado com a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana, CNPJ nº 23.902.668/0001-20, referente à concessão de uso de área nas dependências da Universidade Federal do Cariri, campus Juazeiro do Norte, para funcionamento de cantina:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Isabel Rosana de Pinho	1673191
Fiscal Substituto	Ramon Felipe da Silva	1086996

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 041, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 037, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de fiscal para acompanhar a execução do Contrato de código nº 125-6.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 086/2025/DEPCON/DLA/UFCA, do Departamento de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067-P86/2014-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato de código nº 125-6, firmado com o Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará, CNPJ nº 06.929.400/0001-62, referente à concessão do uso pelo ADUFC/Cariri do espaço físico do imóvel localizado em Juazeiro do Norte/CE:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Isabel Rosana de Pinho	1673191
Fiscal Substituto	Ramon Felipe da Silva	1086996

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 045, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 038, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 12/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício nº 088/2025/DEPCON/DLA/UFCA, do Departamento de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000910/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 12/2023, firmado com a empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 09.192.042/0001-46, referente à contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais através de motoristas, fornecimento de materiais e equipamentos:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	1677115
Gestora Substituta	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Administrativo	Ailton Alves da Silva	1677115
Fiscal Administrativa Substituta	Isabela Menezes Santos Rocha Amâncio	1950155
Fiscal Técnico	Ramon Felipe da Silva	1086996
Fiscal Técnica Substituto	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Fiscal Setorial (Brejo Santo)	Natacha Pinho Pinto	3431431

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 062, de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 039, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para Estudos Técnicos Preliminares para contratação de serviços de natureza continuada de Apoio escolar, Audiodescritor, Guia-Intérprete da Libras/Português, Ledor transcritor, Técnico audiovisual, Transcritor de texto Braille e Tradutor intérprete da Libras/Português com dedicação exclusiva de mão de obra.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004138/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412
Integrante Técnico	Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412
Integrante Administrativo	Cicera Simone Rodrigues Ferreira	1175887
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 040, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Cantina do Campus Crato e a redução do valor da mensalidade do Contrato nº 01/2022 durante o período de férias acadêmicas

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Contrato nº 01/2022, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001- 20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 9,30 m² (nove metros e trinta centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Rua Ícaro de Sousa Moreira, nº 126, Bairro Muriti, Crato-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando o período de férias acadêmicas, com início em 13 de julho de 2025 e encerramento em 27 de julho de 2025, conforme o Calendário Universitário;

Considerando que a cessionária apresentou documento, no qual solicitou a alteração do horário de funcionamento da cantina/lanchonete do Campus Crato e a redução do valor da mensalidade do contrato nº 01/2022 (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) durante o período de férias acadêmicas;

Considerando o Ofício nº 013/2025/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal titular do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 244/2025/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando o Despacho nº 069/2025, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o período de férias acadêmicas e a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto nos subitens 7.1., 7.1.5. do Termo de Referência e a subcláusula 3.2 do Contrato nº 01/2022;

Considerando, ainda, a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-Reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em razão de férias acadêmicas, a alteração do funcionamento da cantina situada no Campus Crato, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 11h, observando-se o disposto no Contrato nº 01/2022, e a redução do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal.

Parágrafo único. As referidas alterações de horário e redução do valor da mensalidade contratual têm efeito temporário, estritamente durante o supracitado período de férias (13 de julho de 2025 a 27 de julho de 2025).

Art. 2º Com o encerramento do período de férias acadêmicas, a cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 17h, e a mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

energia elétrica) será automaticamente restabelecida ao seu valor normal, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 041, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da Cantina do Campus Juazeiro do Norte e a redução do valor da mensalidade do Contrato nº 16/2021 durante o período de férias acadêmicas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Contrato nº 16/2021, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a empresa Maria das Graças Araújo Sampaio Santana - ME, CNPJ nº 23.902.668/0001- 20, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 52,62 m² (cinquenta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situada nas dependências do prédio da Universidade Federal do Cariri, localizado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE, destinada à instalação e ao funcionamento de uma lanchonete/cantina, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, a fim de possibilitar o atendimento à demanda da comunidade acadêmica e demais usuários;

Considerando o período de férias acadêmicas, com início em 13 de julho de 2025 e encerramento em 27 de julho de 2025, conforme o Calendário Universitário;

Considerando que a cessionária apresentou documento assinado em 09 de julho de 2025, no qual solicitou a alteração do horário de funcionamento da cantina/lanchonete do Campus Juazeiro do Norte e a redução do valor da mensalidade do contrato nº 16/2021 (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) durante o período de férias acadêmicas;

Considerando o Ofício nº 012/2025/DEPESP/DLA/UFCA, do Departamento de Gestão de Espaços, mediante o qual a fiscal titular do contrato se manifestou favoravelmente aos pedidos realizados pela cessionária;

Considerando o exposto no Ofício nº 243/2025/CCON/PROAD/UFCA, da Coordenadoria de Contratos;

Considerando o Despacho nº 070/2025, desta Pró-Reitoria de Administração;

Considerando a baixa demanda pelos serviços contratuais durante o período de férias acadêmicas e a necessidade de preservar o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato;

Considerando o disposto nos itens 5.1.6, 7.1.5 e 9.3. do Termo de Referência e na subcláusula 3.2 do Contrato nº 16/2021;

Considerando, ainda, a Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, da Reitoria desta Universidade, a qual delega ao Pró-Reitor de Administração e ao seu substituto legal a competência para, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovar e assinar os atos relativos aos processos de licitação e contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em razão de férias acadêmicas, a alteração do funcionamento da cantina situada no Campus Juazeiro do Norte, desta Universidade Federal do Cariri - UFCA, para o horário de 07h às 15h, observando-se o disposto no Contrato nº 16/2021, e a redução do valor da mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) para 20% (vinte por cento) do valor normal.

Parágrafo único. As referidas alterações de horário e redução do valor da mensalidade contratual têm efeito temporário, estritamente durante o supracitado período de férias (13 de julho de 2025 a 27 de julho de 2025).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 2º Com o encerramento do período de férias acadêmicas, a cantina passará novamente a funcionar no horário de 07h às 15h, e a mensalidade contratual (incluído o valor referente às despesas com energia elétrica) será automaticamente restabelecida ao seu valor normal, sem prejuízo de reajustes contratuais eventualmente aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 042, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para Estudos Técnicos Preliminares para contratação de operadora para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, e suas agregações, por intermédio de ramais DDR (discagem direta a ramal) e linhas do tipo não residenciais (link E1 ou SIP com 30 canais) devidamente autorizadas pela ANATEL.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005191/2025-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Anniel da Silva Negreiros	1151193
Integrante Técnico	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 043, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002229/2025-40;

Considerando o Ofício nº 27/2025/IISCA/UFCA, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, referente ao registro de preços para a contratação de materiais diversos (estiletes, cabos, peças de reparo de lente de filmadora, porta revistas, régua, tesouras, tecidos, agulhas, linhas, dentre outros materiais da área de costura) para os cursos de Jornalismo e Design da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	Cleonisia Alves Rodrigues do Vale	2916933
Fiscal Substituta	Juliana Lotif Araújo	1030489

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestres Letivos 2025.1 e 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
5ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 5ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Item 4.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo. (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2025 deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre 04/07/2025 e 07/07/2025.

O(a)s candidato(a)s com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2025 deverão acompanhar a(s) publicação(ões) da(s) lista(s) de candidato(a)s redistribuído(a)s, pois o semestre de ingresso poderá ser alterado para o primeiro semestre letivo e, neste caso, o(a) candidato(a) deverá realizar a confirmação de matrícula no período especificado na respectiva lista de redistribuição.

“6.16 Nos cursos que dispõem de duas turmas de ingresso anuais (2025.1 e 2025.2), o semestre letivo de ingresso de cada candidato(a) classificado(a) será definido utilizando-se, como critério único, a classificação final do(a) candidato(a) correspondente a cada curso/modalidade de concorrência.

6.17 A redistribuição de semestre consiste na antecipação, para o semestre 2025.1, do ingresso de candidato(a) originariamente classificado(a) para o

semestre 2025.2 e ocorrerá sempre que houver a exclusão de candidato(a) classificado(a) para ocupar vaga do primeiro semestre, obedecendo estritamente o critério citado no item 6.16.

6.20 É vedada ao(à) candidato(a) a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso.” (grifo nosso)

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

Após esgotadas todas as possibilidades de redistribuição para o primeiro semestre letivo nos termos previstos nos itens 6.16 e 6.17 (Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), o(a)s candidato(a)s que permanecerem com ingresso previsto para o segundo semestre letivo deverão aguardar a publicação do período de confirmação de matrícula no site do SISU na UFCA (sisu.ufca.edu.br).

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de julho de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Brejo Santo - BIOLOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADERLANDIA PEREIRA DA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025017997	CADASTRO EFETIVADO
IRANILDO SANTOS DE LIMA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018386	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Brejo Santo - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (L)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA HEVELLYN SEVERO DA SILVA	LB_EP	LB_Q	0	2025018009	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Brejo Santo - MATEMÁTICA (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCILENE MARIA DA SILVA	A0	LB_PCD	0	2025018018	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Brejo Santo - PEDAGOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
------------------	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LAIS JENIFFER DE LIMA RODRIGUES	A0	A0	0	2025018027	CADASTRO EFETIVADO
MIRELLY DA CONCEICAO ARAUJO	A0	A0	0	2025018036	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Crato - AGRONOMIA (B) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
RAIKKONEN NUNES DE OLIVEIRA LEITE	A0	A0	0	2025018045	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Crato - MEDICINA VETERINÁRIA (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GABRIEL MARTINS TEIXEIRA	A0	A0	0	2025018054	CADASTRO EFETIVADO
MARIA CLARA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	A0	A0	0	2025018063	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUIZ FELIPE LACERDA ARAUJO	LB_EP	LB_EP	0	2025018072	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DÉBORAH DE MOURA LINS MESQUITA	A0	A0	0	2025018107	CADASTRO EFETIVADO
FRANCISCA ANDRESSA DA ANUNCIACAO LOPES	A0	A0	0	2025018090	CADASTRO EFETIVADO
PRISCILA VITORIA FERREIRA BEZERRA	A0	A0	0	2025018081	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA MANUELE DE OLIVEIRA MORAIS	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018395	CADASTRO EFETIVADO
BRENA FEITOSA FERREIRA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018134	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTONIA ISABELA SILVA DE SOUSA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018116	CADASTRO EFETIVADO
DAVI DE MELO LIMA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018125	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					7
TOTAL NO CURSO:					7

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DÉBORA ROMANA COELHO	A0	A0	0	2025018143	CADASTRO EFETIVADO
LOREN CAROLINY DE LIMA SILVA	A0	A0	0	2025018161	CADASTRO EFETIVADO
MÍRIAN NASCIMENTO FURTADO LEITE	A0	A0	0	2025018152	CADASTRO EFETIVADO
TALITA GABRIEL DE SOUZA	A0	A0	0	2025018401	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IARA DOS SANTOS OLIVEIRA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018170	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					5

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA ISABELLY ALVES PROCÓPIO	LB_EP	LB_EP	0	2025018214	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARCELO DIAS TOMAZ	A0	A0	0	2025018199	CADASTRO EFETIVADO
MARIA LETÍCIA HENRIQUE DA NÓBREGA	A0	A0	0	2025018180	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTONIO ISRAEL DE SOUZA	LB_PPI	LI_PCD	0	2025018205	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					4

Juazeiro do Norte - DESIGN (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALLANA TAVARES MACIEL	A0	A0	0	2025018223	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALLAN JEFFERSON ALVES CARDOSO	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018232	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CRISTYAN KAUE ARAUJO RAMALHO	A0	A0	0	2025018241	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA DE SOFTWARE (B)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOAQUIM ARTHUR MUNIZ LEITE	LB_EP	LB_EP	0	2025018250	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (B) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANDRÉA MARIA ALCANTARA BEZERRA	A0	A0	0	2025018260	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_EP					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	LB_EP	LI_PPI	0	2025018279	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (L) (N)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CHARLES JACKSON DA SILVA FERREIRA	A0	A0	0	2025018297	CADASTRO EFETIVADO
EMILLY SÂMELLA DE ANDRADE BEZERRA	A0	A0	0	2025018288	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA GABRIELY ARAUJO VILAR	LB_EP	LB_EP	0	2025018303	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - JORNALISMO (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MAIARA SOARES XAVIER	A0	A0	0	2025018312	CADASTRO EFETIVADO
RAYSSA MAYRA ALVES DA SILVA	A0	A0	0	2025018321	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - LETRAS - LIBRAS (L) (MTN)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCO FABIO SOARES	A0	A0	0	2025018330	CADASTRO EFETIVADO
SARAH ELOISA FREITAS SILVA	A0	A0	0	2025018340	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
EUDES LEANDRO DA SILVA SOUSA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018359	CADASTRO EFETIVADO
MARÍA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018368	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4

Juazeiro do Norte - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PEDRO BATISTA OLIVEIRA	A0	A0	0	2025018377	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestres Letivos 2025.1 e 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
6ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 6ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Item 4.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo. (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2025 deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre 04/07/2025 e 07/07/2025.

O(a)s candidato(a)s com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2025 deverão acompanhar a(s) publicação(ões) da(s) lista(s) de candidato(a)s redistribuído(a)s, pois o semestre de ingresso poderá ser alterado para o primeiro semestre letivo e, neste caso, o(a) candidato(a) deverá realizar a confirmação de matrícula no período especificado na respectiva lista de redistribuição.

“6.16 Nos cursos que dispõem de duas turmas de ingresso anuais (2025.1 e 2025.2), o semestre letivo de ingresso de cada candidato(a) classificado(a) será definido utilizando-se, como critério único, a classificação final do(a) candidato(a) correspondente a cada curso/modalidade de concorrência.

6.17 A redistribuição de semestre consiste na antecipação, para o semestre 2025.1, do ingresso de candidato(a) originariamente classificado(a) para o

semestre 2025.2 e ocorrerá sempre que houver a exclusão de candidato(a) classificado(a) para ocupar vaga do primeiro semestre, obedecendo estritamente o critério citado no item 6.16.

6.20 É vedada ao(à) candidato(a) a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso.” (grifo nosso)

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

Após esgotadas todas as possibilidades de redistribuição para o primeiro semestre letivo nos termos previstos nos itens 6.16 e 6.17 (Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), o(a)s candidato(a)s que permanecerem com ingresso previsto para o segundo semestre letivo deverão aguardar a publicação do período de confirmação de matrícula no site do SiSU na UFCA (sisu.ufca.edu.br).

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de julho de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Barbalha - MEDICINA (B) (MTN)

2º Semestre - LI_PCD					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUAN PEREIRA DA SILVA	LI_PCD	LI_PCD	0	2025018410	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Brejo Santo - BIOLOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	A0	A0	0	2025018420	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Brejo Santo - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (L)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GEISILAINE KAMILLY CANDIDO DA SILVA	A0	A0	0	2025018439	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUIZ GUSTAVO PAULA MARTINS	LB_EP	LI_PPI	0	2025018448	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Brejo Santo - PEDAGOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - LI_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
EDNA INÁCIO DE LIMA	LI_EP	LI_EP	0	2025018457	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Crato - AGRONOMIA (B) (MT)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
TAYNARA DE LIMA NUNES	A0	A0	0	2025018466	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Crato - MEDICINA VETERINÁRIA (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA CAROLINA MELO ANGELO	A0	A0	0	2025018475	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
------------------	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LARISSA RUFINO DE CASTRO	A0	A0	0	2025018484	CADASTRO EFETIVADO
LETÍCIA BEZERRA GONÇALVES	A0	A0	0	2025018493	CADASTRO EFETIVADO
SAMUEL MARINHO RICARTE	A0	A0	0	2025018500	CADASTRO EFETIVADO
THAILANY ALVES DE CASTRO	A0	A0	0	2025018519	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA LIDIA PEREIRA BORGES	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018528	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALICE DOS SANTOS CRISTINO	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018537	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					6
TOTAL NO CURSO:					6

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
PAULA IANA ALVINO ANDRADE	A0	A0	0	2025018546	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	A0	A0	0	2025018555	CADASTRO EFETIVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LARA MARIA DA SILVA LIMA	A0	A0	0	2025018724	CADASTRO EFETIVADO
STEPHANNY FELIX BESERRA	A0	A0	0	2025018564	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
2° Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GABRIELLY REBEIRO MENESES	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018573	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4

Juazeiro do Norte - DESIGN (B) (MTN)

1° Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOSÉ KEVIN DA SILVA LIMA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018582	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1° Semestre - LI_PCD					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JOÃO EMANUEL VIEIRA DE FREITAS	LI_PCD	LI_PCD	0	2025018591	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (L) (N)

1° Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA LARYSSA ALVES DA SILVA	A0	A0	0	2025018608	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1° Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SARAH SANTOS SILVA	LB_PPI	LB_PCD	0	2025018617	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA CARSIA FERREIRA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018626	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - JORNALISMO (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LARA IASMIM ALVES LAVOR	A0	A0	0	2025018635	CADASTRO EFETIVADO
MARIA JÚLIA BRITO SILVA	A0	A0	0	2025018644	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - LETRAS - LIBRAS (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA CLARA BEZERRA	A0	A0	0	2025018653	CADASTRO EFETIVADO
MARIA EDUARDA DE KASSIA COSTA DA SILVA	A0	A0	0	2025018662	CADASTRO EFETIVADO
VITÓRIA KÉSSIA TRAJANO FACUNDO	A0	A0	0	2025018671	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CLEITON MONTEIRO ALVES DA SILVA	LB_EP	LB_Q	0	2025018680	CADASTRO EFETIVADO
MARIA EDUARDA MORENO DA SILVA	LB_EP	LI_PCD	0	2025018690	CADASTRO EFETIVADO
TÂMELLA MELISSA GUILHERMINO MELO	LB_EP	LI_PPI	0	2025018706	CADASTRO EFETIVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

THALIA LOPES BATISTA	LB_EP	LI_PPI	0	2025018715	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					4
TOTAL NO PERÍODO:					7
TOTAL NO CURSO:					7



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(Semestres Letivos 2025.1 e 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
7ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(o)s e com cadastros efetivados referente à 7ª convocação para realização de cadastramento.

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Item 4.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo. (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2025 deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre 04/07/2025 e 07/07/2025.

O(a)s candidato(a)s com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2025 deverão acompanhar a(s) publicação(ões) da(s) lista(s) de candidato(a)s redistribuído(a)s, pois o semestre de ingresso poderá ser alterado para o primeiro semestre letivo e, neste caso, o(a) candidato(a) deverá realizar a confirmação de matrícula no período especificado na respectiva lista de redistribuição.

“6.16 Nos cursos que dispõem de duas turmas de ingresso anuais (2025.1 e 2025.2), o semestre letivo de ingresso de cada candidato(a) classificado(a) será definido utilizando-se, como critério único, a classificação final do(a) candidato(a) correspondente a cada curso/modalidade de concorrência.

6.17 A redistribuição de semestre consiste na antecipação, para o semestre 2025.1, do ingresso de candidato(a) originariamente classificado(a) para o

semestre 2025.2 e ocorrerá sempre que houver a exclusão de candidato(a) classificado(a) para ocupar vaga do primeiro semestre, obedecendo estritamente o critério citado no item 6.16.

6.20 É vedada ao(à) candidato(a) a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso.” (grifo nosso)

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário e senha da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

Após esgotadas todas as possibilidades de redistribuição para o primeiro semestre letivo nos termos previstos nos itens 6.16 e 6.17 (Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA), o(a)s candidato(a)s que permanecerem com ingresso previsto para o segundo semestre letivo deverão aguardar a publicação do período de confirmação de matrícula no site do SiSU na UFCA (sisu.ufca.edu.br).

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de julho de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Brejo Santo - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (L)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALESSANDRO TENÓRIO NOGUEIRA DOS SANTOS	LB_EP	LB_PPI	0	2025018958	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Brejo Santo - PEDAGOGIA (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GEOVA NESTOR CAMELO DANTAS	A0	A0	0	2025018742	CADASTRO EFETIVADO
GLORIA MARIA TARGINO INACIO	A0	A0	0	2025018733	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUANA DA SILVA SANTOS	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018751	CADASTRO EFETIVADO
WELYNE MARIA SILVA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018760	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					4
TOTAL NO CURSO:					4

Crato - AGRONOMIA (B) (MT)

1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCA THAIS AGOSTINHO SILVA	LB_EP	LB_EP	0	2025018798	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUIZ FERNANDO DUARTE MARCELINO	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018770	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
RITA DE CÁSSIA ALVES BARBOSA	LB_EP	LI_PPI	0	2025018789	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Crato - MEDICINA VETERINÁRIA (B) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA CLARA	A0	A0	0	2025018804	CADASTRO EFETIVADO
LETÍCIA KÉVILA ARAUJO RODRIGUES	A0	A0	0	2025018813	CADASTRO EFETIVADO
RAIMUNDO MORATO DE LIMA NETO	A0	A0	0	2025018822	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
AVILA ALENCAR ROSAL	A0	A0	0	2025018840	CADASTRO EFETIVADO
GABRIEL SOARES COSTA	A0	A0	0	2025018831	CADASTRO EFETIVADO
JOSEANE FERREIRA LEMOS	A0	A0	0	2025018850	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA FELIPE	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018967	CADASTRO EFETIVADO
LUANA FERNANDO DE LIMA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018878	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIANA SILVA LIMA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018869	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - DESIGN (B) (MTN)

1º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ARTHUR VINÍCIUS ALENCAR NOGUEIRA	LB_PPI	LB_PPI	0	2025018896	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
1º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JAÊDSON JAYME DA SILVA OLIVEIRA	LI_PPI	LI_PPI	0	2025018887	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - FILOSOFIA (L) (N)

1º Semestre - LB_EP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA RUTHY DE SOUSA RODRIGUES	LB_EP	LB_PPI	0	2025018902	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - JORNALISMO (B)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	A0	A0	0	2025018911	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - LETRAS - LIBRAS (L) (MTN)

1º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
FRANCISCO NARCISO DA SILVA PEREIRA	A0	A0	0	2025018920	CADASTRO EFETIVADO
MICHEL SOARES DOS SANTOS	A0	LB_PCD	0	2025018949	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
1º Semestre - LB_EP					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MIRIAN AMARO ALVES ROBERTO	LB_EP	LI_PPI	0	2025018930	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2025
(Semestres Letivos 2025.1 e 2025.2)
EDITAL Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA

LISTA DE CANDIDATO(A)S REDISTRIBUÍDOS – 7ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastros efetivados na 7ª convocação para realização de cadastramento que tiveram o semestre de ingresso alterado (passarão a ingressar no 1º semestre letivo – 2025.1).

“6.16 Nos cursos que dispõem de duas turmas de ingresso anuais (2025.1 e 2025.2), o semestre letivo de ingresso de cada candidato(a) classificado(a) será definido utilizando-se, como critério único, a classificação final do(a) candidato(a) correspondente a cada curso/modalidade de concorrência.

6.17 A redistribuição de semestre consiste na antecipação, para o semestre 2025.1, do ingresso de candidato(a) originariamente classificado(a) para o semestre 2025.2 e ocorrerá sempre que houver a exclusão de candidato(a) classificado(a) para ocupar vaga do primeiro semestre, obedecendo estritamente o critério citado no item 6.16.

6.20 É vedada ao(à) candidato(a) a escolha voluntária do semestre letivo de ingresso.”

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista deverão realizar, sob pena de serem excluídos do processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula (Item 4.5 do Edital Nº 01/2025/PROGRAD/UFCA).

4.5. Na hipótese de não confirmação da matrícula ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo. (grifo nosso)

O(a)s candidato(a)s em questão deverão realizar a confirmação de matrícula no período compreendido entre 04/07/2025 e 07/07/2025.

A confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s com cadastro efetivado ocorrerá pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, no qual o(a) candidato(a) utilizará o mesmo usuário da etapa anterior e acessará o menu Ensino > Confirmação de Vínculo de Ingressante do Portal do Discente para validar seu vínculo na UFCA como ingressante.

Os interessados poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de julho de 2025.

Demétrius Barbosa Cartaxo
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B) - 1º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
297552	MYCKAELLY JESUS COSTA	633,1800	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N° 566, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004564/2024-00, resolve: Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominado Auxiliar, Nível 2 (4-402) para o Nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente, do Grupo do Magistério Superior ao (à) servidor (a) RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA (SIAPE: 1484032), lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 19/11/2024, data de abertura do processo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADICIONAIS OCUPACIONAIS

PORTARIA Nº 558 PUBLICADA EM 21 DE JULHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri , no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria Nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 67 de 15/02/2019 resolve: MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri PORTARIA Nº 558 PUBLICADA EM 21 DE JULHO DE 2025 Conceder Adicional de Insalubridade - Grau Maximo (20%), por risco químico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR:LEANDRO MARQUES CORREIA CARGO

LOTAÇÃO: 306 - DIRETORIA DO C DE CIENC E TECNOLOGIA

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 510, DE 01 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003596/2025-61, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) LÍDIA KARLA RODRIGUES ARAÚJO, SIAPE 1061006, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores - IFE, a fim de cursar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), na cidade de Recife, Pernambuco, Brasil no período de 01/08/2025 a 31/07/2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 536, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005115/2025-51, resolve: Art. 1º – ALTERAR a jornada de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas, do servidor DAVYD DAVYNSON LOPES LEANDRO FURTADO, SIAPE: 1872869, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Pagamento de Pessoal da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Campus Juazeiro do Norte, nos termos do Art. 19, da lei 8.112/90 e da Instrução Normativa Nº 2, de 12 de setembro de 2018, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 509, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001565/2025-75, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Matemática Aplicada, os membros abaixo relacionados: I. Prof(a). Dr(a). Francisco de Assis Benjamim Filho, como Presidente; II. Prof(a). Dr(a). Francisco Calvi da Cruz Júnior, como 1º Membro; III. Prof(a). Dr(a). Diego Franklin de Sousa Veras Sant'ana, como 2º Membro; e IV. Samia Shara Pinheiro Sobral Ferreira, como Secretário(a). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004359/2025-17, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor ELIEL ALVES SALVIANO, SIAPE 2067752, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS/COORD. CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 30/05/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 556, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004361/2025-96, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor DIOGO INÁCIO DOS SANTOS, SIAPE: 3275213, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, lotado(a) COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE/PRAE, aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 04/04/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 521, DE 07 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº OFÍCIO N.o. 114/2025/GR/UFCA, de 07 de julho de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Nilo César Batista da Silva; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 07 de julho de 2025, a 2ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) NILO CÉSAR BA-TISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1411429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Educação à Distância, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 18 de julho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 535, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 51/2025/CCT/UFCA, de 03 de julho de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Maria Isabel Brasileiro Rodrigues; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 14 de julho de 2025, a 2ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1808711, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 19 de outubro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 65/2025/CCAB/UFCA, de 15 de julho de 2025, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Jorge André Matias Martins; RE-SOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 15 de julho de 2025, a 2ª parcela de férias do exercício 2025, do(a) servidor(a) JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS, Matrícula SIAPE: 1242648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 21 de dezembro de 2025.



RELATÓRIO DE FÉRIAS/JULHO 2025

1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2025 07JUL2025 21JUL2025 2ºPARC
1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2025 28JUL2025 01AGO2025 3ºPARC
1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS 2025 28JUL2025 22AGO2025 2ºPARC
1350883 GEORGE SOARES DE OLIVEIRA 2025 30JUN2025 19JUL2025 1ºPARC
1140131 JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1915982 ARICIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA 2024 24JUN2025 11JUL2025 2ºPARC
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2025 01JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1204876 RENATA MORAES DE BRITO 2025 01JUL2025 10JUL2025 2ºPARC
1254298 ROBERLANEA ALMEIDA FEITOSA 2025 21JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1238659 RAMON SANTOS NEPOMUCENO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1656191 LIANA BASTOS BEZERRA 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
1061792 TIAGO DE ALENCAR VIANA 2025 28JUL2025 06AGO2025 2ºPARC
1156122 BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA 2025 23JUN2025 04JUL2025 2ºPARC
1308326 ALEX PINHEIRO TELES 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1271157 WALLISSON LUIZ GUEDES ABRAHAO 2025 21JUL2025 26JUL2025 3ºPARC
1187652 JAILE OLIVEIRA SILVA 2025 30JUN2025 19JUL2025 1ºPARC
1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2024 23JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2025 23JUN2025 04JUL2025 1ºPARC
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2025 07JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1657581 FRANCISCO LUIZ PINHEIRO JUNIOR 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1815343 ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA 2025 14JUL2025 24JUL2025 2ºPARC
1298872 RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS 2025 21JUL2025 09AGO2025 3ºPARC
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1415344 VICENCIA LIDUINA ALVINO 2025 14JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1997222 VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA 2025 07JUL2025 19JUL2025 2ºPARC
1146032 CARLOS RENATO DE LIMA BRITO 2024 04JUL2025 17JUL2025 3ºPARC
1146032 CARLOS RENATO DE LIMA BRITO 2024 18JUL2025 27JUL2025 4ºPARC
1802405 ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1155997 LUCIANA CARINA JOLY 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3161083 FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS 2025 14JUL2025 18JUL2025 1ºPARC
1145784 LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO 2025 30JUN2025 15JUL2025 2ºPARC
1764605 ISAURA RUTE GINO DE AZEVEDO 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1221423 LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2025 23JUN2025 04JUL2025 2ºPARC
1810849 VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA 2025 14JUL2025 21JUL2025 2ºPARC
1328968 NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
1872869 DAVYD DAVYNSON LOPES LEANDRO FURTAD 2024 14JUL2025 28JUL2025 1ºPARC
1656450 SILVANA LUCENA DOS SANTOS 2025 16JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1151326 FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA 2025 30JUN2025 19JUL2025 3ºPARC
1151113 FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES RO 2025 23JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1167200 LEANDRO COSTA LIMA 2025 21JUL2025 31JUL2025 1ºPARC
1657028 LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2025 30JUN2025 18JUL2025 2ºPARC
1166846 KATIA DANIELE DUTRA BRITO 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1321943 AGNES GONZAGA MINERVINO 2025 21JUL2025 08AGO2025 2ºPARC
2385822 INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA 2025 21JUL2025 30JUL2025 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1166964 JOSE KLEBER MACIEL FARIAS 2025 23JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1239935 FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA 2025 10JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1276977 CLARA VALERIA GRANGEIRO DE SOUSA 2025 01JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1239961 PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDAO 2025 14JUL2025 18JUL2025 1ºPARC
1451239 MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1341790 CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2025 07JUL2025 11JUL2025 1ºPARC
2646199 CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE 2025 14JUL2025 31JUL2025 2ºPARC
1161037 VICTOR MARCEL GONCALVES OLIVEIRA 2024 14JUL2025 28JUL2025 1ºPARC
3225623 JAQUELINE VIGOLO COUTINHO 2025 12JUN2025 11JUL2025 1ºPARC
1207062 MATEUS FERREIRA 2025 30JUN2025 11JUL2025 2ºPARC
1242775 POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA 2025 14JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1228488 CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA 2025 07JUL2025 19JUL2025 3ºPARC
1933305 INGRID MAZZA MATOS RAMOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3162217 SILVIO BEZERRA SERAFIM 2025 14JUL2025 18JUL2025 3ºPARC
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2025 23JUN2025 04JUL2025 1ºPARC
1984226 RAFAEL ALVES DAMASCENO 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1658736 EDENIA NASCIMENTO BARROS 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1212280 MAXWELL TELES DA SILVA 2025 14JUL2025 18JUL2025 1ºPARC
1658702 DAVID ANDRIOLA COLARES 2025 23JUL2025 01AGO2025 1ºPARC
1151135 DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
1151148 WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
1314180 IGOR SILVA SANTOS 2025 25JUN2025 04JUL2025 1ºPARC
1155100 ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1151076 SABRINA CAMARA DE MORAIS 2025 23JUL2025 08AGO2025 2ºPARC
1146613 PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO 2025 27JUN2025 21JUL2025 3ºPARC
1183793 LIVIA MENDES BARBOSA 2025 31JUL2025 29AGO2025 1ºPARC
3304427 VINICIUS MATOS MEDEIROS 2025 30JUN2025 04JUL2025 1ºPARC
3304427 VINICIUS MATOS MEDEIROS 2025 14JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1206478 CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANCA 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
2152819 RENAN OLIVEIRA NUNES 2025 14JUL2025 02AGO2025 2ºPARC
1240237 SABRINA RODRIGUES DUARTE 2025 23JUL2025 04AGO2025 2ºPARC
1207099 LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA 2025 01JUL2025 20JUL2025 3ºPARC
1731274 LEVI DA SILVA MEDEIROS 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
3310354 CICERO ANDERSON ALENCAR SILVA 2025 23JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1239978 JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA 2025 07JUL2025 16JUL2025 3ºPARC
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO 2025 07JUL2025 22JUL2025 3ºPARC
0292157 ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS 2025 07JUL2025 21JUL2025 2ºPARC
1411429 LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA 2025 14JUL2025 21JUL2025 2ºPARC
1411429 LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA 2025 28JUL2025 31JUL2025 3ºPARC
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2024 23JUL2025 12AGO2025 2ºPARC
1243890 ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO 2025 01JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1506950 CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO 2024 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1353800 CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA 2025 21JUL2025 04AGO2025 2ºPARC
1483970 EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES 2025 18JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1062262 ELEAZAR MENEZES ARAUJO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1764464 EMMANUELA QUENTAL CALLOU SA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1220557 ERICH PIRES LISBOA 2024 14JUL2025 28JUL2025 1ºPARC
1350490 ESTELITA LIMA CANDIDO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1350136 EVANIRA RODRIGUES MAIA 2025 01JUL2025 20JUL2025 2ºPARC
1764567 FRANCISCO CARLEIAL FEIJO DE SA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3353978 FRANCISCO SORMANNI FARIAS DE LUCENA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1168700 FRANCISCO TARGINIO MENEZES FEITOZA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1444792 GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACEDO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3305863 ISABELLE LIMA MENDES 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1315742 ISAURA ELAINE GONCALVES MOREIRA ROC 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2025 01JUL2025 20JUL2025 2ºPARC
1608787 JACIARA BEZERRA MARQUES 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1601529 JACOB OLIVEIRA DUARTE 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2025 16JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2024 14JUL2025 28JUL2025 3ºPARC
1445553 JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
2752159 JORGE ANDRE CARTAXO PEIXOTO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1485845 JOSE MARCILIO NICODEMOS DA CRUZ 2024 01JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1440353 JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
2018776 JUCIER GONCALVES JUNIOR 2024 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
2124263 JULIANA DE DEUS E ALBUQUERQUE 2024 13JUL2025 23JUL2025 3ºPARC
1585619 LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQU 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1528282 MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA 2025 01JUL2025 21JUL2025 2ºPARC
2584836 MARIA APARECIDA TIBURCIO 2024 13JUN2025 02JUL2025 1ºPARC
0542733 MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO AL 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1352077 MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA 2024 14JUL2025 28JUL2025 1ºPARC
1526839 MARIA ELIANA PIERRE MARTINS 2024 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1434123 MARIA JOATONIA CALDAS ROLIM DE OLIV 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1643992 MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1863874 MILENA SILVA COSTA 2025 14JUL2025 28JUL2025 1ºPARC
1330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
2128749 NARA THAISA TENORIO MARTINS BRAGA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1496378 NELIO BARRETO VIEIRA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1352203 PAULO MAURICIO CALLOU SAMPAIO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
0289859 REGINALDO MOREIRA DA SILVA 2025 11JUL2025 30JUL2025 1ºPARC
1484032 RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
2315661 ROBERTINA PINHEIRO ROBERTO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1696192 ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1666196 SALLY DE FRANCA LACERDA PINHEIRO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1568589 SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1844622 SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO 2024 07JUL2025 19JUL2025 3ºPARC
1119839 SEFORA DE FREITAS PASCOAL 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1450814 SHEILA ULISSES PAIVA 2025 01JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1472780 SIONARA MELO FIGUEIREDO DE CARVALHO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1350439 TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1560226 VIVIANE CHAVES PEREIRA 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1022292 WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES 2024 13JUL2025 24JUL2025 3ºPARC
1656467 HELIO BESERRA LEITE 2025 04JUL2025 13JUL2025 2ºPARC
2601385 PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1229860 MARIA ALINELE LUCENA SOARES 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1364396 HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1230520 IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA 2025 14JUL2025 01AGO2025 1ºPARC
2424921 ADRIANA MARIA ROCHA E SILVA DANTAS 2025 16JUL2025 30JUL2025 1ºPARC
1447086 MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE 2025 02JUL2025 11JUL2025 3ºPARC
1548701 FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1658745 ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA 2025 21JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1393732 ANNA LIDIA NUNES VARELA 2025 21JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES 2025 23JUN2025 01JUL2025 3ºPARC
1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2025 07JUL2025 21JUL2025 1ºPARC
1280203 FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGAL 2025 23JUL2025 01AGO2025 1ºPARC
1228460 ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1146095 FABIO GUIMARAES SILVA 2025 23JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1239724 ANA CELIA MEIRELES OLIVEIRA 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
3344622 ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARIST 2025 14JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1548700 ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1206415 BRENO BEZERRA ARAGAO 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1643899 CARLOS WAGNER OLIVEIRA 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1437191 CLAUDIA ARAUJO MARCO 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1676670 EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1551971 FABIANO DA SILVA FERREIRA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1667016 FELIPE THOMAZ DA CAMARA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1676507 IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES 2025 07JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1755713 IVNA RIBEIRO SALMITO MELO 2025 14JUL2025 26JUL2025 3ºPARC
1166446 JACKSON GUEDES 2025 01JUL2025 10JUL2025 2ºPARC
1767223 JANAILTON COUTINHO 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
0292234 JOSE VALMIR FEITOSA 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1664759 JULIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1123441 KAMILA CAMARA CORREIA 2024 14JUL2025 25JUL2025 3ºPARC
1231726 LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA 2025 14JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1253700 MARIA GABRIELA DA CONCEICAO 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1886621 RAUL AZEVEDO 2025 30JUN2025 14JUL2025 2ºPARC
1145429 RENAN PARAGUASSU DE SA RODRIGUES 2025 10JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
0385040 SAMI JORGE MICHEREFF 2025 13JUL2025 26JUL2025 3ºPARC
1881416 JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1145774 ERICSON EVERTON SILVA COSTA 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1513585 FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1658625 FLAVIO BATISTA DA SILVA 2024 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1146494 SIDNEY GONCALVES ALVES 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1242648 JORGE ANDRE MATIAS MARTINS 2025 13JUL2025 14JUL2025 2ºPARC
1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2025 30JUN2025 11JUL2025 2ºPARC
1159919 PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1885973 AERSON MOREIRA BARRETO 2025 14JUL2025 26JUL2025 1ºPARC
1773359 ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1657653 ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA 2025 13JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1393105 ANA VERONICA GONCALVES BORGES 2025 01JUL2025 30JUL2025 2ºPARC
1774178 ANDRE WESLEY BARBOSA RODRIGUES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1251998 ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA 2024 14JUL2025 25JUL2025 5ºPARC
1373579 ANTONIO CARLOS ALONGE RAMOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1190102 ARY FERREIRA DA SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1142662 CAMILA HELENA SOUZA OLIVEIRA 2025 14JUL2025 26JUL2025 1ºPARC
1549937 CELME TORRES FERREIRA DA COSTA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1703333 CLEIRTON ANDRE SILVA DE FREITAS 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3303924 DANIEL BERNARDES SILVA 2025 13JUL2025 22JUL2025 2ºPARC
1336841 DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS SANT A 2024 13JUL2025 23JUL2025 3ºPARC
1643876 DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1890740 EDVANIA TRAJANO TEOFIL0 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1359819 FRANCISCA DAMIANA VIEIRA 2025 13JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1808435 FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA 2025 14JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1949693 FRANCISCO FERREIRA DE MENDONCA JUNI 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1659336 FRANCISCO IRAN ALVES DELFINO 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1658709 FRANCISCO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1125493 HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE L 2025 14JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1276623 JOAO BARBOSA DE SOUZA NETO 2025 13JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1755980 JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES 2025 18JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1039613 LAEDNA SOUTO NEIVA 2025 11JUL2025 25JUL2025 3ºPARC
1275956 LARISSA DE MORAES ROCHA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1311619 LARISSA KEROLLAINÉ MAIA GOMES 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
1413286 LEANDRO MARQUES CORREIA 2025 14JUL2025 28JUL2025 1ºPARC
1676595 LILIAN MEDEIROS GONDIM 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1251606 LUANA BATISTA DA CRUZ 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1564525 LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA SILVA 2025 07JUL2025 21JUL2025 3ºPARC
1220643 LUIS HENRIQUE BUSTAMANTE DE MORAIS 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1353803 LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONCA 2025 14JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1151160 MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1442956 MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1337574 MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1808711 MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES 2025 13JUL2025 13JUL2025 2ºPARC
1549923 MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA 2025 12JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1087233 NELSON CARVALHO SANDES 2025 13JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1205907 NOELIA SOUZA DOS SANTOS 2025 14JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1549945 PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1002735 ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1935281 ROSILDA BENICIO DE SOUZA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1043327 SAMARA COSTA LIMA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1316570 SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA 2025 09JUL2025 26JUL2025 1ºPARC
1058505 SOFIA LEAO CARVALHO 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1017973 THIAGO BRAGA MARCILON 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1971654 VALDINES LEITE DE SOUSA JUNIOR 2025 13JUL2025 23JUL2025 3ºPARC
1374479 VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1990768 VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBR 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1117417 WILLIAMSON ALISON FREITAS SILVA 2025 15JUL2025 17JUL2025 1ºPARC
1019251 RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA 2025 14JUL2025 22JUL2025 4ºPARC
1742401 CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1842475 CARLOS JULIAN MENEZES ARAUJO 2025 13JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1155151 NATALIA GONCALVES TEIXEIRA RODRIGUE 2025 02JUL2025 11JUL2025 2ºPARC
1160786 JORGE MARCELL COELHO MENEZES 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1418378 SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIR 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1241552 FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO 2025 20JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1103207 FRANCISCO PEREIRA CHAVES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1946364 DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1305746 THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEI 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3339296 ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1954179 ALLISON JOSE SOARES GOMES 2025 07JUL2025 21JUL2025 1ºPARC
1497579 AMANDA TEIXEIRA DA SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
2753810 ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1772525 ANA NEUZA BOTELHO VIDELA 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1411501 ANDRE LUIZ CASTEIAO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1808335 CLAUDIO MAPPA REIS 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
2916933 CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE 2024 14JUL2025 16JUL2025 3ºPARC
2916933 CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE 2025 17JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1085983 DEBORAH MACEDO DOS SANTOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1418798 EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1803496 FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNE 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1413459 FRANCISCO WEBER DOS ANJOS 2025 07JUL2025 31JUL2025 2ºPARC
1259424 GISELE PEREIRA GAMA GARCIA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1954186 HANNA FRANCA MENEZES 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
3111609 ISAAC BRITO ROQUE 2025 01JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1809002 ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3393373 JAYR ALENCAR PEREIRA 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1341754 JOSE GLADSTONE ALMEIDA JUNIOR 2024 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1803861 JULIANA LOSS JUSTO 2025 14JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1548732 LUIZ MANOEL LOPES 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1317905 MARCIO MATTOS ARAGAO MADEIRA 2025 11JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1608047 MARCIUS ARISTOTELES LOIOLA LOPES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1339480 PAULO ANAXIMANDRO TAVARES 2024 14JUL2025 31JUL2025 2ºPARC
1772097 RICARDO DIAS DE ALMEIDA 2024 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1317814 RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1772127 RICARDO RIGAUD SALMITO 2025 01JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1265229 RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1140735 RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1281610 ROMULO DE LIMA SOUSA 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1675425 SUELI FIORAMONTE TREVISAN 2025 14JUL2025 02AGO2025 3ºPARC
1147910 TASSIO JOSE DA SILVA COSTA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1579325 VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1144534 CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1231533 LENILSON MIRANDA JONAS JUNIOR 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1313654 JOAO LUIS SOARES STUDART GUIMARAES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1410099 ANY CHERIDA LIMA DE CARVALHO ALVES 2025 07JUL2025 19JUL2025 2ºPARC
1229418 FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILH 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
1100272 MIRIAM ROYER 2025 12JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1034390 MARCIA QUALIO BAPTISTA DOS SANTOS 2025 14JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1129658 TAINA ALCANTARA DE CARVALHO 2024 07JUL2025 25JUL2025 3ºPARC
1030818 EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1677092 JOSE ROBERTO CARDOSO DA CUNHA 2024 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1314404 ELANE ABREU DE OLIVEIRA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1398750 LIGIA COELI SILVA RODRIGUES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3243754 JESSICA BARBOSA DE SOUSA 2025 14JUL2025 25JUL2025 3ºPARC
3304431 ITALO LINS LEMOS 2024 13JUL2025 20JUL2025 1ºPARC
1087430 ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO 2025 12JUL2025 29JUL2025 3ºPARC
1188297 BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA 2025 14JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1244620 DARLIANE SILVA DO AMARAL 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1072535 ELZON CEZAR BEZERRA JUNIOR 2024 14JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1185326 FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS 2025 12JUL2025 31JUL2025 2ºPARC
1276094 FRANCISCO RAULE DE SOUSA 2025 14JUL2025 29JUL2025 2ºPARC
3275833 GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA 2025 13JUL2025 30JUL2025 2ºPARC
1410744 GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 2025 14JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1140426 JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO 2025 03JUL2025 26JUL2025 3ºPARC
1340218 KARINE PINHEIRO DE SOUZA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1209512 LETICIA CAETANO DA SILVA 2025 15JUL2025 24JUL2025 1ºPARC
1979113 MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA 2025 13JUL2025 01AGO2025 3ºPARC
1334856 MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES 2025 13JUL2025 28JUL2025 3ºPARC
1410863 NORTHON CANEVARI LEME PENTEADO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1761286 ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES 2025 21JUN2025 13JUL2025 2ºPARC
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
3304434 ROMARIO FELINTO RAFAEL 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1413676 WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
3304513 SAULO QUINTANA GOMES 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1220158 TATIANA SANTOS ANDRADE 2025 14JUL2025 24JUL2025 2ºPARC
1140132 PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1229893 JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO 2025 21JUL2025 30JUL2025 2ºPARC
1250782 CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA 2025 01JUL2025 15JUL2025 2ºPARC
1367703 CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE 2025 13JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1372129 ERICA BOIZAN BATISTA 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1368261 IVAN SATUF REZENDE 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1756205 DAYANE GOMES DA SILVA 2024 30JUN2025 07JUL2025 3ºPARC
1920103 ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS 2024 23JUN2025 01JUL2025 5ºPARC
1582142 IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1362431 ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO 2025 13JUL2025 20JUL2025 1ºPARC
1963459 EDWIN DOS SANTOS CARVALHO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1170284 NATALIA BRITO BESSA 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1954368 ALEX LACERDA GOMES LOIOLA 2025 07JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1253541 ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR 2025 14JUL2025 25JUL2025 1ºPARC
1676693 ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
2894019 ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 2025 13JUL2025 23JUL2025 3ºPARC
0261137 ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1548937 ARILUCI GOES ELLIOTT 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1571363 BEATRIZ GONDIM MATOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1577834 CARLA FACANHA DE BRITO 2025 14JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1895802 DIEGO DE SOUSA GUERRA 2025 18JUN2025 12JUL2025 2ºPARC
1359945 ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR 2025 09JUN2025 13JUL2025 2ºPARC
1676696 ELIENY DO NASCIMENTO SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1548675 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1080200 FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA 2025 13JUL2025 22JUL2025 1ºPARC
1891891 HALANA ADELINO BRANDAO 2025 13JUL2025 23JUL2025 3ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1839444 IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA 2025 15JUL2025 29JUL2025 2ºPARC
3251862 JESUINA MARIA PEREIRA FERREIRA 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1153048 JOSE LUCAS SILVA SIQUEIRA 2024 13JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1065079 JOSE MAURO MADEIROS VELOSO SOARES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1166390 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1265240 MILANYA RIBEIRO DA SILVA 2024 14JUL2025 20JUL2025 3ºPARC
1325818 MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS 2025 07JUL2025 31JUL2025 2ºPARC
2637912 PALOMA DE SOUSA ROCHA 2024 13JUL2025 26JUL2025 2ºPARC
1377147 PAULO HENRIQUE LEAL 2025 13JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
1942826 RICARDO ALADIM MONTEIRO 2025 14JUL2025 24JUL2025 3ºPARC
1677086 WALESKA JAMES SOUSA FELIX 2025 01JUL2025 19JUL2025 2ºPARC
1627085 JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1735085 ROBERTO RODRIGUES RAMOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1411156 ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO 2025 07JUL2025 11JUL2025 2ºPARC
1955591 CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2025 28JUL2025 15AGO2025 2ºPARC
1699297 FRANCISCA MARUZA OLIVEIRA SOUZA 2025 14JUL2025 07AGO2025 2ºPARC
1053060 IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO 2025 14JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1374377 WENDELL DE FREITAS BARBOSA 2025 18JUL2025 27JUL2025 1ºPARC
2798079 DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA 2025 13JUL2025 01AGO2025 3ºPARC
1107224 JADNA MONY GREGORIO FREITAS 2025 14JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2025 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2025 14JUL2025 18JUL2025 1ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2025 28JUL2025 08AGO2025 2ºPARC
1186660 ANA KARINE ALVES DE MOURA 2025 14JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1186660 ANA KARINE ALVES DE MOURA 2025 23JUL2025 04AGO2025 3ºPARC
1169813 JULIANA MOREIRA DIAS 2025 14JUL2025 23JUL2025 2ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2025 21JUL2025 02AGO2025 3ºPARC
1048945 ANA VIRGINIA SILVA MENDES 2025 07JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1323996 CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIR 2025 14JUL2025 02AGO2025 2ºPARC
1021192 CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES 2024 14JUL2025 25JUL2025 2ºPARC
3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2025 23JUL2025 01AGO2025 2ºPARC
1208137 YANE FERREIRA MACHADO 2025 30JUN2025 14JUL2025 2ºPARC
1152849 MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS 2025 14JUL2025 18JUL2025 2ºPARC
1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2025 30JUN2025 09JUL2025 1ºPARC
1909340 LILIAN CAVALCANTE FEITOSA 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1954619 PAULO VICTOR SILVA VAZ 2025 29JUL2025 05AGO2025 1ºPARC
1045879 MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO 2025 07JUL2025 31JUL2025 1ºPARC
1175887 CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA 2025 01JUL2025 20JUL2025 2ºPARC
1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2025 01JUL2025 12JUL2025 2ºPARC
3162286 DAVID NASCIMENTO DE ARAUJO 2025 14JUL2025 01AGO2025 1ºPARC
1151967 AMANDA ARAUJO CAVALCANTE 2025 30JUN2025 11JUL2025 1ºPARC
1145800 MARIA CONSUELO SOUTO MENDES 2024 28JUL2025 14AGO2025 3ºPARC
1817641 PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS 2025 07JUL2025 11JUL2025 2ºPARC
1206190 ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO 2025 23JUN2025 04JUL2025 2ºPARC
1151193 ANNIEL DA SILVA NEGREIROS 2025 07JUL2025 21JUL2025 2ºPARC
1200193 DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO 2025 21JUL2025 14AGO2025 2ºPARC
1155954 IVANILDO LOPES DA SILVA 2024 14JUL2025 18JUL2025 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2025 23JUN2025 10JUL2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1731094 MARIA SIMONE TEIXEIRA 2024 14JUL2025 19JUL2025 3ºPARC
1731107 GILMAR FERREIRA DA COSTA 2025 21JUL2025 19AGO2025 1ºPARC
1171753 SHEILLA MELO DE ARAUJO 2025 14JUL2025 24JUL2025 2ºPARC
1756106 DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO 2025 07JUL2025 21JUL2025 1ºPARC
1677103 LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO 2024 14JUL2025 25JUL2025 3ºPARC
1150748 VANYA MARIA SOARES CABRAL 2025 07JUL2025 21JUL2025 1ºPARC
1772621 CAROLINE VIEIRA GONCALVES 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1203087 MIRIAN MARIA DE ALENCAR MENDES 2025 01JUL2025 12JUL2025 2ºPARC
1676516 GRACY KELLI MARTINS GONCALVES 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1548731 RICARDO LUIZ LANGE NESS 2025 13JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1764691 JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA 2025 14JUL2025 28JUL2025 2ºPARC
1129644 NILO CESAR BATISTA DA SILVA 2025 02JUL2025 06JUL2025 2ºPARC
1129644 NILO CESAR BATISTA DA SILVA 2025 18JUL2025 27JUL2025 3ºPARC
1378386 LUIS FABRICIO DE FREITAS SOUZA 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1548953 MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO 2025 13JUL2025 27JUL2025 2ºPARC
1387455 ANTONIO GLAUBER DA SILVA 2025 07JUL2025 16JUL2025 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 512, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004823/2025-75, resolve: Art. 1º – Conceder a JESSICA BARBOSA DE SOUSA, SIAPE 3243754, lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, na categoria funcional de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 27/06/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 515, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004379/2025-98, resolve: Art. 1º – Conceder a AMANDA THAINÁ DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE 1016126, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, na categoria funcional de Assistente Social, Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) a partir de 02/07/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória no 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 541, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005149/2025-46 resolve: RESOLVE: Art. 1º – Reintegrar o Incentivo à Qualificação a JADNA MONY GREGÓRIO FREITAS, SIAPE: 2107224, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, na categoria funcional de Enfermeira, do Incentivo à Qualificação no valor 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/07/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 543, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005201/2025-64, resolve: Art. 1º – Conceder a EDUARDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, SEM SIAPE, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Universidade Federal do Cariri - CPGE/UFCA, na categoria funcional de Estatístico, Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 16/07/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 553, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004916/2025-08, resolve:

Art. 1º – Conceder a THAÍS TAVARES SAMPAIO, SIAPE 2560470, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, na categoria funcional de Médica Psiquiatra, Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) a partir de 01/07/2025, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA Nº 513, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004748/2025-42 resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) CLARA VALÉRIA GRANGEIRO DE SOUSA, SIAPE 1276977, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento - CAD/PROGEP, a fim de de realizar ações de capacitação, durante o período de 28/07/2025 a 15/08/2025 (19 dias), com ônus limitado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 514, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004622/2025-78 resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) EDSON MENEZES VILAR, SIAPE 1170290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Auditoria Interna, a fim de elaborar projeto de intervenção para qualificação junto ao Mestrado Profissional em Gestão Pública da UFRN, durante o período de 01/09/2025 a 30/08/2025 (30 dias), com ônus limitado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 525, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004998/2025-82 resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) RENATA MORAES DE BRITO, SIAPE 1204867, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, a fim de se preparar para a etapa de qualificação do curso de Mestrado em Biblioteconomia, durante o período de 25/07/2025 a 23/08/2025 (30 dias), com ônus limitado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 530, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004005/2025-72, resolve: Art. 1º Conceder a ANGÉLICA ALMEIDA DE SOUSA SIAPE N° 1146790, ocupante do cargo de Pedagoga, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/05/2025 a 20/09/2025, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 21/09/2025 a 19/11/2025, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 531, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004925/2025-91, resolve: Art. 1º Conceder a LEANDRO COSTA LIMA, SIAPE nº: 1167200, lotado na Coordenadoria de Administração de Pessoal – CAP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 01/07/2025 a 05/07/2025, com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias de 06/07/2025 a 20/07/2025, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 539, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005026/2025-13 resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) RONIVON HENRIQUE DE LIMA, SIAPE 1295890, ocupante do cargo de Contador, lotado (a) no (a) PróReitoria de Administração – PROAD, a fim de elaborar Referencial Teórico da dissertação do Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, durante o período de 04/08/2025 a 22/08/2025 (19 dias), com ônus limitado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 540, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005032/2025-62 resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) YANE FERREIRA MACHADO, SIAPE 1208137, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, a fim de realizar ações de capacitação, durante o período de 25/08/2025 a 22/11/2025 (90 dias), com ônus limitado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 562, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507. 005251/2025-41, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, SIAPE: 1243813, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado (a) no (a) Diretoria de Comunicação - DCOM, a fim de realizar o Curso de Brading (80h) e o Curso Design Gráfico (70h), totalizando 150h, durante o período de 28/07/2025 a 26/08/2025 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no requerimento vai SIGEPE nº 7237766, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO FERREIRA DE MENDONÇA JÚNIOR, SIAPE nº 1949693, lotado na Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 10/07/2025 a 14/07/2025, com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias de 15/07/2025 a 29/07/2025, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 576, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005360/2025-69, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) LEANDRO TARGINO PINHEIRO, SIAPE: 1657028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, a fim de elaborar o referencial teórico de dissertação do Mestrado Profissional em Gestão Pública da UFRN, durante o período de 04/08/2025 a 02/09/2025 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 577, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005355/2025-56, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) PAULA CRISTINA MENEZES SA, SIAPE: 2815016, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, a fim de realizar o curso de Inteligência Emocional (EAD) promovido pelo CEDEP (100h), durante o período de 28/08/2025 a 16/09/2025 (20 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 577, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005355/2025-56, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) PAULA CRISTINA MENEZES SA, SIAPE: 2815016, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, a fim de realizar o curso de Inteligência Emocional (EAD) promovido pelo CEDEP (100h), durante o período de 28/08/2025 a 16/09/2025 (20 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 578, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005404/2025-51, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) RODRIGO CARLOS DA ROCHA, SIAPE: 1084716, ocupante do cargo de Sociólogo, lotado (a) no (a) Gabinete da Reitoria, a fim de redigir tese de Doutorado na área de Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB), durante o período de 01/08/2025 a 29/10/2025 (90 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 573, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005096/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder a MARIA CLARA MARTINS GALDINO SIAPE N° 3442189, ocupante do cargo De Técnico Administrativo de Língua-gem de Sinais, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/07/2025 a 31/10/2025, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 01/11/2025 a 30/12/2025, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSE E ADMISSÃO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 16/2025

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Iago Ferraz Nunes RG 3.120.546 SSP/PI, CPF 045.810.583-09, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 232, publicada no Diário Oficial da União em 13.06.2025, Seção 2, página 22, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, Denominação Assistente, Titulação Mestrado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 17/2025

O Pró-Reitor de Gestão De Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mario Henrique Gomes Pacheco, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFGA n. 240 de 27 de junho de 2025, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Janaina Barbosa de Melo Santos RG 2.671.55 SSDS/PB, CPF 011.597.584-50, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 248, publicada no Diário Oficial da União em 10.07.2025, Seção 2, página 22, para exercer o cargo efetivo de Arquivista, Nível E, Padrão 01, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Secretaria de Documentação e Protocolo /SEDOP, Campus da UFGA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 15/2025

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Eduardo Cândido de Oliveira RG 2005010319656 SSPDS/CE, CPF 059.208.803-09, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 233, publicada no Diário Oficial da União em 13.06.2025, Seção 2, página 22, para exercer o cargo efetivo de Estatístico, Nível E, Padrão 01, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento/PROPLAN,, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 18/2025

O Pró-Reitor de Gestão De Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mario Henrique Gomes Pacheco, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, considerando a Portaria de Pessoal GR/UFGA n. 240 de 27 de junho de 2025, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Williamson Alison Freitas Silva RG/CPF 897.258.592-00, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 247, publicada no Diário Oficial da União em 10.07.2025, Seção 2, página 22, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Campus da UFGA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 516, DE 04 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004085/2025-66, resolve: Art. 1º Conceder a PAULA CRISTINA MENEZES SA (SIAPE: 2815016), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 13, da categoria funcional de Tecnólogo em Gestão Pública, com interstício referenciado em 3 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 519, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004639/2025-25, resolve: Art. 1º Conceder a JESSICA BARBOSA DE SOUSA (SIAPE: 3243754), lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 4, da categoria funcional de Assistente em Administracao, com interstício referenciado em 21 de junho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2025, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 520, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003254/2025-41, resolve: Art. 1º Conceder a ALEX LACERDA GOMES LOIOLA (SIAPE: 1954368), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PRPI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 16, da categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, com interstício referenciado em 6 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 522, DE 8 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004043/2025-25, resolve: Art. 1º Conceder a RAFAEL GUIMARAES JANUARIO (SIAPE: 1960796), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 14, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 7 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 523, DE 8 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004194/2025-83, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA (SIAPE: 1239935), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 7 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 524, DE 8 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004280/2025-96, resolve: Art. 1º Conceder a EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA (SIAPE: 1908786), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 14, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 7 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 527, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004677/2025-88, resolve: Art. 1º Conceder a PAULO HENRIQUE DE SOUZA BRANDAO (SIAPE: 1239961), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 12, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 8 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 534, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.002920/2025-23, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a TIAGO COUTINHO PARENTE, matrícula SIAPE: 1803846, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, do nível 1 da classe B (5- 501) para o nível 2 (5-502) da mesma classe, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 10/08/2014, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 523, de 18/07/2019 do (a) servidor (a) TIAGO COUTINHO PARENTE, concedendo-lhe Aceleração da Promoção, do Nível 1 (5-501) da Classe de Assistente, para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto. Onde se lê: – “Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominada Assistente, nível 1 (5-501) para o nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao servidor TIAGO COUTINHO PARENTE, CPF: 656.481.613-87, matrícula SIAPE nº 1803846, lotado no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 130, incisos 1 e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/07/19.”, Leia-se: – Conceder Promoção Funcional da Classe B, denominada Assistente, nível 2 (5-502) para o nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao servidor TIAGO COUTINHO PARENTE, matrícula SIAPE nº 1803846, lotado no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 10/08/2016, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025, data de autuação do presente processo. Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Art. 3º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 535, de 07/10/2021, do (a) servidor (a) TIAGO COUTINHO PARENTE, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe de Adjunto, para o Nível 2 (6-602) da mesma classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/10/2021, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – a partir de 10/08/2018, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025, data de autuação do presente processo. Art. 4º – Conceder Progressão Funcional a TIAGO COUTINHO PARENTE, matrícula SIAPE: 1803846, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 10/08/2020, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025, data de autuação do presente processo. Art. 5º – Conceder Progressão Funcional a TIAGO COUTINHO PARENTE, matrícula SIAPE: 1803846, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 10/08/2022, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025, data de autuação do presente processo. Art. 6º – Conceder Promoção Funcional a TIAGO COUTINHO PARENTE, matrícula SIAPE: 1803846, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 4 (B004) para o Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 10/08/2024, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025, data de autuação do presente processo. Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 545, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.001128/2025-51, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE: 1350439, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 2 (B002), para o Nível 3 (B003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 11/11/2021, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Conceder Progressão Funcional a TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE: 1350439, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003), para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 11/11/2023, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025, data de autuação do presente processo. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 546, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004894/2025-78, resolve: Art. 1º Conceder a ARAMIDIS CIBELLY MOURA DE MORAIS (SIAPE: 1920103), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PRPI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 9, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 15 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 547, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004444/2025-85, resolve: Art. 1º Conceder a DAVID NASCIMENTO DE ARAUJO (SIAPE: 3162286), lotado(a) no(a) Secretaria de Acessibilidade (SEACE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 11, da categoria funcional de Tradutor Intérprete de Libras, com interstício referenciado em 15 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 548, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004588/2025-31, resolve: Art. 1º Conceder a DAVY DE MACEDO LEITE (SIAPE: 3162016), lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 11, da categoria funcional de técnico em eletricidade, com interstício referenciado em 15 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 549, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004097/2025-91, resolve: Art. 1º Conceder a ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMANCIO (SIAPE: 1950155), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 11, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 15 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 550, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004575/2025-62, resolve: Art. 1º Conceder a SILVIO BEZERRA SERAFIM (SIAPE: 3162217), lotado(a) no(a) Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento/PROPLAN, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 11, da categoria funcional de Administrador, com interstício referenciado em 15 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 551, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004448/2025-63, resolve: Art. 1º Conceder a GABRIELA RUFINO MELO PAES DE ANDRADE (SIAPE: 3160853), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 9, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 16 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 552, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004465/2025-09, resolve: Art. 1º Conceder a JOSEDETE GONÇALVES XAVIER (SIAPE: 1743035), lotado(a) no(a) Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 11, da categoria funcional de Arquivista, com interstício referenciado em 16 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 554, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004503/2025-15, resolve: Art. 1º Conceder a NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA (SIAPE: 1328968), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 13, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 19 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 555, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004438/2025-28, resolve: Art. 1º Conceder a SIDARIANA APARECIDA NUNES (SIAPE: 3160941), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 9, da categoria funcional de Técnico de Enfermagem, com interstício referenciado em 20 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 560, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004997/2025-38, resolve: Art. 1º Conceder a SABRINA RODRIGUES DUARTE (SIAPE: 1240237), lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 5, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informacao, com interstício referenciado em 19 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 561, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005164/2025-94, resolve: Art. 1º Conceder a LUSMAR ROOSEVELT PASSOS IBIAPINA (SIAPE: 1066427), lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 11, da categoria funcional de Psicólogo-Área, com interstício referenciado em 15 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 569, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004495/2025-15, resolve: Art. 1º Conceder a GEDEAO CORREIA CRUZ (SIAPE: 1755918), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Técnico de Laboratorio-Área, com interstício referenciado em 26 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 570, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004528/2025-19, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA (SIAPE: 1758801), lotado(a) no(a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade (DIARI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Técnico de Laboratório-Área, com interstício referenciado em 26 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 571, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004751/2025-66, resolve: Art. 1º Conceder a JOSE BENTO DE SOUSA (SIAPE: 1756344), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 16, da categoria funcional de Tec em Anatomia e Necropsia, com interstício referenciado em 26 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 572, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004928/2025-24, resolve: Art. 1º Conceder a JOSEILSON OLIVEIRA RODRIGUES (SIAPE: 1755980), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 18, da categoria funcional de Técnico de Laboratório-Área, com interstício referenciado em 26 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 574, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003554/2025-20, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO (SIAPE: 3161083), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 11, da categoria funcional de Técnico Desportivo, com interstício referenciado em 27 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 575, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004296/2025-07, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA (SIAPE: 1881734), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 17, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 28 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 575, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004296/2025-07, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA (SIAPE: 1881734), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 17, da categoria funcional de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 28 de julho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 538, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, e pela Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e considerando o disposto no Processo nº 23507.004697/2025-59, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor Francisco Luiz Pinheiro Junior, SIAPE 1657581, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Administração - Proad/UFCA, para a Direção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCA, com efeito a partir de 30 de junho de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 563, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005258/2025-63, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) a servidora IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE: 1839444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 23/07/2025, em virtude do Doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba-UEPB. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 529, DE 11 DE JULHO DE 2025

PORTARIA RETIFICADORA Art. 1º Retificar a Portaria n° 346, DE 30 DE ABRIL DE 2025, onde se lê: Conceder a ARETUZA SOUSA TENÓRIO, SIAPE N° 1829906, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/03/2025 a 10/07/2025, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 11/07/2025 a 09/09/2025, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008. Leia-se: Conceder a ARETUZA SOUSA TENÓRIO, SIAPE N° 1829906, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/03/2025 a 10/07/2025, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 11/07/2025 a 08/09/2025, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 532, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.002948/2025-61, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 467, de 18/06/2018 do (a) servidor (a) NILO CESAR BATISTA DA SILVA, concedendo-lhe Aceleração da Promoção, do Nível 2 (4-602) da Classe de Adjunto A, para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto. Onde se lê: – “com efeitos legais a partir da data da Portaria.”, Leia-se: – a partir de 12/06/2017, data de conclusão do estágio probatório, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 378, de 14/06/2020 do (a) servidor (a) NILO CESAR BATISTA DA SILVA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe de Adjunto, para o Nível 2 (6-602) da mesma classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 14/06/2020, data do interstício.”, Leia-se: – a partir de 12/06/2019, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 3 – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 416, de 15/06/2022 do (a) servidor (a) NILO CESAR BATISTA DA SILVA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe de Adjunto, para o Nível 3 (6-603) da mesma classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 14/06/2022, data do interstício.”, Leia-se: – a partir de 12/06/2021, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025, data de autuação do presente processo. Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 329, de 14/06/2024 do (a) servidor (a) NILO CESAR BATISTA DA SILVA, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (6-603) da Classe de Adjunto, para o Nível 4 (6-604) da mesma classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 14/06/2024, data do interstício.”, Leia-se: – a partir de 12/06/2023, data de interstício, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025, data de autuação do presente processo. Art. 5º – Conceder Promoção Funcional a NILO CESAR BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1129644, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (C004) para o Nível 1 (D001) da Classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 12/06/2025, data do interstício. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 546, DE 21 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001335/2025-14, resolve: Art. 1º – Art. 1º Retificar a Portaria nº 437, de 9 de junho de 2025, que trata da concessão de Conclusão de Promoção Funcional de RAMON SANTOS NEPOMUCENO, matrícula SIAPE: 1238659, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Universidade Federal do Cariri. Onde se lê: processo nº 23507.001334/2025-61; Leia-se: processo nº 23507.001335/2025-14; Onde se lê: Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (4-601); Leia-se: Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 565, DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002203/2025-00, resolve: Art. 1º – Portaria PROGEP/UFCA nº 1046, de 04/09/2017 do (a) servidor (a) KAMILA CAMARA CORREIA, concedendo-lhe Promoção Funcional, do Nível 2 (4-402) da Classe de Adjunto A, para o Nível 1 (6-601) da classe de Adjunto. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria. Leia-se: – a partir do dia 21/07/2017, data da conclusão do estágio probatório, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2025, data de autuação do presente processo. Art. 2º – Portaria PROGEP/UFCA nº 211, de 30/04/2021 do (a) servidor (a) KAMILA CAMARA CORREIA, concedendo-lhe Promoção Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe de Adjunto, para o Nível 2 (6-602) da mesma classe. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/04/2021, data do posicionamento da CPPD. Leia-se: – a partir do dia 21/07/2019, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2025, data de autuação do presente processo. Art. 3º – Portaria PROGEP/UFCA nº 683, de 23/10/2023 do (a) servidor (a) KAMILA CAMARA CORREIA, concedendo-lhe Promoção Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe de Adjunto, para o Nível 3 (6-603) da mesma classe. Onde se lê: – com efeitos legais e financeiros a partir do dia 18/10/2023, data do pronunciamento da CPPD Leia-se: – a partir do dia 21/07/2021, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2025, data de autuação do presente processo. Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Art. 4º – Conceder Progressão Funcional a KAMILA CAMARA CORREIA, matrícula SIAPE: 1129644, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, a partir de 21/07/2023, data do interstício, e com efeitos financeiros a partir de 29/03/2025, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 568, 25 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.002210/2018-42; nº 23507.003052/2018- 06; nº 23507.000810/2023-65; nº 23507.001448/2023-40 e no processo judicial nº 0800109- 69.2025.4.05.8102, resolve: Art. 1º - Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 615, de 09/08/2018, por determinação judicial, do (a) servidor (a) FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR (SIAPE: 1185176): Onde se lê: com efeitos legais e financeiros a partir de 03/08/18, data da CPPD. Leia-se: com efeitos legais e financeiros a partir de 08/01/2017, data de interstício, em cumprimento de sentença/execução individual de ação coletiva. Art. 2º - Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 756, de 18/09/2018, por determinação judicial, do (a) servidor (a) FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR (SIAPE: 1185176): Onde se lê: com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria. Leia-se: com efeitos legais e financeiros a partir de 08/01/2018, data de conclusão do estágio probatório, em cumprimento de sentença/execução individual de ação coletiva. Art. 3º - Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 200, de 23/03/2023, por determinação judicial, do (a) servidor (a) FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR (SIAPE: 1185176): Onde se lê: com efeitos legais e financeiros a partir do dia 21/03/2023, data do pronunciamento da CPPD. Leia-se: com efeitos legais e financeiros a partir de 08/01/2020, data de interstício, em cumprimento de sentença/execução individual de ação coletiva. Art. 4º - Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE: 1185176, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte/CE Fone - (88) 3221-9307 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br 08/01/2022 data de interstício, em cumprimento de sentença/execução individual de ação coletiva. Art. 5º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial coletiva (processo nº 0803749-38.2015.4.05.8100), ou seja, 03/06/2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 579, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005048/2024-94, resolve: Art. 1º – Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 435, de 10/06/2025, do (a) servidor (a) FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1223713, concedendolhe Promoção Funcional, do Nível 4 (6-604) da Classe de Adjunto, para o Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado. Onde se lê: a partir de 08/04/2023, data do interstício, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024, data de autuação do processo. Leia-se: a partir de 07/02/2025, data do reconhecimento do título de doutor. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 508, DE 01 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004884/2025-32, resolve: Art. 1º Designar HUDSON JORGE DA SILVA, SIAPE: 3479465, para substituir CARLOS RENATO DE LIMA BRITO, SIAPE: 1146032, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura, durante o período de 04/07/2025 a 27/07/2025, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 518, DE 04 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002758/2025-43, resolve: Art. 1º Designar ARTUR COSTA DE SOUZA, SIAPE: 1256586, para substituir CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 1228488, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, durante o período de 07/07/2025 a 19/07/2025, em razão de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 528, DE 09 DE JUHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005043/2025-42, resolve: Art. 1º Designar MONALISA DA COSTA SERAFIM, SIAPE: 2389672, para substituir POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA, SIAPE: 1242775, no cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 14/07/2025 a 26/07/2025, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 533, DE 14 JULHO 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004473/2025-47, resolve: Art. 1º Designar VIVIA BORGES DA SILVA, SIAPE: 3303848, para substituir Cícera Aldevânia Pereira de Oliveira, SIAPE: 1323996, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio à Permanência, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da PróReitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 14/07/2025 a 02/08/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 537, DE 15 JULHO 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005094/2025-74, resolve: Art. 1º Designar GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, SIAPE: 1337147, para substituir CAROLINE VIEIRA GONÇALVES, SIAPE: 1772621, no cargo de Procuradora, Código CD04, da Procuradoria Educacional Institucional, da Pró-Reitoria de Graduação, durante o período de 15/07/2025 a 27/07/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 544, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005210/2025-55, resolve: Art. 1º Designar DAVY DE MACEDO LEITE, SIAPE: 3162016, para substituir SABRINA CÂMARA DE MORAIS, SIAPE: 1151076, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Engenharia da Diretoria de Infraestrutura – DINFRA, desta universidade, durante o período de 23/07/2025 a 08/08/2025, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005310/2025-81, resolve: Art. 1º Designar ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS, SIAPE: 1051851, para substituir MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, SIAPE: 1636792, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Serviço Social e Articulação Estudantil, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, pertencente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, durante o período de 24/07/2025 a 02/08/2025, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 511, DE 01 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004517/2025-39, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 999538, ocupado pela servidora DÉBORAH GALVÃO PEIXOTO GUEDES DE ARAÚJO, SIAPE nº 1277418, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA desta Universidade, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 30/06/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 517, DE 04 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004471/2025-58, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 999570, ocupado pela servidora RICARDO FERREIRA VILELA, SIAPE nº 1987869, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 01/07/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2025/PRPI - CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA
ADITIVO V

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

No item 14. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Etapa do edital	Data
Divulgação do Resultado Final	14/07/2025
Indicação de bolsistas e voluntários na Plataforma Yoko	15/07/2025 a 14/08/2025

Leia-se:

Etapa do edital	Data
Divulgação do resultado dos recursos	a partir de 11/07/2025
Divulgação do Resultado Final	a partir de 16/07/2025
Indicação de bolsistas e voluntários na Plataforma Yoko	21/07/2025 a 14/08/2025

Juazeiro do Norte, 11 de julho de 2025.

Iri Sandro Pampolha Lima
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Distribuição de bolsas por agência e modalidade					
Modalidade	Qtd Propostas	%	UFCA	FUNCAP	CNPq
PIBIC Total	130	57,27%	63	18	54
PIBIC-AF Total	44	19,38%	21	6	12
PIBITI Total	53	23,35%	26	8	4
PIBIC=EM			0	0	14
Total	227				
PIBIC					
CCAB	24	18,46%	11	3	10
CCSA	20	15,38%	10	3	8
CCT	39	30,00%	19	5	16
FAMED	14	10,77%	7	2	6
IFE	18	13,85%	9	3	8
IISCA	13	10,00%	6	2	5
OUTRO	2	1,54%	1	0	1
Total	130	100,00%	63	18	54
PIBIC-AF					
CCAB	10	22,73%	5	1	3
CCSA	8	18,18%	4	1	2
CCT	10	22,73%	5	1	3
FAMED	7	15,91%	3	1	2
IFE	4	9,09%	2	1	1
IISCA	5	11,36%	2	1	1
Total	44	100,00%	21	6	12
PIBITI					
CCAB	12	22,64%	6	2	1
CCSA	5	9,43%	2	1	0
CCT	22	41,51%	11	3	2

Distribuição de bolsas por agência e modalidade					
Modalidade	Qtd Propostas	%	UFCA	FUNCAP	CNPq
FAMED	6	11,32%	3	1	1
IFE	3	5,66%	1	0	0
IISCA	4	7,55%	2	1	0
OUTRO	1	1,89%	1	0	0
Total	53	100,00%	26	8	4
PIBIC-EM					
CCSA	4	23,53%			3
CCT	6	35,29%			4
FAMED	1	5,88%			1
IFE	3	17,65%			3
IISCA	3	17,65%			3



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador do RG Nº _____ e do CPF Nº _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
da Universidade Federal do Cariri
(UFCA), sob o número de matrícula _____, declaro ter ciência de minhas
obrigações como _____¹ do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica
(PIICT) da UFCA, na modalidade _____², e da agência de fomento
_____³, e me comprometo doravante a executar o Plano de
Trabalho _____,
sob a orientação do(a) pesquisador(a) _____,
SIAPE _____, conforme determinam o EDITAL N.º 01/2025/PRPI/UFCA CHAMADA
PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA e o Anexo XIV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, ficando ainda comprometido
a:

- I. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, sendo obrigatório dedicar ao menos 12 (doze) horas semanais às atividades de pesquisa.
- II. Caso bolsista Funcap ou CNPq, durante o período de vigência da bolsa, não reprovar nenhuma disciplina e, no caso de reprovação, comunicar seu orientador (a) para providências.
- III. Caso bolsista, não possuir vínculo empregatício ou funcional, nem desempenhar atividade remunerada.
- IV. Assinar a Folha de Frequência Mensal junto ao orientador, conforme exigido no item 11.6 do edital.
- V. Cumprir o plano de trabalho estabelecido por meu orientador.
- VI. Elaborar, com o auxílio do orientador, o Relatório Final individual contendo resultados conclusivos, após o término do Plano de Trabalho.
- VII. Apresentar os resultados finais de sua pesquisa científica ou tecnológica em evento científico no âmbito do PIICT, conforme calendário estabelecido pela PRPI.
- VIII. Nas publicações resultantes de sua pesquisa, caso se aplique, fazer referência a sua condição de bolsista do órgão financiador correspondente.
- IX. Se bolsista, devolver ao órgão financiador correspondente qualquer valor recebido indevidamente.
- X. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste termo implicará em meu desligamento como bolsista ou voluntário do PIICT.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) bolsista ou voluntário(a)

1 Informar o tipo da vaga ocupada: BOLSISTA ou VOLUNTÁRIO(A).

2 Informar a modalidade de enquadramento: PIBIC ou PIBITI.

3 Informar a respectiva agência de fomento: CNPq ou Funcap ou UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE COMPROMISSO

O(A) ESTUDANTE _____,
portador(a) do RG Nº _____ e do CPF Nº _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) na Escola, CNPJ Nº _____,
com sede à _____, CEP _____,
na cidade de _____, doravante denominada ESCOLA,
neste ato representada por seu Diretor _____,
CPF Nº _____, o(a) pesquisador(a)
ORIENTADOR(A) _____, CPF Nº _____,
e a Universidade Federal do Cariri, CNPJ Nº 18.621.825/0001-99, sediada à Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n,
Cidade Universitária, CEP 63048-080, Juazeiro do Norte, CE, doravante denominada UFCA, representada neste
ato pela Coordenadora de Pesquisa, Clarice Dias de Albuquerque, SIAPE 1367703, CPF 703.143.573-00,
declaram ter ciência de suas obrigações no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT)
da UFCA, na modalidade PIBIC Ensino Médio, conforme determinam o Edital N.º 01/2025/PRPI/UFCA
CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA e o Anexo XIV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, assumindo portanto
os compromissos a seguir:

I. Obrigações do(a) ESTUDANTE:

- (a) Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, sendo obrigatório dedicar ao menos 12 (doze) horas semanais às atividades de pesquisa.
- (b) Não possuir vínculo empregatício ou funcional, nem desempenhar atividade remunerada.
- (c) Assinar a Folha de Frequência Mensal junto ao orientador, conforme exigido no edital.
- (d) Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pelo orientador.
- (e) Elaborar, com o auxílio do orientador, o Relatório Final individual contendo resultados conclusivos, após o término do Plano de Trabalho.
- (f) Apresentar os resultados finais de sua pesquisa científica ou tecnológica em evento científico no âmbito do PIICT, conforme calendário estabelecido pela PRPI.
- (g) Nas publicações resultantes de sua pesquisa, caso se aplique, fazer referência a sua

condição de bolsista do órgão financiador correspondente.

- (h) Se bolsista, devolver ao órgão financiador correspondente qualquer valor recebido indevidamente.
- (i) Manter atualizado meu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

II. Obrigações do(a) ORIENTADOR(A):

- (a) Escolher e indicar, para exercer a função de bolsista ou voluntário, estudante com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.
- (b) Cadastrar o(s) meu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) em grupo de pesquisa certificado pela UFCA a que estiver vinculado.
- (c) Orientar adequadamente meu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) nas diversas fases da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.
- (d) Orientar meu(s) bolsista(s) ou voluntário(s) na elaboração do Relatório Final individual contendo resultados conclusivos, após o término do Plano de Trabalho, e encaminhá-lo à Coordenadoria de Pesquisa dentro do prazo e pelo meio estabelecidos no edital e nas orientações da PRPI.
- (e) Não repassar a outrem a responsabilidade pela orientação do(s) meu(s) bolsista(s) ou voluntário(s).
- (f) Enviar a Frequência Mensal do(a) bolsista, conforme exigido no 11.6 do edital.
- (g) Zelar para que não haja nenhum tipo de desvirtuamento dos objetivos do(s) Plano(s) de Trabalho de meu(s) estudante(s).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- (h) Informar imediatamente à Coordenadoria de Pesquisa qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa e do(s) Plano(s) de Trabalho.
 - (i) Comunicar à Coordenadoria de Pesquisa o término de curso do bolsista ou voluntário.
 - (j) Participar de todas as atividades relacionadas ao PIICT.
 - (k) Quando solicitado, emitir pareceres em processos relacionados ao PIICT e atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação do Programa, inclusive dos trabalhos a serem apresentados em evento de científico da Universidade.
 - (l) Incluir o(s) nome(s) do(s) bolsista(s) ou voluntário(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários.
 - (m) Não dividir o valor da bolsa entre dois ou mais estudantes.
 - (n) Não se afastar de minhas atividades acadêmicas ou de meu campus de lotação, sob qualquer alegação, por período superior a três meses durante a execução do(s) Plano(s) de Trabalho de meu(s) estudante(s).
 - (o) Manter atualizado meu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- III. Obrigações da instituição/local de execução das atividades (ESCOLA ou UFCA):
- (a) Incentivar a participação dos bolsistas em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e/ou em painéis das suas atividades;
 - (b) Responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do aluno.
- IV. Obrigações da UFCA:
- (a) Providenciar a implementação da bolsa de acordo com as diretrizes do respectivo órgão de fomento;
 - (b) Emitir o certificado referente ao benefício e participação do aluno, constando sempre a referência ao órgão de fomento correspondente.

Declararam, ainda, estarem cientes de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste termo implicará em suspensão imediata do cadastro do(a) ESTUDANTE como bolsista do PIICT.

Juazeiro do Norte, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) ESTUDANTE ou representante legal

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Diretora da ESCOLA

Assinatura do(a) Representante da UFCA

ANEXO I

Documentação Exigida

Histórico escolar atualizado;

Comprovante de frequência do ano letivo corrente; Cópia do CPF;

Cópia de documento de identificação com foto;

Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos);

Cópia do cartão da conta corrente utilizada para receber a bolsa (caso o Bolsista opte por depósito em conta).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITAL N.º 01/2025/PRPI/UFCA CHAMADA PICT/CNPq, FUNCAP E UFCA

O prazo final para envio de relatórios e/ou justificativa de ausência na 1ª SEPEC é 10/07/2025. Permanecendo a condição de inadimplência, o(a) correspondente pesquisador(a) não participará da distribuição de cotas de bolsas. Observe a legenda de condição de inadimplência na última página deste documento.

Para bolsistas CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL.

Para bolsistas FUNCAP, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT. Deve-se ter atenção para informar o dígito verificador da agência bancária. Essa informação consta no cartão, no contrato de abertura da conta, pode ser solicitada diretamente ao banco ao consultado via site da instituição (<https://banco.braDESCO/html/classic/atendimento/rede-de-atendimento/index.shtm>).

No ato da indicação, o(a) orientador(a) deve ter atenção com a indicação da agência de fomento correta.

Para o estudante selecionado como bolsista ou voluntário na Modalidade PIBIC - Ações Afirmativas, o(a) orientador(a) deverá encaminhar, juntamente com o Termo de Compromisso, a cópia do documento "PROGRAD/UFCA - Resultado final compilado SISU" do ano correspondente ao ingresso do estudante e que comprova o seu ingresso por meio das cotas. O Resultado final compilado está disponível na página da PROGRAD, disponível na página de links importantes do

RESULTADO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Id da Proposta	Modalidade	Nome do Pesquisador	SIAPe	Unid. Acadêmica	Título do Projeto	Pontuação	Bolsas Solicitadas	Situação da Proposta	Condição de Inadimplente	Bolsas concedidas CNPq	Bolsas Concedidas FUNCAP	Bolsas Concedidas UFCA	Qtd de voluntários
1752	PIBIC	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA*	1250782	CCAB	ASPECTOS ESTRUTURAIS DA INTERAÇÃO LECTINA-GLUTAMA	516,5	1	Recomendado		1			0
1780	PIBIC	KAMILA CAMARA CORREIA*	1123441	CCAB	FUNGOS DA FAMÍLIA BOTRYOSPHERACEAE ASSOCIADOS A	499,8	2	Recomendado		1	1		0
1609	PIBIC	SAMI JORGE MICHÉREFF*	385040	CCAB	NOVAS PROSPECÇÕES DE RESISTÊNCIA A FUNGICIDAS EM P	401	2	Recomendado	(C)	1	1		0
1745	PIBIC	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVE	1548701	CCAB	INFLUÊNCIA DOS FATORES AMBIENTAIS E SOCIAIS SOBRE A T	355,3	1	Recomendado		1			0
1590	PIBIC	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	1643899	CCAB	ANÁLISE DA VARIABILIDADE ESPAÇO-TEMPORAL (2000-2024)	267,6	1	Recomendado	(B, D)	1			1
1584	PIBIC	ANA CELIA MAIA MEIRELES	1239724	CCAB	SISTEMAS DE CULTIVOS E ESTRATÉGIAS DE MANEJO HÍDRIC	199,9	1	Recomendado		1			1
1622	PIBIC	BRENO BEZERRA ARAGÃO	1206415	CCAB	AValiação das principais causas de condenações de	184,7	2	Recomendado		1			1
1812	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIR	1185176	CCAB	AValiação das atividades biológicas de moléculas bi	163	2	Recomendado	(C)	1			1
1926	PIBIC	JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO	1881416	CCAB	Caracterização da capacidade de troca iônica de ra	150,1	2	Recomendado		1			1
1642	PIBIC	RENAN PARAGUASSU DE SÁ ROD	1145429	CCAB	AValiação ultrassonográfica in vivo de parâmetros	137,8	2	Recomendado		1			2
1658	PIBIC	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA V	1231726	CCAB	AValiação da interação entre formação de biofilmes	118,2	2	Recomendado			1		1
1755	PIBIC	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	1242648	CCAB	INFLUÊNCIA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS SOBRE A CINÉTIC	114,7	2	Recomendado				1	1
1783	PIBIC	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	1548700	CCAB	USO DE MÉTODOS NÃO INVASIVOS NO DIAGNÓSTICO DA MAS	112	2	Recomendado				1	1
1623	PIBIC	CLAUDIA ARAÚJO MARCO	1437191	CCAB	ESTUDO DE CULTIVARES DE OCIMUM BASILICUM L. DE COR R	104,8	1	Recomendado				1	0
1649	PIBIC	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA	3344622	CCAB	DETECÇÃO DE DIROFILARIA IMMITIS EM CÃES DO CARIRI CEA	87,2	2	Recomendado				1	1
1837	PIBIC	CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE A	3422055	CCAB	ESTUDO DESCRITIVO DAS MENSURAÇÕES RADIOGRÁFICAS	84,1	1	Recomendado				1	0
1708	PIBIC	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	3382429	CCAB	TESTES HEMATOLÓGICOS E FORMAÇÃO DE BANCO DE GERM	71,8	1	Recomendado				1	0
1897	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	292234	CCAB	AValiação do conforto térmico em fêmeas dorper, w	66,8	2	Recomendado				1	1
1861	PIBIC	WANESSA NEPOMUCENO FERREI	1998510	CCAB	ESTRATÉGIAS DE PROPAGAÇÃO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS S	51,9	2	Recomendado				1	2
1809	PIBIC	EDINETE LÚCIO PEREIRA	3450892	CCAB	LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE CARDIOPATIAS EM CÂE	43,6	1	Recomendado				1	1
1659	PIBIC	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNI	1664759	CCAB	EFEITO TERAPÊUTICO DO EXTRATO DE CANNABIS (CANNABIS	39,5	1	Recomendado				1	0
1868	PIBIC	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	1159919	CCAB	AValiação das intervenções e políticas de manejo da	37,5	2	Recomendado				1	2
1866	PIBIC	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIO	1772643	CCAB	MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: VI	32	1	Recomendado	(A, B, D)				1
1830	PIBIC	CHRISTIANO LUNA ARRAES	1064232	CCAB	MONITORAMENTO DO SEQUESTRO DE CARBONO EM ÁREAS	15	1	Recomendado	(C, D)				1
1917	PIBIC	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERN	1548953	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTEC	325	2	Recomendado		1		1	0
1661	PIBIC	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	1019549	CCSA	ROMARIAS NA CAPITAL DA FÉ: PLANEJAMENTO URBANO, POL	320	2	Recomendado	(C)	1			1
1644	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHA	1325818	CCSA	DESEMPENHO FINANCEIRO, OBJETIVOS DO DESENVOLVIMEN	261,2	2	Recomendado	(B, C)	1			1
1667	PIBIC	IVES ROMERO TAVARES DO NASC	1053060	CCSA	ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PORT	256,7	1	Recomendado	(D)	1			0
1666	PIBIC	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA B	1166390	CCSA	EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL EM INDÚSTRIAS DE FA	201,4	2	Recomendado		1			1
1731	PIBIC	JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE	1140131	CCSA	PROCUREM A VACINA PARA SI, E PARA TODAS AS PESSOAS:	195,6	2	Recomendado		1			1
1801	PIBIC	FRANCISCO RANIERE MOREIRA D	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRA	142,4	2	Recomendado	(A)	1			1
1760	PIBIC	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	1374377	CCSA	PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	127	2	Recomendado		1			1
1880	PIBIC	BEATRIZ GONDIM MATOS	1571363	CCSA	ECONOMIA CRIATIVA E (DES)ENVOLVIMENTO(S) DE TERRITÓR	119	2	Recomendado			1		1
1907	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA D	1242775	CCSA	O PAPEL DA INCERTEZA NA RELAÇÃO ENTRE GERENCIAMEN	97,3	2	Recomendado			1		1
1905	PIBIC	PAULO HENRIQUE LEAL	1377147	CCSA	ANÁLISE DA RELAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	85,5	2	Recomendado			1		1
1942	PIBIC	JAIR PAULINO DE SALES	3431335	CCSA	MODELAGEM COMPUTACIONAL DE ARBOVÍROSES NO CEARÁ	82,2	1	Recomendado				1	0
1619	PIBIC	DOMENICO CEGLIA	1255178	CCSA	IMPACTO AMBIENTAL ATUAL E FUTURO DOS RESÍDUOS SÓLID	81,9	1	Recomendado				1	0
1808	PIBIC	DENVYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	CCSA	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM AC	81,9	2	Recomendado	(A, B, D)		1		1
1910	PIBIC	JESUINA MARIA PEREIRA FERREIR	3251862	CCSA	MULHER, TRABALHO E INTERSECCIONALIDADES: UM ESTUDO	81,6	2	Recomendado			1		1
1672	PIBIC	JAQUELINE DOURADO DO NASCIM	1239928	CCSA	UM ESTUDO DE META-AVALIAÇÃO DO ENADE: CONTRIBUIÇÃO	76,6	1	Recomendado				1	0
1872	PIBIC	LIANA DE ANDRADE ESMERALDO	1645100	CCSA	SONO E SAÚDE MENTAL NA FORMAÇÃO MÉDICA: UM ESTUDO	76,5	1	Recomendado				1	0
1908	PIBIC	SABRINA RIBEIRO DE ALMEIDA	3445723	CCSA	DESEMPENHO E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DA F	61,5	2	Recomendado				1	1
1851	PIBIC	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	1265240	CCSA	DE VIÚVAS DA SECA A SUSTENTADORAS DO SEMIÁRIDO: MUL	46,3	2	Recomendado				1	1
1953	PIBIC	JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	1033526	CCSA	DEMOCRACIA ILIBERAL E FORMULAÇÃO LEGISLATIVA NO BRA	33,7	1	Recomendado				1	0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1796	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILH	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REME	417,5	2	Recomendado	(D)	1	1		1
1756	PIBIC	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA	1305746	CCT	ATIVIDADE (FOTO)ELETROQUÍMICA DE CERÂMICAS SEMICON	375,3	1	Recomendado	(C)	1			0
1633	PIBIC	JORGE MARCELL COELHO MENEZ	1160786	CCT	ESTUDO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES	335,9	2	Recomendado		1			1
1615	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	1751179	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUI	259,2	2	Recomendado		1			1
1688	PIBIC	CELME TORRES FERREIRA DA CO	1549937	CCT	ELAS NAS EXATAS CONSTRUINDO CONEXÕES EDUCATIVAS P	245,1	1	Recomendado		1			0
1900	PIBIC	WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZER	3344436	CCT	DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE E	206	1	Recomendado		1			0
1765	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA	1337574	CCT	FORÇAS HIDRODINÂMICAS ATUANTES NO TAMANHO E NA DIS	184,9	2	Recomendado		1			1
1665	PIBIC	ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAÚ	1362431	CCT	ANTI-PADRÕES NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇ	165,5	1	Recomendado		1			1
1569	PIBIC	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	1657653	CCT	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DES	151	2	Recomendado	(B, D)	1			1
1724	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVAR	1549945	CCT	PREVISÃO DE INUNDAÇÕES NA REGIÃO DO CARIRI POR MEIO	145,4	2	Recomendado		1			1
1566	PIBIC	LUANA BATISTA DA CRUZ	1251606	CCT	MÉTODOS COMPUTACIONAIS PARA DETECÇÃO E DIAGNÓSTI	138,3	1	Recomendado		1			1
1618	PIBIC	CARLOS VINICIUS GOMES COSTA	3211945	CCT	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL SOBRE PA	133,5	2	Recomendado		1			1
1793	PIBIC	ERICA BOIZAN BATISTA	1372129	CCT	JOGOS EDUCACIONAIS COMO FERRAMENTA NO ENSINO DE M	110,6	1	Recomendado		1			0
1650	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIR	1125493	CCT	FRAGILIZAÇÃO POR HIDROGÊNIO EM AÇOS INOXIDÁVEIS	107,2	1	Recomendado		1			0
1903	PIBIC	LILIAN MEDEIROS GONDIM	1676595	CCT	DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS A PARTIR DE BIOMASS	104,7	2	Recomendado	(C)	1			1
1607	PIBIC	CLEIRTON ANDRÉ SILVA FREITAS	1703333	CCT	ESTUDOS NUMÉRICOS DE TRELIÇAS ESPACIAIS COM PERFIL	103	2	Recomendado		1			1
1705	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	1367703	CCT	CONSTRUÇÃO E ANÁLISE ALGÉBRICA E GEOMÉTRICA DE CÔ	95	1	Recomendado			1		0
1652	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRI	1808711	CCT	ESPUMAS VÍTREAS SUSTENTÁVEIS OBTIDAS ATRAVÉS DE RE	88	1	Recomendado			1		0
1717	PIBIC	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	ADSORÇÃO DE CORANTES EM CINZAS DA ALGARROBA: UMA A	84,5	1	Recomendado	(A, B)		1		0
1723	PIBIC	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA	1151160	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBR	79	1	Recomendado			1		0
1679	PIBIC	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	1773359	CCT	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS	67,3	2	Recomendado				1	1
1849	PIBIC	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PE	1802405	CCT	BIORREDUÇÕES DE COMPOSTOS CARBONILADOS UTILIZAND	66,8	2	Recomendado	(A, B, C, D)			1	1
1714	PIBIC	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RO	1569439	CCT	INTEGRANDO MÉTODOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL A MOD	63,8	1	Recomendado				1	0
1596	PIBIC	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	1276623	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA R	63,3	2	Recomendado	(A, C)			1	1
1932	PIBIC	FRANCISCO FERREIRA DE MENDO	1949693	CCT	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE IMPLANTAÇÃO (DEPLOY) DE	61,5	2	Recomendado				1	1
1870	PIBIC	EDVANIA TRAJANO TEÓFILO	1890740	CCT	NANOMATERIAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADOS A E	54,2	1	Recomendado				1	0
1951	PIBIC	DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO	1643876	CCT	BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM GERENCIAME	50,8	2	Recomendado	(A, B, C, D)			1	1
1601	PIBIC	THIAGO BRAGA MARCILON	1017973	CCT	COMPLEXIDADE DO PROBLEMA DO CONJUNTO CONVERSOR	49,1	2	Recomendado				1	1
1844	PIBIC	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNI	1374479	CCT	AVANÇOS DA TEORIA DO PONTO FIXO E APLICAÇÕES	37	1	Recomendado				1	0
1943	PIBIC	DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS	1336841	CCT	SOLUÇÕES ENVOLTÓRIAS DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PAR	35,5	1	Recomendado				1	0
1698	PIBIC	FRANCISCA MARIA MARTINS PERE	1808435	CCT	SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS DE VIDROS BIOATIVOS PELO	33,5	1	Recomendado				1	0
1741	PIBIC	SAMARA COSTA LIMA	1043327	CCT	MÉTODOS NUMÉRICOS EM OTIMIZAÇÃO: APLICAÇÕES DE AL	33,2	1	Recomendado				1	0
1834	PIBIC	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	1238659	CCT	BOMBEIRINHO DO ARARIPE: PREVENÇÃO INTELIGENTE DE IN	32,1	1	Recomendado	(B, D)			1	0
1580	PIBIC	CAMILA HELENA SOUZA OLIVEIRA	1142662	CCT	UMA ABORDAGEM INFERENCIALISTA AO ENSINO DA PROGRA	27,1	1	Recomendado	(A, D)			1	0
1919	PIBIC	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	1935281	CCT	ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS USANDO INTELIGÊNCIA ART	26,5	2	Recomendado				1	1
1635	PIBIC	NELSON CARVALHO SANDES	1087233	CCT	MAPEANDO O PROBLEMA DAS N-RAINHAS EM UM JOGO HED	23	2	Recomendado				1	1
1965	PIBIC	LUIS HENRIQUE BUSTAMANTE DE	1220643	CCT	ASSISTENTES DE PROVA: FORMALIZAÇÃO DE TEOREMAS	21,3	2	Recomendado	(C)			1	1
1961	PIBIC	AMANDA BEZERRA DE SOUSA PIN	1415066	CCT	COMPARATIVO ENTRE DESTILADORES SOLARES NO TRATAM	19	1	Recomendado	(B, C)			1	0
1915	PIBIC	ARY FERREIRA DA SILVA	1090102	CCT	MODELAGEM POR SÉRIES TEMPORAIS DOS VOLUMES DE VIA	18,5	1	Recomendado				1	1
1620	PIBIC	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS	1550021	FAMED	EFICÁCIA E SEGURANÇA DOS TRATAMENTOS DA LEISHMANIO	331,5	2	Recomendado		1		1	1
1934	PIBIC	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SIL	1353800	FAMED	O USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS POR PACI	321	2	Recomendado		1			2
1682	PIBIC	MILENA SILVA COSTA	1863874	FAMED	AÇÕES DE SAÚDE E USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO E	319,2	2	Recomendado		1			2
1737	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MORE	1643992	FAMED	COMPORTAMENTOS E ATITUDES DE ESTUDANTES DE MEDICI	284,4	2	Recomendado		1			2
1610	PIBIC	HEBERTY DI TARSO FERNANDES	1364396	FAMED	METFORMINA COMO AGENTE CARDIOPROTETOR: MECANISM	188,9	2	Recomendado		1			2
1616	PIBIC	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LI	1528282	FAMED	ASSOCIAÇÃO DO VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) COM O CARCIN	118	1	Recomendado		1			0
1710	PIBIC	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	1582142	FAMED	EFEITOS ANTICOLINÉRGICOS DA MYRISTICA FRAGRANS (NOZ	113,1	2	Recomendado			1		2
1930	PIBIC	CRISTIANE MARINHO UCHOA LOP	1341790	FAMED	BIOFABRICAÇÃO EM UM ESTUDO SOBRE ANATOMIA E FABRICAÇ	103,9	2	Recomendado	(B)		1		2
1882	PIBIC	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIR	2788462	FAMED	COMORBIDADES EM PACIENTES COM DOENÇAS RESPIRATÓR	80,6	2	Recomendado				1	2
1624	PIBIC	SALLY DE FRANÇA LACERDA PINH	1666196	FAMED	PREVALÊNCIA DE FUNGOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS EM US	72,5	1	Recomendado				1	0
1744	PIBIC	NÉLIO BARRETO VIEIRA	1496378	FAMED	INCIDÊNCIA DE REFLUXO APÓS GASTRECTOMIA VERTICAL: E	36,5	1	Recomendado				1	0
1938	PIBIC	EMMANUELA QUENTAL CALLOU S	1764464	FAMED	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DO DIAGNÓSTICO DE OBESIDADE	34	1	Recomendado				1	0
1950	PIBIC	JACOB OLIVEIRA DUARTE	1601529	FAMED	AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DE ESTUDANTES DE MEDICI	32,5	1	Recomendado				1	1
1955	PIBIC	VIVIANE CHAVES PEREIRA	1560226	FAMED	AVALIAÇÃO DA OBTENÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRANS	15,4	1	Recomendado				1	0
1676	PIBIC	FRANCIONE CHARAPA ALVES	1408699	IFE	FORMAÇÃO DE PROFESSORES-PESQUISADORES: ITINERÁRI	446,3	2	Recomendado		1		1	0
1935	PIBIC	JACQUELINE COSMO ANDRADE PI	1140426	IFE	POTENCIAL ANTIBACTERIANO DOS TRITERPENOS PENTACÍCL	403,6	2	Recomendado		1		1	0
1565	PIBIC	ELAINE DE JESUS SOUZA	1068909	IFE	(BIO)DOCÊNCIAS E EDUCAÇÃO SEXUAL: NARRATIVAS E PROB	238,2	2	Recomendado		1			1
1811	PIBIC	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	1340218	IFE	A RELAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA-COMUNIDADE NA FORM	182,9	2	Recomendado		1			1
1762	PIBIC	PAULO GONÇALO FARIAS GONÇAL	1140132	IFE	PENSAMENTO COMPUTACIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFESS	182,4	1	Recomendado		1			0
1960	PIBIC	SAMUEL CARDOZO RIBEIRO	1317478	IFE	ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E TEIA TRÓFICA DA COMUNIDADE	174	2	Recomendado		1			1
1770	PIBIC	ROCHELANDE FELIPE RODRIGUE	1761286	IFE	PERCURSO DE ESTUDO E PESQUISA NO DESENVOLVIMENTO	133,8	1	Recomendado			1		1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1592	PIBIC	EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA	1235030	IFE	SEQUÊNCIAS DE ENSINO COMO ABORDAGEM METODOLÓGIC	102,1	1	Recomendado		1			0
1797	PIBIC	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SA	1185326	IFE	O ENSINO DE CIÊNCIAS/FÍSICA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL A	99,6	2	Recomendado			1		0
1597	PIBIC	BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	1188297	IFE	SÍNTESE DE PONTOS QUÂNTICOS DE CARBONO A PARTIR DE	98,1	2	Recomendado			1		1
1957	PIBIC	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	1715523	IFE	CONTRIBUTOS DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O DESENV	85,3	1	Recomendado			1		0
1862	PIBIC	RAIMUNDO NONATO COSTA FERR	1408611	IFE	MÉTODOS PARA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DE AEDES AEG	81,3	1	Recomendado				1	0
1764	PIBIC	LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE	1222214	IFE	MODULAÇÃO DO SISTEMA ENDOCANABINOIDE EM ZEBRAFIS	75	1	Recomendado				1	0
1568	PIBIC	LETICIA CAETANO DA SILVA	1209512	IFE	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL P	71,2	1	Recomendado	(A)			1	0
1715	PIBIC	THARCÍSIO SÁ E SOUSA DUARTE	1143713	IFE	ESTUDO DA ATIVIDADE SOLAR E INVESTIGAÇÃO DO ENSINO	65,5	2	Recomendado				1	1
1925	PIBIC	SAULO QUINTANA GOMES	3304513	IFE	SABERES INDÍGENAS E CIÊNCIA OCIDENTAL MODERNA: PERS	58,1	1	Recomendado				1	0
1593	PIBIC	ANNA KARLA SILVA DO NASCIMEN	1087430	IFE	UM ESTUDO HISTÓRICO ACERCA DAS EQUAÇÕES DIFERENCI	22	1	Recomendado				1	0
1928	PIBIC	MARCUS VENICIO DA SILVA FERN	1334856	IFE	ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS GEOPOLIMÉRIC	20,4	1	Recomendado	(D)			1	0
1788	PIBIC	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	1146605	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGI	243,4	2	Recomendado		1			1
1902	PIBIC	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO	2317814	IISCA	A ALMA DA FESTA: A CONSTRUÇÃO SEMIÓTICA DAS REPRES	115,9	2	Recomendado		1			1
1603	PIBIC	GILVÂNIO MOREIRA SANTOS	1350424	IISCA	PENSAMENTO E DESCONSTRUÇÃO METAFÍSICA EM MARTIN H	102,5	2	Recomendado		1			1
1700	PIBIC	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEI	1317905	IISCA	A PAISAGEM SONORA DA CHAPADA DO ARARIPE: UM ESTUDO	84,4	2	Recomendado		1			1
1772	PIBIC	WESLEY RENNHYER MARTINS RAB	1056513	IISCA	SOFÍSTICA E CETICISMO	81	2	Recomendado		1			1
1640	PIBIC	IVAN SATUF REZENDE	1368261	IISCA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO JORNALISMO: QUEST	71,2	1	Recomendado			1		0
1962	PIBIC	CARLOS RENATO DE LIMA BRITO	1146032	IISCA	ENTRE MESTRAS E MESTRES DA CHAPADA DO ARARIPE: REG	61,1	2	Recomendado			1		1
1681	PIBIC	JAYR ALENCAR PEREIRA	3393373	IISCA	USO DE MODELOS DE LINGUAGEM DE GRANDE PORTE PARA	57,5	2	Recomendado				1	1
1696	PIBIC	LUCIANA CARINA JOLY	1155997	IISCA	SAÚDE DO MÚSICO NO BRASIL E ADAPTAÇÕES ERGONÔMICA	56,5	2	Recomendado				1	1
1693	PIBIC	MARCELO EDUARDO LEITE	1772197	IISCA	PERTO, MAS DISTANTE: AS REPRESENTAÇÕES DO ESTRATÉGI	53,6	1	Recomendado				1	0
1904	PIBIC	CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRA	1543921	IISCA	TOTALIDADE E BEM NA REPÚBLICA DE PLATÃO	52,6	2	Recomendado				1	2
1968	PIBIC	LUIZ MANOEL LOPES	1548732	IISCA	PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA E DELEUZE E GUATTA	47	2	Recomendado	(A, D)			1	1
1944	PIBIC	VALDETÔNIO PEREIRA DE ALENCA	1579325	IISCA	TEORIA DE TROPES, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRE	30,5	2	Recomendado				1	2
1963	PIBIC	LUCIANA BESSA SILVA	2229626	OUTRO	MAPEAMENTO DE PRODUÇÕES DE AUTORIA FEMININA NA RE	83,5	1	Recomendado		1			0
1761	PIBIC	FRANCISCO JUCELINO MATOS JU	3445743	OUTRO	MODELOS PARA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA: UMA ABORDAG	22	2	Recomendado				1	1
1753	PIBIC-AF	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA*	1250782	CCAB	ASPECTOS ESTRUTURAIS DA INTERAÇÃO LECTINA-GLUTAMA	516,5	1	Recomendado		1			0
1625	PIBIC-AF	BRENO BEZERRA ARAGÃO	1206415	CCAB	ESTUDO DE PREVALÊNCIA DE MICROORGANISMOS MULTIRRES	184,7	1	Recomendado		1			0
1818	PIBIC-AF	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIR	1185176	CCAB	PURIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PROTEÍNAS BIOATIVAS	163	2	Recomendado	(C)	1			1
1617	PIBIC-AF	RENAN PARAGUASSU DE SÁ ROD	1145429	CCAB	MORFOLOGIA DO ÚBERE DE VACAS LEITEIRAS E A CORRELA	137,8	2	Recomendado			1		2
1657	PIBIC-AF	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA V	1231726	CCAB	AValiação DA INTERAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO DE BIOFILMES	118,2	2	Recomendado				1	1
1784	PIBIC-AF	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	1242648	CCAB	ESTUDO DA PREVALÊNCIA DE PARTOS GEMELARES E FATOR	114,7	1	Recomendado					0
1769	PIBIC-AF	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	1548700	CCAB	USO DA TERMOGRAFIA DE INFRAVERMELHO EM PEQUENOS	112	2	Recomendado				1	1
1810	PIBIC-AF	EDINETE LÚCIO PEREIRA	3450892	CCAB	AValiação DO ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL NA REDUÇÃO	43,6	1	Recomendado				1	1
1656	PIBIC-AF	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNI	1664759	CCAB	AValiação HISTOLÓGICA E MORFOMÉTRICA DE DERMORRAF	39,5	2	Recomendado				1	1
1843	PIBIC-AF	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	1159919	CCAB	AValiação DOS EFEITOS ANALGÉSICOS DO ÓLEO DE CANNA	37,5	1	Recomendado					1
1916	PIBIC-AF	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERN	1548953	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTEC	325	1	Recomendado		1			0
1663	PIBIC-AF	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	1019549	CCSA	ROMARIAS NA CAPITAL DA FE: PLANEJAMENTO URBANO, POL	320	2	Recomendado		1			1
1668	PIBIC-AF	IVES ROMERO TAVARES DO NASC	1053060	CCSA	ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PORT	256,7	1	Recomendado	(D)		1		0
1848	PIBIC-AF	GRACY KELLI MARTINS GONÇALV	1676516	CCSA	INFORMAR PARA PREVINIR: ANÁLISE DAS POLÍTICAS INSTITU	194	2	Recomendado				1	1
1805	PIBIC-AF	FRANCISCO RANIERE MOREIRA D	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRA	142,4	2	Recomendado	(A)				1
1806	PIBIC-AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	CCSA	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM AC	81,9	2	Recomendado				1	1
1673	PIBIC-AF	JAQUELINE DOURADO DO NASCIM	1239928	CCSA	UM ESTUDO DE META-AVALIAÇÃO DO ENADE: CONTRIBUIÇÃO	76,6	1	Recomendado				1	0
1927	PIBIC-AF	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	1265240	CCSA	DE VIÚVAS DA SECA A SUSTENTADORAS DO SEMIÁRIDO: MU	46,3	2	Recomendado					2
1800	PIBIC-AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILH	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REME	417,5	2	Recomendado	(D)	1	1		1
1689	PIBIC-AF	CELME TORRES FERREIRA DA CO	1549937	CCT	ELAS NAS EXATAS CONSTRUINDO CONEXÕES EDUCATIVAS A	245,1	1	Recomendado		1			0
1767	PIBIC-AF	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA	1337574	CCT	FORÇAS HIDRODINÂMICAS ATUANTES NO TAMANHO E NA DIS	184,9	1	Recomendado		1			0
1570	PIBIC-AF	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	1657653	CCT	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DES	151	2	Recomendado	(B, D)			1	1
1585	PIBIC-AF	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIR	1125493	CCT	ESTUDO DOS EFEITOS DO ENDURECIMENTO POR PRECIPITA	107,2	1	Recomendado				1	0
1720	PIBIC-AF	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA	1151160	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBR	79	1	Recomendado				1	0
1719	PIBIC-AF	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	TELHA SUSTENTÁVEL PRODUZIDA COM FIBRA VEGETAL E PE	76,5	1	Recomendado	(A, B)			1	0
1678	PIBIC-AF	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	1773359	CCT	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS	67,3	2	Recomendado				1	1
1847	PIBIC-AF	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PE	1802405	CCT	CURATIVOS INTELIGENTES À BASE DE PLANTAS MEDICINAIS I	66,8	2	Recomendado	(A, B, C, D)				2
1595	PIBIC-AF	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	1276623	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA R	63,3	2	Recomendado	(A, C)				2
1738	PIBIC-AF	GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA	1350174	FAMED	O RASTREIO E A CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL CLÍNICO-EPID	637	2	Recomendado	(B, D)	1			2
1884	PIBIC-AF	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SIL	1353800	FAMED	USO DE SUBSTÂNCIAS ESTIMULANTES DO SISTEMA NERVOS	325	1	Recomendado		1			1
1691	PIBIC-AF	MILENA SILVA COSTA	1863874	FAMED	PRÉ-NATAL DO PARCEIRO: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE U	319,2	2	Recomendado			1		2
1864	PIBIC-AF	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS	1550021	FAMED	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARE	318,5	2	Recomendado				1	1
1707	PIBIC-AF	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	1582142	FAMED	AValiação DA QUALIDADE DO SONO E SUAS VARIÁVEIS COM	114,1	2	Recomendado				1	2
1855	PIBIC-AF	MARCELO PARENTE OLIVEIRA	1486738	FAMED	TRATAMENTO DE FRATURAS DE RÁDIO DISTAL EM PACIEN	20	2	Recomendado				1	2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1887	PIBIC-AF	ISAURA ELAINE GONÇALVES MOR	1315742	FAMED	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS FATORES DE RISCO CARDIOV	16,5	2	Recomendado					3
1939	PIBIC-AF	REGINALDO FERREIRA DOMINGO	1359913	IFE	ESCOLAS PÚBLICAS EM BAIROS COM POPULAÇÃO DE MAIO	98,2	2	Recomendado	(C)	1			1
1865	PIBIC-AF	RAIMUNDO NONATO COSTA FERR	1408611	IFE	MÉTODOS PARA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DE AEDES AEG	81,3	1	Recomendado			1		0
1923	PIBIC-AF	SAULO QUINTANA GOMES	3304513	IFE	UNO QUÍMICO	58,1	1	Recomendado				1	0
1825	PIBIC-AF	ANA PAULA DOS SANTOS	1077239	IFE	LETRAMENTO RACIAL E LITERATURA AFRO-BRASILEIRA NA E	52	1	Recomendado				1	0
1790	PIBIC-AF	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	1146605	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGI	243,4	2	Recomendado		1			1
1729	PIBIC-AF	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZ	2753810	IISCA	A EVASÃO E SUAS CAUSAS NO CURSO DE LETRAS-LIBRAS DA	76	2	Recomendado			1		1
1641	PIBIC-AF	IVAN SATUF REZENDE	1368261	IISCA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO JORNALISMO: QUEST	71,2	1	Recomendado				1	0
1895	PIBIC-AF	ELANE ABREU DE OLIVEIRA	1314404	IISCA	COMUNICAÇÃO E ESCRITA ACADÊMICA COM MULHERES E IM	68,9	1	Recomendado				1	0
1945	PIBIC-AF	VALDETÔNIO PEREIRA DE ALENCA	1579325	IISCA	TEORIA DE TROPÓS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRE	30,5	2	Recomendado					3
1669	PIBIC-EM	IVES ROMERO TAVARES DO NASC	1053060	CCSA	ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PORT	256,7	1	Recomendado	(D)	1			0
1807	PIBIC-EM	FRANCISCO RANIERE MOREIRA D	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRA	142,4	2	Recomendado	(A)	1			1
1759	PIBIC-EM	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	1374377	CCSA	PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	127	2	Recomendado		1			1
1885	PIBIC-EM	BEATRIZ GONDIM MATOS	1571363	CCSA	ECONOMIA CRIATIVA E (DES)ENVOLVIMENTO(S) DE TERRITÓR	119	1	Recomendado					1
1819	PIBIC-EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILH	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REME	417,5	2	Recomendado	(D)	1			1
1637	PIBIC-EM	JORGE MARCELL COELHO MENEZ	1160786	CCT	INVESTIGAÇÃO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGE	335,9	1	Recomendado		1			0
1776	PIBIC-EM	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	BIOMASSA RESIDUAL COMO ALTERNATIVA VERDE: CARVÃO A	84,5	1	Recomendado	(A, B)	1			0
1740	PIBIC-EM	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA	1151160	CCT	O USO DA BIOMASSA ENTEROLOBIUM CONTORTISILIQUUM (V	79	1	Recomendado		1			0
1840	PIBIC-EM	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNI	1374479	CCT	APLICAÇÃO DO MÉTODO DE POLYA NA RESOLUÇÃO DE QUES	37	1	Recomendado					1
1743	PIBIC-EM	SAMARA COSTA LIMA	1043327	CCT	UMA ABORDAGEM GEOMÉTRICA ALTERNATIVA PARA O CÁLC	33,2	1	Recomendado					1
1911	PIBIC-EM	HEBERTY DI TARSO FERNANDES	1364396	FAMED	OPTIMIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SISTEMA ROBOTIZADO	188,9	1	Recomendado		1			0
1598	PIBIC-EM	BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	1188297	IFE	SÍNTESE DE PONTOS QUÂNTICOS DE CARBONO A PARTIR DE	98,1	1	Recomendado		1			0
1577	PIBIC-EM	SAULO QUINTANA GOMES	3304513	IFE	SABERES INDÍGENAS E CIÊNCIA OCIDENTAL MODERNA: PERS	48,1	2	Recomendado		1			1
1929	PIBIC-EM	ISABELLE NOGUEIRA PEIXOTO	3423907	IFE	CIÊNCIA E CULTURA DO JENIPAPO NO NORDESTE BRASILEIR	10	2	Recomendado		1			1
1792	PIBIC-EM	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	1146605	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGI	243,4	2	Recomendado		1			1
1701	PIBIC-EM	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEI	1317905	IISCA	A PAISAGEM SONORA DA CHAPADA DO ARARIPE: UM ESTUDO	84,4	1	Recomendado		1			0
1967	PIBIC-EM	LUIZ MANOEL LOPES	1548732	IISCA	FILOSOFIA E ECOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NA ERA PÓS MÍDI	47	2	Recomendado	(A, D)	1			1
1833	PIBITI	KAMILA CAMARA CORREIA*	1123441	CCAB	COLEÇÃO ESTRATÉGICA DE CULTURAS DE FUNGOS FITOPAT	499,8	1	Recomendado		1			0
1746	PIBITI	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVE	1548701	CCAB	FARINHA DE ZOPHOBAS MORIO (COLEOPTERA: TENEBRIONID	355,3	1	Recomendado			1		0
1914	PIBITI	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	1643899	CCAB	VARIAÇÃO DE PH, CE E TEMPERATURA EM SOLUÇÕES HIDRO	267,6	1	Recomendado	(B, D)		1		0
1582	PIBITI	ANA CELIA MAIA MEIRELES	1239724	CCAB	USO DO SILÍCIO COMO ATENUANTE DO ESTRESSE SALINO EM	199,9	2	Recomendado				1	1
1802	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIR	1185176	CCAB	UTILIZAÇÃO DA CASCA DE OVO DE GALINHA (GALLUS GALLU	140	1	Recomendado	(C)				0
1791	PIBITI	RENAN PARAGUASSU DE SÁ ROD	1145429	CCAB	UTILIZAÇÃO DE ÓLEO COM EXTRATO FULL SPECTRUM DE CA	137,8	1	Recomendado				1	0
1660	PIBITI	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA V	1231726	CCAB	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE SUPERFÍCIES EM MERCADOS	118,2	2	Recomendado				1	1
1766	PIBITI	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	1242648	CCAB	USO DE APLICATIVO BASEADO EM ALGORITMOS DE INTELIGÊ	114,7	2	Recomendado				1	1
1768	PIBITI	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	1548700	CCAB	TERMOGRAFIA COMO ALIADA NA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINO	112	2	Recomendado				1	1
1651	PIBITI	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA	3344622	CCAB	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE ARMADILHA PARA FLEB	87,2	2	Recomendado					2
1835	PIBITI	CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE A	3422055	CCAB	MEDICINA DA VARIAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA COM US	84,1	1	Recomendado					1
1799	PIBITI	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNI	1664759	CCAB	USO DE POMADA À BASE DO ÓLEO DE CANNABIS SATIVA FUL	39,5	2	Recomendado					2
1662	PIBITI	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	1019549	CCSA	ROMARIAS NA CAPITAL DA FÉ: PLANEJAMENTO URBANO, POL	320	2	Recomendado			1		1
1803	PIBITI	FRANCISCO RANIERE MOREIRA D	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRA	142,4	2	Recomendado	(A)			1	1
1630	PIBITI	DOMENICO CEGLIA	1255178	CCSA	APLICAÇÃO WEB DA ANÁLISE DE IMPACTO DAS EMISSÕES DE	81,9	1	Recomendado				1	0
1804	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	CCSA	INSTITUCIONALIZAÇÃO COGNITIVA E SOCIAL DA PESQUISA CI	81,9	2	Recomendado					2
1924	PIBITI	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	1265240	CCSA	DE VIÚVAS DA SECA A SUSTENTADORAS DO SEMIÁRIDO: MUL	46,3	2	Recomendado					2
1816	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILH	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REME	417,5	2	Recomendado	(D)	1	1		1
1794	PIBITI	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA	1305746	CCT	ATIVIDADE (FOTO)ELETROQUÍMICA DE CERÂMICAS SEMICON	375,3	1	Recomendado	(C)	1			0
1636	PIBITI	JORGE MARCELL COELHO MENEZ	1160786	CCT	INVESTIGAÇÃO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGE	335,9	2	Recomendado			1		1
1614	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	1751179	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUI	259,2	2	Recomendado			1		1
1899	PIBITI	WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZER	3344436	CCT	DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE E	206	1	Recomendado				1	0
1901	PIBITI	ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAÚ	1362431	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM PAINEL ANALÍTICO PARA DOENÇA	165,5	2	Recomendado				1	2
1725	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVAR	1549945	CCT	PREVISÃO DE INUNDAÇÕES NA REGIÃO DO CARIRI POR MEIO	145,4	2	Recomendado				1	1
1909	PIBITI	LUANA BATISTA DA CRUZ	1251606	CCT	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO DIAGNÓSTICO DE PA	138,3	1	Recomendado				1	1
1704	PIBITI	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	1367703	CCT	OBSERVATÓRIO MULHERES CIENTISTAS EM STEM NO NORDE	95	1	Recomendado				1	0
1648	PIBITI	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRI	1808711	CCT	REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUO DE E.V.A D	88	1	Recomendado				1	0
1728	PIBITI	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA	1151160	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBR	79	1	Recomendado				1	0
1722	PIBITI	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO CIMENTO PORTLAND POR RESÍD	76,5	1	Recomendado	(A, B)			1	0
1853	PIBITI	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PE	1802405	CCT	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE BIOPLÁSTICOS FUNCIONAL	66,8	2	Recomendado	(A, B, C, D)			1	1
1713	PIBITI	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RO	1569439	CCT	ALGORITMOS PARA RECONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIES A PAR	63,8	1	Recomendado				1	0
1922	PIBITI	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	1276623	CCT	AVALIAÇÃO DE TÉCNICAS INOVADORAS PARA IDENTIFICAÇÃO	63,3	2	Recomendado	(A, C)				1
1931	PIBITI	FRANCISCO FERREIRA DE MENDO	1949693	CCT	EMPODERAMENTO DIGITAL: APLICATIVO EDUCATIVO PARA A	61,5	2	Recomendado					2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1941	PIBITI	ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR	1253541	CCT	INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (O	61,5	2	Recomendado	(A, C)				2
1881	PIBITI	EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO	1890740	CCT	NANOMATERIAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADOS A E	54,2	1	Recomendado					1
1896	PIBITI	FRANCISCA MARIA MARTINS PERE	1808435	CCT	SÍNTESE DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR FIAÇÃO POR SOP	33,5	1	Recomendado					1
1940	PIBITI	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	1238659	CCT	DO HARDWARE AO SOFTWARE : CONSTRUINDO UM SISTEMA	32,1	1	Recomendado	(B, D)				1
1734	PIBITI	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	1935281	CCT	ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS USANDO INTELIGÊNCIA ART	26,5	2	Recomendado					2
1956	PIBITI	LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO	1677103	CCT	KIDETEC - KIT DE APRENDIZAGEM DE DESENHO TÉCNICO	10	2	Recomendado					3
1823	PIBITI	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS	1550021	FAMED	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM CARD GAME COMO	331,5	2	Recomendado		1			1
1583	PIBITI	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SIL	1353800	FAMED	ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DA ENDEMIA DE ARBOVIROSES (D	325	2	Recomendado			1		2
1692	PIBITI	MILENA SILVA COSTA	1863874	FAMED	EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO: CONSTRUÇÃO	319,2	2	Recomendado				1	2
1736	PIBITI	MARIA ROSILENE CANDIDO MORE	1643992	FAMED	PERCEPÇÕES E CONHECIMENTOS DE ESTUDANTES ADOLES	284,4	2	Recomendado				1	2
1611	PIBITI	HEBERTY DI TARSO FERNANDES	1364396	FAMED	OPTIMIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SISTEMA ROBOTIZADO	188,9	2	Recomendado				1	1
1877	PIBITI	SALLY DE FRANÇA LACERDA PINH	1666196	FAMED	APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA IDENTIFICAÇÃO	72,5	1	Recomendado					2
1836	PIBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	1340218	IFE	A RELAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA-COMUNIDADE NA FORM	182,9	2	Recomendado				1	1
1894	PIBITI	ROGÉRIO DE AQUINO SARAIVA	1067506	IFE	MODELAGEM IN SILICO DA INTERAÇÃO ENTRE ENZIMAS DE IN	116,4	1	Recomendado	(C)				1
1869	PIBITI	RAIMUNDO NONATO COSTA FERR	1408611	IFE	MÉTODOS PARA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DE AEDES AEG	81,3	1	Recomendado					1
1670	PIBITI	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZ	2753810	IISCA	PROFESSORES DE LIBRAS E SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	81,5	1	Recomendado			1		1
1820	PIBITI	ANA NEUZA BOTELHO VIDELA	1772525	IISCA	JOALHERIA E RESISTÊNCIA: DESCOLONIZANDO TÉCNICAS, S	65,5	2	Recomendado				1	1
1933	PIBITI	JAYR ALENCAR PEREIRA	3393373	IISCA	APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM SISTEMAS D	57,5	2	Recomendado				1	1
1683	PIBITI	MARCELO EDUARDO LEITE	1772197	IISCA	PERTO, MAS DISTANTE: AS REPRESENTAÇÕES DO SERTÃO N	53,6	1	Recomendado					1
1867	PIBITI	JOSEDETE GONCALVES XAVIER	1743035	OUTRO	INVENTÁRIO E CLASSIFICAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL: E	26,5	1	Recomendado				1	0
Propostas não recomendadas pelos avaliadores													
1604	PIBIC	Bases Hierárquicas Enriquecidas											
1647	PIBIC-AF	PREVALÊNCIA DE PARASITOSSES GASTROINTESTINAIS E ANÁLISE DA CORRELAÇÃO ENTRE FAMACHA E OS INDICADORES DE ANEMIA EM PEQUENOS RUMINANTES DO CARIRI CEARENSE											
1920	PIBIC	EDUCOMUNICAÇÃO: DESCOBRINDO O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA DOCENTE DE BREJO SANTO E PORTEIRAS											
Proposta aprovada, mas não atende ao item 4.2.1 (b).													
1875	PIBIC	Nanofibras cerâmicas para a produção (foto)eletrocatalítica de hidrogênio											
Condições de inadimplência													
A	Não entrega de relatório final de bolsista												
B	Não entrega de relatório final de voluntário(a)												
C	Não entrega de relatório final de projeto de pesquisa												
D	Ausência de justificativa de apresentação de trabalho na I SEPEC												



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
EDITAL N.º 01/2025/PRPI/UFCA CHAMADA PIIC/CNPq, FUNCAP E UFCA

Para bolsistas CNPq, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO DO BRASIL.

Para bolsistas FUNCAP, a conta corrente deve ser obrigatoriamente do BANCO BRADESCO ou NEXT. Deve-se ter atenção para informar o dígito verificador da agência bancária. Essa informação consta no cartão, no contrato de abertura da conta, pode ser solicitada diretamente ao banco ao consultado via site da instituição (<https://banco.bradesco/html/classic/atendimento/rede-de-atendimento/index.shtm>).

No ato da indicação, o(a) orientador(a) deve ter atenção com a indicação da agência de fomento correta.

Para o estudante selecionado como bolsista ou voluntário na Modalidade PIBIC - Ações Afirmativas, o(a) orientador(a) deverá encaminhar, juntamente com o Termo de Compromisso, a cópia do documento “PROGRAD/UFCA - Resultado final compilado SISU” do ano correspondente ao ingresso do estudante e que comprova o seu ingresso por meio das cotas. O Resultado final compilado está disponível na página da PROGRAD, disponível na página de links importantes do presente edital.

O(a) orientador(a) que ainda não possui acesso para indicação de estudantes na Plataforma Yoko (ver links importantes) deverá solicitar de imediato a criação de acesso via atendimento.prpi@ufca.edu.br.

RESULTADO FINAL													
Id da Proposta	Modalidade	Nome do Pesquisador	SIAPÉ	Unid. Acadêmica	Título do Projeto	Pontuação	Bolsas Solicitadas	Situação da Proposta	Condição de Inadimplente	Bolsas concedidas CNPq	Bolsas Concedidas FUNCAP	Bolsas Concedidas UFCA	Qtd de voluntários
1752	PIBIC	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA*	1250782	CCAB	ASPECTOS ESTRUTURAIS DA INTERAÇÃO LECTINA-GLUTAMATO E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL NEUROPROTETOR IN VITRO	516,5	1	Recomendado		1			0
1780	PIBIC	KAMILA CAMARA CORREIA*	1123441	CCAB	FUNGOS DA FAMÍLIA BOTRYOSPHERACEAE ASSOCIADOS A ESPÉCIES DA FAMÍLIA MYRTACEAE	499,8	2	Recomendado		1	1		0
1609	PIBIC	SAMI JORGE MICHEREFF*	385040	CCAB	NOVAS PROSPECÇÕES DE RESISTÊNCIA A FUNGICIDAS EM POPULAÇÕES DE RHIZOCTONIA SOLANI CAUSADORAS DE DOENÇAS EM HORTALIÇAS	401	2	Recomendado		1	1		0
1745	PIBIC	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	1548701	CCAB	INFLUÊNCIA DOS FATORES AMBIENTAIS E SOCIAIS SOBRE A TRANSMISSÃO DA FEBRE DE OROPOUCHE NA REGIÃO DO CARIRI.	355,3	1	Recomendado		1			0
1590	PIBIC	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	1643899	CCAB	ANÁLISE DA VARIABILIDADE ESPAÇO-TEMPORAL (2000-2024) DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO, EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA E PRODUTIVIDADE PRIMÁRIA LÍQUIDA NA BACIA DO RIO JAGUARIBE.	267,6	1	Recomendado		1			1
1584	PIBIC	ANA CELIA MAIA MEIRELES	1239724	CCAB	SISTEMAS DE CULTIVOS E ESTRATÉGIAS DE MANEJO HÍDRICO DA PITAYA EM AMBIENTE SEMIÁRIDO	199,9	1	Recomendado		1			1
1622	PIBIC	BRENO BEZERRA ARAGÃO	1206415	CCAB	AVALIAÇÃO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE CONDENAÇÕES DE CARCAÇAS E VÍSCERAS EM BOVINOS E ISOLAMENTO DE MICROORGANISMOS MULTIRRESISTENTES	184,7	2	Recomendado		1			1
1812	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	1185176	CCAB	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS BIOATIVAS UTILIZANDO A MEMBRANA CORIOALANTÓIDE (CAM) DE EMBRIÕES DE AVES COMO MODELO ALTERNATIVO À UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM PESQUISAS	163	2	Recomendado		1			1
1926	PIBIC	JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO	1881416	CCAB	CARACTERIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE TROCA IÔNICA DE RAÍZES DE FEIJÃO CAUPI	150,1	2	Recomendado		1			1
1642	PIBIC	RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES	1145429	CCAB	AVALIAÇÃO ULTRASSONOGRAFICA IN VIVO DE PARÂMETROS MORFOMÉTRICOS DE CARÇAÇA EM DIFERENTES RAÇAS DE OVINOS NO CARIRI CEARENSE	137,8	2	Recomendado		1			2
1658	PIBIC	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA	1231726	CCAB	AVALIAÇÃO DA INTERAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO DE BIOFILMES E EXPRESSÃO DE BOMBAS DE EFLUXO EM STAPHYLOCOCCUS SPP. DE IMPORTÂNCIA CLÍNICA VETERINÁRIA	118,2	2	Recomendado			1		1
1755	PIBIC	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	1242648	CCAB	INFLUÊNCIA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS SOBRE A CINÉTICA ESPERMÁTICA E OS NÍVEIS DE FRUTOSE E A ATIVIDADE ANTIOXIDANTE DO PLASMA SEMINAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS CRIADOS NO CARIRI CEARENSE	114,7	2	Recomendado					1
1783	PIBIC	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	1548700	CCAB	USO DE MÉTODOS NÃO INVASIVOS NO DIAGNÓSTICO DA MASTITE BOVINA	112	2	Recomendado				1	1
1623	PIBIC	CLAUDIA ARAÚJO MARCO	1437191	CCAB	ESTUDO DE CULTIVARES DE OCIMUM BASILICUM L. DE COR ROXA E VERDE NO CARIRI CEARENSE	104,8	1	Recomendado				1	0
1649	PIBIC	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO	3344622	CCAB	DETECÇÃO DE DIROFILARIA IMMITIS EM CÃES DO CARIRI CEARENSE: EPIDEMIOLOGIA, FATORES ASSOCIADOS À POSITIVIDADE E ANÁLISE ESPACIAL	87,2	2	Recomendado				1	1
1837	PIBIC	CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE ARAÚJO	3422055	CCAB	ESTUDO DESCRITIVO DAS MENSURAÇÕES RADIOGRÁFICAS DOS CASCOS DOS MEMBROS DE EQUINOS HÍGIDOS QUARTO DE MILHA DE VAQUEJADA.	84,1	1	Recomendado				1	0
1708	PIBIC	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	3382429	CCAB	TESTES HEMATOLÓGICOS E FORMAÇÃO DE BANCO DE GERMOPLASMA DE AVES SILVESTRES PROVENIENTES DE CATIVEIRO, RESGATADAS E DE APREENSÃO NO CARIRI CEARENSE.	71,8	1	Recomendado				1	0
1897	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	292234	CCAB	AVALIAÇÃO DO CONFORTO TÉRMICO EM FÊMEAS DORPER, WHITE DORPER E SANTA INÊS, CRIADAS NO CARIRI CEARENSE	66,8	2	Recomendado				1	1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1861	PIBIC	WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA	1998510	CCAB	ESTRATÉGIAS DE PROPAGAÇÃO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS SOB UM ENFOQUE SUSTENTÁVEL.	51,9	2	Recomendado				1	2
1809	PIBIC	EDINETE LÚCIO PEREIRA	3450892	CCAB	LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE CARDIOPATIAS EM CÃES NA REGIÃO CRAIUBAR	43,6	1	Recomendado				1	1
1659	PIBIC	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	1664759	CCAB	EFEITO TERAPÊUTICO DO EXTRATO DE CANNABIS (CANNABIS SATIVA) NA ÚLCERA GÁSTRICA INDUZIDA EXPERIMENTALMENTE EM RATOS WISTAR (RATTUS NORVEGICUS).	39,5	1	Recomendado				1	0
1868	PIBIC	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	1159919	CCAB	AValiação DAS INTERVENÇÕES E POLÍTICAS DE MANEJO DA POPULAÇÃO CANINA QUE IMPACTAM A SAÚDE ÚNICA NA REGIÃO DO CARIRI.	37,5	2	Recomendado				1	2
1866	PIBIC	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	1772643	CCAB	MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES NO CARIRI CEARENSE, UTILIZANDO DIFERENTES MÉTODOS DE MELHORAMENTO.	32	1	Recomendado					1
1830	PIBIC	CHRISTIANO LUNA ARRAES	1064232	CCAB	MONITORAMENTO DO SEQUESTRO DE CARBONO EM ÁREAS CULTIVADAS POR MEIO DA PLATAFORMA ARDUINO	15	1	Recomendado	(C)				0
1917	PIBIC	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	1548953	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS: UM OLHAR A PARTIR DA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA LEITURA E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	325	2	Recomendado		1		1	0
1661	PIBIC	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	1019549	CCSA	ROMARIAS NA CAPITAL DA FÉ: PLANEJAMENTO URBANO, POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE EM JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ	320	2	Recomendado		1		1	0
1644	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	1325818	CCSA	DESEMPENHO FINANCEIRO, OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA CIRCULAR: DIAGNÓSTICO DOS MUNICÍPIOS CEARENSES.	261,2	2	Recomendado		1			1
1667	PIBIC	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	1053060	CCSA	ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PORTUGAL E NO BRASIL: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	256,7	1	Recomendado					1
1666	PIBIC	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL	1166390	CCSA	EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL EM INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM JUAZEIRO DO NORTE- CE	201,4	2	Recomendado		1			1
1731	PIBIC	JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE	1140131	CCSA	PROCUREM A VACINA PARA SI, E PARA TODAS AS PESSOAS: O JORNAL O ARARIPE COMO FONTE DE INFORMAÇÃO PARA O ESTUDO DA SAÚDE E DAS DOENÇAS NO CARIRI (1855-1864)	195,6	2	Recomendado		1			1
1801	PIBIC	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	142,4	2	Recomendado		1			1
1760	PIBIC	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	1374377	CCSA	PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CEARÁ: ELEMENTOS PARA A AGENDA 2025-2035	127	2	Recomendado		1			1
1880	PIBIC	BEATRIZ GONDIM MATOS	1571363	CCSA	ECONOMIA CRIATIVA E (DE)SENVOLVIMENTO(S) DE TERRITÓRIOS CRIATIVO(S) SUSTENTÁVEIS	119	2	Recomendado		1			1
1907	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA	1242775	CCSA	O PAPEL DA INCERTEZA NA RELAÇÃO ENTRE GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E RENTABILIDADE	97,3	2	Recomendado			1		1
1905	PIBIC	PAULO HENRIQUE LEAL	1377147	CCSA	ANÁLISE DA RELAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, DESEMPENHO ESPORTIVO E DESEMPENHO FINANCEIRO DOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIROS	85,5	2	Recomendado			1		1
1942	PIBIC	JAIR PAULINO DE SALES	3431335	CCSA	MODELAGEM COMPUTACIONAL DE ARBOVIROSES NO CEARÁ A PARTIR DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS E CLIMÁTICOS	82,2	1	Recomendado			1		0
1619	PIBIC	DOMENICO CEGLIA	1255178	CCSA	IMPACTO AMBIENTAL ATUAL E FUTURO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO MEDIANTE CENÁRIOS PARA A REGIÃO CRAIUBAR: DE UM ESTUDO PILOTO PARA FUTURAS TENDÊNCIAS.	81,9	1	Recomendado				1	0
1808	PIBIC	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	CCSA	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ACERVOS DIGITAIS NOS CONTEXTOS DA WEB SEMÂNTICA E WEB PRAGMÁTICA	81,9	2	Recomendado				1	1
1910	PIBIC	JESUINA MARIA PEREIRA FERREIRA	3251862	CCSA	MULHER, TRABALHO E INTERSECCIONALIDADES: UM ESTUDO NA REGIÃO DO CARIRI	81,6	2	Recomendado				1	1
1672	PIBIC	JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO	1239928	CCSA	UM ESTUDO DE META-AVALIAÇÃO DO ENADE: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTAL TEÓRICO-METODOLÓGICO PARA O USO DOS SEUS RESULTADOS	76,6	1	Recomendado				1	0
1872	PIBIC	LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA	1645100	CCSA	SONO E SAÚDE MENTAL NA FORMAÇÃO MÉDICA: UM ESTUDO COM ESTUDANTES DO CARIRI CEARENSE	76,5	1	Recomendado				1	0
1908	PIBIC	SABRINA RIBEIRO DE ALMEIDA	3445723	CCSA	DESEMPENHO E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DA FRUTICULTURA CEARENSE: AVALIAÇÃO DE INDICADORES E PROCESSOS CRÍTICOS	61,5	2	Recomendado				1	1
1851	PIBIC	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	1265240	CCSA	DE VIÚVAS DA SECA A SUSTENTADORAS DO SEMIÁRIDO: MULHERES TRABALHADORAS RURAIS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	46,3	2	Recomendado				1	1
1953	PIBIC	JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA	1033526	CCSA	DEMOCRACIA ILIBERAL E FORMULAÇÃO LEGISLATIVA NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS	33,7	1	Recomendado				1	0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1796	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO*	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	417,5	2	Recomendado		1	1		1
1756	PIBIC	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA*	1305746	CCT	ATIVIDADE (FOTO)ELETROQUÍMICA DE CERÂMICAS SEMICONDUTORAS EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM RELEVÂNCIA BIOLÓGICA E/OU AMBIENTAL	375,3	1	Recomendado		1			0
1633	PIBIC	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	1160786	CCT	ESTUDO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES EM EFLUENTES SINTÉTICOS E INDUSTRIAIS USANDO CARVÃO ATIVADO DERIVADO DOS RESÍDUOS DE CASCAS DO CARYOCAR CORIACEUM WITTM (PEQUI)	335,9	2	Recomendado		1			1
1615	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	1751179	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	259,2	2	Recomendado		1			1
1688	PIBIC	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA	1549937	CCT	ELAS NAS EXATAS CONSTRUINDO CONEXÕES EDUCATIVAS PARA O PLANO DE SECAS E SEGURANÇA HÍDRICA NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SALGADO/CE	245,1	1	Recomendado		1			0
1900	PIBIC	WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA	3344436	CCT	DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE ESTRUTURAS BIOINSPIRADAS PRODIZIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO 3D	206	1	Recomendado		1			0
1765	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	1337574	CCT	FORÇAS HIDRODINÂMICAS ATUANTES NO TAMANHO E NA DISTRIBUIÇÃO DAS FASES SÓLIDA E GASOSA EM REATOR UASB: UMA ANÁLISE NUMÉRICA TRIDIMENSIONAL	184,9	2	Recomendado		1			1
1665	PIBIC	ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAÚJO	1362431	CCT	ANTI-PADRÕES NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO ONLINE EM ENGENHARIA DE SOFTWARE: UMA PERSPECTIVA DE INICIANTES NA CARREIRA	165,5	1	Recomendado		1			1
1569	PIBIC	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	1657653	CCT	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	151	2	Recomendado		1			1
1724	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	1549945	CCT	PREVISÃO DE INUNDAÇÕES NA REGIÃO DO CARIRI POR MEIO DO USO DE REDES NEURAIS	145,4	2	Recomendado		1			1
1604	PIBIC	FRANCISCO ALEX CORREIA MONTEIRO	17219124	CCT	BASES HIERÁRQUICAS ENRIQUECIDAS	141,5	1	Recomendado		1			0
1566	PIBIC	LUANA BATISTA DA CRUZ	1251606	CCT	MÉTODOS COMPUTACIONAIS PARA DETECÇÃO E DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS EM IMAGENS MÉDICAS DO ABDOME USANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	138,3	1	Recomendado		1			1
1618	PIBIC	CARLOS VINICIUS GOMES COSTA LIMA	3211945	CCT	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL SOBRE PARÂMETROS DE PROBLEMAS DE INFECÇÃO E EDIÇÃO DE GRAFOS	133,5	2	Recomendado		1			1
1793	PIBIC	ERICA BOIZAN BATISTA	1372129	CCT	JOGOS EDUCACIONAIS COMO FERRAMENTA NO ENSINO DE MATEMÁTICA	110,6	1	Recomendado		1			0
1650	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	1125493	CCT	FRAGILIZAÇÃO POR HIDROGÊNIO EM AÇOS INOXIDÁVEIS	107,2	1	Recomendado		1			0
1903	PIBIC	LILIAN MEDEIROS GONDIM	1676595	CCT	DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS A PARTIR DE BIOMASSAS DO NORDESTE BRASILEIRO PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO	104,7	2	Recomendado		1			1
1607	PIBIC	CLEIRTON ANDRÉ SILVA FREITAS	1703333	CCT	ESTUDOS NUMÉRICOS DE TRELIÇAS ESPACIAIS COM PERFIL DE AÇO DOBRADO A FRIO, COM LIGAÇÃO ESTAMPADA.	103	2	Recomendado			1		1
1705	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	1367703	CCT	CONSTRUÇÃO E ANÁLISE ALGÉBRICA E GEOMÉTRICA DE CÓDIGOS QUÂNTICOS DE SUPERFÍCIES	95	1	Recomendado			1		0
1652	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	1808711	CCT	ESPUMAS VÍTREAS SUSTENTÁVEIS OBTIDAS ATRAVÉS DE RESÍDUOS DE VIDRO	88	1	Recomendado			1		0
1717	PIBIC	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	ADSORÇÃO DE CORANTES EM CINZAS DA ALGARROBA: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES TÊXTEIS	84,5	1	Recomendado			1		0
1723	PIBIC	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	1151160	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBRIDOS DO TIPO CAROÇO@CASCA: PROSPECÇÃO EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS.	79	1	Recomendado				1	0
1679	PIBIC	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	1773359	CCT	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	67,3	2	Recomendado				1	1
1849	PIBIC	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	1802405	CCT	BIORREDUÇÕES DE COMPOSTOS CARBONILADOS UTILIZANDO CÉLULAS ÍNTEGRAS DE VEGETAIS.	66,8	2	Recomendado				1	1
1714	PIBIC	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES	1569439	CCT	INTEGRANDO MÉTODOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL A MODELAGEM QSAR	63,8	1	Recomendado				1	0
1596	PIBIC	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	1276623	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	63,3	2	Recomendado				1	1
1932	PIBIC	FRANCISCO FERREIRA DE MENDONÇA JÚNIOR	1949693	CCT	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE IMPLANTAÇÃO (DEPLOY) DE APLICAÇÕES DE MACHINE LEARNING VIA MLOPS EM CENÁRIOS DE VEICULAR FOG COMPUTING PARA APLICAÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO.	61,5	2	Recomendado				1	1
1870	PIBIC	EDVANIA TRAJANO TEÓFILO	1890740	CCT	NANOMATERIAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADOS A EMBALAGENS E ELETROCATÁLISE	54,2	1	Recomendado				1	0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1951	PIBIC	DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO	1643876	CCT	BOLSISTAS DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO - LEGEC: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO CEARÁ	50,8	2	Recomendado				1	1
1601	PIBIC	THIAGO BRAGA MARCILON	1017973	CCT	COMPLEXIDADE DO PROBLEMA DO CONJUNTO CONVERSOR EM DIGRAFOS	49,1	2	Recomendado				1	1
1844	PIBIC	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	1374479	CCT	AVANÇOS DA TEORIA DO PONTO FIXO E APLICAÇÕES	37	1	Recomendado				1	0
1943	PIBIC	DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS SANT'ANA	1336841	CCT	SOLUÇÕES ENVOLTÓRIAS DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS DE PRIMEIRA ORDEM E APLICAÇÕES A MECÂNICA HAMILTONIANA.	35,5	1	Recomendado				1	0
1698	PIBIC	FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA	1808435	CCT	SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS DE VIDROS BIOATIVOS PELO MÉTODO SOL-GEL VISANDO APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	33,5	1	Recomendado				1	0
1741	PIBIC	SAMARA COSTA LIMA	1043327	CCT	MÉTODOS NUMÉRICOS EM OTIMIZAÇÃO: APLICAÇÕES DE ALGORITMOS PROXIMAIS E TÉCNICAS DE DECOMPOSIÇÃO	33,2	1	Recomendado				1	0
1834	PIBIC	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	1238659	CCT	BOMBEIRINHO DO ARARIPE: PREVENÇÃO INTELIGENTE DE INCÊNDIOS	32,1	1	Recomendado	(B, D)				0
1580	PIBIC	CAMILA HELENA SOUZA OLIVEIRA	1142662	CCT	UMA ABORDAGEM INFERENCIALISTA AO ENSINO DA PROGRAMAÇÃO	27,1	1	Recomendado				1	0
1919	PIBIC	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	1935281	CCT	ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS USANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	26,5	2	Recomendado				1	1
1635	PIBIC	NELSON CARVALHO SANDES	1087233	CCT	MAPEANDO O PROBLEMA DAS N-RAINHAS EM UM JOGO HEDÔNICO DE PREFERÊNCIAS ADITIVAMENTE SEPARÁVEIS E SIMÉTRICAS.	23	2	Recomendado				1	1
1965	PIBIC	LUIS HENRIQUE BUSTAMANTE DE MORAIS	1220643	CCT	ASSISTENTES DE PROVA: FORMALIZAÇÃO DE TEOREMAS	21,3	2	Recomendado				1	1
1961	PIBIC	AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO	1415066	CCT	COMPARATIVO ENTRE DESTILADORES SOLARES NO TRATAMENTO DE LIXIVIADO DE ATERRO SANITÁRIO EM REGIÃO SEMIÁRIDA	19	1	Recomendado				1	0
1915	PIBIC	ARY FERREIRA DA SILVA	1090102	CCT	MODELAGEM POR SÉRIES TEMPORAIS DOS VOLUMES DE VIAGENS INTERESTADUAIS DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS COM ORIGEM NO ESTADO DO CEARÁ	18,5	1	Recomendado				1	1
1620	PIBIC	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	1550021	FAMED	EFICÁCIA E SEGURANÇA DOS TRATAMENTOS DA LEISHMANIOSE VISCERAL EM PACIENTES PEDIÁTRICOS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE	331,5	2	Recomendado		1		1	1
1934	PIBIC	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	1353800	FAMED	O USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS POR PACIENTES ATENDIDOS NA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED/UFCA: UM ESTUDO ETNOFARMACOLÓGICO	321	2	Recomendado		1			2
1682	PIBIC	MILENA SILVA COSTA	1863874	FAMED	AÇÕES DE SAÚDE E USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA.	319,2	2	Recomendado		1			2
1737	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	1643992	FAMED	COMPORTAMENTOS E ATITUDES DE ESTUDANTES DE MEDICINA SOBRE ETARISMO	284,4	2	Recomendado		1			2
1610	PIBIC	HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO	1364396	FAMED	METFORMINA COMO AGENTE CARDIOPROTECTOR: MECANISMOS MITOCONDRIAIS EM ISQUEMIA, REPERFUSÃO E DIABETES	188,9	2	Recomendado		1			2
1616	PIBIC	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA	1528282	FAMED	ASSOCIAÇÃO DO VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) COM O CARCINOMA CERVICAL: PAPEL DA INFECÇÃO POR EBV NA SOBREVIVÊNCIA DE MULHERES SUBMETIDAS À HISTERECTOMIA EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO CARIRI.	118	1	Recomendado		1			0
1710	PIBIC	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	1582142	FAMED	EFEITOS ANTICOLINÉRGICOS DA MYRISTICA FRAGRANS (NOZ-MOSCADA) NA HIPERSALIVAÇÃO INDUZIDA POR PILOCARPINA EM RATOS WISTAR	113,1	2	Recomendado			1		2
1930	PIBIC	CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	1341790	FAMED	BIOFABRICAÇÃO UM ESTUDO SOBRE ANATOMIA E FABRICAÇÃO DIGITAL.	103,9	2	Recomendado			1		2
1882	PIBIC	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO	2788462	FAMED	COMORBIDADES EM PACIENTES COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DPOC E ASMA	80,6	2	Recomendado				1	2
1624	PIBIC	SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO	1666196	FAMED	PREVALÊNCIA DE FUNGOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS EM USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, DE UMA CIDADE DO INTERIOR DO CEARÁ.	72,5	1	Recomendado				1	0
1744	PIBIC	NÉLIO BARRETO VIEIRA	1496378	FAMED	INCIDÊNCIA DE REFLUXO APÓS GASTRECTOMIA VERTICAL: ESTUDO OBSERVACIONAL EM PACIENTES SUBMETIDOS À CIRURGIA BARIÁTRICA HOSPITAL SANTÉ CARIRI	36,5	1	Recomendado				1	0
1938	PIBIC	EMMANUELA QUENTAL CALLOU SÁ	1764464	FAMED	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DO DIAGNÓSTICO DE OBESIDADE PRÉ-CLÍNICA E OBESIDADE CLÍNICA E NA ATENÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE BARBALHA-CE.	34	1	Recomendado				1	0
1950	PIBIC	JACOB OLIVEIRA DUARTE	1601529	FAMED	AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DE ESTUDANTES DE MEDICINA SOBRE COCCIDIOIDOMICOSE	32,5	1	Recomendado				1	1
1955	PIBIC	VIVIANE CHAVES PEREIRA	1560226	FAMED	AVALIAÇÃO DA OBTENÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRANSFUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	15,4	1	Recomendado				1	0
1676	PIBIC	FRANCIONE CHARAPA ALVES	1408699	IFE	FORMAÇÃO DE PROFESSORES-PESQUISADORES: ITINERÁRIOS PARA A PESQUISA CIENTÍFICA DOS SABERES DOCENTES NO CARIRI CEARENSE	446,3	2	Recomendado		1		1	0
1935	PIBIC	JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO	1140426	IFE	POTENCIAL ANTIBACTERIANO DOS TRITERPENOS PENTACÍCLICOS FRENTE A BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES	403,6	2	Recomendado		1			1
1565	PIBIC	ELAINE DE JESUS SOUZA	1068909	IFE	(BIO)DOCÊNCIAS E EDUCAÇÃO SEXUAL: NARRATIVAS E PROBLEMATIZAÇÕES A PARTIR DOS ESTÁGIOS CURRICULARES	238,2	2	Recomendado		1			1
1811	PIBIC	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	1340218	IFE	A RELAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA-COMUNIDADE NA FORMAÇÃO DO DOCENTE COM UMA GERAÇÃO C7.	182,9	2	Recomendado		1			1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1762	PIBIC	PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	1140132	IFE	PENSAMENTO COMPUTACIONAL NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA	182,4	1	Recomendado		1			0
1960	PIBIC	SAMUEL CARDOZO RIBEIRO	1317478	IFE	ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E TEIA TRÓFICA DA COMUNIDADE DE MACRO ENDOPARASITAS DE LACERTÍLIOS DO CERRADO DA FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE-APODI, NORDESTE, BRASIL	174	2	Recomendado		1			1
1770	PIBIC	ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES	1761286	IFE	PERCURSO DE ESTUDO E PESQUISA NO DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE FUNÇÃO: A ANÁLISE DA ATENÇÃO SELETIVA NO DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS	133,8	1	Recomendado		1			1
1592	PIBIC	EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA	1235030	IFE	SEQUÊNCIAS DE ENSINO COMO ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA	102,1	1	Recomendado		1			0
1797	PIBIC	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	1185326	IFE	O ENSINO DE CIÊNCIAS/FÍSICA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO	99,6	2	Recomendado			1		0
1597	PIBIC	BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	1188297	IFE	SÍNTESE DE PONTOS QUÂNTICOS DE CARBONO A PARTIR DE FONTES NATURAIS CARIRIENSES PARA APLICAÇÃO COMO SENSORES IÔNICOS	98,1	2	Recomendado			1		1
1957	PIBIC	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	1715523	IFE	CONTRIBUTOS DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS LEITORAS	85,3	1	Recomendado			1		0
1862	PIBIC	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	1408611	IFE	MÉTODOS PARA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DE AEDES AEGYPTI E PHLEBOTOMINAE	81,3	1	Recomendado				1	0
1764	PIBIC	LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE	1222214	IFE	MODULAÇÃO DO SISTEMA ENDOCANABINOIDE EM ZEBRAFISH (DANIO RERIO) POR EXTRATO DE TREMA MICRANTHA: POTENCIAL TERAPÊUTICO ANTICONVULSIVANTE.	75	1	Recomendado				1	0
1568	PIBIC	LETICIA CAETANO DA SILVA	1209512	IFE	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023-2026)	71,2	1	Recomendado				1	0
1715	PIBIC	THARCÍSIO SÁ E SOUSA DUARTE	1143713	IFE	ESTUDO DA ATIVIDADE SOLAR E INVESTIGAÇÃO DO ENSINO DE ASTRONOMIA: UMA ABORDAGEM MULTIDIMENSIONAL NO CARIRI CEARENSE	65,5	2	Recomendado				1	1
1925	PIBIC	SAULO QUINTANA GOMES	3304513	IFE	SABERES INDÍGENAS E CIÊNCIA OCIDENTAL MODERNA: PERSPECTIVAS (INTER)CULTURAIS PARA O ENSINO DE QUÍMICA	58,1	1	Recomendado				1	0
1920	PIBIC	MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE FILHO	1140130	IFE	EDUCOMUNICAÇÃO: DESCOBRINDO O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA DOCENTE DE BREJO SANTO E PORTEIRAS	41,5	1	Recomendado				1	0
1593	PIBIC	ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	1087430	IFE	UM ESTUDO HISTÓRICO ACERCA DAS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E SEUS MÉTODOS DE RESOLUÇÃO	22	1	Recomendado				1	0
1928	PIBIC	MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES	1334856	IFE	ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS GEOPOLIMÉRICOS OBTIDOS A PARTIR DE ALUMINOSSILICATOS	20,4	1	Recomendado				1	0
1788	PIBIC	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	1146605	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CARIRI CEARENSE	243,4	2	Recomendado		1			1
1902	PIBIC	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO	2317814	IISCA	A ALMA DA FESTA: A CONSTRUÇÃO SEMIÓTICA DAS REPRESENTAÇÕES DO SER E DO TRANSCENDER EM FOLGUEDOS TRADICIONAIS DO CARIRI E ARREDORES	115,9	2	Recomendado		1			1
1603	PIBIC	GILVÂNIO MOREIRA SANTOS	1350424	IISCA	PENSAMENTO E DESCONSTRUÇÃO METAFÍSICA EM MARTIN HEIDEGGER	102,5	2	Recomendado		1			1
1700	PIBIC	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	1317905	IISCA	A PAISAGEM SONORA DA CHAPADA DO ARARIPE: UM ESTUDO SOBRE MÚSICA E MEIO AMBIENTE	84,4	2	Recomendado		1			1
1772	PIBIC	WESLEY RENNERY MARTINS RABELO PORTO	1056513	IISCA	SOFÍSTICA E CETICISMO	81	2	Recomendado		1			1
1640	PIBIC	IVAN SATUF REZENDE	1368261	IISCA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO JORNALISMO: QUESTÕES DEONTOLÓGICAS, MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	71,2	1	Recomendado			1		0
1962	PIBIC	CARLOS RENATO DE LIMA BRITO	1146032	IISCA	ENTRE MESTRAS E MESTRES DA CHAPADA DO ARARIPE: REGISTRO E RECRIAÇÃO DE MÚSICA DO CARIRI CEARENSE PARA O CANTO CORAL	61,1	2	Recomendado			1		1
1681	PIBIC	JAYR ALENCAR PEREIRA	3393373	IISCA	USO DE MODELOS DE LINGUAGEM DE GRANDE PORTE PARA APOIAR CONTRIBUINTES NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	57,5	2	Recomendado				1	1
1696	PIBIC	LUCIANA CARINA JOLY	1155997	IISCA	SAÚDE DO MÚSICO NO BRASIL E ADAPTAÇÕES ERGONÔMICAS PARA O ESTUDO DO PIANO/TECLADO	56,5	2	Recomendado				1	1
1693	PIBIC	MARCELO EDUARDO LEITE	1772197	IISCA	PERTO, MAS DISTANTE: AS REPRESENTAÇÕES DO SERTÃO NORDESTINO NA FOTOGRAFIA CEARENSE	53,6	1	Recomendado				1	0
1904	PIBIC	CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA	1543921	IISCA	TOTALIDADE E BEM NA REPÚBLICA DE PLATÃO	52,6	2	Recomendado				1	2
1968	PIBIC	LUIZ MANOEL LOPES	1548732	IISCA	PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA E DELEUZE E GUATTARI	47	2	Recomendado				1	1
1944	PIBIC	VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR	1579325	IISCA	TEORIA DE TROPOS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRESSO AO INFINITO	30,5	2	Recomendado				1	2
1963	PIBIC	LUCIANA BESSA SILVA	2229626	OUTRO	MAPEAMENTO DE PRODUÇÕES DE AUTORIA FEMININA NA REGIÃO NORDESTE NO PERÍODO DE 2000 A 2024	83,5	1	Recomendado		1			0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1761	PIBIC	FRANCISCO JUCELINO MATOS JUNIOR	3445743	OUTRO	MODELOS PARA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA: UMA ABORDAGEM ESTATÍSTICA E COMPUTACIONAL	22	2	Recomendado				1	1
1753	PIBIC-AF	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA*	1250782	CCAB	ASPECTOS ESTRUTURAIS DA INTERAÇÃO LECTINA-GLUTAMATO E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL NEUROPROTETOR IN VITRO	516,5	1	Recomendado		1			0
1625	PIBIC-AF	BRENO BEZERRA ARAGÃO	1206415	CCAB	ESTUDO DE PREVALÊNCIA DE MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES CAUSADORES DE MASTITE BOVINA NO ESTADO DO CEARÁ, BRASIL	184,7	1	Recomendado		1			0
1818	PIBIC-AF	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	1185176	CCAB	PURIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PROTEÍNAS BIOATIVAS DE PLANTAS DA CHAPADA DO ARARIPE COM ÊNFASE NA AVALIAÇÃO DE TOXICIDADE E POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO	163	2	Recomendado		1			1
1617	PIBIC-AF	RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES	1145429	CCAB	MORFOLOGIA DO ÚBERE DE VACAS LEITEIRAS E A CORRELAÇÃO COM A MASTITE NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	137,8	2	Recomendado			1		2
1657	PIBIC-AF	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA	1231726	CCAB	AVALIAÇÃO DA INTERAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO DE BIOFILMES E EXPRESSÃO DE BOMBAS DE EFLUXO EM PATÓGENOS GRAM-NEGATIVOS DE IMPORTÂNCIA CLÍNICA VETERINÁRIA	118,2	2	Recomendado				1	1
1784	PIBIC-AF	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	1242648	CCAB	ESTUDO DA PREVALÊNCIA DE PARTOS GEMELARES E FATORES PREDISPONENTES NA BACIA LEITEIRA DO JAGUARIBE - CE	114,7	1	Recomendado				1	0
1769	PIBIC-AF	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	1548700	CCAB	USO DA TERMOGRAFIA DE INFRAVERMELHO EM PEQUENOS REBANHOS LEITEIROS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTRESSE TÉRMICO	112	2	Recomendado				1	1
1647	PIBIC-AF	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO	3344622	CCAB	PREVALÊNCIA DE PARASITÓSES GASTROINTESTINAIS E ANÁLISE DA CORRELAÇÃO ENTRE FAMACHA E OS INDICADORES DE ANEMIA EM PEQUENOS RUMINANTES DO CARIRI CEARENSE	87,2	2	Recomendado				1	1
1810	PIBIC-AF	EDINETE LÚCIO PEREIRA	3450892	CCAB	AVALIAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL NA REDUÇÃO DO ESTRESSE EM GATOS HOSPITALIZADOS EM AMBIENTES COMPARTILHADOS COM CÃES	43,6	1	Recomendado				1	1
1656	PIBIC-AF	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	1664759	CCAB	AVALIAÇÃO HISTOLÓGICA E MORFOMÉTRICA DE DERMORRAFIAS EM RATOS WISTAR (RATTUS NORVEGICUS), UTILIZANDO FIO DE SUTURA DE PERICÁRDIO SUÍNO	39,5	2	Recomendado					2
1843	PIBIC-AF	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	1159919	CCAB	AVALIAÇÃO DOS EFEITOS ANALGÉSICOS DO ÓLEO DE CANNABIS SATIVA RICO COM CANABIDIOL (CBD) EM ASSOCIAÇÕES PRÉ-ANESTÉSICAS (MPA) DOS RATOS WISTAR (RATTUS NORVEGICUS)	37,5	1	Recomendado					1
1916	PIBIC-AF	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	1548953	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS: UM OLHAR A PARTIR DA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA LEITURA E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	325	1	Recomendado		1			0
1663	PIBIC-AF	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	1019549	CCSA	ROMARIAS NA CAPITAL DA FÉ: PLANEJAMENTO URBANO, POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE EM JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ	320	2	Recomendado		1			1
1848	PIBIC-AF	GRACY KELLI MARTINS GONÇALVES	1676516	CCSA	INFORMAR PARA PREVINIR: ANÁLISE DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO CRAJUBAR NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	194	2	Recomendado			1		1
1805	PIBIC-AF	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	142,4	2	Recomendado				1	1
1806	PIBIC-AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	CCSA	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ACERVOS DIGITAIS NOS CONTEXTOS DA WEB SEMÂNTICA E WEB PRAGMÁTICA	81,9	2	Recomendado				1	1
1673	PIBIC-AF	JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO	1239928	CCSA	UM ESTUDO DE META-AVALIAÇÃO DO ENADE: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTAL TEÓRICO-METODOLÓGICO PARA O USO DOS SEUS RESULTADOS	76,6	1	Recomendado				1	0
1927	PIBIC-AF	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	1265240	CCSA	DE VIÚVAS DA SECA A SUSTENTADORAS DO SEMIÁRIDO: MULHERES TRABALHADORAS RURAIS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	46,3	2	Recomendado				1	1
1800	PIBIC-AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO*	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	417,5	2	Recomendado		1	1		1
1689	PIBIC-AF	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA	1549937	CCT	ELAS NAS EXATAS CONSTRUINDO CONEXÕES EDUCATIVAS APLICADA À GESTÃO DO PLANO DE SECAS E SEGURANÇA HÍDRICA NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SALGADO/CE	245,1	1	Recomendado		1			0
1767	PIBIC-AF	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	1337574	CCT	FORÇAS HIDRODINÂMICAS ATUANTES NO TAMANHO E NA DISTRIBUIÇÃO DAS FASES SÓLIDA E GASOSA EM REATOR UASB: UMA ANÁLISE NUMÉRICA TRIDIMENSIONAL	184,9	1	Recomendado		1			0
1570	PIBIC-AF	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	1657653	CCT	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	151	2	Recomendado				1	1
1585	PIBIC-AF	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	1125493	CCT	ESTUDO DOS EFEITOS DO ENDURECIMENTO POR PRECIPITAÇÃO NO AÇO INOXIDÁVEL DUPLEX 2205 LIGADO AO COBRE	107,2	1	Recomendado				1	0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1720	PIBIC-AF	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	1151160	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBRIDOS DO TIPO CAROÇO@CASCA: PROSPECÇÃO EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS.	79	1	Recomendado				1	0
1719	PIBIC-AF	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	TELHA SUSTENTÁVEL PRODUZIDA COM FIBRA VEGETAL E PEDRA CARIRI: UMA ALTERNATIVA ECOLÓGICA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL	76,5	1	Recomendado				1	0
1678	PIBIC-AF	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	1773359	CCT	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	67,3	2	Recomendado				1	1
1847	PIBIC-AF	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	1802405	CCT	CURATIVOS INTELIGENTES À BASE DE PLANTAS MEDICINAIS INSERIDAS EM BIOFILMES.	66,8	2	Recomendado					2
1595	PIBIC-AF	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	1276623	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	63,3	2	Recomendado					2
1738	PIBIC-AF	GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA	1350174	FAMED	O RASTREIO E A CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DA DEPRESSÃO GERIÁTRICA: UM ESTUDO DESCRITIVO DOS PACIENTES ASSISTIDOS NO AMBULATÓRIO DE GERIATRIA	637	2	Recomendado		1			1
1884	PIBIC-AF	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	1353800	FAMED	USO DE SUBSTÂNCIAS ESTIMULANTES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL POR ESTUDANTES DE MEDICINA E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE A SAÚDE MENTAL E CARDIOVASCULAR: UM ESTUDO TRANSVERSAL ANALÍTICO	325	1	Recomendado		1			1
1691	PIBIC-AF	MILENA SILVA COSTA	1863874	FAMED	PRÉ-NATAL DO PARCEIRO: CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE UM PROTOCOLO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	319,2	2	Recomendado			1		2
1864	PIBIC-AF	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	1550021	FAMED	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES DOS PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA DA CLÍNICA ESCOLA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	318,5	2	Recomendado				1	1
1707	PIBIC-AF	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	1582142	FAMED	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SONO E SUAS VARIÁVEIS COMPORTAMENTAIS: UM ESTUDO OBSERVACIONAL COM DISCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.	114,1	2	Recomendado				1	2
1855	PIBIC-AF	MARCELO PARENTE OLIVEIRA	1486738	FAMED	TRATAMENTO DE FRATURAS DE RÁDIO DISTAL EM PACIENTES COM MAIS DE 70 ANOS: UMA AVALIAÇÃO FUNCIONAL, RADIOLÓGICA E CLÍNICA SOBRE O TRATAMENTO E SEUS IMPACTOS NA VIDA DO PACIENTE.	20	2	Recomendado				1	2
1887	PIBIC-AF	ISAURA ELAINE GONÇALVES MOREIRA ROCHA	1315742	FAMED	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS FATORES DE RISCO CARDIOVASCULARES ENTRE ESTUDANTES DE MEDICINA DA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	16,5	2	Recomendado					3
1939	PIBIC-AF	REGINALDO FERREIRA DOMINGOS	1359913	IFE	ESCOLAS PÚBLICAS EM BAIROS COM POPULAÇÃO DE MAIORIA NEGRA: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO CARIRI ORIENTAL - CE	98,2	2	Recomendado		1			1
1865	PIBIC-AF	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	1408611	IFE	MÉTODOS PARA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DE AEDES AEGYPTI E PHLEBOTOMINAE	81,3	1	Recomendado			1		0
1923	PIBIC-AF	SAULO QUINTANA GOMES	3304513	IFE	UNO QUÍMICO	58,1	1	Recomendado				1	0
1825	PIBIC-AF	ANA PAULA DOS SANTOS	1077239	IFE	LETRAMENTO RACIAL E LITERATURA AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	52	1	Recomendado				1	0
1790	PIBIC-AF	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	1146605	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CARIRI CEARENSE	243,4	2	Recomendado		1			1
1729	PIBIC-AF	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA	2753810	IISCA	A EVASÃO E SUAS CAUSAS NO CURSO DE LETRAS-LIBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI ENTRE 2019 E 2025	76	2	Recomendado			1		1
1641	PIBIC-AF	IVAN SATUF REZENDE	1368261	IISCA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO JORNALISMO: QUESTÕES DEONTOLÓGICAS, MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	71,2	1	Recomendado				1	0
1895	PIBIC-AF	ELANE ABREU DE OLIVEIRA	1314404	IISCA	COMUNICAÇÃO E ESCRITA ACADÊMICA COM MULHERES E IMAGENS RACIALIZADAS NO CARIRI	68,9	1	Recomendado				1	0
1945	PIBIC-AF	VALDETÔNIO PEREIRA DE ALENCAR	1579325	IISCA	TEORIA DE TROPÓS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRESSO AO INFINITO	30,5	2	Recomendado					3
1807	PIBIC-EM	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	142,4	2	Recomendado		1			1
1759	PIBIC-EM	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	1374377	CCSA	PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CEARÁ: ELEMENTOS PARA A AGENDA 2025-2035	127	2	Recomendado		1			1
1885	PIBIC-EM	BEATRIZ GONDIM MATOS	1571363	CCSA	ECONOMIA CRIATIVA E (DES)ENVOLVIMENTO(S) DE TERRITÓRIOS CRIATIVO(S) SUSTENTÁVEIS	119	1	Recomendado		1			0
1819	PIBIC-EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO*	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	417,5	2	Recomendado		1			1
1637	PIBIC-EM	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	1160786	CCT	INVESTIGAÇÃO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES EM EFLUENTES SINTÉTICOS E INDUSTRIAIS UTILIZANDO RESÍDUOS DE SERRAGEM DE ROCHA ORNAMENTAL COMO ADSORVENTE.	335,9	1	Recomendado		1			0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1776	PIBIC-EM	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	BIOMASSA RESIDUAL COMO ALTERNATIVA VERDE: CARVÃO ATIVADO DO ENDOCARPO DA CASTANHA DE CAJU PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES TÊXTEIS	84,5	1	Recomendado		1			0
1740	PIBIC-EM	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	1151160	CCT	O USO DA BIOMASSA ENTEROLOBIUM CONTORTISILQUUM (VELL.) PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO ATIVADO COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA ADSORÇÃO DE CORANTES TÊXTEIS.	79	1	Recomendado		1			0
1840	PIBIC-EM	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	1374479	CCT	APLICAÇÃO DO MÉTODO DE POLYA NA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA	37	1	Recomendado					1
1743	PIBIC-EM	SAMARA COSTA LIMA	1043327	CCT	UMA ABORDAGEM GEOMÉTRICA ALTERNATIVA PARA O CÁLCULO DE RAÍZES DE EQUAÇÕES QUADRÁTICAS VIA VÉRTICE DA PARÁBOLA	33,2	1	Recomendado					1
1911	PIBIC-EM	HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO	1364396	FAMED	OPTIMIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SISTEMA ROBOTIZADO NO ARDUINO DE ALIMENTAÇÃO RESTRITA PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO PARA CIRCUITO ORIGINAL	188,9	1	Recomendado		1			0
1598	PIBIC-EM	BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	1188297	IFE	SÍNTESE DE PONTOS QUÂNTICOS DE CARBONO A PARTIR DE FONTES NATURAIS CARIRIENSES PARA APLICAÇÃO COMO SENSORES IÔNICOS	98,1	1	Recomendado		1			0
1577	PIBIC-EM	SAULO QUINTANA GOMES	3304513	IFE	SABERES INDÍGENAS E CIÊNCIA OCIDENTAL MODERNA: PERSPECTIVAS (INTER)CULTURAIS PARA O ENSINO DE QUÍMICA	48,1	2	Recomendado		1			1
1929	PIBIC-EM	ISABELLE NOGUEIRA PEIXOTO	3423907	IFE	CIÊNCIA E CULTURA DO JENIPAPO NO NORDESTE BRASILEIRO	10	2	Recomendado		1			1
1792	PIBIC-EM	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	1146605	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CARIRI CEARENSE	243,4	2	Recomendado		1			1
1701	PIBIC-EM	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	1317905	IISCA	A PAISAGEM SONORA DA CHAPADA DO ARARIPE: UM ESTUDO SOBRE MÚSICA E MEIO AMBIENTE	84,4	1	Recomendado		1			0
1967	PIBIC-EM	LUIZ MANOEL LOPES	1548732	IISCA	FILOSOFIA E ECOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NA ERA PÓS MÍDIA	47	2	Recomendado		1			1
1833	PIBITI	KAMILA CAMARA CORREIA*	1123441	CCAB	COLEÇÃO ESTRATÉGICA DE CULTURAS DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS: PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS PARA O MANEJO DE DOENÇAS AGRÍCOLAS.	499,8	1	Recomendado		1			0
1746	PIBITI	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	1548701	CCAB	FARINHA DE ZOPHOBAS MORIO (COLEOPTERA: TENEBRIONIDAE) COMO RAÇÃO PARA FRANGOS DE CORTE.	355,3	1	Recomendado			1		0
1914	PIBITI	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	1643899	CCAB	VARIAÇÃO DE PH, CE E TEMPERATURA EM SOLUÇÕES HIDROPÔNICAS SALOBRAS: MONITORAMENTO E EFEITOS NAS PLANTAS	267,6	1	Recomendado			1		0
1582	PIBITI	ANA CELIA MAIA MEIRELES	1239724	CCAB	USO DO SILÍCIO COMO ATENUANTE DO ESTRESSE SALINO EM HORTALIÇAS SOB SISTEMA HIDROPÔNICO INTELIGENTE	199,9	2	Recomendado				1	1
1802	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	1185176	CCAB	UTILIZAÇÃO DA CASCA DE OVO DE GALINHA (GALLUS GALLUS DOMESTICUS) COMO FONTE PARA PRODUÇÃO DE COMPOSTOS DE CÁLCIO E SUAS POSSÍVEIS APLICAÇÕES NA MEDICINA VETERINÁRIA.	140	1	Recomendado				1	0
1791	PIBITI	RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES	1145429	CCAB	UTILIZAÇÃO DE ÓLEO COM EXTRATO FULL SPECTRUM DE CANNABIS SATIVA L. COMO PROTOCOLO DE TRATAMENTO NAS ESTEREOTIPIAS EM EQUINOS	137,8	1	Recomendado				1	0
1660	PIBITI	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA	1231726	CCAB	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE SUPERFÍCIES EM MERCADOS POPULARES DE JUAZEIRO DO NORTE: SUBSÍDIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SANITIZANTES SEGURAS	118,2	2	Recomendado				1	1
1766	PIBITI	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	1242648	CCAB	USO DE APLICATIVO BASEADO EM ALGORITMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE CINÉTICA E MORFOLÓGICA DE ESPERMATOZOÍDES DE ESPÉCIES DOMÉSTICAS	114,7	2	Recomendado				1	1
1768	PIBITI	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	1548700	CCAB	TERMOGRAFIA COMO ALIADA NA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ESTRESSE TÉRMICO	112	2	Recomendado				1	1
1651	PIBITI	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO	3344622	CCAB	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE ARMADILHA PARA FLEBOTOMÍNEOS: UMA ESTRATÉGIA NO CONTROLE DA TRANSMISSÃO DA LEISHMANIOSE NO CARIRI CEARENSE	87,2	2	Recomendado					2
1835	PIBITI	CÉSAR ERINEUDO TAVARES DE ARAÚJO	3422055	CCAB	MEDIÇÃO DA VARIAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA COM USO DE SENSOR DURANTE O EXAME CLÍNICO DE CAVALOS COM CLAUDICAÇÃO.	84,1	1	Recomendado					1
1799	PIBITI	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	1664759	CCAB	USO DE POMADA À BASE DO ÓLEO DE CANNABIS SATIVA FULL SPECTRUM NA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS EM RATOS WISTAR (RATTUS NORVEGICUS): UMA ANÁLISE DO PERFIL HISTOPATOLÓGICO E HEMATOLÓGICO.	39,5	2	Recomendado					2
1662	PIBITI	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	1019549	CCSA	ROMARIAS NA CAPITAL DA FÉ: PLANEJAMENTO URBANO, POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE EM JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ	320	2	Recomendado			1		1
1803	PIBITI	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	1080200	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	142,4	2	Recomendado				1	1
1630	PIBITI	DOMENICO CEGLIA	1255178	CCSA	APLICAÇÃO WEB DA ANÁLISE DE IMPACTO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA E CUSTOS ADVINDOS DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	81,9	1	Recomendado				1	0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1804	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	2798079	CCSA	INSTITUCIONALIZAÇÃO COGNITIVA E SOCIAL DA PESQUISA CIENTÍFICA NO BRASIL: EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA E ANÁLISE DE CITAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REDES DE COLABORAÇÃO	81,9	2	Recomendado					2
1924	PIBITI	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	1265240	CCSA	DE VIÚVAS DA SECA A SUSTENTADORAS DO SEMIÁRIDO: MULHERES TRABALHADORAS RURAIS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	46,3	2	Recomendado					2
1816	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO*	1513585	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	417,5	2	Recomendado		1	1		1
1794	PIBITI	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA*	1305746	CCT	ATIVIDADE (FOTO)ELETROQUÍMICA DE CERÂMICAS SEMICONDUTORAS EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM RELEVÂNCIA BIOLÓGICA E/OU AMBIENTAL	375,3	1	Recomendado		1			0
1636	PIBITI	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	1160786	CCT	INVESTIGAÇÃO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES EM EFLUENTES SINTÉTICOS E INDUSTRIAIS UTILIZANDO RESÍDUOS DE SERRAGEM DE ROCHA ORNAMENTAL COMO ADSORVENTE.	335,9	2	Recomendado			1		1
1614	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	1751179	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	259,2	2	Recomendado			1		1
1899	PIBITI	WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA	3344436	CCT	DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE ESTRUTURAS BIOINSPIRADAS PRODUZIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO 3D	206	1	Recomendado				1	0
1901	PIBITI	ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAÚJO	1362431	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM PAINEL ANALÍTICO PARA DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS NA CLÍNICA-ESCOLA DA UFCA: UMA ABORDAGEM INTEGRADA ENTRE ENGENHARIA DE SOFTWARE, CIÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO DIGITAL	165,5	2	Recomendado				1	2
1725	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	1549945	CCT	PREVISÃO DE INUNDAÇÕES NA REGIÃO DO CARIRI POR MEIO DO USO DE REDES NEURAIS	145,4	2	Recomendado				1	1
1909	PIBITI	LUANA BATISTA DA CRUZ	1251606	CCT	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS TORÁCICAS EM IMAGENS MÉDICAS	138,3	1	Recomendado				1	1
1704	PIBITI	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	1367703	CCT	OBSERVATÓRIO MULHERES CIENTISTAS EM STEM NO NORDESTE	95	1	Recomendado				1	0
1648	PIBITI	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	1808711	CCT	REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUO DE E.V.A DE INDÚSTRIAS CALÇADISTAS DA REGIÃO DO CARIRI-CE PARA PRODUÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO LEVE	88	1	Recomendado				1	0
1728	PIBITI	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	1151160	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBRIDOS DO TIPO CAROÇO@CASCA: PROSPECÇÃO EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS.	79	1	Recomendado				1	0
1722	PIBITI	LEANDRO MARQUES CORREIA	1413286	CCT	SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO CIMENTO PORTLAND POR RESÍDUOS NATURAIS: UMA ABORDAGEM SUSTENTÁVEL COM CINZA DE ALGARROBA E PEDRA CARIRI.	76,5	1	Recomendado				1	0
1853	PIBITI	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	1802405	CCT	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE BIOPLÁSTICOS FUNCIONALIZADOS COM RESÍDUOS VEGETAIS PARA EMBALAGENS BIODEGRADÁVEIS.	66,8	2	Recomendado				1	1
1713	PIBITI	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES	1569439	CCT	ALGORITMOS PARA RECONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIES A PARTIR DE IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA	63,8	1	Recomendado				1	0
1922	PIBITI	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	1276623	CCT	AVALIAÇÃO DE TÉCNICAS INOVADORAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SOLOS COLAPSÍVEIS	63,3	2	Recomendado				1	1
1931	PIBITI	FRANCISCO FERREIRA DE MENDONÇA JÚNIOR	1949693	CCT	EMPODERAMENTO DIGITAL: APLICATIVO EDUCATIVO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DESTINADO ÀS MULHERES SURDAS	61,5	2	Recomendado					2
1941	PIBITI	ERWIN ULISES LOPEZ PALECHOR	1253541	CCT	INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.	61,5	2	Recomendado					2
1881	PIBITI	EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO	1890740	CCT	NANOMATERIAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADOS A EMBALAGENS E ELETROCATÁLISE	54,2	1	Recomendado					1
1896	PIBITI	FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA	1808435	CCT	SÍNTESE DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR FIAÇÃO POR SOPRO EM SOLUÇÃO (SBS) BASEADAS NO BIOVIDRO 455S PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS.	33,5	1	Recomendado					1
1940	PIBITI	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	1238659	CCT	DO HARDWARE AO SOFTWARE : CONSTRUINDO UM SISTEMA COMPUTACIONAL DO ZERO PARA EXPLORAR TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO.	32,1	1	Recomendado	(B, D)				0
1734	PIBITI	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	1935281	CCT	ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS USANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	26,5	2	Recomendado					2
1956	PIBITI	LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO	1677103	CCT	KIDETEC - KIT DE APRENDIZAGEM DE DESENHO TÉCNICO	10	2	Recomendado					3
1823	PIBITI	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	1550021	FAMED	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE UM CARD GAME COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS	331,5	2	Recomendado		1			1
1583	PIBITI	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	1353800	FAMED	ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DA ENDEMIA DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA) NO BRASIL NO PERÍODO DE 2019 - 2026.	325	2	Recomendado			1		2
1692	PIBITI	MILENA SILVA COSTA	1863874	FAMED	EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO: CONSTRUÇÃO DE UMA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL.	319,2	2	Recomendado				1	2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1736	PIBITI	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	1643992	FAMED	PERCEPÇÕES E CONHECIMENTOS DE ESTUDANTES ADOLESCENTES SOBRE ETARISMO	284,4	2	Recomendado				1	2
1611	PIBITI	HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO	1364396	FAMED	OPTIMIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SISTEMA ROBOTIZADO NO ARDUINO DE ALIMENTAÇÃO RESTRITA PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO PARA CIRCUITO ORIGINAL	188,9	2	Recomendado				1	1
1877	PIBITI	SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO	1666196	FAMED	APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURAS EPIGENÉTICAS DO CÂNCER DE MAMA A PARTIR DE DADOS PÚBLICOS DE METILAÇÃO DO DNA	72,5	1	Recomendado					2
1836	PIBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	1340218	IFE	A RELAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA-COMUNIDADE NA FORMAÇÃO DOCENTE COM UMA GERAÇÃO C7.	182,9	2	Recomendado				1	1
1894	PIBITI	ROGÉRIO DE AQUINO SARAIVA	1067506	IFE	MODELAGEM IN SILICO DA INTERAÇÃO ENTRE ENZIMAS DE INTERESSE PARA A BIORREMEDIAÇÃO E CONTAMINANTES AMBIENTAIS	116,4	1	Recomendado					1
1869	PIBITI	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	1408611	IFE	MÉTODOS PARA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DE Aedes Aegypti e Phlebotominae	81,3	1	Recomendado					1
1670	PIBITI	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA	2753810	IISCA	PROFESSORES DE LIBRAS E SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CARIRI: UMA ANÁLISE DAS ABORDAGENS DO ENSINO	81,5	1	Recomendado			1		1
1820	PIBITI	ANA NEUZA BOTELHO VIDELA	1772525	IISCA	JOALHERIA E RESISTÊNCIA: DESCOLONIZANDO TÉCNICAS, SABERES E MATERIAIS NO ENSINO DA JOALHERIA CONTEMPORÂNEA	65,5	2	Recomendado				1	1
1933	PIBITI	JAYR ALENCAR PEREIRA	3393373	IISCA	APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA	57,5	2	Recomendado				1	1
1867	PIBITI	JOSEDETE GONCALVES XAVIER	1743035	OUTRO	INVENTÁRIO E CLASSIFICAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL: ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE REFERÊNCIA PARA A DIVISÃO DE ARQUIVO DA UFCA	26,5	1	Recomendado				1	0
Proposta aprovada, mas não atende ao item 4.2.1 (b).													
1875	PIBIC	Nanofibras cerâmicas para a produção (foto)eletrocatalítica de hidrogênio											
Condições de inadimplência													
A	Não entrega de relatório final de bolsista												
B	Não entrega de relatório final de voluntário(a)												
C	Não entrega de relatório final de projeto de pesquisa												
D	Ausência de justificativa de apresentação de trabalho na I SEPEC												



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2025/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
SRICTO SENSU

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos programas de pós-graduação stricto sensu, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital foi idealizado como componente de uma política institucional de fomento e amparo à pós-graduação no âmbito da UFCA, prevista no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025), visando apoiar a aquisição de materiais de consumo, realização de serviços diversos, aquisição de passagens e outras despesas necessárias para fortalecer a qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFCA, como uma das estratégias para estimular a consolidação dos Programas.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital são alocados na modalidade custeio e definidos na programação orçamentária financeira da UFCA. Dos recursos aprovados pelo MEC no plano de trabalho para execução financeira do recurso, serão disponibilizados neste edital as seguintes rubricas: a) auxílio financeiro a estudantes; b) diárias para docentes; c) passagens para docentes; d) aquisição de material de consumo; e e) serviços de terceiros – pessoa jurídica.

2.2 O valor máximo a ser solicitado por proposta é de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

2.3 O recurso será disponibilizado ao coordenador do programa por meio de cartão pesquisador.

2.4 No caso de suplementação orçamentária, o valor poderá ser corrigido e, desta forma, o plano de trabalho precisará ser atualizado.

2.5 Serão selecionados no máximo 8 projetos

2.6 O recurso deverá ser utilizado pelo programa de pós-graduação no prazo máximo de 10 meses contados a partir da liberação do recurso para uso.

3. DA ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

3.1 São elegíveis, como proponentes, os coordenadores de programas de pós-graduação stricto sensu da UFCA ou seus devidos representantes legais, que:

3.1.1 Não receberão recurso PROAP no ano de 2025;

3.1.2 Apresentaram relatório de prestação de contas referente à utilização do recurso disponibilizado pelo EDITAL Nº03/2024/PRPI EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO SRICTO SENSU.

4. DO PLANO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO

4.1. O Plano de Apoio à Consolidação (Anexo A), devidamente assinado pelo proponente, deverá conter as seguintes informações:

a) Dados cadastrais da proposta: nome do PPG, campus e unidade acadêmica ao qual está vinculado, e nome do proponente (com respectivos SIAPE e e-mail institucional);

b) Plano de Execução, que deverá ser iniciado a partir da data da liberação dos recursos e executado durante o ano corrente, contendo o máximo de 05 (cinco) páginas (tamanho da fonte = 12; espaço = 1,5; margens = 2,5 cm), com os seguintes itens: Breve histórico da situação atual do Programa e de suas perspectivas, conforme as linhas de pesquisa existentes; Justificativa para a solicitação do apoio, em termos do



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

impacto esperado deste apoio para a promoção da nota do Programa, ou seja, para o incremento na qualidade e quantidade de recursos humanos formado pela produtividade científica; Orçamento, com detalhamento de todos os itens solicitados, incluindo passagens, diárias, auxílio financeiro ao estudante, serviços de pessoa jurídica e material de consumo, indicando o preço estimado para cada item;

c) Documentos complementares: Cópia da Ata do Colegiado do PPG aprovando o referido Plano de Apoio à Consolidação, com o respectivo orçamento proposto; Portaria de nomeação do proponente para a condição de coordenador do PPG; e Lista atualizada de docentes permanentes do PPG.

4.2. O Plano de Apoio à Consolidação deverá ser composto pelos itens acima descritos, em arquivo único, no formato PDF, e enviado com memorando dirigido à PRPI, via processo aberto no SIPAC.

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS (CUSTEIO)

5.1. Constituem itens financiáveis deste edital:

a) Serviços de terceiros (pessoa jurídica) com carácter eventual – considera-se para este item a contratação de serviços diversos, EXCETO para cobrir despesas que caracterizem contratos de longa duração, vínculo empregatício, contratações que não sejam utilizadas nas atividades-fim da pós-graduação ou contratações em desacordo com a legislação vigente;

b) Diárias para docentes – considera-se para este item o fornecimento de diárias para os docentes do PPG, assim como para docentes pertencentes a outras instituições de ensino superior ou pesquisadores de instituições de pesquisa científica ou tecnológica, para participação em atividades científico-acadêmicas diretamente relacionadas ao PPG;

c) Passagens para docentes – considera-se para este item o fornecimento de passagens somente para os docentes do PPG, assim como para docentes pertencentes a outras instituições de ensino superior ou pesquisadores de instituições de pesquisa científica ou tecnológica, para participação em atividades científico-acadêmicas diretamente relacionadas ao PPG;

d) Auxílio financeiro a estudantes – considera-se para este item o fornecimento de auxílio financeiro para estudantes regularmente matriculados no PPG apoiado por este Edital, EXCETO para aqueles que estejam na condição de bolsista;

e) Material de consumo – considera-se para este item a aquisição de materiais de consumo para uso exclusivamente no PPG apoiado por este Edital.

f) Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs;

g) Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES;

5.2 Todas as despesas e suas respectivas comprovações deverão seguir as exigências da legislação vigente e estipulada pela Pró-reitoria de Administração da UFCA.

5.3. A execução financeira e aquisição dos bens aqui mencionados estarão sujeitas aos fluxos estabelecidos pela PRPI e pela UFCA. Tais fluxos podem sofrer variações mediante exigências de órgãos executivos do serviço público federal.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas devem ser encaminhadas à PRPI, exclusivamente via Internet, por meio de processo, via SIPAC, aberto pelo PPG, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6.2. As propostas devem ser transmitidas à PRPI até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data limite de inscrição das propostas, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6.3. Não serão aceitas propostas inscritas por qualquer outro meio, ou após o prazo final de recebimento estabelecido no item 11.

6.4. Será aceita uma única proposta por proponente, denominada de Plano de Apoio à Consolidação. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, será considerada para análise a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão.



7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas encaminhadas à PRPI serão avaliadas pela Coordenadoria de Pós-graduação (CPG), que emitirá parecer referente à sua viabilidade técnica e potencialidade de aprovação e execução, a ser encaminhado para análise e julgamento pelo Comitê Permanente de Pós-graduação (CPPG), que emitirá parecer consolidando a análise de, pelo menos, dois (02) de seus membros.

7.2. Na análise técnica da proposta serão observados os seguintes critérios: a) Descrição das despesas; b) Conformidade com as normas estipuladas no edital (prazos, documentos e limites financeiros para cada rubrica).

7.3. Na análise técnica da proposta serão observados os seguintes critérios: a) Descrição das despesas; b) Conformidade com as normas estipuladas no edital (prazos, documentos e limites financeiros para cada rubrica).

7.4. Na análise e julgamento de mérito da proposta serão observados os seguintes critérios: a) histórico da situação atual do Programa e de suas perspectivas de consolidação; b) Justificativa para a solicitação apresentada em termos do impacto do fomento a ser concedido na promoção da nota do Programa; c) Orçamento, com descrição clara das despesas solicitadas, e se estas atendem aos limites orçamentários estabelecidos neste Edital.

7.5. Serão atribuídas as seguintes pontuações para a análise e julgamento de mérito:

Item Pontuação

Histórico do Programa e perspectiva de consolidação 0 a 40

Justificativa para a solicitação apresentada e estimativa de impacto 0 a 40

Orçamento, conforme limites orçamentários estabelecidos no edital 0 a 20

7.6. Serão consideradas aprovadas aquelas propostas que obtenham parecer favorável em ambas as análises (técnica e de mérito) e obtenção de no mínimo 70 pontos na análise de mérito.

8. DO RESULTADO

8.1. A relação das propostas aprovadas na presente Chamada será divulgada na página oficial da UFCA, classificada por ordem decrescente de pontuação, e o resultado de cada Proposta será registrado no DESPACHO do respectivo processo SIPAC.

8.2. Todo proponente participante da presente chamada terá acesso aos pareceres sobre seu Plano de Apoio à Consolidação, no momento da divulgação do Resultado Preliminar.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caso o proponente tenha justificativa clara e objetiva para contestar o resultado preliminar das propostas, este poderá apresentar recurso no prazo estabelecido neste Edital.

9.2. O recurso deverá ser dirigido à PRPI, sob a forma de memorando, e anexado ao processo, via SIPAC, até às 23:59 do último dia para o envio de recursos, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Os recursos serão alocados conforme disponibilidade orçamentária financeira da PRPI/UFCA, e em conformidade ao estipulado no orçamento constante no Plano de Apoio à Consolidação aprovado.

10.2. A distribuição dos recursos ocorrerá, a princípio, para contemplar todos os orçamentos elaborados nos respectivos Planos de Apoio. Após esta distribuição, e havendo sobra de recursos em quaisquer um dos itens financiáveis por este edital, os Programas poderão solicitar recurso adicional, até o limite orçamentário definido no item 2 desta chamada, através do envio de novo orçamento detalhado, via SIPAC, para nova apreciação por parte da CPG e do CPPG, e posterior homologação pela PRPI.

10.3. Havendo solicitações deste recurso adicional por mais de um PPG, será contemplada, por ordem de prioridade, a proposta orçamentária que obtiver maior pontuação emitida pelo CPPG.

10.4. Os coordenadores da proposta devem realizar o cadastro mensal dos gastos realizados pelo programa em planilha a ser disponibilizada pela PRPI para acompanhamento da utilização do recurso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 10.5. Os proponentes devem encaminhar à PRPI relatório final (1 ano após a concessão do recurso).
- 10.6. A Prestação de Contas Final deverá ser elaborada pelo Coordenador do Plano de Apoio à Consolidação, de acordo com o estabelecido na proposta aprovada no presente Edital e de acordo com as exigências da legislação vigente e estipulada pela Pró-reitoria de Administração da UFCA.
- 10.7. A prestação de contas deverá ser encaminhada para a PRPI, por meio de processo SIPAC.
- 10.8. À PRPI reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no presente Edital.
- 10.9. Deverá ser comunicado à PRPI, pelo proponente, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa.
- 10.10. A PRPI não concederá suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade exclusiva do proponente.

11. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

11.1. Ficarão impedidos de concorrer ao próximo edital:

- a) Os programas contemplados que devolverem 30% (trinta por cento) ou mais do recurso recebido;
- b) Os programas que não tiverem a prestação de contas aprovada pela PRPI.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	07/07/2025
Inscrição de propostas	07 a 18/07/2025
Divulgação das propostas inscritas	21/07/2025
Interposição de recursos	22 e 24/07/2025
Divulgação das propostas inscritas – pós recurso	25/07/2025
Análise das propostas inscritas	01 a 05/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2025
Interposição de recursos	06 a 07/08/2025
Divulgação do resultado final	08/08/2025

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UFCA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. DA RESERVA DE DIREITO

14.1. À PRPI, ouvida a CPG, reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente documento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos por meio do email atendimento.prpi@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2025.

Prof. Dr. Claudener de Souza teixeira
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO A – PLANO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO

Identificação da proposta:		
Programa de Pós- graduação:		
Campus:		
Unidade Acadêmica:		
Coordenador proponente:		
Documentos/contato	SIAPE	EMAIL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PLANO DE EXECUÇÃO

1. Breve histórico do PPG
2. Justificativa
3. Orçamento detalhado

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2025/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCa) torna público o resultado da análise das propostas inscritas no Edital de apoio à consolidação de programas de pós-graduação Stricto sensu (EDITAL Nº03/2025/PRPI) após avaliação realizada pela Coordenadoria de Pós-graduação (CPG), sendo consideradas APROVADAS todas as propostas submetidas.

Pontuação dos programas:

PROGRAMA	Pontuação
Programa de Pós-graduação em Administração Pública	85
Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia	85
Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	84
Programa de Pós-graduação em Ensino de Biologia	80
Programa de Pós-graduação em Filosofia	88
Programa de Pós-graduação em Matemática	89
Programa de Pós-graduação em Saúde da Família	86
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular	88



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2025/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APTAS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCa) torna público o resultado das propostas inscritas no Edital de apoio à consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu (EDITAL Nº03/2025/PRPI):

PROGRAMA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Administração Pública	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Filosofia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Matemática	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Saúde da Família	DEFERIDO
Programa de pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2025/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APTAS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCa) torna público o resultado das propostas inscritas no Edital de apoio à consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu (EDITAL Nº03/2025/PRPI):

PROGRAMA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Administração Pública	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Biblioteconomia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Ensino de Biologia	
Programa de Pós-graduação em Filosofia	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Matemática	DEFERIDO
Programa de Pós-graduação em Saúde da Família	DEFERIDO
Programa de pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas de pretos, pardos, transgênero ou travestis

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público a convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os(as) candidatos(as) classificados(as) concorrentes às vagas de pretos, pardos, transgênero ou travestis do Edital supracitado.

Não houve candidatos(as) classificados(as) autodeclarados(as) pretos, pardos, transgênero ou travestis.

Juazeiro do Norte-CE., 03 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da pontuação da carta de apresentação e intenções ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Pontuação da Carta de Apresentação e Intenções

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA	Função de Assistente Pedagógico*	Pontuação da Carta de Apresentação e Intenções	Parecer da Carta de Apresentação e Intenções
ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	***.376.613-**	Sim	DINSTR	20	Classificado(a).
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	DINSTR	18	Classificado(a).
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Sim	DINSTR	18	Classificado(a).
José Diener Feitosa Marques Segundo	***.511.684-**	Não	DMPV	14	Classificado(a).
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	DMPV	18	Classificado(a).
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Sim	DMPV	18	Classificado(a).
Renan Oliveira Nunes	***.371.933-**	Sim	DMPV	18	Classificado(a).
Laiane Macedo de Souza	***.520.363-**	Sim	ILP	14	Classificado(a).
Rute da Silva Leandro	***.028.143-**	Sim	ILP	20	Classificado(a).
Teresa Erica Mota de Sousa Oliveira	***.001.293-**	Sim	ILP	20	Classificado(a).
GUSTAVO RAMOS FERREIRA	***.081.753-**	Sim	TAUDIO	18	Classificado(a).

*Legenda:ILP: Intérprete de Libras/Português

TAUDIO: Técnico de Audiovisual

DINSTR: Design Instrucional

DMPV: Desenvolvimento e Manutenção de Plataformas Virtuais

Juazeiro do Norte-CE., 03 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a carta de apresentações e intenções do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos a carta de apresentações e intenções

Juazeiro do Norte-CE., 03 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 17/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

Parecer Final da comissão sobre a análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o parecer final da análise de documentos de pessoas com deficiência do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Parecer Final da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade da Concorrência Solicitada*	Parecer	Modalidade da Concorrência Concedida*
Iseuda Ferreira de Lima	***.174.883-**	PD	Deferido(a).	PD

* Legenda: PD: Pessoa com Deficiência

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 04 de julho de 2025.

Maxwell Moraes de Lima Filho - SIAPE 1466490
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 17/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 17/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

Resultado dos recursos contra o parecer da comissão sobre a análise de documentos de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado dos recursos contra o parecer da comissão sobre a análise de documentos de pessoas com deficiência do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos contra o parecer da comissão sobre a análise de documentos de pessoas com deficiência.

Juazeiro do Norte-CE., 04 de julho de 2025.

Maxwell Moraes de Lima Filho - SIAPE 1466490
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 17/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 17/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado preliminar do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Município- Polo	Residente no Município- Polo?	Modalidade de Concorrência*	Pontuação na Análise Curricular	Classificação
Antonio Milton Lobo de Oliveira	***.174.693-**	Iguatu	Sim	AC	21	1°
Dionízia de Oliveira Neta	***.215.663-**	Iguatu	Sim	AC	19	2°
JOSE HELTON PEREIRA	***.114.763-**	Iguatu	Sim	AC	16	3°
Francisco Afranio Sousa Cordeiro	***.979.153-**	Itapipoca	Sim	AC	23	1°
Emanuely Barroso Magno Sousa	***.547.533-**	Itapipoca	Sim	AC	17	2°
João Batista Alves Pires	***.362.558-**	Itapipoca	Sim	AC	10	3°
FRANCISCO MARTINS BARBOSA	***.380.543-**	Mauriti	Sim	AC	15	1°
Sebastião Gonçalves de Lima	***.994.563-**	Mauriti	Sim	AC	14	2°
Alexsandra dos Santos Goiana	***.909.163-**	Mauriti	Não	AC	21	3°
CICERO SAMUEL DIAS SILVA	***.791.013-**	Mauriti	Não	AC	12	4°
José Walber Vieira de Oliveira	***.858.704-**	Mauriti	Não	AC	12	5°
Erionilda Maria do Nascimento	***.331.153-**	Campos Sales	Sim	AC	25	1°
Elisa Juniana Delmondes de Souza	***.075.584-**	Campos Sales	Sim	AC	15	2°
JOSÉ EDINALDO DA SILVA	***.013.363-**	Campos Sales	Sim	AC	13	3°
Luis Vitor da Silva Abreu	***.969.993-**	Campos Sales	Sim	AC	10	4°
Quefren Arsênio Rodrigues	***.750.123-**	Campos Sales	Sim	AC	10	5°
Iseuda Ferreira de Lima	***.174.883-**	Caucaia	Não	PD	20	1°
Halwaro Carvalho Freire	***.767.143-**	Caucaia	Não	AC	51	2°
Suzana Oliveira de Almeida	***.774.433-**	Caucaia	Não	AC	14	3°

* Legenda: AC: Ampla Concorrência PD: Pessoa com Deficiência

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 07 de julho de 2025.

Maxwell Moraes de Lima Filho - SIAPE 1466490
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 17/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 20/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
ADITIVO II

O Centro de Educação a Distância – CEAD, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, por meio da Comissão Gestora, torna público o Aditivo II ao edital supracitado, contendo as alterações a seguir

No item: 3. Do Cronograma

Onde se lê:

Etapa	Período
Publicação do Edital	02 de junho de 2025
Período de Inscrições (on-line)	02 de junho a 02 de julho de 2025
Resultado Parcial de inscrições (deferidas e indeferidas)	09 de julho de 2025
Período de Admissão de Recursos das inscrições (deferidas e indeferidas)	10 a 11 de julho de 2025
Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	15 de julho de 2025
Homologação das Inscrições (deferidas e indeferidas pós-recursos)	16 de julho de 2025
Resultado Final do Processo Seletivo	01 de agosto de 2025
Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)	12 a 13 de agosto de 2025
Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)	14 a 15 de agosto de 2025
Início do período letivo	22 de agosto de 2025

Leia-se:

Etapa	Período
Publicação do Edital	02 de junho de 2025
Período de Inscrições (on-line)	04 de junho a 02 de julho de 2025
Resultado Parcial de inscrições (deferidas e indeferidas)	14 de julho de 2025
Período de Admissão de Recursos das inscrições (deferidas e indeferidas)	15 a 16 de julho de 2025
Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	17 de julho de 2025
Homologação das Inscrições (deferidas e indeferidas pós-recursos)	18 de julho de 2025
Resultado Final do Processo Seletivo	01 de agosto de 2025
Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)	12 a 13 de agosto de 2025
Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)	14 a 15 de agosto de 2025
Início do período letivo	22 de agosto de 2025

Juazeiro do Norte, 09 de julho de 2025

Gisele Pereira Gama Garcia – Siape 1259424

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Bilíngue de Surdos na modalidade a distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Parecer da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o parecer da análise de documentos de pessoas com deficiência do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Parecer da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade da Concorrência Solicitada*	Parecer	Modalidade da Concorrência Concedida*
Antonio Batista de Lima Filho	***.376.613-**	PD	Deferido(a).	PD

* Legenda: PD: Pessoa com Deficiência

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 10 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 17/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Município- Polo	Residente no Município- Polo?	Modalidade de Concorrência*	Pontuação na Análise Curricular	Classificação
Antonio Milton Lobo de Oliveira	***.174.693-**	Iguatu	Sim	AC	21	1°
Dionízia de Oliveira Neta	***.215.663-**	Iguatu	Sim	AC	19	2°
JOSE HELTON PEREIRA	***.114.763-**	Iguatu	Sim	AC	16	3°
Francisco Afranio Sousa Cordeiro	***.979.153-**	Itapipoca	Sim	AC	23	1°
Emanuel Barroso Magno Sousa	***.547.533-**	Itapipoca	Sim	AC	17	2°
João Batista Alves Pires	***.362.558-**	Itapipoca	Sim	AC	10	3°
FRANCISCO MARTINS BARBOSA	***.380.543-**	Mauriti	Sim	AC	15	1°
Sebastião Gonçalves de Lima	***.994.563-**	Mauriti	Sim	AC	14	2°
Alexsandra dos Santos Goiana	***.909.163-**	Mauriti	Não	AC	21	3°
CICERO SAMUEL DIAS SILVA	***.791.013-**	Mauriti	Não	AC	12	4°
José Walber Vieira de Oliveira	***.858.704-**	Mauriti	Não	AC	12	5°
Erionilda Maria do Nascimento	***.331.153-**	Campos Sales	Sim	AC	25	1°
Elisa Juniana Delmondes de Souza	***.075.584-**	Campos Sales	Sim	AC	15	2°
JOSÉ EDINALDO DA SILVA	***.013.363-**	Campos Sales	Sim	AC	13	3°
Luis Vitor da Silva Abreu	***.969.993-**	Campos Sales	Sim	AC	10	4°
Quefren Arsênio Rodrigues	***.750.123-**	Campos Sales	Sim	AC	10	5°
Iseuda Ferreira de Lima	***.174.883-**	Caucaia	Não	PD	20	1°
Halwaro Carvalho Freire	***.767.143-**	Caucaia	Não	AC	51	2°
Suzana Oliveira de Almeida	***.774.433-**	Caucaia	Não	AC	14	3°

* Legenda: AC: Ampla Concorrência PD: Pessoa com Deficiência

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 10 de julho de 2025.

Maxwell Moraes de Lima Filho - SIAPE 1466490
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 17/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 17/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo

Juazeiro do Norte-CE., 10 de julho de 2025.

Maxwell Moraes de Lima Filho - SIAPE 1466490
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 17/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) Indeferidos(as) poderão enviar recursos no dia 08 de julho de 2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Município-Polo	Residente no Município-Polo?	Parecer da Inscrição
José Diener Feitosa Marques Segundo	***.511.684-**	Icó	Sim	Deferido(a).
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Icó	Sim	Deferido(a).
MOISES NUNES MOREIRA	***.293.923-**	Icó	Sim	Deferido(a).
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Icó	Sim	Deferido(a).
Ryan Saymon de Araújo e Lima	***.696.643-**	Iguatu	Sim	Deferido(a).
Allan Pereira Fenelon	***.376.863-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
FRANCISCO DAVID SILVA SANTOS	***.481.023-**	Juazeiro do Norte	Não	Deferido(a).
Gutierrez Rodrigues Goncalves	***.133.873-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
Igor William Pessoa da Silva	***.694.763-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
LARICE SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.640.723-**	Juazeiro do Norte	Sim	Indeferido(a), em acordo com o subitem 5.1, alínea “f” do Edital.
LUIS LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	***.749.893-**	Juazeiro do Norte	Não	Deferido(a).
Marcelo Santana Santos de Melo	***.253.393-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
MARIO FRANCISCO DE LIMA	***.789.153-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
WYSSYLANYA DA SILVA SALES	***.952.223-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
Reinaldo André Almeida Gouveia	***.231.203-**	Lavras da Mangabeira	Sim	Deferido(a).
Caio Marques Silva	***.141.123-**	Maracanaú	Não	Deferido(a).
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	***.029.183-**	Mauriti	Sim	Deferido(a).
José Sávio Gonçalves Dantas	***.760.803-**	Mauriti	Sim	Deferido(a).
Allisson Machado do Nascimento Bezerra	***.775.305-**	Milagres	Não	Deferido(a).
Antonio Glauber da Silva	***.482.853-**	Milagres	Não	Deferido(a).
VINICIUS DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE	***.346.313-**	Milagres	Não	Deferido(a).
Francisco Thiago dos Santos Gonçalves	***.534.673-**	Várzea Alegre	Sim	Deferido(a).

Juazeiro do Norte-CE., 07 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 19/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Município-Polo	Residente no Município-Polo?	Parecer da Inscrição
José Diener Feitosa Marques Segundo	***.511.684-**	Icó	Sim	Deferido(a).
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Icó	Sim	Deferido(a).
MOISES NUNES MOREIRA	***.293.923-**	Icó	Sim	Deferido(a).
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Icó	Sim	Deferido(a).
Ryan Saymon de Araújo e Lima	***.696.643-**	Iguatu	Sim	Deferido(a).
Allan Pereira Fenelon	***.376.863-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
FRANCISCO DAVID SILVA SANTOS	***.481.023-**	Juazeiro do Norte	Não	Deferido(a).
Gutierrez Rodrigues Goncalves	***.133.873-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
Igor William Pessoa da Silva	***.694.763-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
LUIS LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	***.749.893-**	Juazeiro do Norte	Não	Deferido(a).
Marcelo Santana Santos de Melo	***.253.393-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
MARIO FRANCISCO DE LIMA	***.789.153-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
WYSSYLANYA DA SILVA SALES	***.952.223-**	Juazeiro do Norte	Sim	Deferido(a).
Reinaldo André Almeida Gouveia	***.231.203-**	Lavras da Mangabeira	Sim	Deferido(a).
Caio Marques Silva	***.141.123-**	Maracanaú	Não	Deferido(a).
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	***.029.183-**	Mauriti	Sim	Deferido(a).
José Sávio Gonçalves Dantas	***.760.803-**	Mauriti	Sim	Deferido(a).
Allisson Machado do Nascimento Bezerra	***.775.305-**	Milagres	Não	Deferido(a).
Antonio Glauber da Silva	***.482.853-**	Milagres	Não	Deferido(a).
VINICIUS DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE	***.346.313-**	Milagres	Não	Deferido(a).
Francisco Thiago dos Santos Gonçalves	***.534.673-**	Várzea Alegre	Sim	Deferido(a).

Juazeiro do Norte-CE., 10 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 19/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2025 CEAD/UFCA

**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a homologação das inscrições do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Não houve interposição de recursos ao resultado parcial da homologação das inscrições.

Juazeiro do Norte-CE., 10 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 19/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) Indeferidos(as) poderão enviar recursos nos dias 14 e 15 de julho de 2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Município-Polo	Residente no Município-Polo?	Pontuação da Análise Curricular	Parecer da Análise Curricular
José Diener Feitosa Marques Segundo	***.511.684-**	Icó	Sim	15	Classificado(a).
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Icó	Sim	4	Eliminado(a).
MOISES NUNES MOREIRA	***.293.923-**	Icó	Sim	11	Classificado(a).
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Icó	Sim	10	Classificado(a).
Ryan Saymon de Araújo e Lima	***.696.643-**	Iguatu	Sim	0	Eliminado(a).
Allan Pereira Fenelon	***.376.863-**	Juazeiro do Norte	Sim	10	Classificado(a).
FRANCISCO DAVID SILVA SANTOS	***.481.023-**	Juazeiro do Norte	Não	14	Classificado(a).
Gutierrez Rodrigues Goncalves	***.133.873-**	Juazeiro do Norte	Sim	0	Eliminado(a).
Igor William Pessoa da Silva	***.694.763-**	Juazeiro do Norte	Sim	10	Classificado(a).
LUIS LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	***.749.893-**	Juazeiro do Norte	Não	17	Classificado(a).
Marcelo Santana Santos de Melo	***.253.393-**	Juazeiro do Norte	Sim	0	Eliminado(a).
MARIO FRANCISCO DE LIMA	***.789.153-**	Juazeiro do Norte	Sim	18	Classificado(a).
WYSSYLANYA DA SILVA SALES	***.952.223-**	Juazeiro do Norte	Sim	0	Eliminado(a).
Reinaldo André Almeida Gouveia	***.231.203-**	Lavras da Mangabeira	Sim	0	Eliminado(a).
Caio Marques Silva	***.141.123-**	Maracanaú	Não	6	Classificado(a).
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	***.029.183-**	Mauriti	Sim	0	Eliminado(a).
José Sávio Gonçalves Dantas	***.760.803-**	Mauriti	Sim	7	Classificado(a).
Allisson Machado do Nascimento Bezerra	***.775.305-**	Milagres	Não	8	Classificado(a).
Antonio Glauber da Silva	***.482.853-**	Milagres	Não	6	Classificado(a).
VINICIUS DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE	***.346.313-**	Milagres	Não	6	Classificado(a).
Francisco Thiago dos Santos Gonçalves	***.534.673-**	Várzea Alegre	Sim	0	Eliminado(a).

Juazeiro do Norte-CE., 11 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 19/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**Parecer Final da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas de
pessoas com deficiência.**

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o parecer final da análise de documentos de pessoas com deficiência do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Parecer Final da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as) concorrentes às vagas
de pessoas com deficiência.**

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade da Concorrência Solicitada*	Parecer	Modalidade da Concorrência Concedida*
Antonio Batista de Lima Filho	***.376.613-**	PD	Deferido(a).	PD

* Legenda: PD: Pessoa com Deficiência

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 14 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado preliminar do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA	Função de Assistente Pedagógico*	Pontuação da Análise Curricular	Pontuação da Carta de Apresentação e Intenções	Pontuação no Processo Seletivo	Classificação
Antonio Batista de Lima Filho**	***.376.613-**	Sim	DINSTR	23	20	43	1°
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	DINSTR	15	18	33	2°
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Sim	DINSTR	11	18	29	3°
Renan Oliveira Nunes	***.371.933-**	Sim	DMPV	23	18	41	1°
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Sim	DMPV	18	18	36	2°
José Diener Feitosa Marques Segundo	***.511.684-**	Não	DMPV	20	14	34	3°
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	DMPV	10	18	28	4°
Rute da Silva Leandro	***.028.143-**	Sim	ILP	23	20	43	1°
Teresa Erica Mota de Sousa Oliveira	***.001.293-**	Sim	ILP	7	20	27	2°
Laiane Macedo de Souza	***.520.363-**	Sim	ILP	6	14	20	3°
GUSTAVO RAMOS FERREIRA	***.081.753-**	Sim	TAUDIO	12	18	30	1°

*Legenda: ILP: Intérprete de Libras/Português TAUDIO: Técnico de Audiovisual

DINSTR: Design Instrucional DMPV: Desenvolvimento e Manutenção de Plataformas Virtuais

** Candidato(a) concorrente às vagas de pessoa com deficiência. Os demais candidatos(as) concorrem na ampla concorrência.

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 14 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE1979113
Presidente da Comissão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final do processo seletivo ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Servidor efetivo ou temporário da UFCA	Função de Assistente Pedagógico*	Pontuação no Processo Seletivo	Classificação
Antonio Batista de Lima Filho**	***.376.613-**	Sim	DINSTR	43	1º
Lázaro Almeida Galvão	***.331.513-**	Sim	DINSTR	33	2º
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Sim	DINSTR	29	3º
Renan Oliveira Nunes	***.371.933-**	Sim	DMPV	41	1º
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Sim	DMPV	36	2º
José Diener Feitosa Marques Segundo	***.511.684-**	Não	DMPV	34	3º
José Kayo Bezerra da Silva	***.206.283-**	Não	DMPV	28	4º
Rute da Silva Leandro	***.028.143-**	Sim	ILP	43	1º
Teresa Erica Mota de Sousa Oliveira	***.001.293-**	Sim	ILP	27	2º
Laiane Macedo de Souza	***.520.363-**	Sim	ILP	20	3º
GUSTAVO RAMOS FERREIRA	***.081.753-**	Sim	TAUDIO	30	1º

*Legenda: ILP: Intérprete de Libras/Português TAUDIO: Técnico de Audiovisual

DINSTR: Design Instrucional DMPV: Desenvolvimento e Manutenção de Plataformas Virtuais

** Candidato(a) concorrente às vagas de pessoas com deficiência. Os demais candidatos(as) concorrem na ampla concorrência.

OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para pretos, pardos, travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 14 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Resultado dos recursos contra o parecer da análise da documentação apresentada pelos candidatos(as)
concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da
Comissão Avaliadora, torna público o resultado dos recursos contra o parecer da análise de documentos de
pessoas com deficiência do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos ao parecer da análise da documentação apresentada pelos
candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência.

Juazeiro do Norte-CE., 14 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 20/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
ADITIVO III

O Centro de Educação a Distância – CEAD, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, por meio da Comissão Gestora, torna público o Aditivo III ao edital supracitado, contendo as alterações a seguir:

No item - 5. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

5.4. Não será permitido ao(a) candidato(a) retificar seus dados no SIGAA, após o envio, tampouco será permitida, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a juntada de documentos após o envio da inscrição.

5.8. A efetivação do direito à prioridade da reserva de vaga está sujeita à comprovação da condição, no ato da inscrição, com o envio de documentação comprobatória. Caso contrário, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

Leia-se:

5.4. No período de recurso será permitido que os candidatos com inscrição indeferida enviem os documentos faltantes, juntamente com o formulário de recurso (ANEXO VII) para o e-mail educacaobilingue.cead@ufca.edu.br

5.8. A efetivação do direito à prioridade da reserva de vaga está sujeita à comprovação da condição, no ato da inscrição, com o envio de documentação comprobatória. Caso indeferimento pela falta desta documentação comprobatória no ato da inscrição, caberá ao(a) candidato(a) o envio do comprovante durante o período de recurso.

No item - 3. Do Cronograma

Onde se lê:

Etapa	Período
Publicação do Edital	02 de junho de 2025
Período de Inscrições (<i>on-line</i>)	04 de junho a 02 de julho de 2025
Resultado Parcial de inscrições (deferidas e indeferidas)	14 de julho de 2025
Período de Admissão de Recursos das inscrições (deferidas e indeferidas)	15 a 16 de julho de 2025
Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	17 de julho de 2025
Homologação das Inscrições (deferidas e indeferidas pós-recursos)	18 de julho de 2025
Resultado Final do Processo Seletivo	01 de agosto de 2025
Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)	12 a 13 de agosto de 2025
Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)	14 a 15 de agosto de 2025
Início do período letivo	22 de agosto de 2025

Leia-se:

Etapa	Período
Publicação do Edital	02 de junho de 2025
Período de Inscrições (<i>on-line</i>)	04 de junho a 02 de julho de 2025
Resultado Parcial de inscrições (deferidas e indeferidas)	14 de julho de 2025
Período de Admissão de Recursos das inscrições (deferidas e indeferidas)	15 a 18 de julho de 2025
Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	23 de julho de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Homologação das Inscrições (deferidas e indeferidas pós-recursos)	24 de julho de 2025
Resultado Final do Processo Seletivo	01 de agosto de 2025
Período de desistência de vaga pelo(a) candidato(a) (Via forms UFCA)	12 a 13 de agosto de 2025
Matrícula Curricular (Realizado pela Coordenação do curso)	14 a 15 de agosto de 2025
Início do período letivo	22 de agosto de 2025

Juazeiro do Norte, 14 de julho de 2025

Gisele Pereira Gama Garcia – Siape 1259424
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Bilíngue de Surdos na modalidade a distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 20/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial das inscrições ao Edital supracitado.

Nome completo	CPF Parcial	Candidato concorrente a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti?	Candidato concorrente a reserva de vagas para candidatos Professores, tradutores e Intérpretes de Libras, gestores das redes de ensino pública, estadual e municipal	Polo	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Total	Parecer
ADRIANA MARIA DOS SANTOS SOARES	611.243	não	sim	Crato	2	6	0,5	8,5	Deferida
ANA CELIA DA SILVA	670.363	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
ANDIARA SALGADO ABREU SILVA	825.156	sim/deficiência	não	Crato	2	6	0	8	Indeferida de acordo com a alínea "f" e "j" do item 5.6 do edital
ANYELLE DA SILVA PEREIRA PEIXOTO	884.444	não	sim	Crato	2	3	2	7	Deferida
ARTHUR BRUNO SANTOS AMANCIO	812.733	não	sim	Crato	2	2	2	6	Deferida
CARLA SAMANTA FERREIRA DA SILVA	258.873	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
CARLA TAVARES DE SOUZA	349.298	não	sim	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
CICERA MICAEL ESMERALDA SOBREIRA DE SÁ	325.363	não	não	Crato	2	5	0,5	7,5	Deferida
CICERA THATYANE FERNANDES DOS SANTOS	790.803	não	sim	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
CICERO LUAN OLIVEIRA NASCIMENTO	960.273	sim/negra	não	Crato	2	0	0,5	2,5	Deferida
CICERO ROBISON GONÇALVES DE ALCANTARA	201.833	sim/deficiência	não	Crato	2	0	2	4	Deferida
CLARA SUYANNE SOUSA SILVA	842.583	não	sim	Crato	0	4	0	4	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
CLAUDIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	69.634	sim/deficiência	sim	Crato	2	0	2	4	Indeferida de acordo com a alínea "f" do item 5.6 do edital
CRISTIANO RODRIGUES BASTOS DA SILVA	671.860	sim/deficiência	não	Crato	0	0	0	0	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	894.053	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
DANIEL CÍCERO DOS SANTOS BARBOSA	311.444	sim/deficiência	não	Crato	2	3	2	7	Indeferida de acordo com a alínea "f" do item 5.6 do edital
DANIÉSIA ROCHA DOS SANTOS LIMA	617.906	sim/deficiência	não	Crato	2	6	2	10	Indeferida de acordo com a alínea "f" do item 5.6 do edital
DAVID NASCIMENTO DE ARAÚJO	822.203	não	não	Crato	2	0	2	4	Deferida
DENISE ALEXANDRE BATISTA	226.363	não	não	Crato	2	5	0,5	7,5	Deferida
EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MARTINS	202.258	não	sim	Crato	2	0	2	4	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ERICK LEANDRO DA SILVA	257.143	não	sim	Crato	2	0	2	4	Deferida
FABIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	291.414	não	sim	Crato	2	1	0	3	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
FABIANA FERREIRA DA SILVA	305.562	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	380.118	não	não	Crato	0	0	0,5	0,5	Indeferida de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
FRANCILENE FARIAS PEREIRA SANTOS	228.203	sim/negra	não	Crato	2	2	2	6	Deferida
FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	173.093	sim/negra	não	Crato	2	1	0,5	3,5	Deferida
FRANCINEUMA EUZÉBIO FULGÊNCIO	828.703	não	sim	Crato	2	0	0,5	2,5	Deferida
FRANCISCA TATIANA SILVA COELHO	793.633	não	sim	Crato	2	0	2	4	Deferida
GILDERLANIA FELIX AGOSTINHO	292.543	não	não	Crato	2	0	1	3	Deferida
GIULIANA PEDROSA PEREIRA PIANCÓ	782.084	sim/deficiência	não	Crato	2	0	2	4	Indeferida de acordo com a alínea "f" do item 5.6 do edital
IVANILDO DE MEDEIROS OLIVEIRA	154.385	sim/deficiência	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "f" e "j" do item 5.6 do edital
JAISNA ARAÚJO DA COSTA OLIVEIRA	998.714	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
JOSÉ ALEX DE SOUZA	478.143	sim/deficiência	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "f" e "j" do item 5.6 do edital
JOSÉ INACIO DA SILVA FILHO	708.693	sim/negra	sim	Crato	2	0	0,5	2,5	Indeferida de acordo com a alínea "d" e "h" do item 5.6 do edital
JÚLIA BATISTA ALVES	480.253	não	sim	Crato	2	0	2	4	Deferida
KATIA BEZERRA ALVES SOARES	582.817	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
KELITON DOMINGOS DE OLIVEIRA	622.016	não	sim	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "f" e "j" do item 5.6 do edital
KELWEN BARBOSA FIALHO	152.968	não	sim	Crato	2	0	2	4	Deferida
LARISSA DE LIMA ROCHA ZARONI	121.628	não	sim	Crato	0	0	0,5	0,5	Indeferida de acordo com a alínea "c" e "h" do item 5.6 do edital
LEILANE DE MORGADO BISPO	858.058	não	não	Crato	2	0	2	4	Deferida
LIDIANA GONÇALVES DA SILVA	569.724	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
LIDIANE SACRAMENTO SOARES	621.385	não	sim	Crato	2	6	2	10	Deferida
LILIANE LUZ ALVES	799.203	não	não	Crato	2	0	0,5	2,5	Deferida
LÍVIA NAYARA LIMA DA SILVA	103.173	não	sim	Crato	2	5	0	7	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
LUIZ PAULO ALENCAR BRÁULIO	862.923	não	sim	Crato	0	6	0	6	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
MARCELA COSTA SILVESTRE	381.904	sim/deficiência	não	Crato	0	0	1,5	1,5	Indeferida de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
MARIA ALICE DE SOUSA ROCHA	197.253	sim/deficiência	não	Crato	2	0	2	4	Deferida
MARIA ANGÉLICA DE CARVALHO SOUZA	634.796	sim/deficiência	não	Crato	2	4	2	8	Deferida
MARIA BATISTA CARNEIRO	670.303	não	não	Crato	0	0	0	0	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
MARIA CLARA GALVAO DA SILVA	113.823	sim/negra	não	Crato	2	0	2	4	Deferida
MARIA ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS	256.413	não	não	Crato	0	5	0	5	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
MARIA GHISLENY DE PAIVA BRASIL	510.164	não	sim	Crato	2	6	2	10	Indeferida de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
MARIA HELENA BRITO FEITOSA	991.472	não	não	Crato	2	0	2	4	Deferida
MARIA PINHEIRO	445.353	sim/deficiência	não	Crato	2	0	2	4	Indeferida de acordo com a alínea "f" do item 5.6 do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MATHEUS VICTOR DOS SANTOS	608.034	sim/deficiência	sim	Crato	2	1	2	5	Deferida
MILLENE RAMOS FERREIRA	821.644	sim/deficiência	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
MIRELLY GOMES TEIXEIRA	581.403	sim/deficiência	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "f" e "j" do item 5.6 do edital
MONIQUELE CARNEIRO TENORIO	477.313	não	não	Crato	0	0	0	0	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
ODILON ANACLETO ESTRELA JUNIOR	551.943	não	sim	Crato	2	6	0	8	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
PATRICIA DE JESUS PEREIRA	788.121	sim/negra	sim	Crato	0	0	2	2	Indeferida de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
PEDRO LUIZ SERAFIM SOBRINHO	544.165	sim/deficiência	sim	Crato	2	6	2	10	Indeferida de acordo com a alínea "f" do item 5.6 do edital
PETRAS MATEUS PEDROSA PEREIRA	307.704	sim/deficiência	não	Crato	2	0	2	4	Indeferida de acordo com a alínea "f" do item 5.6 do edital
POLLYANA MARIA DA COSTA	229.254	sim/negra	não	Crato	2	0	1	3	Deferida
RAFAEL VITOR GONCALVES SILVA	60.346	sim/deficiência	não	Crato	2	2	1,5	5,5	Deferida
RAQUEL LACERDA VIEIRA	586.663	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
ROGERIO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	485.824	não	não	Crato	2	5	2	9	Deferida
ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	62.403	não	não	Crato	0	0	0	0	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	678.926	sim/deficiência	sim	Crato	2	1	2	5	Deferida
SALENN PEREIRA VEIRA	538.663	sim/negra	não	Crato	2	1	2	5	Deferida
SAMIRA FACUNDO CALHEIROS	518.584	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
SIMONE ARAÚJO DA SILVA	145.603	não	sim	Crato	0	0	0	0	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
SUYANE SANTANA DE ANDRADE	370.713	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "b" e "j" do item 5.6 do edital
TAINARA MELO SANTOS	866.795	sim/deficiência	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "f" e "j" do item 5.6 do edital
TATIANE PEREIRA DA SILVA	361.113	não	não	Crato	0	0	0	0	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
THIAGO RAFAEL FREITAS NONATO	665.166	sim/deficiência	não	Crato	2	6	2	10	Deferida
THYAGO DE SOUZA SANTOS	791.788	não	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "b" e "j" do item 5.6 do edital
VANDERNILDO SINEZIO FEITOSA	955.263	sim/deficiência	não	Crato	2	0	0,5	2,5	Indeferida de acordo com a alínea "b" do item 5.6 do edital
VICTORIA EUGÊNIO DE AMORIM NASCIMENTO	365.646	sim/deficiência	não	Crato	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
WESLEY FERNANDO DA SILVA RIBEIRO CELESTINO	204.386	sim/deficiência	não	Crato	2	2	0	4	Indeferida de acordo com a alínea "f" e "j" do item 5.6 do edital
YARA BEZERRA DO NASCIMENTO	968.643	não	não	Crato	2	5	2	9	Deferida
ALICIANE RODRIGUES DA SILVA	535.073	não	não	Maracanaú	2	6	0	8	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
ALINE IOLANDA DE SOUZA	230.009	não	não	Maracanaú	2	0,5	0	2,5	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
ANDRÉ LUIZ XAVIER ALMEIDA	316.635	não	sim	Maracanaú	2	6	2	10	Indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANTONIA AMANDA DE OLIVEIRA ALBANO	633.793	não	sim	Maracanaú	2	6	2	10	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
ANTONIO ALVES FEITOSA NETO	26.603	não	sim	Maracanaú	2	4	2	8	indeferida Histórico da Graduação e o CPF, de acordo com as alíneas "h" e "a" do item 5.6 do edital
BRENO CAVALCANTE DA CRUZ	726.803	não	não	Maracanaú	2	0	0	2	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
CARLOS ÁTILA LIMA DOS SANTOS	919.663	não	sim	Maracanaú	2	2	2	6	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
CLAUDETH DA SILVA LEMOS	381.793	não	sim	Maracanaú	2	0	2	4	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
DALDEMIRO MADEIRO DE LIMA	530.943	sim/negra	sim	Maracanaú	2	6	0	8	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
DANIEL DE CARVALHO MOREIRA	423.645	sim/negra	sim	Maracanaú	2	0	2	4	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	630.473	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	1	0	3	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
DANIEL HENRIQUE DE MELO BEZERRA	854.084	sim/negra	não	Maracanaú			2	2	indeferida de acordo com o item 1.3 do edital
DANIELLE DE FÁTIMA MOREIRA PINTO	949.093	não	sim	Maracanaú	2	6	0	8	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
DARLEM HERCITON DOS REIS LOPES	375.612	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	6	2	10	indeferida Histórico da Graduação e o CPF, de acordo com a alínea "a" do item 5.6 do edital
DENISE BESERRA DUTRA	92.653	não	sim	Maracanaú	2	6	0	0	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	12.223	não	não	Maracanaú	2	0	2	4	indeferida Histórico da Graduação e o CPF, de acordo com as alíneas "h" e "a" do item 5.6 do edital
ELAINE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	896.923	sim/negra	não	Maracanaú	2	1	0	3	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
EMAUS RODRIGUES DE MELO	301.493	não	não	Maracanaú	2	0	0	2	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
ERIVANEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	186.984	não	sim	Maracanaú	2	4	2	8	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
FERNANDO MACIEL FERNANDO	95.268	não	sim	Maracanaú				0	indeferida de acordo com o item 1.3 do edital
FLAVIA DA SILVA SANTOS SILVA	934.907	sim/negra	não	Maracanaú				0	indeferida de acordo com a alínea "b" do item 5.6 do edital
FRANCISCO ANDREI DE SOUZA CUNHA	351.253	não	sim	Maracanaú	2	5	0,5	7,5	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
FRANCISCO MARCILIANO MESQUITA DA SILVA	40.823	não	sim	Maracanaú	2	6	2	10	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
FRANCOAN RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	550.663	não	sim	Maracanaú	2	1	2	5	deferida
GEYSELANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	532.033	não	não	Maracanaú	2	5	0,5	7,5	indeferida Histórico da Graduação e o CPF, de acordo com as alíneas "h" e "a" do item 5.6 do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

GILVANIA MARIA DE FREITAS MACIEL	225.473	não	não	Maracanaú	2	0	0	2	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
GLEDSON DA SILVA SANTOS	18.933	não	sim	Maracanaú	2	6	0	8	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
HARIADINA SALVEANO DE SOUSA	323.713	sim/negra	não	Maracanaú	2	0	0,5	2,5	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
INES FABIOLA MACHADO DE ARAUJO	907.183	não	não	Maracanaú				0	indeferida de acordo com as alíneas "b" e "j" do item 5.6 do edital
JAMILA THAÍS TAVARES DO NASCIMENTO	890.154	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	0	2	4	indeferida Histórico da Graduação e o CPF, de acordo com as alíneas "h" e "a" do item 5.6 do edital
JANYELLEN UCHOA MESQUITA	425.633	não	sim	Maracanaú	2	2	0	4	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
JUCELINO COUTINHO BARBOSA	627.063	não	não	Maracanaú				0	indeferida de acordo com as alíneas "h" e "j" do item 5.6 do edital
KARLA RAYANE DA COSTA DANTAS	707.943	não	sim	Maracanaú	2	2	0	4	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
KAROLINA DA CRUZ SILVA	816.262	não	não	Maracanaú	2	3,5	2	7,5	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
KELLI VIEIRA DA COSTA NERY DA SILVA	989.277	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	0	0,5	2,5	indeferida Histórico da Graduação e formulário de autodeclaração pessoa com deficiência, de acordo com as alíneas "h" e "f" do item 5.6 do edital
KELLY CRISTINA CARVALHO LIMA	536.232	não	não	Maracanaú	2	0	0,5	2,5	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
LARA LAVYNNE SILVA SANTOS	905.234	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	4	1,5	7,5	indeferida Histórico da Graduação e formulário de autodeclaração pessoa com deficiência, de acordo com as alíneas "h" e "f" do item 5.6 do edital
LEVY DE SOUSA SILVA	269.143	sim/deficiência	não	Maracanaú	0	0	2	2	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
LUCIANA DA ROCHA ANDRADE	257.294	sim/negra	sim	Maracanaú	2	6	2	10	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
LUMA VITORIA DE ARAUJO SILVA	493.433	não	sim	Maracanaú	2	1	1	4	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
MARIA ALEXIA MARQUES DE ABREU	814.913	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	0	2	4	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
MARIA BENEDITA LEAL SILVA	392.563	sim/negra	sim	Maracanaú	2	2	0	4	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	391.433	não	não	Maracanaú	2	5	0	7	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
MARIA RAFAELA PEREIRA JANUARIO DE LIMA	60.143	não	sim	Maracanaú				0	indeferida de acordo com a alínea "b" do item 5.6 do edital
MEIRILENE DE LIMA DIORIO	414.193	sim/negra	sim	Maracanaú	2	2,5	0	4,5	deferida
MIRCEA DE SOUZA RENTES	438.502	não	não	Maracanaú	2	3	0	5	deferida
MONALIZA LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA	986.183	não	sim	Maracanaú				0	indeferida de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MONICA LOPES FERREIRA	184.533	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	0	0	2	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
NATALIA CRISTINA SOARES BELO MACIEL	943.338	sim/negra	sim	Maracanaú	2	6	0,5	8,5	deferida
NEURIANIA SOUZA FERREIRA	761.903	não	sim	Maracanaú	2	6	2	10	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SOARES	301.023	não	sim	Maracanaú	2	6	2	10	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
PAULO ROBERTO AVELINO DE SOUSA	761.193	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	0	0	2	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
PEDRO FELIPE SILVA LIMA	814.303	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	4	0	6	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
PRISCILA CASEIRO DE OLIVEIRA	759.232	não	sim	Maracanaú	2	6	2	10	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
RONALDO MARRA DA SILVA	495.877	sim/deficiência	não	Maracanaú	2	0	0,5	2,5	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
SARA PINHEIRO DA SILVA	233.993	não	sim	Maracanaú	0	1	0	1	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
SHEILA DE SOUSA FERREIRA	359.848	não	sim	Maracanaú	2	6	1	9	indeferida Histórico da Graduação, de acordo com a alínea "h" do item 5.6 do edital
SOCORRO SORAYA LIMA MODESTO DE OLIVEIRA	225.303	não	sim	Maracanaú	2	6	0	8	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
TACIELE DA SILVA ROMANO	538.272	não	sim	Maracanaú	2	6	0	8	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
THAYANARA SOUZA MARINH	506.833	não	sim	Maracanaú	2	6	0	8	indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
WILLIAM SILVA BEZERRA	17.403	sim/deficiência	não	Maracanaú				0	indeferida de acordo com a alínea "b" do item 5.6 do edital
YARA DO O AZEVEDO	172.113	não	não	Maracanaú				0	indeferida de acordo com a alínea "b" do item 5.6 do edital
ALESSANDRA LOPES NOGUEIRA	311.982	não	sim	Mauriti	0	5	0,5	5,5	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
ANA DOS SANTOS SILVA	573.863	não	não	Mauriti	0	6	0	6	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h e letra j.
CÉLIO ROBERTO MOREIRA	838.279	não	sim	Mauriti	0	6	0,5	6,5	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a e letra h.
DAMIANA JOCELDIA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS	291.103	não	sim	Mauriti	0	5	0	5	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a, letra h e letra j.
DÉBORA MOTA SOUZA	849.685	não	não	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a, letra b, letra h, letra i e letra j.
FABIANO DA SILVA SAMPAIO	216.223	não	não	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, letra i e letra j.
FATIMA DILENE ALVES FERREIRA	395.843	não	sim	Mauriti	0	0	0,5	0,5	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a e letra h.
FRANCISCA DAMARIS FURTADO	904.813	não	não	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, letra i e letra j.
FRANCISCA JANIELE FURTADO RIBEIRO	614.983	não	não	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a, letra b, letra h, letra i e letra j.
GABRIEL EMANUEL LEITE DE LIMA	295.693	não	sim	Mauriti	2	5	5	12	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ILDEMARA DE MORAIS FIGUEIREDO LIMA	924.383	não	não	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, letra i e letra j.
JAINÉ DE JESUS	239.973	não	sim	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, letra i e letra j.
JANAINA OLIVEIRA BEZERRA	264.013	não	não	Mauriti	0	1	5,5	6,5	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h.
JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	965.923	não	não	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, letra i e letra j.
JOÃO LIPE NOGUEIRA REIS	576.415	Sim/deficiência	não	Mauriti	2	6	2	10	Deferido
JOSE NATANIEL GOMES PEREIRA	681.883	Sim/deficiência	não	Mauriti	2	0	0	2	Indeferido no item 5.6 letra j.
JUSSARA XAVIER BARBOSA	952.463	não	sim	Mauriti	0	2	0,5	2,5	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a e letra h.
KELÉN TATIANA PATRÍCIO ROHLING	368.282	não	sim	Mauriti	0	0	0	0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, letra i e letra j.
LUZIA MILENE ALVES FERREIRA	649.103	sim/negra	não	Mauriti	2	0	3,5	5,5	Indeferido no item 5.6 letra i.
MARIA ALDEVÂNIA DOS SANTOS SILVA	512.683	não	sim	Mauriti	0	5	1	6	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h.
MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	716.023	não	não	Mauriti	2	1	3	6	Deferido
MARIA GILDRLANIA PEREIRA DOS SANTOS	649.543	não	não	Mauriti	0	3	3	6	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a e letra h.
MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA	661.893	não	sim	Mauriti	0	3	2	5	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h.
MARIA JOANA DA SILVA SOUSA	429.384	não	não	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra i, j
MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS	952.913	não	sim	Mauriti	2	6	2	10	Deferido
MARIA ROSÁRIA ALEXANDRE DOS SANTOS	566.363	não	não	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
MIRIAN DA PAZ BRAGA	853.306	não	sim	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
NATÁLIA BARBOSA DOS SANTOS	207.883	não	não	Mauriti	2	6	1	9	Deferido
OCEANA PEREIRA LUCIANO	544.303	não	não	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, i, j
REIJEANE PEREIRA ROMÃO	315.713	não	não	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra j
SAYURI FACCINI NODA	809.339	não	não	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, i, j
SHAYANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	103.263	não	não	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, i, j
THAIS FAUSTINO BEZERRA	789.143	não	não	Mauriti	2	2	2	6	Deferido
URSULA STEFANIA LEITE DE OLIVEIRA	*000.593*	não	sim	Mauriti	2			2	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra a, j
VILMA DIAS XAVIER	852.533	não	sim	Mauriti				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, j
ALLISSON FELIPE DE SANTANA SILVA	391.384	sim/deficiência	não	Icó				0	indeferido de acordo com o item 5.6, letra c; f
CLÉRIA MARTINS LINO E SILVA	35.491	não	sim	Icó	2	2	2	6	deferido
CRISTIANE FEITOSA AMORIM	234.501	sim/deficiência	sim	Icó				0	indeferido de acordo com o item 5.6, letra c; f; i; j
DENISE MARIA MARTINS NOVAIS	859.496	sim/deficiência	sim	Icó				0	indeferido de acordo com o item 5.6, letra f
DONIZETE VALENTIM PEREIRA	872.933	não	sim	Icó	2	6	0,5	8,5	deferido
DULCILENE JAQUES DE SOUZA	610.402	não	não	Icó				0	indeferido de acordo com o item 5.6, letra c; i; j



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDVANILDA ANTONIA BORGES	27.111	sim/deficiência	sim	lcó				0	indeferido de acordo com o item 5.6, letra i; j
ELISBERTA DE OLIVEIRA ARAÚJO	785.604	não	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra c
ERIVÂNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	681.024	não	sim	lcó	2	6	2	10	deferido
FRANCISCO LINDORJO CARLOS MARTINS	823.143	não	sim	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra i; j
GLAUDISTONIA CHAVES DOS SANTOS MOREIRA	729.113	não	sim	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra i; j
IARA BEZERRA DA SILVA	395.464	não	sim	lcó	2	3	2	7	deferido
JANAINA MARTINS DA SILVA	683.043	não	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra c; i
JEFFERSON DA CONCEIÇÃO DUARTE	836.333	não	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra i
JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	287.771	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra c; i; j
JULIANA BARBOZA DOTO	270.008	sim/deficiência	sim	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h; i; j
JULIETE MARTINS GOMES	720.853	sim/negra	sim	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra j
KARLA MILLENA MARQUES	574.184	não	sim	lcó	2		1	3	deferido
LALESKA CAROLINE DE FREITAS E SILVA HONORATO	801.794	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
MANOEL LÁZARO DA SILVA ALVES	162.564	não	não	lcó			2	2	deferido
MARIA CLARISSY AMERICO DE LIMA	225.114	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra c; f; i
MAYANE DE PAULA OLIVEIRA	864.334	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra c; i
MIRELLY NUNES DANTAS	259.013	não	sim	lcó	2	2	2	6	deferido
NAIANA MARA FRANCALINO ALVES	780.163	não	sim	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
PRICILA BARBOSA DE OLIVEIRA	914.383	não	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
RENALLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA CHAGAS	585.384	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h, i
RIAN FELIPE ARAÚJO MARTINS	98.674	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
RICARDA PEREIRA DE SOUSA	749.243	não	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
ROSANA DOS SANTOS SOARES	692.045	não	sim	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
SILVIA LARISSA DE OLIVEIRA NÓBREGA	838.164	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
TACIANA VALENTE TEIXEIRA	881.428	não	sim	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra i, j
TÂMARA ELLEN RIBEIRO BRITO	875.143	não	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra i
VALDEILTON DA SILVA PEREIRA	710.774	sim/deficiência	não	lcó				0	Indeferido de acordo com o item 5.6, letra h
ANA CLAUDIA DA SILVA CALDAS	188.823	não	sim	Brejo Santo	0	2	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
AYRTON FELIPE DOS SANTOS MARACAJÁ	344.524	sim/deficiência	não	Brejo Santo	2	0	0,5	2,5	Indeferida de acordo com a alínea "i" do item 5.6 do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

BEATRIZ ELISAMA SILVA DIAS	888.393	sim/deficiência	sim	Brejo Santo	2	11	0	13	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
BENJAMIM PONTES	329.638	sim/negra	sim	Brejo Santo	2	1	0	3	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
CHIRLEIDE MARIA DE SANTANA	675.964	não	sim	Brejo Santo	2	3	1	6	Deferida
CHRISTIANE DE SOUZA LEITE	508.643	não	sim	Brejo Santo	2	8	0	10	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
CICERO EDGAR ALVES CAVALCANTE	670.313	sim/deficiência	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA	108.663	não	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
EDSON SANTANA DA SILVA	737.274	não	sim	Brejo Santo	2	2	0,5	4,5	Deferida
ELIAKIM LEITE DE SOUZA	612.943	não	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
ESTER DE ARRUDA E SILVA SOUZA	452.904	não	sim	Brejo Santo	2	3	0,5	5,5	Deferida
FELIPE INÁCIO DA SILVA	848.293	não	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
FRANCINEIDE FERREIRA MIRANDA DE SOUZA	989.283	não	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	168.948	não	sim	Brejo Santo	2	15	0	17	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
GABRIEL RAMOS DA SILVA	442.657	sim/deficiência	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
GABRIELA MESQUITA BEZERRA ARAÚJO	186.723	não	não	Brejo Santo	2	6	0	8	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
GILVANEIA ARAUJO DOS SANTOS	917.614	não	não	Brejo Santo	2	1	0	3	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
HAYANE LORENA DA SILVA SANTOS	695.963	não	sim	Brejo Santo	2	2	1	5	Deferida
IARA KAROLINE SOUSA DOS SANTOS	146.252	não	sim	Brejo Santo	0	0	0	0	Indeferida de acordo com a alínea "b", "c", "h", "i" e "j" do item 5.6 do edital
JAMILA GOMES DE OLIVEIRA	27.703	sim/negra	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
JAQUELINE FERREIRA GONCALVES CORDEIRO	108.676	sim/deficiência	não	Brejo Santo	2	4	0	6	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
JÉSSICA EMANUELA DOS SANTOS	735.374	não	sim	Brejo Santo	2	1	0,5	3,5	Deferida
JÉSSICA FRANCIMARA RAFAEL DE MACEDO	439.704	sim/deficiência	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital
JOÃO HELDER PEREIRA PONTES	876.684	não	sim	Brejo Santo	0	2	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "h" e "j" do item 5.6 do edital
JOSÉ CARLOS EVANGELISTA FILHO	865.975	sim/negra	sim	Brejo Santo	2	4	0,5	6,5	Deferida
JUCIMAR DA SILVA SANTOS	836.543	sim/negra	não	Brejo Santo	2	3	0	5	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
JULIANA RODRIGUES AMARAL SOUZA	482.916	não	sim	Brejo Santo	2	10	0,5	12,5	Deferida
LEONADHA PEREIRA DE CARVALHO	31.983	não	não	Brejo Santo	2	2	0	4	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
LIDIANE CRISTINA COELHO	503.039	sim/deficiência	sim	Brejo Santo	2	1	0	3	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
LILIANE PEREIRA DE SOUSA	580.432	não	sim	Brejo Santo	2	7	0,5	9,5	Deferida
LUANA BEATRIZ PINHEIR DO VALE	661.772	não	não	Brejo Santo	2	2	0,5	4,5	Deferida
LUCIMAR FIGUEIREDO BRITO MACEDO	156.413	não	sim	Brejo Santo	2	1	0	3	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
LUIZ CARLOS GALVAO DE SANTANA	689.373	não	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "i" e "j" do item 5.6 do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MARCIA MARIA RODRIGUES SÁ	836.603	sim/negra	não	Brejo Santo	2	13	0,5	15,5	Deferida
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	988.853	sim/negra	sim	Brejo Santo	2	6	0	8	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	154.966	sim/deficiência	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "c"; "i" e "j" do item 5.6 do edital
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	631.703	não	sim	Brejo Santo	2	2	0	4	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
MARIA FERNANDA BORGES DE SA	776.413	não	não	Brejo Santo	2	2	0	4	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
MARIA SOLANGE FERREIRA DA SILVA	473.433	sim/negra	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "c"; "i" e "j" do item 5.6 do edital
MARINEIDE GERÔNIMO FELIX	747.444	não	sim	Brejo Santo	2	1	0,5	3,5	Deferida
NONATO RIBEIRO DE ALMEIDA	919.843	não	não	Brejo Santo	2	5	0	7	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
PATRÍCIA FERNANDA MONERATO	465.998	não	sim	Brejo Santo	0	1	0	1	Indeferida de acordo com a alínea "c"; "h" e "j" do item 5.6 do edital
ROSIMEIRE EMÍDIO ESCORSE	363.191	não	sim	Brejo Santo	2	1	0	3	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
TALIA TAVARES DOS SANTOS	726.373	sim/negra	sim	Brejo Santo	2	2	0	4	Indeferida de acordo com a alínea "j" do item 5.6 do edital
THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA	949.794	não	sim	Brejo Santo	2	1	0,5	3,5	Deferida
VANESSA FERREIRA LIMA SOARES	294.143	não	não	Brejo Santo	2	2	0,5	4,5	Deferida
VANILZA LUCAS DA SILVA	190.023	não	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "c"; "i" e "j" do item 5.6 do edital
VITÓRIA SOCORRO DOS SANTOS	53.004	não	sim	Brejo Santo	2	3	1	6	Deferida
WENDEL LUCAS DE MOURA BEZERRA	963.534	não	não	Brejo Santo	2	0	0	2	Indeferida de acordo com a alínea "b"; "c"; "i" e "j" do item 5.6 do edital
ANA GABRIELLE DA ROCHA E SILVA	524.584			Brejo Santo e Crato					Indeferido(a), em acordo com a alínea "a" do subitem 5.5
LETICIA KAORI HANADA	186.408			Brejo Santo, Crato, Icó, Maracanaú e Mauriti					Indeferido(a), em acordo com a alínea "a" do subitem 5.5
KAMILA THAMIRIS MENEZES DINIZ MARTINS	.016.856			Brejo Santo, Crato, Icó, Maracanaú e Mauriti					Indeferido(a), em acordo com a alínea "a" do subitem 5.5
MARCELO LORENSI BERTOLUCI	.733.450			Brejo Santo e Crato					Indeferido(a), em acordo com a alínea "a" do subitem 5.5
BRUNA FAUST	722.910			Brejo Santo, Crato, Icó, Maracanaú e Mauriti					Indeferido(a), em acordo com a alínea "a" do subitem 5.5
ELLEN SANTOS SILVA RODRIGUES	389.948			Brejo Santo, Crato, Icó, Maracanaú e Mauriti					Indeferido(a), em acordo com a alínea "a" do subitem 5.5
MICHELLE KAROLINE SANTOS DE MELO	108.976			Brejo Santo, Crato, Icó,					Indeferido(a), em acordo com a alínea "a" do subitem 5.5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

				Maracana ú e Mauriti					
--	--	--	--	-------------------------	--	--	--	--	--

Juazeiro do Norte-CE, 14 de julho de 2025.

Sueli Fioramonte Trevisan - SIAPE 1675425
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 13/2024/CEAD/UFCA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE – PSED 2025.1 PARA CURSOS NA
MODALIDADE EAD**

Cronograma Referente a 2ª Convocação para confirmação de matrícula

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna público o cronograma referente a 2ª convocação para confirmação de matrícula presencial do Edital do Processo Seletivo Especial Discente 2025.1:

Procedimento	Datas
Publicação da Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula	16 de julho de 2025
Confirmação Presencial de Matrícula nos polos	21 a 26 de julho de 2025
Resultado após a confirmação presencial de matrícula	30 de julho de 2025
Cadastro no Sigaa e no AVA - UFCA	30 de julho a 06 de agosto de 2025

Juazeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2025.

Nilo César Batista da Silva
Presidente da Comissão do processo Seletivo PSED 2025.1 Universidade Federal do Cariri
Centro de educação a distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 16/2025 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE ASSISTENTES PEDAGÓGICOS PARA CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo

Juazeiro do Norte-CE., 17 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Município-Polo	Residente no Município-Polo?	Pontuação da Análise Curricular	Parecer da Análise Curricular
José Diener Feitosa Marques Segundo	***.511.684-**	Icó	Sim	15	Classificado(a).
MOISES NUNES MOREIRA	***.293.923-**	Icó	Sim	11	Classificado(a).
Oziel Pereira Batista da Silva	***.241.183-**	Icó	Sim	10	Classificado(a).
Allan Pereira Fenelon	***.376.863-**	Juazeiro do Norte	Sim	10	Classificado(a).
FRANCISCO DAVID SILVA SANTOS	***.481.023-**	Juazeiro do Norte	Não	14	Classificado(a).
Igor William Pessoa da Silva	***.694.763-**	Juazeiro do Norte	Sim	10	Classificado(a).
LUIS LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	***.749.893-**	Juazeiro do Norte	Não	17	Classificado(a).
MARIO FRANCISCO DE LIMA	***.789.153-**	Juazeiro do Norte	Sim	18	Classificado(a).
Caio Marques Silva	***.141.123-**	Maracanaú	Não	6	Classificado(a).
José Sávio Gonçalves Dantas	***.760.803-**	Mauriti	Sim	7	Classificado(a).
Allisson Machado do Nascimento Bezerra	***.775.305-**	Milagres	Não	8	Classificado(a).
Antonio Glauber da Silva	***.482.853-**	Milagres	Não	6	Classificado(a).
VINICIUS DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE	***.346.313-**	Milagres	Não	6	Classificado(a).

Juazeiro do Norte-CE., 17 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 19/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a análise curricular do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado da interposição de recursos a análise curricular

Nome completo	CPF Parcial	Parecer do Recurso	Pontuação da Análise Curricular após o Recurso
VINICIUS DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE	***.346.313-**	Indeferido(a). Um dos certificados apresentados não está de acordo com o item 6º do BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR – Curso de formação em Educação a Distância ou de capacitação relacionados à plataforma Moodle, com carga horária igual ou superior a 30 horas.	6

Juazeiro do Norte-CE., 17 de julho 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 19/2025 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 21/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
Aditivo II

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Gestora, torna público o Aditivo II ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue:

Na Página 15, após o item 15 (ANEXOS A ESTE EDITAL)

Onde se lê:

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113

Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 12/2025 CEAD/UFCA

Leia-se:

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113

Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 21/2025 CEAD/UFCA

Juazeiro do Norte-CE., 17 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital 21/2025 CEAD/UFCA



EDITAL Nº 21/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) Indeferidos(as) poderão enviar recursos no dia 18 de julho de 2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo da UFCA?	*Candidato atente ao 3º critério de prioridade?	Parecer da Inscrição
Marcos Paulo Souza Caetano	***.786.313-**	Grupos 1; 2; 3; 4	Não	Sim	Deferido(a).
Ricardo Dias de Almeida	***.204.733-**	Grupo 1	Sim	Não	Indeferido(a), em acordo com o subitem 5.1 alínea "k" do Edital.
José Gladstone Almeida Júnior	***.187.813-**	Grupo 1; 2	Sim	Não	Deferido(a).
Cristhiane Lins Bezerra de Almeida	***.671.953-**	Grupo 1	Não	Sim	Indeferido(a), em acordo com os subitens 7.2 alínea "a" e 5.1 alínea "k" do Edital.
LEONARDO LIMA XAVIER	***.375.673-**	Grupos 3; 4; 5	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com os subitens 7.2 alínea "f" e 5.1 alínea "k" do Edital.
João Paulo Maciel de Araujo	***.337.804-**	Grupo 1	Não	Sim	Deferido(a).
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "g" do Edital.
Lara França da Rocha	***.016.743-**	Grupo 1	Não	Sim	Deferido(a).
Robert Brenner Barreto da Silva	***.607.603-**	Grupos 1; 4	Não	Sim	Deferido(a).
GERMANO ARAÚJO SAMPAIO	***.729.463-**	Grupo 3	Não	Não	Deferido(a).
Halwaro Carvalho Freire	***.767.143-**	Grupo 1; 2	Não	Sim	Deferido(a).
Denise Penha Viveiros	***.074.763-**	Grupo 6	Não	Não	Deferido(a).
Emanuel Marcondes de Souza Torquato	***.586.243-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Sim	Não	Deferido(a).
Ana Veronica de Alencar	***.672.063-**	Grupo 3	Não	Não	Deferido(a).
Vicente Thiago Freire Brazil	***.820.003-**	Grupos 1; 2; 4	Não	Sim	Deferido(a).
Emanuelle Beserra de Oliveira	***.217.983-**	Grupos 1; 2; 3; 4	Não	Sim	Deferido(a).
GILVANIA MOREIRA SANTOS	***.720.194-**	Grupo 1	Sim	Não	Deferido(a).
WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	***.903.141-**	Grupo 3	Não	Não	Deferido(a).
Brian ONeal Rocha	***.152.903-**	Grupos 1; 4; 5	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com o subitem 5.1 alínea "k" do Edital.
Francisco Martins Barbosa	***.380.543-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Não	Indeferido(a), em acordo com o subitem 5.1 alínea



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

					"k" do Edital e parte da documentação não enviada no formato PDF conforme subitem 7.2 do Edital.
Flávio Maria Leite Pinheiro	***.629.423-**	Grupos 1; 2; 3; 4	Não	Sim	Deferido(a).
Marcelo Igor da Silva e Souza	***.556.603-**	Grupo 1; 2	Não	Sim	Indeferido(a), em acordo com o subitem 7.2 alínea "e" do Edital.
Tayronne de Almeida Rodrigues	***.551.563-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5; 6	Não	Não	Deferido(a).
João Leandro Neto	***.991.273-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Não	Deferido(a).
John Karley de Sousa Aquino	***.093.733-**	Grupos 1; 2	Não	Sim	Deferido(a).
Edson Ribeiro Luna	***.880.403-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Sim	Deferido(a).
Gabriel Kafure da Rocha	***.558.044-**	Grupos 1; 2; 4	Não	Sim	Deferido(a).
CICERO LACLÉRCIO RODRIGUES DA FONSECA	***.080.743-**	Grupo 1; 2	Não	Sim	Deferido(a).
Maria Regina Ponte da Silva	***.295.583-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Sim	Deferido(a).
Jose Douglas de Abreu Araujo	***.805.243-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Não	Deferido(a).

*Docente Externo com Pós-Graduação stricto sensu em Filosofia para os Grupos 1 e 2 do Quadro I.
Observação: Nenhum candidato(a) atende ao 2º critério de prioridade (Docente Substituto da UFCA).

Juazeiro do Norte-CE., 17 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 21/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos a homologação das inscrições do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado da interposição de recursos a homologação das inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Parecer do Recurso
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	Indeferido(a). A declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no Anexo III deste Edital) foi enviada sem o devido preenchimento (em branco), sendo exigido no ato da inscrição, conforme subitem 7.2 alínea “g” do Edital. Não será aceito envio de documentos faltantes nos recursos, em hipótese nenhuma (subitem 10.3 do Edital).
Marcelo Igor da Silva e Souza	***.556.603-**	Indeferido(a). O documento enviado no ato da inscrição não comprova experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 01 (um) ano, conforme preconiza os subitens 5.1 alínea “f” e 7.2 alínea “e” do Edital, e exigido pela Portaria Capes 309/2024.

Juazeiro do Norte-CE., 22 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 21/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final da Homologação das Inscrições

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo da UFCA?	*Candidato atente ao 3º critério de prioridade?	Parecer da Inscrição
Marcos Paulo Souza Caetano	***.786.313-**	Grupos 1;2; 3; 4	Não	Sim	Deferido(a).
José Gladstone Almeida Júnior	***.187.813-**	Grupo 1; 2	Sim	Não	Deferido(a).
João Paulo Maciel de Araujo	***.337.804-**	Grupo 1	Não	Sim	Deferido(a).
Lara França da Rocha	***.016.743-**	Grupo 1	Não	Sim	Deferido(a).
Robert Brenner Barreto da Silva	***.607.603-**	Grupos 1; 4	Não	Sim	Deferido(a).
GERMANO ARAÚJO SAMPAIO	***.729.463-**	Grupo 3	Não	Não	Deferido(a).
Halwaro Carvalho Freire	***.767.143-**	Grupo 1; 2	Não	Sim	Deferido(a).
Denise Penha Viveiros	***.074.763-**	Grupo 6	Não	Não	Deferido(a).
Emanuel Marcondes de Souza Torquato	***.586.243-**	Grupos 1;2; 3; 4; 5	Sim	Não	Deferido(a).
Ana Veronica de Alencar	***.672.063-**	Grupo 3	Não	Não	Deferido(a).
Vicente Thiago Freire Brazil	***.820.003-**	Grupos 1;2; 4	Não	Sim	Deferido(a).
Emanuelle Beserra de Oliveira	***.217.983-**	Grupos 1;2; 3; 4	Não	Sim	Deferido(a).
GILVANO MOREIRA SANTOS	***.720.194-**	Grupo 1	Sim	Não	Deferido(a).
WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	***.903.141-**	Grupo 3	Não	Não	Deferido(a).
Flávio Maria Leite Pinheiro	***.629.423-**	Grupos 1;2; 3; 4	Não	Sim	Deferido(a).
Tayronne de Almeida Rodrigues	***.551.563-**	Grupos 1;2; 3; 4; 5; 6	Não	Não	Deferido(a).
João Leandro Neto	***.991.273-**	Grupos 1;2; 3; 4; 5	Não	Não	Deferido(a).
John Karley de Sousa Aquino	***.093.733-**	Grupos 1; 2	Não	Sim	Deferido(a).
Edson Ribeiro Luna	***.880.403-**	Grupos 1;2; 3; 4; 5	Não	Sim	Deferido(a).
Gabriel Kafure da Rocha	***.558.044-**	Grupos 1;2; 4	Não	Sim	Deferido(a).
CICERO LACLÉRCIO RODRIGUES DA FONSECA	***.080.743-**	Grupo 1; 2	Não	Sim	Deferido(a).
Maria Regina Ponte da Silva	***.295.583-**	Grupos 1;2; 3; 4; 5	Não	Sim	Deferido(a).
Jose Douglas de Abreu Araujo	***.805.243-**	Grupos 1;2; 3; 4; 5	Não	Não	Deferido(a).

*Docente Externo com Pós-Graduação stricto sensu em Filosofia para os Grupos 1 e 2 do Quadro I.
Observação: Nenhum candidato(a) atende ao 2º critério de prioridade (Docente Substituto da UFCA).

Juazeiro do Norte-CE., 22 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 20/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
RESULTADO DE RECURSOS

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado de recursos ao indeferimento das inscrições ao Edital supracitado.

Resultado		
Nome completo	CPF Parcial	recurso: deferido ou indeferido
ALLISSON FELIPE DE SANTANA SILVA	391.384	Indeferido
ANA GABRIELLE DA ROCHA E SILVA	524.584	Deferido
ANDIARA SALGADO ABREU SILVA	825.156	Deferido
ANDRÉ LUIZ XAVIER ALMEIDA	316.635	Deferido
ANTONIA AMANDA DE OLIVEIRA ALBANO	633.793	Deferido
ANTONIO ALVES FEITOSA NETO	26.603	Deferido
AYRTON FELIPE DOS SANTOS MARACAJÁ	344.524	Indeferido - mandou recurso após o fim do prazo
CARLOS ÁTILA LIMA DOS SANTOS	919.663	Indeferido - mandou recurso após o fim do prazo
CÉLIO ROBERTO MOREIRA	838.279	Deferido
CICERA THATYANE FERNANDES DOS SANTOS	790.803	Deferido
CLAUDETH DA SILVA LEMOS	381.793	Deferido
CLÉRIA MARTINS LINO E SILVA	035.491	Deferido
CRISTIANE FEITOSA AMORIM	234.501	Indeferido
CRISTIANO RODRIGUES BASTOS DA SILVA	671.860	Deferido
DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	894.053	Deferido
DANIEL CÍCERO DOS SANTOS BARBOSA	311.444	Deferido
DANIEL DE CARVALHO MOREIRA	423.645	Deferido
DANIÉSIA ROCHA DOS SANTOS LIMA	617.906	Deferido
DARLEM HERCITON DOS REIS LOPES	375.612	Deferido
DENISE BESERRA DUTRA	092.653	Deferido
DENISE MARIA MARTINS NOVAIS	859.496	Indeferido
DULCILENE JAQUES DE SOUZA	610.402	Indeferido
EDVANILDA ANTONIA BORGES	027.111	Indeferido
ERIVANEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	186.984	Deferido
FRANCISCO ANDREI DE SOUZA CUNHA	351.253	Deferido
FRANCISCO LINDORJO CARLOS MARTINS	823.143	Indeferido
FRANCISCO MARCILIANO MESQUITA DA SILVA	040.823	Deferido
GIULIANA PEDROSA PEREIRA PIANCÓ	782.084	Deferido
HARIADINA SALVEANO DE SOUSA	323.713	Deferido
IVANILDO DE MEDEIROS OLIVEIRA	154.385	Deferido
JAINE DE JESUS	239.973	Deferido
JAISNA ARAÚJO DA COSTA OLIVEIRA	998.714	Deferido
JAMILA THAÍS TAVARES DO NASCIMENTO	890.154	Deferido
JANAINA MARTINS DA SILVA	683.043	Indeferido
JANAINA OLIVEIRA BEZERRA	264.013	Indeferido
JEFFERSON DA CONCEIÇÃO DUARTE	836.333	Indeferido
JÉSSICA EMANUELA DOS SANTOS	735.374	Deferido
JOÃO HELDER PEREIRA PONTES	876.684	Deferido
JOSÉ ALEX DE SOUZA	478.143	Deferido
JOSÉ INACIO DA SILVA FILHO	708.693	Deferido
JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	287.771	Indeferido
JÚLIA BATISTA ALVES	480.253	Indeferido
JULIANA BARBOZA DOTO	270.008	Indeferido
JUSSARA XAVIER BARBOSA	952.463	Deferido
KAMILA THAMIRIS MENEZES DINIZ MARTINS	16.856	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

KAROLINA DA CRUZ SILVA	816.262	Deferido
KELEN TATIANA PATRICIO ROHLING	368.282	Indeferido
LALESKA CAROLINE DE FREITAS E SILVA HONORATO	801.794	Indeferido
LARA LAVYNNNE SILVA SANTOS	905.234	Deferido
LARISSA DE LIMA ROCHA ZARONI	121.628	Indeferido
LEVY DE SOUSA SILVA	269.143	Deferido
LIDIANE CRISTINA COELHO	503.039	Deferido
LÍVIA NAYARA LIMA DA SILVA	103.173	Deferido
LUCIANA DA ROCHA ANDRADE	257.294	Deferido
LUCIMAR FIGUEIREDO BRITO MACEDO	156.413	Deferido
LUIZ PAULO ALENCAR BRÁULIO	862.923	Deferido
LUMA VITORIA DE ARAUJO SILVA	493.433	Deferido
MARCELA COSTA SILVESTRE	381.904	Indeferido
MARIA ALEXIA MARQUES DE ABREU	814.913	Deferido
MARIA CLARISSY AMERICO DE LIMA	225.114	Indeferido
MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	154.966	Deferido
MARIA ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS	256.413	Indeferido
MARIA FERNANDA BORGES DE SA	776.413	Deferido
MARIA GHISLENY DE PAIVA BRASIL	510.164	Deferido
MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA	661.893	Deferido
MARIA PINHEIRO	445.353	Deferido
MAYANE DE PAULA OLIVEIRA	864.334	Indeferido
MICHELLE KAROLINE SANTOS DE MELO	108.756	Deferido
MILLENE RAMOS FERREIRA	821.644	Deferido
MIRIAN DA PAZ BRAGA	853.306	Indeferido
NAIANA MARA FRANCALINO ALVES	780.163	Deferido
NEURIANIA SOUZA FERREIRA	761.903	Deferido
PATRÍCIA DE JESUS PEREIRA	788.121	Deferido
PAULO ROBERTO AVELINO DE SOUSA	761.193	Deferido
PEDRO LUIZ SERAFIM SOBRINHO	544.165	Deferido
PETRAS MATEUS PEDROSA PEREIRA	307.704	Deferido
PRICILA BARBOSA DE OLIVEIRA	914.383	Indeferido
RAQUEL LACERDA VIEIRA	586.663	Deferido
REIJEANE PEREIRA ROMÃO	315.713	Deferido
RENALLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA CHAGAS	585.384	Indeferido
RIAN FELIPE ARAÚJO MARTINS	098.674	Indeferido
RICARDA PEREIRA DE SOUSA	749.243	Indeferido
ROSANA DOS SANTOS SOARES	692.045	Indeferido
ROSIMEIRE EMÍDIO ESCORSE	363.191	Deferido
SARA PINHEIRO DA SILVA	233.993	Deferido
SILVIA LARISSA DE OLIVEIRA NÓBREGA	838.164	Indeferido
TACIANA VALENTE TEIXEIRA	881.428	Indeferido
TACIELE DA SILVA ROMANO	538.272	Deferido
TAINARA MELO SANTOS	866.795	Deferido
TALIA TAVARES DOS SANTOS	726.373	Deferido
TÂMARA ELLEN RIBEIRO BRITO	875.143	Indeferido
VALDEILTON DA SILVA PEREIRA	710.774	Indeferido
VANDERNILDO SINEZIO FEITOSA	955.263	Deferido
VICTORIA EUGÊNIO DE AMORIM NASCIMENTO	365.646	Deferido
VILMA DIAS XAVIER	852.533	Indeferido
WESLEY FERNANDO DA SILVA RIBEIRO CELESTINO	204.386	Deferido
WILLIAM SILVA BEZERRA	017.403	Deferido

Juazeiro do Norte-CE, 23 de julho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sueli Fioramonte Trevisan - SIAPE 1675425
Presidente da Comissão Avaliadora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 19/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
Aditivo I

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Gestora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo as alterações a seguir

No item: Cronograma de Eventos - Anexo I

Onde se lê:

DATA / PERÍODO	EVENTO
30/07/2025	Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos.
04/08/2025 a 08/08/2025	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
11/08/2025	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, transgênero ou travestis.
12/08/2025	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, e indígenas, transgênero ou travestis.
14/08/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, transgênero ou travestis.
14/08/2025	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, transgênero ou travestis.
14/08/2025	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo
15/08/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo
19/08/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
19/08/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Leia-se:

DATA / PERÍODO	EVENTO
06/08/2025	Convocação para as Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação para os candidatos concorrentes às vagas de pretos ou pardos.
11/08/2025	Período de realização das Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação.
11/08/2025	Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, transgênero ou travestis.
12/08/2025 a 13/08/2025	Interposição de recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, e indígenas, transgênero ou travestis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

15/08/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, transgênero ou travestis.
15/08/2025	Divulgação do parecer final da Comissão de Heteroidentificação e da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência, indígenas, transgênero ou travestis.
18/08/2025	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo
19/08/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo
20/08/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
20/08/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte-CE., 30 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



EDITAL Nº 21/2025 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da análise curricular ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) Indeferidos(as) poderão enviar recursos nos dias 31/07/2025 e 01/08/2025, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Parcial da Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo da UFCA?	*Candidato atente ao 3º critério de prioridade?	Pontuação na Análise Curricular	Parecer da Análise Curricular
Marcos Paulo Souza Caetano	***.786.313-**	Grupos 1;2; 3; 4	Não	Sim	12	Classificado(a).
José Gladstone Almeida Júnior	***.187.813-**	Grupos 1; 2	Sim	Não	43	Classificado(a).
João Paulo Maciel de Araujo	***.337.804-**	Grupo 1	Não	Sim	31	Classificado(a).
Lara França da Rocha	***.016.743-**	Grupo 1	Não	Sim	25	Classificado(a).
Robert Brenner Barreto da Silva	***.607.603-**	Grupos 1; 4	Não	Sim	35	Classificado(a).
GERMANO ARAÚJO SAMPAIO	***.729.463-**	Grupo 3	Não	Não	26	Classificado(a).
Halwaro Carvalho Freire	***.767.143-**	Grupos 1; 2	Não	Sim	55	Classificado(a).
Denise Penha Viveiros	***.074.763-**	Grupo 6	Não	Não	25	Classificado(a).
Emanuel Marcondes de Souza Torquato	***.586.243-**	Grupos 1;2; 3; 4; 5	Sim	Não	29	Classificado(a).
Ana Veronica de Alencar	***.672.063-**	Grupo 3	Não	Não	25	Classificado(a).
Vicente Thiago Freire Brazil	***.820.003-**	Grupos 1;2; 4	Não	Sim	60	Classificado(a).
Emanuelle Beserra de Oliveira	***.217.983-**	Grupos 1;2; 3; 4	Não	Sim	27	Classificado(a).
GILVÂNIO MOREIRA SANTOS	***.720.194-**	Grupo 1	Sim	Não	13	Classificado(a).
WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	***.903.141-**	Grupo 3	Não	Não	26	Classificado(a).
Flávio Maria Leite Pinheiro	***.629.423-**	Grupos 1;2; 3; 4	Não	Sim	43	Classificado(a).
Tayronne de Almeida Rodrigues	***.551.563-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5; 6	Não	Não	47	Classificado(a).
João Leandro Neto	***.991.273-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Não	51	Classificado(a).
John Karley de Sousa Aquino	***.093.733-**	Grupos 1; 2	Não	Sim	23	Classificado(a).
Edson Ribeiro Luna	***.880.403-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Sim	38	Classificado(a).
Gabriel Kafure da Rocha	***.558.044-**	Grupos 1; 2; 4	Não	Sim	69	Classificado(a).
Cícero Lacrécio Rodrigues da Fonseca	***.080.743-**	Grupos 1; 2	Não	Sim	27	Classificado(a).
Maria Regina Ponte da Silva	***.295.583-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Sim	32	Classificado(a).
Jose Douglas de Abreu Araujo	***.805.243-**	Grupos 1; 2; 3; 4; 5	Não	Não	38	Classificado(a).

*Docente Externo com Pós-Graduação stricto sensu em Filosofia para os Grupos 1 e 2 do Quadro I.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Observação: Nenhum candidato(a) atende ao 2º critério de prioridade (Docente Substituto da UFCA).

Juazeiro do Norte-CE., 30 de julho de 2025.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora



Processo Seletivo Especial Discente 2025.1

1ª Convocação de Matrícula

Resultado

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
085.***.***-22	JONATHAN OLIVEIRA SILVA	AC		MATRICULADO
623.***.***-17	SARA FERREIRA DE ARAÚJO	AC		MATRICULADO
047.***.***-65	BÁRBARA NUNES CAVALCANTE	AC		EXCLUÍDO
083.***.***-04	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA GOMES	AC		MATRICULADO
011.***.***-36	RAFAEL HERBERT DE MENEZES PAIXÃO	AC		MATRICULADO
029.***.***-92	HOLIVANE PESSOA HOLANDA CABRINI	AC		MATRICULADO
063.***.***-99	IGOR PEREIRA DA CONCEICAO	AC		MATRICULADO
042.***.***-00	RAYMISAM LIMA MOREIRA	LI_EP		MATRICULADO
047.***.***-79	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS DE SOUZA	LI_PPI		MATRICULADO
607.***.***-61	ANTONIO MATHEUS RODRIGUES E SILVA	LI_PCD		MATRICULADO
604.***.***-01	LUCAS DE FRETAS SOUZA	LB_EP		MATRICULADO
041.***.***-81	ANDERSON DOS SANTOS GOMES	LI_PCD		EXCLUÍDO
623.***.***-80	ANA MARIA BARROS NONATO DE SOUSA	LI_PPI		EXCLUÍDO
010.***.***-07	NÍLTON SILVA FERREIRA	LI_PPI		MATRICULADO
731.***.***-00	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
075.***.***-47	RYAN KEVEN ALVES	LB_PPI		MATRICULADO
075.***.***-45	RODRIGO ALVES	LB_PPI		MATRICULADO
784.***.***-10	EDSON ANDRADE DE CARVALHO	LI_PCD	LB_PCD	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
077.***.***-17	LEONARD JAMES FERREIRA DE ALBUQUERQUE	AC		MATRICULADO
065.***.***-37	JOEL RODRIGUES DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
619.***.***-33	SAULO VICTO SOARES	AC		MATRICULADO
078.***.***-48	MICKAELLY HÉRIA ROCHA BARBOSA	AC		MATRICULADO
056.***.***-00	ANA KARLA PONTES DE SOUZA	AC		MATRICULADO
603.***.***-13	ALYSSON BRUNO DE CASTRO DAVI	AC		MATRICULADO
605.***.***-03	GABRIEL CAMPELO BARROS	AC		MATRICULADO
034.***.***-03	FRANCISCO SAVIO SOUSA DA CUNHA	AC		MATRICULADO
054.***.***-06	ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA	AC		EXCLUÍDO
060.***.***-50	EYSHILA SERENA FERREIRA MOTA	AC		MATRICULADO
070.***.***-10	SARAH OLIVEIRA LUCAS	AC		MATRICULADO
004.***.***-77	ALDEMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	AC		MATRICULADO
078.***.***-36	VINICIUS TABOSA DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
040.***.***-12	MARIA FRANCIELMA SOUZA DE VASCONCELOS	LI_EP		MATRICULADO
036.***.***-63	BEATRIZ BENIGNO DE VASCONCELOS	LB_EP		MATRICULADO
079.***.***-64	FRANCISCO DIOGO DE SOUSA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
051.***.***-41	JORUEL CORREIA GOMEZ	LI_PPI		EXCLUÍDO
033.***.***-41	ELENILSON MOREIRA CUSTODIO	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
134.***.***-06	PABLO HENRIQUE LIMA DE ARAUJO	LI_PPI		MATRICULADO
077.***.***-79	JOÃO GOMES CORDEIRO NETO	LI_PPI		EXCLUÍDO
065.***.***-89	LÁVINA VASCONCELOS DOS SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
053.***.***-05	ANTONIO ARI CARDOSO TEIXEIRA	LI_PPI		EXCLUÍDO
025.***.***-98	ANTÔNIO ALEXANDRE PEREIRA ALVES	LI_PPI	LB_PCD	MATRICULADO
011.***.***-07	DANILO BARROS DE NOVAES	LI_PPI	LI_PCD	MATRICULADO
073.***.***-90	ANTONIO JUNIOR BRAGA DE SOUSA	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO
070.***.***-04	EDUARDO MAGALHÃES	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO
075.***.***-37	JOÃO MATHEUS DA SILVA FREITAS	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO
064.***.***-92	MARIA IVANILDA IRINEU DE LIMA	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO
096.***.***-38	JOAO PAULO LIMA DAVID	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO
068.***.***-88	PATRÍCIA SANTOS RAMOS	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
621.***.***-88	LUCAS GABRIEL CORREIA GONÇALVES	AC		MATRICULADO
702.***.***-01	NICOLE HELLEN DE CASTRO BARROS	AC		EXCLUÍDO
088.***.***-08	JULIETT DE MEDEIROS CORREIA FIGUEIREDO	AC		MATRICULADO
450.***.***-58	ILVANIA BARBOZA DE SOUZA	AC		EXCLUÍDO
010.***.***-37	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	AC		MATRICULADO
070.***.***-47	DAVI LUCAS SILVA SAMPAIO	AC		MATRICULADO
032.***.***-73	ÍTALO RAFAEL FELICIANO	AC		MATRICULADO
606.***.***-80	ANA THAIS BRAGA	AC		MATRICULADO
075.***.***-70	WESLEY BATISTA DE ARAÚJO	AC		MATRICULADO
007.***.***-81	ALANA MARIA BRITO LUCAS	AC		MATRICULADO
012.***.***-99	ANTOGNIONNE MARQUES DE SOUSA	AC		MATRICULADO
630.***.***-82	ANDRÉ CARVALHO BARRETO	AC		MATRICULADO
062.***.***-56	ANIBAL VIANA DE FIGUEIREDO NETO	AC		MATRICULADO
055.***.***-26	ARTHUR FIALHO LEITE	LI_EP		MATRICULADO
701.***.***-03	LUIZ FILIPY SOARES DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
524.***.***-71	HERNANDES FERREIRA GONCALVES	LI_PPI		MATRICULADO
614.***.***-59	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	LI_PPI		MATRICULADO
059.***.***-95	JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NECO	LB_EP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
064.***.***-27	JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
114.***.***-08	LEANDRO PEREIRA DE MELO BEZERRA	LI_PPI		MATRICULADO
077.***.***-73	JUAN CARLOS OLIVEIRA DA COSTA	LI_PPI		MATRICULADO
065.***.***-60	BEATRIZ GUADALUPE ALVES OLIVEIRA SANTANA	LI_PPI	LB_Q	MATRICULADO
088.***.***-55	JOSÉ KÁSSIO MURILO FEITOSA DE OLIVEIRA	LB_PPI		MATRICULADO
075.***.***-84	LINDERVAL MOURA MATIAS	LB_PPI		MATRICULADO
060.***.***-70	IAGO RONAN ALMINO OLIVEIRA	LB_PPI		MATRICULADO
071.***.***-56	JOABE MARTINS DE SOUZA	LB_PPI		MATRICULADO
066.***.***-76	GUSTAVO DE SOUZA LOBO	LI_PCD		MATRICULADO
050.***.***-82	JOSIVANIO LEANDRO DA SILVA	LI_PCD	LB_PCD	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Lavras da Mangabeira

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
061.***.***-61	WILDSON DE SOUZA SÁ SOBRINHO	AC		EXCLUÍDO
099.***.***-07	THALIS LEANDRO BEZERRA DE LIMA	AC		MATRICULADO
078.***.***-60	PAULA RAYANNE GONÇALVES LIMA	AC		MATRICULADO
090.***.***-07	GIVAL PORDEUS DA SILVA NETO	AC		MATRICULADO
563.***.***-87	ROBSON LIMA SANTOS	AC		MATRICULADO
070.***.***-59	THALYSON DE SOUSA BATISTA MAIA	AC		MATRICULADO
087.***.***-21	EDMAR MACIEL DE FREITAS FILHO	AC		MATRICULADO
116.***.***-30	JOSÉ JUNIO DE SOUZA MATIAS	LI_EP		MATRICULADO
080.***.***-61	JACKSON GONÇALVES DE LIMA	LI_EP		EXCLUÍDO
066.***.***-40	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS BARBOSA	LB_EP		EXCLUÍDO
477.***.***-68	ELIENAI CARVALHO CARDOSO	LI_PCD		MATRICULADO
062.***.***-21	RAMOM BALBINO DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
704.***.***-59	JEFFERSON DA ROCHA TEODORO	LB_EP	LB_Q	MATRICULADO
079.***.***-70	MARCOS FELIPE FERREIRA DUARTE	LI_PPI		MATRICULADO
912.***.***-91	FRANCISCO MARCOS NUNES	LI_PPI		MATRICULADO
065.***.***-03	LUIZ MARCOS DE ALMEIDA NETO	LB_EP	LB_PCD	MATRICULADO
074.***.***-50	GENILDO DA SILVA FERREIRA	LB_EP	LB_PPI	MATRICULADO
113.***.***-62	ALEX JUNIO VIEIRA DE MORAES	LB_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Lavras da Mangabeira

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
930.***.***-00	JOSÉ LUCIANO GOMES PESSOA	LB_EP	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Maracanaú

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
043.***.***-50	AUGUSTO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
963.***.***-53	LEIDSON OLIVEIRA LIMA	AC		MATRICULADO
082.***.***-74	JAKSON DOS SANTOS BERNARDO	AC		MATRICULADO
606.***.***-80	GIZELLE HELÉNE JERÔNIMO DA CRUZ	AC		EXCLUÍDO
100.***.***-62	JULIANA PATRICIA MEYER	AC		EXCLUÍDO
058.***.***-97	ANTONIO DEJAIME TEÓFILO DA SILVA	AC		MATRICULADO
087.***.***-60	GLORIA MARIA FREIRE RIBEIRO	AC		MATRICULADO
025.***.***-16	NATHALIA CAMPOS DE CASTRO	AC		MATRICULADO
087.***.***-12	MIKAEL RAMON TAVARES BARBOSA	AC		MATRICULADO
076.***.***-13	ALINE RIBEIRO ARAGÃO	AC		EXCLUÍDO
064.***.***-30	RODRIGO LIMA DIÔGO	AC		MATRICULADO
025.***.***-09	JOSE OSVALDO NOGUEIRA BEZERRA	AC		MATRICULADO
617.***.***-06	ERICK DOS SANTOS MORAIS	AC		MATRICULADO
082.***.***-12	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS ULISSES	LI_EP		MATRICULADO
084.***.***-09	PEDRO DAVI MONTEIRO BEZERRA	LB_EP		MATRICULADO
056.***.***-12	ANA GABRIELLE PAIVA MARTINS	LI_PPI		MATRICULADO
049.***.***-07	RUBENS LOPES DOS SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
076.***.***-36	SAMANTHA DANIEL DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Maracanaú

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
016.***.***-04	FRANCISCO ANDERSON DA FONSECA VERCOSA	LI_PPI		MATRICULADO
614.***.***-04	SHEILA MATIAS BARROSO	LI_PPI		MATRICULADO
067.***.***-00	GABRIELA ARAÚJO LOURENÇO	LI_PPI		MATRICULADO
058.***.***-31	CARLOS RODRIGO FERREIRA DA SILVA	LB_PPI		MATRICULADO
055.***.***-18	JÚLIO CESAR BATISTA DA SILVA	LB_PPI		MATRICULADO
026.***.***-26	DANIELLE FAÇANHA SAMPAIO	LB_PPI		MATRICULADO
022.***.***-83	FRANCISCO ROBSON PAULINO CRUZ	LB_PPI		MATRICULADO
050.***.***-41	SAMUELSON DA SILVA LIMA	LB_PPI		MATRICULADO
078.***.***-30	ANTONIO RONALD ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA.	LB_PPI		MATRICULADO
605.***.***-62	VIVIANA BARROS GOMES	LI_PCD		MATRICULADO
011.***.***-82	FRANCISCO VANDDER XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	LI_PCD		EXCLUÍDO
020.***.***-50	GIOVANNI DA SILVA NOGUEIRA	LB_PCD		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Mauriti

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
620.***.***-86	MATEUS DOS SANTOS SILVA	AC		MATRICULADO
059.***.***-18	MÍRIAN NASCIMENTO FURTADO LEITE	AC		EXCLUÍDO
122.***.***-29	CLEANNÉ CESÁRIO LIMA	AC		EXCLUÍDO
091.***.***-37	GYAN CARLOS MATEUS DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
061.***.***-66	CÍCERO VINÍCIOS DOS SANTOS SOUSA	AC		MATRICULADO
053.***.***-36	LUIZ FELIPE LANDIM MACEDO OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
625.***.***-17	MARIA RANNIELE DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
057.***.***-00	VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA	LI_EP		MATRICULADO
624.***.***-33	HEBERT ALCANTARA DE MATOS	LB_EP		MATRICULADO
079.***.***-60	ONOFRE SIMIÃO DE ARAÚJO	LI_PPI		MATRICULADO
071.***.***-06	JESSY DANRLLEY FURTADO SOARES	LI_PPI		MATRICULADO
074.***.***-79	ERISLÂNIO JACÓ DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
033.***.***-19	ILMA RODRIGUES VIEIRA AZEVEDO	LB_EP	LB_PPI	MATRICULADO
087.***.***-41	FRANCISCO RICKELMY PATRÍCIO DE SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
059.***.***-16	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	LI_PPI	LB_Q	MATRICULADO
606.***.***-50	BIANCA LOYANE ALVES DE LIMA	LI_PPI	LB_PCD	MATRICULADO
633.***.***-47	VIVIANY MARIA SOARES DE SOUZA	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO
036.***.***-00	JOSE NATANIEL GOMES PEREIRA	LI_PCD		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Mauriti

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
611.***.***-57	FRANCISCO JEFERSON SIMPLICIO DE SOUSA	LB_PPI		MATRICULADO
079.***.***-13	JOSÉ ALEX MOURA BASTOS	LB_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Milagres

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
047.***.***-41	FRANCISCO BRAULIO FERREIRA MARTINS	AC		MATRICULADO
080.***.***-05	JOÃO PEDRO FERNANDES LACERDA	AC		EXCLUÍDO
059.***.***-89	RENATA DO NASCIMENTO GONÇALVES	AC		MATRICULADO
061.***.***-24	VALDINEL FERREIRA DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
603.***.***-30	SAMUEL DE MORAIS TIBURTINO	AC		MATRICULADO
700.***.***-00	JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI FILHO	AC		EXCLUÍDO
449.***.***-90	FELIPE PEREIRA DE SOUZA SILVA	AC		MATRICULADO
128.***.***-84	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	LI_EP		MATRICULADO
017.***.***-12	CÍCERO SOUZA DA CRUZ	AC		EXCLUÍDO
061.***.***-82	LÁZARO ALMEIDA GALVÃO	AC		EXCLUÍDO
603.***.***-86	PEDRO ERICK PATRÍCIO FERNANDES	AC		EXCLUÍDO
085.***.***-37	ALEXANDRE LAMEGO FERNANDES	AC		EXCLUÍDO
078.***.***-06	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	LI_PPI		MATRICULADO
603.***.***-85	FRANCISCO HERBET NOGUEIRA DOS SANTOS	LB_EP		MATRICULADO
059.***.***-33	CICERO ANDREILSON SANTOS MENESES	LB_EP	LI_PCD	MATRICULADO
098.***.***-56	JOSLEY VINICIUS BASTOS DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
012.***.***-60	ARTHUR ALMEIDA DA SILVA	LI_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
059.***.***-42	RUBENS PAULO RODRIGUES PARENTE	AC		MATRICULADO
111.***.***-94	GABRIEL FERNANDES PEREIRA	AC		MATRICULADO
060.***.***-40	YAN BRASIL ANGELIM DE BRITO	AC		MATRICULADO
054.***.***-39	ANTONIO WESLEY SILVA	AC		MATRICULADO
771.***.***-68	JÉSSICA MARIA FROCEL HOLANDA SALES	AC		EXCLUÍDO
097.***.***-55	BRENNA ISABELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	AC		MATRICULADO
071.***.***-03	CICERO IVANILDO BORGES ALVES	AC		MATRICULADO
114.***.***-50	SAMUEL PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
070.***.***-95	ÉRIK FERREIRA MENEZES	AC		MATRICULADO
098.***.***-93	AIRTON BORGES OLIVEIRA DE MELO	AC		EXCLUÍDO
073.***.***-25	JOENIO BORGES DE ARAUJO	AC		MATRICULADO
073.***.***-86	ANTONIO AIRLON DA SILVA FILHO	AC		MATRICULADO
030.***.***-70	NATHALIA SERRES DE OLIVEIRA	AC		EXCLUÍDO
066.***.***-07	ANTONIO LUCAS DA COSTA PEREIRA	LI_EP		MATRICULADO
043.***.***-08	GESIEL ALVES DE SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
017.***.***-78	EVERTON LUCAS FERNANDES	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
093.***.***-03	KAUÊ OLIVEIRA FERNANDES	LB_EP		MATRICULADO
068.***.***-00	ANTONIA ROSANA SILVA	LB_EP	LB_Q	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
608.***.***-09	FELIPE ALVES BEZERRA NETO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
632.***.***-25	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
496.***.***-61	OTÁVIO ERBTHE SILVA DA COSTA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
038.***.***-26	ATOS RANIERI DUARTE LOURENÇO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
022.***.***-05	LUIS FELIPE AUGUSTO SEBASTIÃO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
610.***.***-54	CICERA RAQUEL SABINO DE MOURA	LI_PPI		MATRICULADO
620.***.***-33	HIAGO ERNESTO GARRIDO LOBÃO	LI_PPI		EXCLUÍDO
072.***.***-21	FELIPE GABRIEL BORGES DE SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
078.***.***-02	CICERO DANILO DO NASCIMENTO PEREIRA	LB_EP	LB_PCD	MATRICULADO
084.***.***-60	MARIA YORRANA DE SOUSA OLIVEIRA	LB_EP	LI_PCD	MATRICULADO
085.***.***-26	ANTONIA BRENDA BORGES CASTRO	LI_PPI		MATRICULADO
603.***.***-61	ANDREYSON CARLOS DE SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Barbalha

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
038.***.***-37	PAULO LUIZ MELO TEIXEIRA	AC		MATRICULADO
070.***.***-73	LÍVIA MABELLE TEIXEIRA ALVES	AC		MATRICULADO
075.***.***-96	FELIPE EMMANUEL LEITE LIRA	AC		MATRICULADO
054.***.***-41	MARIA ANIELE DA SILVA	AC		MATRICULADO
092.***.***-22	ANA CLARA GRANGEIRO LEMOS	AC		EXCLUÍDO
065.***.***-71	EMANUEL HERICLYS ELIZIÁRIO CARNEIRO	AC		MATRICULADO
028.***.***-59	ANTONIO RILDO TAVARES MESSIAS	AC		EXCLUÍDO
042.***.***-04	PEDRO RONDINELLE MENEZES DE FIGUEIREDO	AC		MATRICULADO
600.***.***-51	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	AC		MATRICULADO
817.***.***-68	ROGÉRIO FEITOSA DIAS	AC		MATRICULADO
054.***.***-29	YANN CARLOS DE SOUZA GALDINO	AC		MATRICULADO
048.***.***-86	ALINE FERREIRA CRUZ	AC		MATRICULADO
067.***.***-61	THIERRY BARROS	AC		MATRICULADO
123.***.***-04	FRANQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	LI_EP		MATRICULADO
070.***.***-88	FRANCISCO SÁVIO DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
670.***.***-00	FRANCISCO WAGNER SILVA LIMA	LI_PPI		MATRICULADO
601.***.***-30	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	LB_EP		MATRICULADO
060.***.***-27	MARCUS VINICIUS SAMPAIO LIMA	AC	LB_Q	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Barbalha

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
074.***.***-03	FRANCISCO DAVID SILVA SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
051.***.***-45	ALISSON SOUSA PEREIRA	LI_PPI		MATRICULADO
070.***.***-92	RANYELE DE SOUSA BEZERRA	AC	LB_PCD	MATRICULADO
040.***.***-25	DEISE DOS SANTOS BOA MORTE	AC		EXCLUÍDO
071.***.***-29	LUCAS GEREMIAS DOS SANTOS	AC	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Icó

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
671.***.***-72	JOSÉ DIVAL FERREIRA ARAGÃO	AC		MATRICULADO
043.***.***-02	VICTOR DE ARAÚJO NUNES	AC		MATRICULADO
060.***.***-05	VANDERSON DE LIMA DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
609.***.***-64	JOSÉ ROMILSON MOURA DA SILVA	AC		MATRICULADO
012.***.***-95	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	AC		MATRICULADO
078.***.***-11	PYERRE LIMA DINIZ	AC		MATRICULADO
057.***.***-35	MADSON EVERTON REINALDO OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
999.***.***-34	DAVID VIEIRA DE SOUSA	AC		MATRICULADO
042.***.***-70	EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA	AC		MATRICULADO
025.***.***-59	CARLOS EMANUEL SOARES DE LIMA	AC		MATRICULADO
043.***.***-30	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	AC		MATRICULADO
029.***.***-82	RENNER CHRISTIAN DA SILVA SANTOS	AC		EXCLUÍDO
071.***.***-09	TUANY CRISTINA ARAÚJO CORREIA	AC		EXCLUÍDO
052.***.***-60	WESLEY ALVES DA SILVA	LI_EP		MATRICULADO
115.***.***-05	TALES ANDERSON MONTEIRO DE LIMA	LI_PPI		MATRICULADO
049.***.***-08	JOSÉ RUAN DA SILVA	AC	LI_PCD	MATRICULADO
037.***.***-35	RENATO DE SOUZA LIMA	LI_PPI		MATRICULADO
068.***.***-23	BARBARA VITÓRIA TEIXEIRA VIANA	LI_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Icó

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
073.***.***-20	ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	LI_EP	LB_PCD	MATRICULADO
080.***.***-14	EVERTON PINHEIRO DA SILVA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
022.***.***-05	BRINA NASCIMENTO ARAUJO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
054.***.***-39	RAMON FIRMINO BEZERRA	LI_PPI		MATRICULADO
081.***.***-02	LUCAS BEZERRA DE SOUZA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
058.***.***-54	DARLY VINICIO DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
045.***.***-48	RENATA DELANY AMARO DE SOUSA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
065.***.***-10	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
049.***.***-05	HECTOR DOUGLAS DANTAS DE SOUSA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
609.***.***-09	LUCAS VINICIUS BATISTA ALMEIDA	LI_EP		EXCLUÍDO
075.***.***-11	LUCIANO PEREIRA TAVARES	LI_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
623.***.***-98	VALDEMBERG ALVES NOBRE	AC		EXCLUÍDO
093.***.***-03	ALINE PEREIRA DE LIMA	AC		MATRICULADO
062.***.***-38	LARISSA SARAIVA OLIVEIRA	AC		EXCLUÍDO
051.***.***-54	MADLLA PEREIRA CELESTINO	AC		EXCLUÍDO
021.***.***-11	EDSON HENRIQUE DA SILVA	AC		MATRICULADO
070.***.***-99	CARLOS EDGAR SILVA ESTEVAM	AC		MATRICULADO
018.***.***-64	FRANKLIN JOSIMAR DA SILVA	AC		MATRICULADO
669.***.***-49	HÉLIO DO CARMO COSTA	AC		EXCLUÍDO
077.***.***-46	GUSTAVO NASCIMENTO DE SOUSA	AC		EXCLUÍDO
101.***.***-20	CLÁUDIO SILVA DA COSTA	AC		EXCLUÍDO
006.***.***-07	HAILTON SILVA THÉ NETO	AC		MATRICULADO
996.***.***-44	CARLOS JOAQUIM BARBOSA DA ROCHA	AC		EXCLUÍDO
142.***.***-05	YANG SILVA ENCARNÇÃO	AC		EXCLUÍDO
085.***.***-18	ANA VITORIA CARDOSO DE MACEDO	LI_EP		MATRICULADO
064.***.***-57	JUCIVÂNIA CORDEIRO PINHEIRO	LI_PPI		MATRICULADO
078.***.***-07	MARCOS VIDAL DA LUZ	LI_PPI		MATRICULADO
613.***.***-90	FERNANDO PABLO SILVA OLIVEIRA	LI_PPI		MATRICULADO
650.***.***-53	DIEGO GOMES PEREIRA	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
672.***.***-34	ERMESON DAVID DOS SANTOS SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
068.***.***-90	GABRIEL COSTA LOPES	LI_PPI		EXCLUÍDO
084.***.***-10	REBESON OLIVEIRA VITALINO	LB_EP		MATRICULADO
279.***.***-01	CLEITON ARAUJO DE FREITAS	LI_PCD		MATRICULADO
803.***.***-49	STEFFANO MARINHO ALVES	LB_PPI		MATRICULADO
033.***.***-67	ADRIELE DA SILVA CONCEICAO	LB_PPI		EXCLUÍDO
672.***.***-49	JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA	LI_PPI	LB_PCD	MATRICULADO
876.***.***-68	NATALIA DO NASCIMENTO GOMES	LI_PPI	LB_PPI	MATRICULADO
045.***.***-73	DENISE JUSTINO DE MELO	LI_PCD		EXCLUÍDO
028.***.***-94	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	LI_PPI		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Lavras da Mangabeira

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
622.***.***-49	JEANCARLOS DA SILVA SOARES	AC		MATRICULADO
069.***.***-08	JOSE GENILSON DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
070.***.***-27	FRANCISCO ERIVANDO BEZERRA BARBOSA	AC		MATRICULADO
064.***.***-76	RAMON DE SOUSA BATISTA	AC		MATRICULADO
097.***.***-16	PETRUS ANDRADE DE ALMEIDA	AC		MATRICULADO
036.***.***-70	SAMIR ALVES MARCAL	AC		MATRICULADO
727.***.***-87	SEBASTIÃO JAMES FERNANDES DOS SANTOS	AC		EXCLUÍDO
020.***.***-78	ANALINY BEZERRA DA SILVA	AC		MATRICULADO
054.***.***-84	RODRIGO DE CARVALHO OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
064.***.***-74	EDNA DA SILVA QUARESMA	AC		MATRICULADO
474.***.***-52	PEDRO HENRIQUE MIHO DE SOUZA	AC		EXCLUÍDO
044.***.***-04	ÂNDERSON CARLOS DE SOUSA	AC		MATRICULADO
131.***.***-01	ÂNGELA SOUZA MORAIS	AC		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Pedra Branca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
076.***.***-00	MATEUS PAIVA ALVES	AC		MATRICULADO
027.***.***-69	ALEXANDRA VALESCA FERREIRA BRITO DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
055.***.***-60	ANTONIA BRUNA SILVA DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
019.***.***-51	FRANCISCO NUNES LOPES DA SILVA	AC		MATRICULADO
035.***.***-98	JOEDSON CASTRO PIRES	AC		MATRICULADO
608.***.***-54	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
073.***.***-79	CARLOS EDUARDO CRISTOVAO DE MELO	AC		MATRICULADO
076.***.***-60	JONATHAN LIMA MELO	AC		MATRICULADO
072.***.***-51	JOÁS DE SOUSA RODRIGUES	AC		MATRICULADO
066.***.***-52	JOÃO PEDRO ANUNZIO ARAÚJO	AC		EXCLUÍDO
068.***.***-54	LUCAS VIANA RIBEIRO	AC		MATRICULADO
143.***.***-47	DOUGLAS BAPTISTA DE SOUZA BINDELI	AC		MATRICULADO
059.***.***-06	TASSO DE MELO FREITAS	AC		EXCLUÍDO
065.***.***-09	MARHEUS SANTOS SILVA	LI_EP		EXCLUÍDO
041.***.***-29	ANTONIO FERREIRA DUARTE NETO	LI_PPI		MATRICULADO
137.***.***-13	RAYANE RODRIGUES GARCIA PAIXÃO	AC	LB_Q	MATRICULADO
036.***.***-75	LUCAS DA SILVA SANTOS	LI_PCD		MATRICULADO
600.***.***-35	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	AC		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Pedra Branca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
007.***.***-51	FÁBIO GOMES DE SOUZA	AC	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Campos Sales

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
603.***.***-64	AUBERICE DE JESUS FLORENCIO	AC		MATRICULADO
007.***.***-18	GABRIEL DE SOUSA RAMOS CHAVES	AC		EXCLUÍDO
049.***.***-88	DALILA RODRIGUES DE SOUSA	AC		MATRICULADO
068.***.***-92	JOSAN RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	AC		EXCLUÍDO
056.***.***-76	BRUNA NEGREIROS DA SILVA	AC		MATRICULADO
106.***.***-06	PHAMELLA IZABELA GOMES SANTOS	AC		MATRICULADO
614.***.***-74	IURI FÉLIX DE ALMEIDA	AC		MATRICULADO
109.***.***-26	MARIA RAILLA SILVA LEITE	AC		MATRICULADO
050.***.***-00	KÁTIA ALVES RODRIGUES	AC		EXCLUÍDO
080.***.***-14	MARIA KAYLANE DE SANTANA	LI_EP		MATRICULADO
051.***.***-57	NAIARA APARECIDA DE SOUZA MOTA	LI_PPI		MATRICULADO
084.***.***-42	RAILA DE OLIVEIRA TORRES	LI_PPI		EXCLUÍDO
076.***.***-22	APARECIDA FERREIRA ALVES	LB_EP		MATRICULADO
078.***.***-89	MARY CRYSTIER DE SOUZA FROEDE	LB_EP		EXCLUÍDO
063.***.***-01	ANDREZA MOREIRA ALENCAR	AC	LB_PCD	MATRICULADO
070.***.***-66	JESSYCA PEREIRA DE ALENCAR	LI_PPI		MATRICULADO
069.***.***-19	MARÍA TALYTA MORAIS DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
074.***.***-55	NAIARA PEREIRA DE ALENCAR	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Campos Sales

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
885.***.***-91	FRANCILDA FRANCISCA DA SILVA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
116.***.***-00	IARA BARBOSA DOS SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
132.***.***-22	FERNANDA GONÇALVES ALMEIDA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
065.***.***-25	ALAN ANTONIO ROMÃO DOS SANTOS	LI_Q	LI_PCD	MATRICULADO
057.***.***-23	MARIA ERIVÂNIA ALVES DA SILVA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
075.***.***-24	ALISON DE SOUZA OLIVEIRA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
045.***.***-61	JACIANA ALENCAR DOS SANTOS	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
090.***.***-80	VANESSA LOUISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	LI_EP		EXCLUÍDO
101.***.***-05	BRENO DE OLIVEIRA SILVA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
058.***.***-06	ANTONIA GEANE TARGINO SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
035.***.***-95	ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES	RDB		EXCLUÍDO
034.***.***-38	ALESSANDRO CUNHA DOS SANTOS	RDB		EXCLUÍDO
282.***.***-30	DÉBORA COLLA MARQUES	RDB		EXCLUÍDO
941.***.***-91	ANTONIA CARDOSO LEITE	RDB		MATRICULADO
406.***.***-38	JULIANA BUENO MEIRINHO	RDB		EXCLUÍDO
603.***.***-39	RENATO DA SILVA ROCHA	RDB		MATRICULADO
056.***.***-12	FRANCISCA MIKAELY DO NASCIMENTO PEREIRA	RDB		MATRICULADO
045.***.***-98	HILDENIS LUIZA DE ALENCAR	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Campos Sales

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
421.***.***-15	GEANNE MARIA COSTA TORRES	RDB		MATRICULADO
025.***.***-26	JAILSON OLIVEIRA BEZERRA	RDB		EXCLUÍDO
418.***.***-42	BRUNA SERENA CASCIANO	RDB		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
084.***.***-62	CANDIDA SOUZA OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
073.***.***-37	ELY EULLE VIANA DE OLIVEIRA	AC		EXCLUÍDO
104.***.***-16	AGNES RAFAELA MOURA DE OLIVEIRA	AC		EXCLUÍDO
629.***.***-72	FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	AC		MATRICULADO
979.***.***-59	FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	AC		MATRICULADO
082.***.***-35	DENILSON JOSÉ DO NASCIMENTO AVELINO	AC		MATRICULADO
063.***.***-10	GABRIEL FREITAS DE SOUSA	AC		EXCLUÍDO
643.***.***-00	ARACY DA SILVA MENDONÇA SOUSA	AC		MATRICULADO
003.***.***-40	MARCEL SOUSA SILVA	AC		EXCLUÍDO
443.***.***-19	ÉLLENTON FREITAS DE OLIVEIRA	LI_EP		EXCLUÍDO
025.***.***-54	JOSÉ SALVADOR DE ALMEIDA	LI_PPI		EXCLUÍDO
643.***.***-34	MARIA APARECIDA MAIA BASTOS CRUZ	LI_EP	LB_Q	MATRICULADO
040.***.***-59	FRANCISCO HERMILANO SALES LIMA	LI_EP		EXCLUÍDO
012.***.***-42	FRANCISCO EDILBERTO DE OLIVEIRA FLORENCIO	LI_PPI		MATRICULADO
008.***.***-23	FERNANDA CRISTINA DE SOUSA SILVA	LI_EP	LI_PCD	MATRICULADO
600.***.***-10	DÉBORA PEREIRA FERNANDES LEITE	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
028.***.***-83	VALÉRIA MARIA SILVA ARAUJO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
052.***.***-24	TIAGO SILVA DO NASCIMENTO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polos: Filosofia/Licenciatura/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
063.***.***-42	ESTER DE ALMEIDA LIMA	LI_EP		EXCLUÍDO
657.***.***-49	MARIA CRISTIANE DE SOUSA MOURA	LI_PPI		MATRICULADO
046.***.***-54	ESTIVEN CARVALHO MONTEIRO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
053.***.***-11	RICARTE MARQUES DE OLIVEIRA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
604.***.***-70	MAYRA ROBERTA XAVIER LIMA	LI_PPI		MATRICULADO
002.***.***-24	DEICIANE SANTIAGO FREITAS	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
079.***.***-61	JÉSSICA DO NASCIMENTO DE MOURA	LB_EP		MATRICULADO
026.***.***-00	PERLIANE KAROLYNE DE SOUSA MOURA	LI_EP		EXCLUÍDO
611.***.***-01	LUCAS LIMA SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
051.***.***-23	JOHNY AQUINO DE SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
053.***.***-28	DANIEL DE OLIVEIRA PAULINO	LB_EP		EXCLUÍDO
069.***.***-96	RICARDO JOSÉ ALVES LOURENÇO	LB_EP	RDB	MATRICULADO
060.***.***-52	FRANCISCO ÁLISON GUIMARÃES MONTEIRO	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
005.***.***-43	EDIVANIA CARNEIRO DA SILVA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
048.***.***-70	FRANCISCA FERNANDA COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
367.***.***-68	FRANCISCO CHARLES SILVA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
043.***.***-51	FRANCISCO EVALDO DA SILVA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
068.***.***-62	JOSÉ IRLANDO DA CONCEIÇÃO	LI_EP	RDB	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
040.***.***-77	TAMILA LIMA MAGALHÃES	RDB		MATRICULADO
006.***.***-60	ANTÔNIO DE PAULO MENDES	RDB		MATRICULADO
056.***.***-02	PAULO HENRIQUE COLARES DE AQUINO	RDB		EXCLUÍDO
761.***.***-68	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Iguatu

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
083.***.***-05	LORENA GONÇALVES SILVA	AC		EXCLUÍDO
054.***.***-66	VALÉRIA LEOPOLDINA FARIAS RIBEIRO	AC		MATRICULADO
095.***.***-42	EVELYN SANTOS SOUSA	AC		EXCLUÍDO
003.***.***-60	FRANCISCA ROGELIANE DOS SANTOS SOUZA	AC		EXCLUÍDO
316.***.***-45	MATHEUS VIEIRA ELIAS	AC		MATRICULADO
060.***.***-83	MARIA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	AC		MATRICULADO
080.***.***-62	LÍVIA RODRIGUES CABRAL	AC		MATRICULADO
106.***.***-02	MAYCON KAUAN MONTE SOARES	AC		EXCLUÍDO
033.***.***-63	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	AC		MATRICULADO
047.***.***-82	LAILSON ALVES SILVA	AC	LB_Q	MATRICULADO
610.***.***-05	YVES RODRIGUES DE FREITAS	AC		EXCLUÍDO
065.***.***-27	JOÃO PAULO LIMA SILVA	LI_EP		MATRICULADO
071.***.***-04	DENISE DOS SANTOS GOIS	LI_EP	LI_PCD	MATRICULADO
003.***.***-62	JOSE QUARESMA PEREIRA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
044.***.***-04	MARIA DE FÁTIMA LIMA ARAÚJO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
057.***.***-02	ANA MÁRCIA FAUSTINO SILVA	RDB		MATRICULADO
051.***.***-75	MAIRTON GOMES FERREIRA	RDB		MATRICULADO
078.***.***-01	KLEYTON MONTEIRO GONCALVES	RDB		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Iguatu

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
601.***.***-00	MARIA FRANCISCA RONNERIA SILVA	RDB		MATRICULADO
044.***.***-75	FRANCISCA DORIANA GOMES DA SILVA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polos: Filosofia/Licenciatura/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
076.***.***-66	FELIPE BEZERRA ARAÚJO	AC		MATRICULADO
070.***.***-25	EMANOEL TEIXEIRA SOUSA	AC		EXCLUÍDO
043.***.***-20	MARIA GESLANE SALES	AC		MATRICULADO
040.***.***-03	ELMIR ERIKSSON DA SILVA SANTOS	AC		MATRICULADO
059.***.***-50	JOAQUIM JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	AC		EXCLUÍDO
039.***.***-69	MARIA DVINA ALVES ALENCAR	AC		MATRICULADO
082.***.***-02	ANA CAROLINA SALES VIANA	AC		MATRICULADO
035.***.***-18	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SARAIVA	AC		MATRICULADO
066.***.***-80	VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA	AC		MATRICULADO
800.***.***-20	LUÍS GONÇALVES DA SILVA	LI_EP		MATRICULADO
050.***.***-09	BARBARA PRISCILA MAGALHÃES LIMA	LI_PPI		MATRICULADO
025.***.***-08	DENIS MAGALHÃES SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
083.***.***-92	GUSTAVO SILVA FELIX	LI_PPI		MATRICULADO
116.***.***-05	BENEDITO RICARDO DE SOUSA SILVA	LI_EP	LI_PCD	MATRICULADO
036.***.***-52	EDINILDO VASCONCELOS SOUSA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
805.***.***-91	CARLOS TELMO RODRIGUES DOS SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
093.***.***-36	RAUL DINIZ DOS SANTOS	LB_EP		MATRICULADO
624.***.***-99	FRANCISCO JULIANO PEIXOTO DE LIMA	LB_EP	LB_Q	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
053.***.***-66	JARDEL PAULO SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
084.***.***-95	BERENICE RODRIGUES ROSA	LI_PPI		EXCLUÍDO
067.***.***-52	MARIA VANUSA DA SILVA PINTO	LI_PPI		MATRICULADO
023.***.***-60	KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	LI_EP		EXCLUÍDO
050.***.***-37	MARIA ODAISA IRINEU DA SILVA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
007.***.***-02	JOSE ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	LI_EP		EXCLUÍDO
001.***.***-80	ALUÍZIO FERRAZ CARVALHAL	LI_Q		EXCLUÍDO
078.***.***-96	ANTONIO CLAILTON BARBOSA FERREIRA	LI_EP		EXCLUÍDO
101.***.***-09	GUSTAVO ERIK BARBOSA DE LIMA	LI_PPI		MATRICULADO
106.***.***-06	ANTONIA GERLENE RODRIGUES VASCONCELOS	LB_EP		EXCLUÍDO
064.***.***-00	ELENILCE ARAÚJO DE SOUSA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
062.***.***-58	LÍVIA MARIA PIRES DA SILVA	LB_EP	LB_PPI	MATRICULADO
741.***.***-15	JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA	RDB		MATRICULADO
034.***.***-08	SUIANE KELLY DOS SANTOS SALES	RDB		MATRICULADO
030.***.***-31	AURÉLIO CORPE FEITOSA JÚNIOR	RDB		MATRICULADO
003.***.***-80	BENEDITO MARCELO LIMA DOS SANTOS	RDB		MATRICULADO
051.***.***-40	MARIA ERISNALDA DO NASCIMENTO ROCHA	RDB		MATRICULADO
559.***.***-15	ANA CÉLIA SOUSA DA SILVA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
009.***.***-90	GLEYCIANE BEZERRA TELES	RDB		MATRICULADO
672.***.***-20	ROSA MARIA DA SILVA	RDB		MATRICULADO
020.***.***-27	JUCIVANDO DE SOUSA MOREIRA	RDB		MATRICULADO
648.***.***-91	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Lavras da Mangabeira

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
082.***.***-65	MATEUS PAULINO FERREIRA DA SILVA	AC		MATRICULADO
049.***.***-36	ADAUTO TEIXEIRA FÉRRER NETO	AC		MATRICULADO
057.***.***-73	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
016.***.***-29	FABRICIO DAVID RODRIGUES DE MACEDO	AC		MATRICULADO
067.***.***-44	JOSÉ ERBESON LEMOS DA SILVA	AC		MATRICULADO
006.***.***-40	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	AC		MATRICULADO
972.***.***-91	FABRICIO COSTA LEITE BARROS	LI_EP		EXCLUÍDO
074.***.***-50	DAVYD SALOMÃO FONSECA MARINHO BRITO	AC	LB_Q	MATRICULADO
045.***.***-11	WELMON RICHARLES ALVES DA SILVA	AC	LB_PCD	MATRICULADO
051.***.***-59	ANDREA PEREIRA LIMA	AC	LI_PCD	MATRICULADO
073.***.***-36	LUAN DE SOUSA BATISTA	LB_EP		MATRICULADO
071.***.***-99	IGOR PEREIRA DE OLIVEIRA	LB_EP	LI_PPI	MATRICULADO
606.***.***-00	JOSÉ ELVES JUSTINO POSSIDÔNIO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
074.***.***-59	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA MOURA	LB_EP	LI_PPI	MATRICULADO
054.***.***-23	ARIANE BESERRA CAMPOS	AC	LB_PPI	MATRICULADO
733.***.***-49	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	RDB		MATRICULADO
067.***.***-08	DANYELE NUNES FERREIRA	RDB		MATRICULADO
008.***.***-59	MARIA HELENA NUNES FERREIRA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Mauriti

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
057.***.***-86	NELCINO HENRIQUE NASCIMENTO DE AQUINO	AC		MATRICULADO
100.***.***-11	MARIANA SANTOS DE SOUZA	AC		EXCLUÍDO
082.***.***-31	FABÍOLA JERÔNIMO DUARTE DE LIRA	AC		EXCLUÍDO
611.***.***-63	JASMINY DE OLIVEIRA BASTOS	AC		EXCLUÍDO
049.***.***-02	JOÃO VICTOR LEITE VIEIRA GOMES	AC		EXCLUÍDO
025.***.***-66	IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	AC		MATRICULADO
700.***.***-60	MYCHEL ESTALONE SOARES FAUSTINO	AC		MATRICULADO
056.***.***-71	FRANCISCO DIOGO DA SILVA	AC		MATRICULADO
097.***.***-05	PATRÍCIA DANTAS DE FRANÇA MORAIS	AC		MATRICULADO
049.***.***-69	CÍCERO RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	LI_EP		EXCLUÍDO
023.***.***-76	EDUARDO LOPES DOS SANTOS	AC		EXCLUÍDO
716.***.***-04	MARCELO WILSON DOS SANTOS BEZERRA	AC		EXCLUÍDO
079.***.***-17	LUCIENE JACÓ DANTAS	AC	LI_PCD	MATRICULADO
068.***.***-79	ALICE OLIVEIRA FERREIRA	LI_PPI		EXCLUÍDO
611.***.***-80	BEATRIZ VALENTINO DE SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
061.***.***-70	AGAMENILDO FURTADO DIAS	LB_EP		MATRICULADO
117.***.***-11	VANESSA LINS JANUARIO	AC		EXCLUÍDO
435.***.***-15	JANE MEIRE VIEIRA MOREIRA	AC	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Mauriti

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
061.***.***-64	MARIA ELLEN SANTOS NASCIMENTO	LB_EP	RDB	MATRICULADO
725.***.***-91	JOANA PASTORA SANTIAGO DE OLIVEIRA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
088.***.***-27	RAIANE ALVES DOS SANTOS	AC	LB_PPI	MATRICULADO
023.***.***-25	ROSANA DA SILVA HIGINO	RDB		MATRICULADO
633.***.***-63	CICERA SIQUEIRA GONÇALO	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Russas

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
017.***.***-02	ANGÉLICA CONCEIÇÃO GONÇALVES MATOS	AC		MATRICULADO
045.***.***-99	JOSÉ WILSON CORREA GARCIA	AC		MATRICULADO
026.***.***-37	PEDRO IGOR DE OLIVEIRA DA SILVA PAULINO	AC		MATRICULADO
047.***.***-19	IDALINA KEZIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AC		EXCLUÍDO
984.***.***-00	ADRIANO BATISTA TORRES	AC		MATRICULADO
853.***.***-34	RAIMUNDO JACKSONELES DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
916.***.***-72	JOSÉ ALMIR DE CARVALHO MARTINS	AC		MATRICULADO
080.***.***-51	ALANNA MÉRCIA DE FRANÇA VIDAL	AC		EXCLUÍDO
060.***.***-09	LUCAS DIÓGENES GARCIA	AC		MATRICULADO
913.***.***-49	ANA KEYTIANE FERREIRA PORTO PONTES	LI_EP		MATRICULADO
567.***.***-91	JOÃO DOS SANTOS SILVA	AC	LB_Q	MATRICULADO
445.***.***-91	RICARDO EUGÊNIO LIMA	RDB		MATRICULADO
052.***.***-88	JANARA MATIAS BEZERRA	RDB		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
086.***.***-63	EMANUELE SANTANA SILVA LIBERATO	AC		MATRICULADO
073.***.***-01	JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES	AC		EXCLUÍDO
099.***.***-09	CRISTIAN LOPES RODRIGUES	AC		MATRICULADO
057.***.***-25	DANIEL ALVES COSTA	AC		MATRICULADO
002.***.***-60	RENATO FROSSARD CARDOSO	AC		EXCLUÍDO
008.***.***-62	EDER FIDELIS PEREIRA	AC		MATRICULADO
750.***.***-53	ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	LI_EP		MATRICULADO
813.***.***-91	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	AC	LB_Q	MATRICULADO
108.***.***-46	YURI MARTINS MARANHÃO	AC		EXCLUÍDO
105.***.***-69	MARIA VITORIA SOARES MOREIRA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
088.***.***-36	RUBERLANIA BATISTA DE OLIVEIRA	LB_EP		EXCLUÍDO
017.***.***-48	RAIMUNDO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
087.***.***-90	AMANDA DE SOUSA SILVA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
041.***.***-30	LUZIRENE SOARES FERNANDES	LI_PPI		MATRICULADO
085.***.***-13	ANA SAMARA FERREIRA DE LIMA	AC		EXCLUÍDO
066.***.***-50	LISLANNY SILVA CARVALHO	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
615.***.***-93	GESSIANA DE SOUSA SILVA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
648.***.***-20	FULVIA LUTERCIA DUARTE ALMEIDA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
084.***.***-98	ÉRIKA DE SOUSA BEZERRA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
994.***.***-49	DANÚBIO MORENO DANTAS DA SILVA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
080.***.***-62	ELIOMAR DA SILVA GONÇALVES	LI_PCD		MATRICULADO
017.***.***-67	MARILIA MURYEL ESTEVAM ALVES	RDB		MATRICULADO
525.***.***-34	LUCIANA BESSA SILVA	RDB		MATRICULADO
010.***.***-84	ALAIDE FERREIRA DE SOUSA LIMA	RDB		MATRICULADO
070.***.***-36	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	RDB		EXCLUÍDO
806.***.***-34	EDYLLA MARIA PEREIRA COSTA	RDB		MATRICULADO
034.***.***-26	ELIOENAI DE OLIVEIRA COSTA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Jaguaribe

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
059.***.***-10	THIAGO SAMPAIO SOUSA	AC		MATRICULADO
610.***.***-00	CARLOS JADER SOARES TORQUATO	AC		MATRICULADO
600.***.***-31	JACÓ ALVES GRAÇA	AC		MATRICULADO
025.***.***-77	LAURA COGO ARAUJO	AC		EXCLUÍDO
098.***.***-24	RAMON MELO PAMPLONA	AC		EXCLUÍDO
056.***.***-51	FRANCISCO RODRIGO MARTINS AMARAL DIOGENES	AC		MATRICULADO
015.***.***-50	MARCIA DA FONSECA DIOGENES CALLOU	AC		MATRICULADO
061.***.***-52	BEATRIZ MARTINS AZARIAS	AC		MATRICULADO
044.***.***-33	IASMYN LANAH NOGUEIRA DE LIMA	AC		MATRICULADO
053.***.***-69	FERNANDO COSTA TORRES	AC		EXCLUÍDO
843.***.***-06	RENATA DA SILVA XAVIER	AC		MATRICULADO
102.***.***-33	PEDRO CÉSAR DE PAIVA LIMA	AC		MATRICULADO
604.***.***-25	DENYS PINTO AMÂNCIO FILHO	AC		MATRICULADO
610.***.***-43	PATRÍCIA BEZERRA DE FREITAS	LI_EP		MATRICULADO
047.***.***-63	LEONARDO FERNANDES QUEIROS	AC	LB_Q	MATRICULADO
058.***.***-41	FRANCISCO CÍCERO BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA	AC		EXCLUÍDO
001.***.***-40	JOÃO PAULO QUEIRÓS SILVEIRA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
019.***.***-70	INGRID FRANCISCA SILVA MATIAS	AC	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Jaguaribe

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
088.***.***-09	PAULO JOSÉ ROCHA VIDAL	AC	LB_PPI	MATRICULADO
050.***.***-89	ANTONIO DOMINGOS XAVIER FILHO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
102.***.***-28	FRANCISCO SANTIAGO BATISTA PINHEIRO	LI_EP	LI_PCD	MATRICULADO
604.***.***-66	SERGISLANNY MORAIS SALDANHA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
061.***.***-58	MIKAELY SOMBRA DA SILVA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
034.***.***-90	CRISTIANE MOREIRA OLIVEIRA	LI_PPI		MATRICULADO
074.***.***-70	FRANCISCO CAVALCANTE NOGUEIRA	LI_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
006.***.***-90	FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES	AC		EXCLUÍDO
026.***.***-36	MARCOS OLIVEIRA MENDES	AC		EXCLUÍDO
060.***.***-44	JOSÉ CORDEIRO DE MATOS NETO	AC		MATRICULADO
044.***.***-35	ELIZABETH DOS SANTOS TAVEIRA	AC		MATRICULADO
042.***.***-06	VAGNER LEIMAR BEZERRA	AC		MATRICULADO
027.***.***-35	JOSÉ WILSON GONÇALVES DE ALENCAR	AC		MATRICULADO
111.***.***-46	FRANCILENE MÁXIMO CAVALCANTE	AC		MATRICULADO
422.***.***-75	LETÍCIA SANTANA DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
358.***.***-50	CAROLINA GOMES DE CARVALHO ARAUJO PEREIRA	AC		MATRICULADO
017.***.***-23	ANDRÉIA DA SILVA VENANCIO MARTINS	AC		MATRICULADO
057.***.***-83	FELIPE KENNEDY LOPES MARQUES	AC		MATRICULADO
053.***.***-62	MARIA GEISSIANE LUSTOSA CARMO	AC		EXCLUÍDO
126.***.***-80	HEBERT BRIDI MAGNAVITA	AC		EXCLUÍDO
072.***.***-86	LUANA PINHEIRO NABOR	LI_EP		MATRICULADO
075.***.***-77	ANA CLARICE BEZERRA DE ARAÚJO SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
043.***.***-64	AMARILDO RODRIGUES BATISTA	LI_PCD		MATRICULADO
169.***.***-23	KAYLLA MARIA DE SOUSA SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
058.***.***-75	DOMENIK CONRADO PALÁCIO	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
058.***.***-17	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
713.***.***-40	KAILANE DOS SANTOS SALES	LB_EP		MATRICULADO
664.***.***-15	MILENA MARQUES COELHO LESSA	LI_PPI		MATRICULADO
074.***.***-98	PEDRO SERGIO RIBEIRO SANTANA BEZERRA RODRIGUES	LI_PPI		MATRICULADO
067.***.***-26	MARIA JULIANA TEIXEIRA DIAS	LB_PPI		MATRICULADO
071.***.***-25	DEISIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	LB_PPI		EXCLUÍDO
626.***.***-09	MAYSA STEFANNY GOMES DA SILVA	LB_PCD		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
618.***.***-17	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
047.***.***-07	EMANUELLE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	AC		MATRICULADO
868.***.***-04	FRANCISCO FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	AC		MATRICULADO
608.***.***-65	ANA BEATRIZ CARNEIRO PONTES	AC		MATRICULADO
058.***.***-28	FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA	AC		MATRICULADO
061.***.***-32	MATEUS LIMA DE ARAÚJO	AC		MATRICULADO
010.***.***-77	JOANA D'ARC ROLIM CAULA	AC		MATRICULADO
671.***.***-20	DANIEL REGIS DE OLIVEIRA SOUSA	AC		MATRICULADO
030.***.***-14	RAFAEL REINALDO DA SILVA	AC		MATRICULADO
624.***.***-34	CHARLES MARQUES ARAUJO	AC		EXCLUÍDO
016.***.***-42	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	AC		MATRICULADO
047.***.***-80	ROSILENE DE MOURA BRITO	AC		MATRICULADO
618.***.***-49	MARIA IRINEIDE DE ANDRADE MARTINS	AC		EXCLUÍDO
526.***.***-49	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	LI_EP		MATRICULADO
083.***.***-71	MARIA EMANUELY FERREIRA LIMA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
058.***.***-61	KATERINE DE SOUSA FRUTUOSO	LI_PPI		MATRICULADO
071.***.***-92	WISLA KAUANE DE OLIVEIRA BARROS	LI_PPI		MATRICULADO
059.***.***-37	ILSILANE FERREIRA DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
026.***.***-60	HERVELLY SANTOS DIAS	LI_PPI		MATRICULADO
055.***.***-09	RENATA ALVES MOREIRA	LI_PPI		MATRICULADO
028.***.***-31	JHENES DAYSIN SANTOS LIMA	LB_EP		MATRICULADO
087.***.***-27	GUSTAVO GUDSON DA GUIA BATISTA	LI_PPI		MATRICULADO
068.***.***-95	IGOR DA SILVA COLARES	LB_EP	LB_PPI	MATRICULADO
803.***.***-72	MARIA CARLENE DE SOUSA NASCIMENTO	LB_EP	LB_PPI	MATRICULADO
062.***.***-94	FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE LIMA	LI_PPI	LB_Q	MATRICULADO
081.***.***-74	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	LI_PPI	LB_PCD	MATRICULADO
603.***.***-80	DIEGO CESÁRIO DA SILVA	LB_PPI		MATRICULADO
077.***.***-12	ARTEMIO ARAUJO CUNHA	LB_PPI		MATRICULADO
015.***.***-02	ANILDO DA SILVA GOMES	LI_PPI	LI_PCD	MATRICULADO
853.***.***-30	ADAILZA ALVES RIBEIRO	LB_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Piquet Carneiro

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
314.***.***-60	FRANCISCO ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
063.***.***-60	SIBELLY BORGES VIEIRA	AC		EXCLUÍDO
418.***.***-80	GUILHERME HENRIQUE FERNANDES	AC		EXCLUÍDO
087.***.***-92	ANA CAROLINA COSTA DO NASCIMENTO	AC		MATRICULADO
854.***.***-68	NATANA FLAVIANY NASCIMENTO DE AZEVEDO	AC		EXCLUÍDO
079.***.***-39	JÉSSICA ALVES DE MENEZES	AC		EXCLUÍDO
004.***.***-81	JOÃO JOAB MATIAS DE SOUSA	AC		MATRICULADO
522.***.***-91	ADRIANA DOROTEU DANTAS	AC		MATRICULADO
043.***.***-03	MIZAEEL GOMES RUFINO	AC		MATRICULADO
067.***.***-02	NATAN RODRIGUES DE CASTRO	AC		MATRICULADO
604.***.***-58	ANTONIO AMAZAN BATISTA VICTOR	AC		MATRICULADO
061.***.***-55	KELIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AC		MATRICULADO
069.***.***-11	NATÁLIA RODRIGUES PESSÔA	AC		MATRICULADO
068.***.***-37	ANA REBECA DE LIMA LUCENA	AC	LB_PCD	MATRICULADO
093.***.***-57	JUSSARA PINHEIRO ALMEIDA	LI_EP		MATRICULADO
071.***.***-95	ANA YARA GUEDES ALVES	LI_EP	LB_Q	MATRICULADO
452.***.***-34	SILVANE NOGUEIRA.COELHO	AC		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Quixadá

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
023.***.***-75	HEITOR LOUZAS MOUTINHO	AC		EXCLUÍDO
604.***.***-46	ALEX MESQUITA VIEIRA	AC		MATRICULADO
010.***.***-69	DARINETE TEIXEIRA SOUZA	AC		MATRICULADO
056.***.***-46	ALEXANDRE BRUNO SANTIAGO DA SILVA	AC		MATRICULADO
051.***.***-27	JOSÉ IRAN COSTA ARAÚJO	AC		EXCLUÍDO
054.***.***-50	EMERSON DA ROCHA BEZERRA	AC		EXCLUÍDO
041.***.***-48	MATHEUS FELIPE SILVA FERREIRA	AC		EXCLUÍDO
071.***.***-59	FRANCISCO CÉSAR DOS SANTOS LIMA	AC		EXCLUÍDO
068.***.***-20	RUTH VIANA DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
001.***.***-41	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	AC		EXCLUÍDO
041.***.***-64	LANKASTER LENNON DO NASCIMENTO LEITE	AC		MATRICULADO
087.***.***-05	JOÃO VICTOR SANTIAGO SOUSA	AC		EXCLUÍDO
020.***.***-14	FRANCISCO ELIONARDO NOBRE CASTELO	AC		MATRICULADO
050.***.***-46	EDMAR DE CASTRO FERNANDES JUNIOR	LI_EP		MATRICULADO
061.***.***-18	SAYONARA DO NASCIMENTO SILVA	AC		EXCLUÍDO
044.***.***-09	FRANCISCO ERIVALDO MIGUEL BARBOSA	AC		EXCLUÍDO
037.***.***-00	WELLINGTON FIGUEREDO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
068.***.***-89	LORRAYNE DE LIMA SILVA	LB_EP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Quixadá

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
101.***.***-44	CARLOS EDUARDO MARCIEL DE ARAÚJO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
681.***.***-53	TARCILA MARIA ALMEIDA RIBEIRO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
082.***.***-35	KELVIN DA SILVA DOS SANTOS	LI_EP		EXCLUÍDO
553.***.***-72	JERUZA DIAS PESSOA DA ROCHA	LI_EP		EXCLUÍDO
028.***.***-41	THALYTA DE SOUSA CORDEIRO	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
426.***.***-82	EUCIMONE DE MACEDO BOTELHO PRIMO	LI_EP		EXCLUÍDO
071.***.***-21	THAÍS PEREIRA DA SILVA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
965.***.***-15	ANTONIO APARECIDO DO AMPARO	LI_EP		EXCLUÍDO
020.***.***-70	GLEICIANE SILVA ALVES	LB_EP	LI_PCD	MATRICULADO
084.***.***-08	VALDENISE DOS SANTOS LIMA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
039.***.***-66	CLAUDIO BRUNO SOUSA DA SILVA	AC	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Assaré

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
065.***.***-10	MARIA CLARA DE OLIVEIRA BARRETO	AC		EXCLUÍDO
072.***.***-07	MARIA EMELINE GONÇALVES ROSAL	AC		MATRICULADO
069.***.***-75	TAÍS UCHÔA DE ALENCAR	AC		MATRICULADO
079.***.***-10	FRANCISCA TALITA ALVES DE SOUSA	AC		EXCLUÍDO
351.***.***-39	BRUNO NAGASE COMENALI	AC		EXCLUÍDO
098.***.***-54	MARIA EDUARDA DA SILVA MANDÚ	AC		EXCLUÍDO
096.***.***-39	ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AC		MATRICULADO
603.***.***-99	GILBERLANDIO ALVES DE ALMEIDA FIALHO	AC		MATRICULADO
885.***.***-00	JOSÉ JUVÊNCIO PEREIRA LEITE JÚNIOR	AC		MATRICULADO
087.***.***-84	LETÍCIA MANDÚ DA SILVA	AC	LB_Q	MATRICULADO
056.***.***-96	ANTENOR GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR	LI_EP		EXCLUÍDO
055.***.***-50	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	LI_EP		EXCLUÍDO
031.***.***-73	REINALDO DE ALENCAR SILVA	LI_EP	LI_PCD	MATRICULADO
079.***.***-77	PABLO MORAIS DE OLIVEIRA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
074.***.***-54	MARIA JOELMA FIALHO DA SILVA ALMEIDA	LB_EP		EXCLUÍDO
073.***.***-07	IANCA DE LIMA PINHEIRO	LB_EP	RDB	MATRICULADO
017.***.***-12	JOÃO EDSON MARCOLINO DOS SANTOS	AC	LB_PPI	MATRICULADO
136.***.***-06	DANILO ROSENO DO NASCIMENTO	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Assaré

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
603.***.***-18	CARLA JAMILY CABRAL PEREIRA	RDB		MATRICULADO
034.***.***-35	MARIA WILLIANY NOGUEIRA DA COSTA	RDB		MATRICULADO
010.***.***-59	APRIGIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO	RDB		MATRICULADO
847.***.***-53	MARIA APARECIDA ALVES	RDB		EXCLUÍDO
745.***.***-68	JOSE IVAN FERREIRA	RDB		MATRICULADO
064.***.***-96	JAILTON FRANCISCO GOMES	RDB		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Boa Viagem

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
082.***.***-78	GILVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	AC		MATRICULADO
081.***.***-31	DIRLÂNDIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	AC		MATRICULADO
065.***.***-01	DANIEL DA SILVA PEREIRA	AC		MATRICULADO
011.***.***-63	RICARDO CAVALCANTE LIMA	AC		MATRICULADO
019.***.***-58	WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
101.***.***-17	KAUAN MESQUITA FEITOSA VERAS	AC		MATRICULADO
051.***.***-32	DANIELA CARVALHO GOMES DE MELO	AC		EXCLUÍDO
072.***.***-79	FRANCISCO CLARO DOMINGOS DE SOUSA	AC		MATRICULADO
632.***.***-34	VALDENIO BATISTA DE LIMA	AC		MATRICULADO
087.***.***-84	NATANAEL CAVALCANTE DA SILVA	LI_EP		MATRICULADO
009.***.***-46	LUIZ MARQUES DOS SANTOS NETO	LI_PPI		EXCLUÍDO
072.***.***-46	HELEN MELO DOS SANTOS	LI_PPI		EXCLUÍDO
090.***.***-50	RIQUELME CAMPOS DA SILVA	LI_PPI	RDB	MATRICULADO
606.***.***-96	MARIA ELIZIANE JUSTINO ALMEIDA	LB_EP		MATRICULADO
069.***.***-96	JUSCINEIDE PEREIRA NUNES	LB_EP	RDB	MATRICULADO
667.***.***-78	JOÃO PAULO LIMA OLIVEIRA	AC	LB_Q	MATRICULADO
030.***.***-81	ERINALVA RODRIGUES DE ARAÚJO	LB_EP	RDB	MATRICULADO
704.***.***-69	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	LI_PPI	RDB	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Boa Viagem

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
089.***.***-19	ANTONIO LUCAS RODRIGUES MARTINS	RDB		MATRICULADO
040.***.***-07	PERCILIANA SARAIVA DA	RDB		MATRICULADO
027.***.***-92	ADRIEL IVO FARIAS COUTO	RDB		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Brejo Santo

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
083.***.***-55	AMANNDA LUYZA ARAUJO LIMA VIEIRA	AC		MATRICULADO
077.***.***-43	FRANCISCO DANILO DA SILVA GOMES	AC		EXCLUÍDO
111.***.***-57	JOÃO PAULO MIRANDA BEZERRA ALENCAR	AC		MATRICULADO
074.***.***-78	ANA CLARA BARRETO DE ARAUJO	AC		MATRICULADO
073.***.***-57	FLAVIANO TIMÓTEO DA SILVA	AC		MATRICULADO
026.***.***-08	THAISSA JACY DE BRITO RODRIGUES	AC		MATRICULADO
068.***.***-58	MARCELO DOUGLAS BARBOSA NASCIMENTO	LI_EP		EXCLUÍDO
012.***.***-66	JUNIOR CEZAR BEZERRA DE OLIVEIRA	LI_EP	LI_PCD	MATRICULADO
109.***.***-76	GABRIEL SAMPAIO CAMPOS	LI_EP		EXCLUÍDO
062.***.***-63	JOELSON RODRIGUES DA CRUZ	LI_PPI	RDB	MATRICULADO
045.***.***-70	DARLAN VENTURA DA SILVA	LI_PPI	RDB	MATRICULADO
083.***.***-55	IGOR CESAR LEITE DOS SANTOS	LI_PPI	RDB	MATRICULADO
059.***.***-65	SABRINA SÂMYA DOS SANTOS SILVA	AC	LB_Q	MATRICULADO
117.***.***-00	LUCAS LINS JANUÁRIO	AC	LB_PCD	MATRICULADO
104.***.***-12	FRANCISCA GISELY DOS SANTOS PIRES	AC		EXCLUÍDO
994.***.***-04	DAYZE DE FÁTIMA CRUZ GOMES	AC		EXCLUÍDO
058.***.***-67	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS	AC	LB_PPI	MATRICULADO
064.***.***-90	CICERO EDILSON ALVES CAVALCANTE	AC	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Brejo Santo

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
689.***.***-53	ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MELO	RDB		MATRICULADO
846.***.***-87	DAMIAO ALBERTO DE SOUSA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Icô

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
082.***.***-78	JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	AC		EXCLUÍDO
074.***.***-33	GABRIEL HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA	AC		EXCLUÍDO
056.***.***-59	DIEGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AC		EXCLUÍDO
056.***.***-07	VITÓRIA ALVES PEREIRA	AC		EXCLUÍDO
087.***.***-21	CÁSSIO VINÍCIUS ROCHA LOPES	AC		EXCLUÍDO
194.***.***-37	JOSE DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
100.***.***-65	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
893.***.***-53	MARCIO GLERTON PINHEIRO BARROS	AC		MATRICULADO
053.***.***-98	JORGE LUIZ BARBOSA ALMEIDA	AC		EXCLUÍDO
013.***.***-20	PAULO CUNHA RIBEIRO	LI_EP		MATRICULADO
083.***.***-86	ANDREINA MARIANO FERREIRA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
017.***.***-99	CARLOS GLAUBER LIMA RIPARDO	LI_EP	RDB	MATRICULADO
619.***.***-70	THERESA DAVYLLADANTAS VITURIANO	LI_EP		EXCLUÍDO
029.***.***-35	ROMENIA ALMEIDA DE SOUZA	RDB		EXCLUÍDO
759.***.***-72	FRANCISCA MARILENE DE SOUZA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Piquet Carneiro

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
060.***.***-31	THALES ANDRADE DA COSTA	AC		MATRICULADO
052.***.***-54	CARLOS RENAN ALMEIDA BEZERRA	AC		MATRICULADO
116.***.***-56	WELITON MARTINS ALMEIDA	AC		MATRICULADO
071.***.***-33	PAULO RICARDO PEREIRA NUNES	AC		MATRICULADO
074.***.***-45	JOSÉ VÍTOR MARTINS DE LIMA	AC		MATRICULADO
086.***.***-75	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA LOPES	AC		MATRICULADO
960.***.***-53	PEDRO FERREIRA DE MELO NETO	LI_EP		MATRICULADO
052.***.***-70	PEDRO DE SOUSA COSTA JUNIOR	LI_EP	RDB	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Russas

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
048.***.***-74	RÔMULO EDUARDO OLIVEIRA BENEVIDES	AC		EXCLUÍDO
076.***.***-65	ERICK MOURA BARBOSA	AC		MATRICULADO
049.***.***-45	PHYLYP BRENDON DE SOUSA CAVALCANTE	AC		EXCLUÍDO
088.***.***-97	EVERTON FERNANDES DE ALMEIDA	AC		MATRICULADO
343.***.***-95	DAVID CUNHA DO NASCIMENTO	AC		EXCLUÍDO
078.***.***-50	PIERRI CÁSSIO MAIA SILVA	AC		EXCLUÍDO
666.***.***-20	ERIVANDO DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
066.***.***-81	KARINE GONÇALVES FREITAS	AC		MATRICULADO
021.***.***-88	LAURINETH CRISTINA PRAXEDES SOARES	AC		MATRICULADO
670.***.***-34	RAYLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	AC		EXCLUÍDO
004.***.***-24	DAYANE DE SOUSA COELHO	AC		EXCLUÍDO
067.***.***-71	VERIDIANA RODRIGUES DE BRITO	AC	LI_PCD	MATRICULADO
062.***.***-19	ANDRÉ FELIPE SANTOS AGUIAR	AC	LB_PPI	MATRICULADO
601.***.***-17	ANIELLY MARTINS MAIA COSTA	AC		EXCLUÍDO
032.***.***-76	JOSÉ GUIMARÃES LEITE NETO	AC	LB_PPI	MATRICULADO
028.***.***-95	FRANCISCA ERIVANDA LOURENÇO DOS SANTOS FÉLIX	LI_EP		MATRICULADO
062.***.***-40	JOSÉ MATHEUS VIANA GOMES	AC	LB_PPI	MATRICULADO
041.***.***-80	EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	LI_EP	RDB	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Russas

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
083.***.***-80	CÁSSIA ALINE MENDES FERREIRA	LI_EP		EXCLUÍDO
076.***.***-24	JERFFSON SALES DA SILVA	LB_EP		MATRICULADO
029.***.***-16	FRANCISCO BRUNO SOUSA BARBOSA	AC		EXCLUÍDO
008.***.***-00	MARIA CRISTINA DA SILVA	RDB		MATRICULADO
004.***.***-30	IDERSON IVO NOGUEIRA ALVES	RDB		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Santa Quitéria

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
608.***.***-10	INÁCIO JOSÉ FEITOSA AMARAL	AC		MATRICULADO
072.***.***-83	ANA NAIARA PATRICIO GONÇALVES	AC		MATRICULADO
072.***.***-27	MARIA JÚLIA BRAGA BRITO	AC		MATRICULADO
090.***.***-41	JHOABE LIMA BANDEIRA	AC		MATRICULADO
091.***.***-56	ALINE PAIVA BRAGA	AC		EXCLUÍDO
083.***.***-63	KARLA VITORIA DE SOUSA LOURENCO	AC		MATRICULADO
011.***.***-14	RODRIGO MORAES DOS SANTOS	AC		EXCLUÍDO
078.***.***-44	ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	AC		MATRICULADO
086.***.***-93	ALINE SANTOS SOUSA	AC		MATRICULADO
561.***.***-04	LUÍS CARLOS DA SILVA SOARES	AC	LB_Q	MATRICULADO
073.***.***-44	GABRIEL BORGES PINTO	AC	LB_PCD	MATRICULADO
009.***.***-03	CLEIBES PEREIRA DE SOUZA	AC		EXCLUÍDO
086.***.***-11	ANGÉLICA RODRIGUES PAIVA	AC		EXCLUÍDO
065.***.***-36	GABRIEL FERREIRA DE SOUSA	LI_EP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Matemática/Licenciatura/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
004.***.***-00	GILMAR FERREIRA DA COSTA	AC		MATRICULADO
084.***.***-01	JAIME LÔBO DE MACÊDO NETO	AC		EXCLUÍDO
608.***.***-00	DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
055.***.***-09	HELDER DOS SANTOS SOUSA	AC		MATRICULADO
042.***.***-07	MAYARA OLIVEIRA GONCALVES	AC		MATRICULADO
082.***.***-30	FABRICIO VIDAL DA SILVA	AC		MATRICULADO
059.***.***-09	AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	AC		MATRICULADO
086.***.***-76	MARIA CAROLINE DO NASCIMENTO	AC		MATRICULADO
055.***.***-12	NÁGILA OLIVEIRA DA SILVA	AC		MATRICULADO
615.***.***-18	VICTOR JORGE TEIXEIRA DE SOUSA	LI_EP		MATRICULADO
044.***.***-76	ALLANON FERNANDES DE LIMA	LI_EP	LB_Q	MATRICULADO
026.***.***-65	MARCELO SANTANA SANTOS DE MELO	AC	LI_PCD	MATRICULADO
067.***.***-84	FRANCISCA THAIS DA SILVA DE OLIVEIRA	LI_EP	LB_PCD	MATRICULADO
075.***.***-08	LUIZ HENRIQUE MENEZES COSTA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
043.***.***-63	LUIZ CARLOS BEZERRA DE ALMEIDA	LI_EP	RDB	MATRICULADO
289.***.***-16	MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE	RDB		MATRICULADO
035.***.***-06	JOSÉ VAGNER DE OLIVEIRA	RDB		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Assaré

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
107.***.***-08	GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
082.***.***-65	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AC		MATRICULADO
863.***.***-72	LUCIANO HENRIQUE DE SOUSA	AC		MATRICULADO
080.***.***-13	LORENA DOS SANTOS SILVA	AC		MATRICULADO
100.***.***-24	CÍCERA BARBOSA SILVA	AC		MATRICULADO
010.***.***-76	MARIA JAQUELINE MOREIRA BARBOSA	RAP		MATRICULADO
541.***.***-68	FRANCISCA RENATA DOS SANTOS	RAP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Campos Sales

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
086.***.***-81	TAMIRES DE AQUINO SILVA	AC		MATRICULADO
106.***.***-57	IDINARA ANTONIA DE ALENCAR CAVALCANTE	AC		MATRICULADO
086.***.***-32	MATHEUS NERES DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
078.***.***-71	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AC		MATRICULADO
082.***.***-50	ANTONIO RONY DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	AC		MATRICULADO
062.***.***-76	FELICIO FERREIRA DA SILVA	AC		MATRICULADO
086.***.***-64	KAYLANE ALENCAR DA SILVA	LI_EP		MATRICULADO
071.***.***-07	TAINAR MARIA DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
047.***.***-37	SHEYLLA FERNANDA ALENCAR DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
614.***.***-94	ANTÔNIA CAMILA BRANCA DA SILVA	LI_PCD		EXCLUÍDO
076.***.***-88	JULIANA LUZIA DE LIMA PEREIRA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
083.***.***-43	MARIA GERLANDIA SOUSA FORTALEZA	LI_PPI		MATRICULADO
101.***.***-89	MARIA DINAMARA NERES DO NASCIMENTO	LI_EP		EXCLUÍDO
081.***.***-31	MIGUEL NETO DE SOUSA PEREIRA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
090.***.***-36	GABRIEL SANTANA DE ALENCAR	LI_EP		EXCLUÍDO
050.***.***-52	MARÍA RAFAELA DA SILVA DE MORAIS	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
050.***.***-96	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
083.***.***-73	APARECIDA JARLANDA DE SOUZA	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Campos Sales

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
106.***.***-65	MARIA DE LOURDES GONÇALVES ALMEIDA	LI_PPI		MATRICULADO
072.***.***-11	TAMARA SANTOS PEREIRA	LI_PPI		MATRICULADO
076.***.***-80	EDSON FERNANDES BARBOSA ALVES	LI_PPI	LB_PCD	MATRICULADO
620.***.***-64	FABIANA CONCEIÇÃO SILVA	LI_PPI	RAP	MATRICULADO
044.***.***-18	MARIA FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	LI_PPI	RAP	MATRICULADO
609.***.***-11	MARGARIDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS	LB_EP		MATRICULADO
452.***.***-97	LEONARDO REIS SANTOS	LB_EP		EXCLUÍDO
053.***.***-11	JORGE LUIZ DOS REIS SILVA	RAP		MATRICULADO
032.***.***-43	BÁRBARA ELIODORA DE OLIVEIRA GONÇALVES	RAP		MATRICULADO
036.***.***-03	ALEX CAVALCANTE RIBEIRO	RAP		MATRICULADO
605.***.***-84	JOSÉ RAUL ARRAIS NETO	RAP		EXCLUÍDO
367.***.***-86	CELIA FRANCISCA DE ALENCAR OLIVEIRA	RAP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Icô

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
624.***.***-10	DIEGO UCHÔA DE LIMA	AC		MATRICULADO
080.***.***-44	NATÁLIA DE BRITO ALMEIDA	AC		MATRICULADO
076.***.***-83	MARIA JAKELINE FERREIRA TEIXEIRA	AC		MATRICULADO
081.***.***-78	VANESSA CABOCLOS DA SILVA	AC		MATRICULADO
618.***.***-05	DENILSON FERREIRA MARTINS	AC		MATRICULADO
609.***.***-80	HIAGO LAYANN SOUSA SOARES	AC		MATRICULADO
072.***.***-61	DEYMISON EBER BARRETO DUARTE	LI_EP		MATRICULADO
078.***.***-97	CARLOS EDUARDO HENRIQUE LIMA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
604.***.***-88	ANA NERES AQUINO DE LIMA	LI_EP	LB_Q	MATRICULADO
034.***.***-31	GRAZIELA MILHOMES DE SOUSA	LB_EP		MATRICULADO
124.***.***-85	CARLOS MANOEL DO NASCIMENTO	LI_EP	LB_PCD	MATRICULADO
078.***.***-69	JOICE DE SOUZA DA SILVA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
953.***.***-15	LUCIANA ALVES DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO
170.***.***-03	LARISSA HELLEN ALVES SOARES	AC		EXCLUÍDO
041.***.***-93	MOEMA VIANA DE HOLANDA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
447.***.***-91	RAIMUNDO CLAYRTON SALES DE SOUZA	LI_EP		EXCLUÍDO
081.***.***-00	GABRIEL LIMA BATISTA	LI_EP		EXCLUÍDO
030.***.***-05	EMANUELA HILDEMIA ASSIS CARLOS	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Icô

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
033.***.***-89	AGLAYLTON DE ARAÚJO LAVOR	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
058.***.***-75	NATHAN REINALDO ALVES	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
142.***.***-10	LEONARDO DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	LI_PPI		EXCLUÍDO
049.***.***-09	CHRISTIAN MAGNO DIOGENES	LI_EP		EXCLUÍDO
083.***.***-70	NAIZA GOMES DA SILVA	LB_EP	LI_PCD	MATRICULADO
027.***.***-48	TATIANE SIBERE DE SOUZA SANTOS	LB_EP		EXCLUÍDO
033.***.***-50	GABRIELLA BATISTA LIMA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
937.***.***-68	MICHELE DAS GRAÇAS DA SILVA CORRÊA GOMES	RAP		EXCLUÍDO
326.***.***-00	FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES	RAP		MATRICULADO
015.***.***-50	PAULO CEZAR DIAS JUNIOR	RAP		MATRICULADO
774.***.***-15	ADRIANO ALVES ROMÃO	RAP		MATRICULADO
046.***.***-01	ANA JOICY COSTA FARIAS	RAP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
075.***.***-77	LUIS FELIPE TEIXEIRA MACEDO	AC		MATRICULADO
025.***.***-71	ALBERTHY ALYSSON COELHO BERNARDO	AC		MATRICULADO
076.***.***-50	VITÓRIA SOUSA VASCONCELOS	AC		EXCLUÍDO
062.***.***-58	BIANCA SILVA HOLANDA	AC		MATRICULADO
071.***.***-92	BEATRIZ VITÓRIA DE BARROS SANTOS	AC		MATRICULADO
122.***.***-37	ISADORA OLIVEIRA GONDIM	AC		EXCLUÍDO
042.***.***-19	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	LI_EP		MATRICULADO
079.***.***-02	LUIMONARA CLEMENTINO VIEIRA	LI_PPI		MATRICULADO
065.***.***-16	MARIA CAROLINA BEZERRA MATOS	LI_PPI		MATRICULADO
053.***.***-03	MARIA EDIVÂNIA ALVES	LB_EP		MATRICULADO
043.***.***-25	JOSE MATIAS DEZIDERIO	LI_PPI		MATRICULADO
964.***.***-34	LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	LI_PPI		MATRICULADO
040.***.***-56	JEANY NUNES SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
100.***.***-19	DANIELE DE OLIVEIRA HENRIQUES	LI_PPI		EXCLUÍDO
010.***.***-65	DANIELE ALEXANDRE RIBEIRO	LB_PPI		MATRICULADO
052.***.***-39	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	RAP		MATRICULADO
071.***.***-76	DAIANE DE SOUZA MUNIZ DE OLIVEIRA	RAP		MATRICULADO
035.***.***-82	JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ	RAP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
088.***.***-29	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	RAP		EXCLUÍDO
050.***.***-51	AHIRTON JORDÃO FLORES DANTAS	RAP		MATRICULADO
610.***.***-30	MATEUS TEIXEIRA DA COSTA	RAP		EXCLUÍDO
951.***.***-15	LUIZA CRISTINA DA ANUNCIAÇÃO LEITE	RAP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
605.***.***-56	ANA KLIVIA FERREIRA	AC		MATRICULADO
022.***.***-97	PABLO PLÍNIO MOSQUEIRO AGUIAR	AC		EXCLUÍDO
075.***.***-33	CALICA BEZERRA FREITAS	AC		MATRICULADO
071.***.***-79	DENILSON DUARTE DE FREITAS	AC		MATRICULADO
067.***.***-84	NATÁLIA SOARES SANTOS	AC		MATRICULADO
082.***.***-45	PAULO RAMON ALENCAR DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
078.***.***-82	ANA LETÍCIA CRISPIM PONTES	LI_EP		EXCLUÍDO
087.***.***-24	JOYCE PANTA BENTO	LI_PPI		MATRICULADO
098.***.***-88	ANA CLARA DE SOUZA OLIVEIRA	LB_EP		MATRICULADO
108.***.***-79	ANTONIO ITALO BATISTA DA SILVA	AC	LB_PCD	MATRICULADO
026.***.***-35	NATÃ DE SOUZA CHAVES	AC		EXCLUÍDO
618.***.***-84	ANA VITÓRIA SOUSA DA SILVA	AC	LI_PPI	MATRICULADO
608.***.***-41	FERNANDA DA SILVA SANTOS	LI_PPI		MATRICULADO
138.***.***-36	KAUÃ SISNANDE DE JESUS	LI_EP		EXCLUÍDO
084.***.***-26	RAIANE CLEMENTINO VIEIRA	LI_EP		EXCLUÍDO
066.***.***-37	FABIANA DA SILVA BATISTA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
145.***.***-75	MARIA ROZANGELA DA COSTA OLIVEIRA MAGALHAES	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
123.***.***-38	MAIZA ANJOS DOS SANTOS	LI_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
024.***.***-71	DALVA FERREIRA DE MELO	RAP		MATRICULADO
003.***.***-10	MARIA EDILENE DE MORAIS	RAP		MATRICULADO
773.***.***-20	JEANE DE SOUSA MENEZES	RAP		MATRICULADO
739.***.***-87	ALEXANDRE COSTA SANCHO	RAP		MATRICULADO
948.***.***-59	DANIELLA MARCELO CLEMENTINO	RAP		MATRICULADO
010.***.***-48	MATIAS ALVES BEZERRA NETO	RAP		MATRICULADO
026.***.***-29	RAIMUNDO ANDRE DE SOUSA CHAGAS	RAP		MATRICULADO
231.***.***-49	MARIA GONÇALVES DA COSTA	RAP	LB_Q	MATRICULADO
646.***.***-72	PRISCILA RDORIGUES LOPES	RAP	LB_PPI	MATRICULADO
037.***.***-02	RAIMUNDA ERULINA DE MENDONÇA SILVA	RAP	LB_PPI	MATRICULADO
860.***.***-15	LIANA ARAUJO LEITE DE SOUSA	RAP	LI_PPI	MATRICULADO
814.***.***-49	EMMANUEL ABREU PEDREIRA	RAP	LI_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
609.***.***-33	THALITA VITAL VASCONCELOS	AC		MATRICULADO
969.***.***-04	CARLA LORENA QUEIROZ SARAIVA	AC		MATRICULADO
027.***.***-96	ANDERSON MELO DUARTE	AC		MATRICULADO
054.***.***-21	ERNANDO PARENTE DE PAULA JUNIOR	AC		MATRICULADO
114.***.***-94	JOAO PAULO DE JESUS	AC		EXCLUÍDO
026.***.***-03	NAELE COELHO DA ROCHA	AC		EXCLUÍDO
078.***.***-97	KERVI JHONATA ALVES BARBOZA	AC		MATRICULADO
604.***.***-05	LUCAS ARRUDA MARINHO	AC		MATRICULADO
018.***.***-61	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	AC		EXCLUÍDO
115.***.***-86	RAYSSA DAMACIEIRA MOURA	AC		MATRICULADO
027.***.***-50	ELAINE MARIA DE VASCONCELOS SOUZA	AC		MATRICULADO
048.***.***-70	RAIMUNDO EVANDRO DUARTE FILHO	AC		MATRICULADO
041.***.***-43	DOUGLAS WASHINGTON CARIOCA PEREIRA	AC		MATRICULADO
004.***.***-50	ALINE DE MOURA FERREIRA	LI_EP		EXCLUÍDO
116.***.***-21	GABRIEL VIEIRA GOMES	LI_EP	LB_Q	MATRICULADO
729.***.***-00	CÍCERO ROMÃO RODRIGUES	LI_PPI		MATRICULADO
607.***.***-18	LUCAS JUDÁ SOUSA DE MARIA	LI_EP	LB_PCD	MATRICULADO
068.***.***-93	NOADIA FALCÃO DA SILVA	LI_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
068.***.***-09	YAGO RODRIGUES MONTEIRO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
079.***.***-60	INGRID MARTINS DA SILVA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
005.***.***-80	ARTHUR ROSA DO AMARAL	LI_EP		EXCLUÍDO
070.***.***-93	LARISSA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
888.***.***-91	CARLOS EDUARDO VALENTIM VIEIRA	LI_PPI		MATRICULADO
618.***.***-53	MARCELLO CAMÊLO ALCANFOR MAGALHÃES	LI_EP		EXCLUÍDO
057.***.***-73	MARIA THALYTA PEREIRA DE MACEDO FERREIRA	LI_PPI		MATRICULADO
690.***.***-91	ADRIANA MYRLEY NOGUEIRA AGUIAR	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
097.***.***-44	YASMIM SILVA VIEIRA	LB_EP		EXCLUÍDO
015.***.***-95	GILSON MENDONÇA BARBOSA	LI_PPI		MATRICULADO
001.***.***-50	ANTÔNIO MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA	LI_PPI		MATRICULADO
023.***.***-31	FRANCISCO ORIEL SOUSA DOS SANTOS	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Milagres

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
096.***.***-57	EVANIZE PEREIRA DA SILVA	AC		EXCLUÍDO
043.***.***-62	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS NETO	AC		MATRICULADO
035.***.***-40	JOFMAN BARRETO MARQUES	AC		EXCLUÍDO
029.***.***-51	CICERO GOMES DOS SANTOS NETO	AC		MATRICULADO
073.***.***-66	THAIANE FERNANDES DE ALENCAR	AC		EXCLUÍDO
049.***.***-20	KARLA ROGÉRIA DE CARVALHO	AC		MATRICULADO
090.***.***-70	PRISCILLA KELLY VIEIRA GOUVEIA RAMOS	AC		EXCLUÍDO
074.***.***-07	ITALO MARCEL DE OLIVEIRA SANTOS	AC		EXCLUÍDO
792.***.***-72	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	AC		EXCLUÍDO
070.***.***-42	DANIEL BRANDOM TAVARES DA SILVA	AC		MATRICULADO
041.***.***-64	ALANA VITORIA LOPES RODRIGUES	AC		EXCLUÍDO
700.***.***-66	JOSE NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
052.***.***-19	ESPEDITO DUARTE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
069.***.***-48	EELLEN KAREN RODRIGUES MESQUITA SILVA	LI_EP		EXCLUÍDO
181.***.***-02	SAMUEL DA CONCEIÇÃO MARIANO	LI_PPI		MATRICULADO
063.***.***-28	JOSAFÁ JONATHAN XAVIER SILVA	LB_EP		EXCLUÍDO
079.***.***-44	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	AC	LB_Q	MATRICULADO
076.***.***-31	LUCAS MENDES DA SILVA	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Milagres

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
065.***.***-66	THAIS FAUSTINO BEZERRA	AC	LB_PCD	MATRICULADO
066.***.***-08	PAULO LEANDRO DUARTE	LB_EP		EXCLUÍDO
030.***.***-60	JOZELIO CABRAL OLIVEIRA	LI_PPI		MATRICULADO
116.***.***-77	WELYSON LUIZ DA SILVA MIRANDA	AC	LB_PPI	MATRICULADO
041.***.***-26	JOSE ALAN DA SILVA LEITE	AC	LB_PPI	MATRICULADO
922.***.***-91	FRANCISCO ASSIS DE LIMA JUNIOR	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Pedra Branca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
040.***.***-40	ODMAR DE OLIVEIRA CASTRO NETO	AC		MATRICULADO
528.***.***-49	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	AC		EXCLUÍDO
099.***.***-09	MARIANA CAMPELO ALMEIDA	AC		EXCLUÍDO
069.***.***-77	JOÃO VICTOR EUCLIDES MELO	AC		MATRICULADO
093.***.***-65	GABRIELA MENDES OLIVEIRA	AC		EXCLUÍDO
616.***.***-19	JOSÉ DAVI CAROLINO ALVES	AC		MATRICULADO
099.***.***-81	SARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AC		MATRICULADO
067.***.***-96	ANTONIA MADALENA SOARES DA SILVA	AC		MATRICULADO
073.***.***-08	SILVIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
019.***.***-04	JOÃO PAULO MATOS SIQUEIRA	AC		MATRICULADO
086.***.***-77	CARLA PRISCILA ALVES DAS CHAGAS	AC		EXCLUÍDO
608.***.***-75	ANA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
096.***.***-70	NARLA SAMYLLI CAMPELO CARDOSO	AC		MATRICULADO
110.***.***-66	LUCIANO RODRIGUES DE MOURA	LI_EP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Piquet Carneiro

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
089.***.***-29	ANTONIO KAIKE DA SILVA SOARES	AC		MATRICULADO
076.***.***-80	SABRINA PINHEIRO BARBOSA	AC		MATRICULADO
603.***.***-90	BEATRIZ SOBREIRA DE MOURA	AC		MATRICULADO
086.***.***-63	GRAZIELY DIAS AIRES	AC		MATRICULADO
075.***.***-54	ANTONIA PALOMA AIRES CUNHA	AC		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
060.***.***-66	WELLYNGTON HEYNRICH DE LIMA BRITO	AC		EXCLUÍDO
466.***.***-26	KATE SANTOS MIRANDA	AC		MATRICULADO
058.***.***-74	TIAGO ARAÚJO MILITÃO	AC		MATRICULADO
048.***.***-46	ANTONIO NICASSIO DE SOUZA MIRANDA	AC		MATRICULADO
045.***.***-25	ANA CAMILA DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
065.***.***-37	MATHEUS BEZERRA DE CARVALHO	AC		MATRICULADO
064.***.***-09	MARIA DO SOCORRO ALMINO BARBOSA	AC		MATRICULADO
085.***.***-44	NARA LÍCIA DE SOUSA COSTA	AC		MATRICULADO
121.***.***-78	JOSÉ UILSON MACEDO JÚNIOR	AC		MATRICULADO
107.***.***-37	LARISSA RAYELE VIEIRA BEZERRA	AC		MATRICULADO
083.***.***-96	MARIA NADY GOMES DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
106.***.***-98	VALESKA DE SOUSA OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
074.***.***-08	LINDINEIDE ALMEIDA SANTOS	AC		MATRICULADO
087.***.***-22	ANA LETÍCIA FERREIRA FRANCELINO	LI_EP		EXCLUÍDO
082.***.***-70	PABLO VINICIUS BARBOSA GONDIM	AC		EXCLUÍDO
067.***.***-63	MACILENE EVANGELISTA DE ALMEIDA	LB_EP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Processo Seletivo Especial Discente 2025.1

2ª Convocação de Matrícula

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
069.***.***-84	KELVIN SAMMER GONÇALVES MARQUES	669,500	AC	
033.***.***-74	ALAN HIURY SOARES DE ARAUJO	611,860	LI_PPI	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
088.***.***-39	FILIPÍ EMANUEL PINTO TEIXEIRA	640,380	AC	
012.***.***-20	PABLO HOLANDA ADERALDO ALBUQUERQUE	636,360	AC	
006.***.***-00	JOSÉ EUDÁSIO DE MONTE VIANA	473,060	LI_PPI	
071.***.***-09	DIEGO PATRÍCIO CUNHA	464,400	LI_PPI	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
059.***.***-82	LEVI BRITO MENDES	665,760	AC	
061.***.***-58	WEBER FERNANDES DA SILVA	663,700	AC	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Lavras da Mangabeira

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
044.***.***-90	JOSE RAILSON LEITE DA SILVA	582,400	AC	
070.***.***-95	JORGE HENRIQUE BATISTA DE MACEDO	573,700	LI_EP	LB_PPI
087.***.***-02	JHON WESLEY BATISTA DE FREITAS	549,960	LI_EP	LB_EP
081.***.***-96	KEVIN LAMONI BATISTA FERREIRA	549,360	LI_EP	LB_PPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Maracanaú

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
104.***.***-73	ARTHUR REBOUÇAS DO CARMO	659,500	AC	
619.***.***-31	VITÓRIA CAVALCANTE SOUSA	659,220	AC	
621.***.***-31	DAYANNA KETLEY CORREIA SOUSA	649,460	AC	
061.***.***-84	ISABELLE MIRANDA MOTA	597,020	LB_PPI	LB_Q



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Mauriti

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
003.***.***-95	DAVID RAMALHO NÓBREGA	568,560	AC	
447.***.***-09	FERNANDA MOREIRA SOUZA	564,460	AC	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
061.***.***-07	REBECA NASCIMENTO FIGUEIREDO	586,000	AC	
613.***.***-80	MARIA FERNANDA SOUSA SILVA	581,600	AC	
079.***.***-39	ELIEL LIRA DE LIMA	577,580	AC	
132.***.***-61	KRISLEY RAMONNE CORREA SANTOS	575,600	AC	
084.***.***-27	MATHEUS MORAES BERNARDO	566,480	LI_EP	LI_PPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
121.***.***-61	MATHEUS PAULINO ALVES	661,220	AC	
019.***.***-13	HUMBERTO ASSIS DAMASCENO	660,680	AC	
086.***.***-17	VICENTE DE PAULO VIDAL ALENCAR	657,500	AC	
072.***.***-52	THOMAZ SOARES DE OLIVEIRA	646,700	AC	
312.***.***-49	RICARDO LIRA DOS SANTOS	644,560	AC	
932.***.***-91	JOÃO MARCOS SOBREIRA LUCAS	640,780	AC	
077.***.***-38	SAMIRA VIEIRA SANTOS ALMEIDA	635,860	AC	
339.***.***-96	JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA	628,220	AC	
078.***.***-06	ALLAN PEREIRA FENELON	608,440	LB_EP	LB_Q
072.***.***-69	SUZANA MARIA DE SANTANA TEIXEIRA	603,040	LB_EP	LB_PPI
039.***.***-58	MAGAIVEL PEDRO DA SILVA	539,680	LB_EP	LI_PPI
763.***.***-68	JOSÉ GILMAR ALVES LOPES	532,220	LB_EP	LB_PPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
356.***.***-91	JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA BARROS	587,300	AC	LI_PPI
222.***.***-87	SERGIO LUIZ SAMPAIO COSTA	558,440	AC	RDB
050.***.***-73	LEVI CHAVES OLIVEIRA	520,080	AC	
806.***.***-10	KLEITON DE ASSIS MACIEL DAMASCENO	447,260	AC	RDB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
095.***.***-99	LETÍCIA DA COSTA PERDIGÃO	608,680	AC	
017.***.***-55	ESLA DOS SANTOS TAVARES	497,100	AC	
053.***.***-90	VANDERLEA RODRIGUES ROSA DE CASTRO	487,980	LI_EP	LB_PCD
095.***.***-40	JOZIELLEN SANTOS MAGALHÃES	451,440	LI_EP	LB_PPI
060.***.***-66	EDIVAN VERISSIMO ROSA	450,620	LI_EP	LB_PPI
075.***.***-07	MICHELE VITORIA ROCHA OLIVEIRA	449,540	LI_EP	LI_PPI
073.***.***-37	PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA	443,360	LI_EP	LB_PPI
078.***.***-35	ANTÔNIO ELTON SOARES SILVA	423,500	LI_EP	LB_PPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
068.***.***-61	MAIRLA MARIA NEVES SILVA	638,180	AC	
109.***.***-10	DIÓGENES FEITOSA DE LIMA	628,580	AC	
625.***.***-19	MARIA DENISE ALMEIDA GOMES	612,800	AC	
076.***.***-28	VALESKA DOS SANTOS VIEIRA	607,180	AC	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
966.***.***-53	JOSUÉ LIMA MATIAS	608,340	AC	
008.***.***-48	MARIANNA ROZAS FREITAS CAVALCANTE	605,460	AC	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Campos Sales

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
614.***.***-97	BRENA DA COSTA RIBEIRO	545,640	AC	LB_Q
074.***.***-86	IVONE DE OLIVEIRA COSTA	510,040	LI_EP	LI_PCD
051.***.***-90	DAVI ALVES PEREIRA	477,140	LI_EP	LB_PPI
027.***.***-01	VANDERLEI GOMES DE SOUZA	439,720	LI_EP	RAP
045.***.***-04	THAYNARA DE MORAIS CARDOSO	430,060	LI_EP	LB_PPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Icô

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
452.***.***-59	BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	506,320	AC	RAP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
098.***.***-63	ANA LETÍCIA BORGES MIRANDA	606,240	AC	
058.***.***-80	ELYANGELA PINHEIRO DE MOURA	604,920	AC	
061.***.***-57	ANA RUTE BATISTA PEREIRA	7,864	RAP	
072.***.***-55	DANIEL FERNANDES SILVA	7,833	RAP	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
013.***.***-63	CLEITON MENDES HONORATO SOUSA	503,000	AC	LI_EP
628.***.***-69	JOSÉ WÊNIO SILVA SOUSA	457,140	AC	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	NOTA	MOD.	REM.
038.***.***-20	SANDY ANDREZA FRANÇA ALBUQUERQUE	577,360	AC	LI_EP
623.***.***-44	PAULO ROBERTO ALVES DE MELO	555,780	AC	LB_EP
011.***.***-54	ANTONIO RAIMUNDO MOURA FERNANDES	546,440	AC	LI_PCD
623.***.***-04	HILTON FELICIO CHAVES	465,020	AC	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2ª Convocação de Matrícula
Resultado

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
069.***.***-84	KELVIN SAMMER GONÇALVES MARQUES	AC		MATRICULADO
033.***.***-74	ALAN HIURY SOARES DE ARAUJO	LI_PPI		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
088.***.***-39	FILIPi EMANUEL PINTO TEIXEIRA	AC		MATRICULADO
012.***.***-20	PABLO HOLANDA ADERALDO ALBUQUERQUE JOSÉ	AC		MATRICULADO
006.***.***-00	EUDÁSIO DE MONTE VIANA	LI_P		MATRICULADO
071.***.***-09	DIEGO PATRICIO CUNHA	PI		MATRICULADO
		LI_PPI		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
059.***.***-82	LEVI BRITO MENDES	AC		MATRICULADO
061.***.***-58	WEBER FERNANDES DA SILVA	AC		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Lavras da Mangabeira

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
044.***.***-90	JOSE RAILSON LEITE DA SILVA	AC		MATRICULADO
070.***.***-95	JORGE HENRIQUE BATISTA DE MACEDO JHON	LI_EP		EXCLUÍDO
087.***.***-02	WESLEY BATISTA DE FREITAS KEVIN LAMONI	LI_EP		MATRICULADO
081.***.***-96	BATISTA FERREIRA	LI_EP	LB_EP	EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Maracanaú

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
104.***.***-73	ARTHUR REBOUÇAS DO CARMO	AC		MATRICULADO
619.***.***-31	VITÓRIA CAVALCANTE SOUSA	AC		MATRICULADO
621.***.***-31	DAYANNA KETLEY CORREIA SOUSA	AC		MATRICULADO
061.***.***-84	ISABELLE MIRANDA MOTA	LB_PPI	LB_Q	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Mauriti

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
003.***.***-95	DAVID RAMALHO NÓBREGA	AC		MATRICULADO
447.***.***-09	FERNANDA MOREIRA SOUZA	AC		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
061.***.***-07	REBECA NASCIMENTO FIGUEIREDO	AC		MATRICULADO
613.***.***-80	MARIA FERNANDA SOUSA SILVA	AC		MATRICULADO
079.***.***-39	ELIEL LIRA DE LIMA	AC		MATRICULADO
132.***.***-61	KRISLEY RAMONNE CORREA SANTOS	AC		EXCLUÍDO
084.***.***-27	MATHEUS MORAES BERNARDO	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
121.***.***-61	MATHEUS PAULINO ALVES	AC		MATRICULADO
019.***.***-13	HUMBERTO ASSIS DAMASCENO	AC		EXCLUÍDO
086.***.***-17	VICENTE DE PAULO VIDAL ALENCAR	AC		MATRICULADO
072.***.***-52	THOMAZ SOARES DE OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
312.***.***-49	RICARDO LIRA DOS SANTOS	AC		MATRICULADO
932.***.***-91	JOÃO MARCOS SOBREIRA LUCAS	AC		MATRICULADO
077.***.***-38	SAMIRA VIEIRA SANTOS ALMEIDA	AC		MATRICULADO
339.***.***-96	JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA	AC		MATRICULADO
078.***.***-06	ALLAN PEREIRA FENELON	LB_EP	LB_Q	MATRICULADO
072.***.***-69	SUZANA MARIA DE SANTANA TEIXEIRA	LB_EP		EXCLUÍDO
039.***.***-58	MAGAIVEL PEDRO DA SILVA	LB_EP		EXCLUÍDO
763.***.***-68	JOSÉ GILMAR ALVES LOPES	LB_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Caucaia

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
356.***.***-91	JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA BARROS	AC	LI_PPI	MATRICULADO
222.***.***-87	SERGIO LUIZ SAMPAIO COSTA	AC		EXCLUÍDO
050.***.***-73	LEVI CHAVES OLIVEIRA	AC		MATRICULADO
806.***.***-10	KLEITON DE ASSIS MACIEL DAMASCENO	AC	RDB	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Filosofia/Licenciatura/Itapipoca

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
095.***.***-99	LETÍCIA DA COSTA PERDIGÃO	AC		EXCLUÍDO
017.***.***-55	ESLA DOS SANTOS TAVARES	AC		MATRICULADO
053.***.***-90	VANDERLEA RODRIGUES ROSA DE CASTRO	LI_EP		EXCLUÍDO
095.***.***-40	JOZIELLEN SANTOS MAGALHÃES	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
060.***.***-66	EDIVAN VERISSIMO ROSA	LI_EP		EXCLUÍDO
075.***.***-07	MICHELE VITORIA ROCHA OLIVEIRA	LI_EP	LI_PPI	MATRICULADO
073.***.***-37	PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA	LI_EP		EXCLUÍDO
078.***.***-35	ANTÔNIO ELTON SOARES SILVA	LI_EP		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
068.***.***-61	MAIRLA MARIA NEVES SILVA	AC		MATRICULADO
109.***.***-10	DIÓGENES FEITOSA DE LIMA	AC		MATRICULADO
625.***.***-19	MARIA DENISE ALMEIDA GOMES	AC		EXCLUÍDO
076.***.***-28	VALESKA DOS SANTOS VIEIRA	AC		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
966.***.***-53	JOSUÉ LIMA MATIAS	AC		MATRICULADO
008.***.***-48	MARIANNA ROZAS FREITAS CAVALCANTE	AC		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Campos Sales

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
614.***.***-97	BRENA DA COSTA RIBEIRO	AC	LB_Q	MATRICULADO
074.***.***-86	IVONE DE OLIVEIRA COSTA	LI_EP	LI_PCD	MATRICULADO
051.***.***-90	DAVI ALVES PEREIRA	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO
027.***.***-01	VANDERLEI GOMES DE SOUZA	LI_EP	RAP	MATRICULADO
045.***.***-04	THAYNARA DE MORAIS CARDOSO	LI_EP	LB_PPI	MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Icô

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
452.***.***-59	BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	AC		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Juazeiro do Norte

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
098.***.***-63	ANA LETÍCIA BORGES MIRANDA	AC		MATRICULADO
058.***.***-80	ELYANGELA PINHEIRO DE MOURA	AC		MATRICULADO
061.***.***-57	ANA RUTE BATISTA PEREIRA	RAP		MATRICULADO
072.***.***-55	DANIEL FERNANDES SILVA	RAP		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Várzea Alegre

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
013.***.***-63	CLEITON MENDES HONORATO SOUSA	AC		EXCLUÍDO
628.***.***-69	JOSÉ WÊNIO SILVA SOUSA	AC		MATRICULADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Maranguape

Observações:

Estão listados neste documento apenas os candidatos que acessaram às vagas do processo seletivo, considerando os critérios de classificação (item 6.10) e remanejamento de vagas (item 4.3) do Edital.

As colunas MOD. e REM. indicam, respectivamente, a modalidade para a qual o candidato foi convocado e a modalidade original da vaga, no caso de remanejamento.

CPF	NOME	MOD.	REM.	SITUAÇÃO
038.***.***-20	SANDY ANDREZA FRANÇA ALBUQUERQUE	AC		EXCLUÍDO
623.***.***-44	PAULO ROBERTO ALVES DE MELO	AC		EXCLUÍDO
011.***.***-54	ANTONIO RAIMUNDO MOURA FERNANDES	AC		EXCLUÍDO
623.***.***-04	HILTON FELICIO CHAVES	AC		EXCLUÍDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12/2025/CCT/UFCA, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Computacional da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade.

Considerando a resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação que normatiza o NDE e dá outras providências;

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Matemática Computacional, registrada na ata da Segunda Reunião Ordinária em 2025, realizada em 21/02/2025;

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Matemática Computacional, registrada na ata da Segunda Reunião Extraordinária em 2025, realizada em 18/06/2025;

Resolve:

Art. 1º Designar Francisco Calvi da Cruz Junior, Siape 1766361, como membro Presidente, em virtude da função de coordenador do curso de Matemática Computacional;

Art. 2º Designar Diego Frankin de Sousa Veras Sant'ana, Siape 1336841, como membro Vice Presidente, em virtude da função de vice-coordenador do curso de Matemática Computacional;

Art. 3º Dispensar Juscelino Pereira Silva, Siape 1453126, como representante titular da área de Matemática do NDE do curso de Matemática Computacional;

Art. 4º Designar Francisco de Assis Benjamim Filho, Siape: 1241552,, como representante titular e Francisca Damiana Vieira, Siape 1359819, como representante suplente, da área de Matemática do NDE do curso de Matemática Computacional;

Art. 5º Designar Samara Costa Lima, Siape 1043327, como representante titular e Job Saraiva Furtado Neto, Siape 1318741, como representante suplente, da área de Matemática Aplicada do NDE do curso de Matemática Computacional;

Art. 6º Designar Francisco Alixandre Ávila Rodrigues, Siape 1569439, como representante titular e Vinicius Pereira do Sacramento, Siape 1241586, como representante suplente, da área de Estatística do NDE do curso de Matemática Computacional.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a partir desta data, a portaria Nº 07 /2025/CCT/UFCA, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13/2025/CCT/UFCA, DE 30 DE JULHO DE 2025

Cria a comissão encarregada de realizar a seleção classificatória dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos do EDITAL Nº 01/2025/CDP/PROGEP.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do EDITAL Nº 01/2025/CDP/PROGEP, que determina a criação de uma comissão de seleção específica em cada unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de processo seletivo classificatório destinada a executar os procedimentos relativos à seleção classificatória dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com as normas contidas no EDITAL Nº 01/2025/CDP/PROGEP.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores (sob a presidência do primeiro):

Função	Nome	Siape	Cargo
Presidente	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	1808711	Docente do Magistério Superior
1º Membro	Natália Gonçalves Teixeira Rodrigues	1155151	Técnico Administrativo em Educação
2º Membro	Sâmia Shara Pinheiro Sobral Ferreira	1418378	Técnico Administrativo em Educação

Art. 3º Esta comissão disporá de um prazo de 10 (dez) dias para realizar as atividades necessárias à seleção classificatória dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, nos termos do EDITAL Nº 01/2025/CDP/PROGEP.

Art. 4º O prazo de que trata o Art. 3º poderá ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela presidência da comissão, em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 03/2025– FACULDADE DE MEDICINA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2025. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Será selecionado 01 bolsista para o seguinte setor da FAMED/UFCA, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Curso	Conhecimentos Necessários
Coordenação do Curso/NAES	01	Medicina	Auxiliar nas atividades da Coordenação do Curso/NAES. Noções de arquivamento e indexação de documentos físicos e arquivos digitais. Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.

2. DOS REQUISITOS

O(a) candidato(a) interessado(a) em participar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), nos setores da FAMED, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA;
- b) Estar cursando o Internato do Curso de Medicina da UFCA;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- d) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20hs semanais), em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de compromisso.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2025, será realizada via internet, por meio do endereço selecao.famed@ufca.edu.br, no período de 28/07/2025 a 29/07/2025.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de 05 de agosto a 30 de dezembro de 2025, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

O(a) candidato(a) será selecionado(a) por uma Comissão de Seleção, e deverá acompanhar a divulgação de cada etapa do processo por meio da página: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-13>. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios abaixo:

1ª FASE- Análise dos documentos (etapa eliminatória e classificatória)- 0 a 50 pontos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

O Candidato(a) deverá enviar no ato da inscrição os seguintes documentos em anexo, arquivo PDF, para o e-mail: selecao.famed@ufca.edu.br.

- a) Histórico- pontuação máxima 15 pontos;
- b) Carta de Intenção - pontuação máxima 15 pontos;
- c) Currículo lattes - pontuação máxima 20 pontos.

OBS: Caso falte algum dos documentos no ato da inscrição ou os arquivos estejam corrompidos ou ilegíveis o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado para a 2ª fase.

2ª FASE- Entrevistas (etapa eliminatória e classificatória)-0 a 50 pontos.

Os classificados para a 2ª etapa receberão um link, via e-mail, com as informações para participar da entrevista via google meet. O não comparecimento à entrevista implica em desclassificação automática da seleção.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	28/07/2025 a 29/07/2025
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase e convocação para entrevista	30/07/2025
Período de entrevista	31/07/2025
Resultado Final	01/08/2025
Entrega de Documentos de admissão	04/08/2025
Início das Atividades	05/08/2025

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela comissão responsável pela seleção.

8. CONTATOS

Telefone: 3221-9602

e-mail: selecao.famed@ufca.edu.br

Barbalha - CE, 28 de julho de 2025

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS
Vice-diretora da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2025– FACULDADE DE MEDICINA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

RESULTADO PRELIMINAR

A Faculdade de Medicina (Famed) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da primeira fase da seleção de bolsistas PAP para o Edital nº 03/2025/FAMED. As entrevistas para os candidatos classificados para a segunda fase serão realizadas no dia 31 de julho de 2025, via google meet, através do link que será enviado para o e-mail dos candidatos classificados.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Medicina	Luigi Alencar de Souza	Classificado
Medicina	Renee Castro Araújo	Classificado

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento do candidato à entrevista implica em sua desclassificação automática do processo seletivo.

Barbalha-CE, 30 de julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Diretora da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

Atualiza o Grupo de Trabalho de Consolidação e Ampliação Estrutural do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Rochelande Felipe Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 327, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza o Grupo de Trabalho de Consolidação e Ampliação Estrutural do IFE.

Art. 2º - O GT acima citado terá a seguinte composição:

- a. Francineide Amorim Costa Santos;
- b. Rochelande Felipe Rodrigues;
- c. Bruno Peixoto de Oliveira;
- d. Marcus Venicio da Silva Fernandes;
- e. Jacqueline Cosmo Andrade;
- f. Tharcísyo Sá e Sousa Duarte;
- g. Northon Canevari Leme Penteado;
- h. Natacha Pinho Pinto;
- i. Gercilene Oliveira de Lima;
- j. Francione Charapa Alves;
- k. Vivian Oliveira Amorim.

Art. 3º - O GT, acima composto, se extinguirá após a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochelande Felipe Rodrigues
Vice-diretor do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1761286



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



EDITAL Nº 003/2025/IISCA/UFCA

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES(AS) DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO

A Comissão executiva e avaliadora instituída pelo Conselho do IISCA em sua 93ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, torna público o edital de processo seletivo classificatório para concessão ou renovação de afastamento dos(as) servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2025 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da UFCA, de 02 de janeiro de 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório, para concessão de afastamento dos(as) servidores(as) docentes e TAEs do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do afastamento ou início da renovação do afastamento ocorra com período de início de afastamento previsto de agosto de 2025 à dezembro de 2025.

1.2 Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar o(a) servidor(a) público(a) em suas iniciativas de qualificação voltadas à melhoria dos serviços públicos prestado aos(às) cidadãos(ãs), e o desenvolvimento permanente do(a) servidor(a) público(a), por meio de seleção de servidores(as) do IISCA/UFCA, para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

1.3 Este edital fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; no Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; na Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.4 A aprovação do(a) servidor(a) no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:

1.4.1 Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) referente ao ano de início da solicitação;

1.4.1.1 Caso o servidor não tenha solicitado a inclusão no PDP/UFCA durante o Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND) referente ao ano de início da solicitação, deverá requerer à Direção do IISCA que realize a inclusão no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipex), observado o calendário de abertura do sistema;

1.4.2 Realizar a abertura de processo encaminhado via Secretaria de Documentação e Protocolo - Sedop e direcionado à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para darem seguimento à solicitação de concessão ou renovação de afastamento para análise dos demais requisitos, que devem incluir:

a) Para servidor(a) TAE vinculado à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;

b) Para servidor(a) TAE vinculado à Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;

c) Para servidores(as) docentes, aprovação do Colegiado de Curso de vinculação e aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os documentos para solicitar ou renovar afastamento, com base neste Edital, deverão ser entregues à Secretaria do IISCA, no período estabelecido no cronograma deste edital, pelo e-mail secretaria.iisca@ufca.edu.br.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2.2 As declarações necessárias que precisam ser emitidas por outros setores devem ser solicitadas a estes pelos meios que recomendam.

2.3 Os requerimentos e demais formulários necessários aos processos de afastamento, de que tratam este edital, estão disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.

3 DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS

3.1 Para solicitar o afastamento de que trata este edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar, de acordo com sua categoria:

3.1.1 Servidores(as) docentes:

a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da Progep, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.

b) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

3.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):

a) Formulário de solicitação de afastamento para participar em Programa de pós-graduação da Progep, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.

b) Documentação que comprove a sua pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

3.2. Caberá à Comissão de Seleção, designada pelo Conselho do IISCA, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação, de acordo com sua categoria, que comprove as pontuações que possuir conforme barema:

4.1.1 Servidores(as) docentes:

	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Tempo de serviço como servidor efetivo na UFCA, e como servidor efetivo lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	10 pontos
2	Modalidade do curso pretendido. Caso o docente solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	10 pontos
3	Titulação	30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado	30 pontos
4	Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria)	20 pontos
5	Ter ocupado função de confiança (FG/FUC) nos últimos 5 anos	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
6	Ter ocupado cargo de direção (CD) nos últimos 5 anos	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
7	Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa	10 pontos	10 pontos
8	Coordenar no âmbito do curso as atividades de estágio, extensão, TCC	1 ponto por atividade, ao ano	10 pontos
9	Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado	15 pontos – nunca ter usufruído. 6 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos. 0 ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em solicitações de renovação do	15 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item).	
10	Renovação para participação em programa de pós-graduação stricto sensu	150 pontos (Mestrado: válido para uma renovação; Doutorado: válido para três renovações)	150 pontos
11	Projeto ou Programa registrado nas Pró-reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura nos últimos cinco anos	1 ponto por ano para cada projeto no qual atua como proponente	10 pontos
12	Formação de recursos humanos nos últimos cinco anos	2 pontos – cada orientação de TCC concluída (graduação e pós-graduação - lato ou stricto sensu). 1 ponto – orientação de bolsista (remunerado ou voluntário) ligado a projeto registrado nas Pró-reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura. 1 ponto - orientação concluída de estagiário/bolsista PAP	15 pontos
13	Carga horária em sala de aula nos últimos cinco anos	1 ponto a cada 4 créditos de disciplinas ministradas (graduação e pós-graduação)	-
14	Bolsa	10 pontos – no caso do afastamento ser com bolsa (mestrado, doutorado e pós-doutorado).	10 pontos
15	Avaliação Institucional	Média das avaliações institucionais dos últimos 2 anos	5 pontos

Estabelece-se como critérios de desempate, maior tempo de serviço no setor de lotação e maior idade.

4.1.2 Servidoras(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs):

	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Tempo de serviço como TAE na UFCA, e como TAE lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	5 pontos – por ano lotado no IISCA 3 pontos – por ano lotado nos demais setores (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	50 pontos
2	Modalidade do curso pretendido. Caso o técnico solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	10 pontos – presencial 5 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	10 pontos
3	Titulação	30 pontos – não possuir Mestrado 15 pontos – não possuir Doutorado	30 pontos
4	Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano) 1 ponto para comissões de curta duração (definida por portaria)	20 pontos
5	Ter ocupado função gratificada (FG)	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
6	Ter ocupado cargo de direção (CD)	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
7	Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa	10 pontos	10 pontos
8	Não ter usufruído de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado	15 pontos – nunca ter usufruído. 6 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos. 0 ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em solicitações de renovação do afastamento, o	15 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item).	
9	Renovação para participação em programa de pós-graduação stricto sensu	150 pontos (Mestrado: válido para uma renovação; Doutorado: válido para três renovações)	150 pontos
10	Projeto registrado nas pró-reitorias de Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura nos últimos cinco anos	2 pontos por ano para cada projeto/programa no qual atua como proponente 1 ponto por ano para cada projeto/programa que atua (sem ser proponente)	10 pontos
11	Bolsa	10 pontos – no caso de o afastamento ser com ônus - no caso do afastamento ser com bolsa (mestrado, doutorado e pós-doutorado).	10 pontos
12	Avaliação de desempenho	Média das duas últimas notas de avaliação de desempenho	10 pontos

Estabelece-se como critérios de desempate, maior tempo de serviço no setor de lotação e maior idade.

5 DA OFERTA DE VAGAS

5.1 O edital geral da Progep, Edital nº 01/2025-CDP/Progep/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para TAEs não devem ultrapassar 10% do quadro de TAEs do IISCA ou da UFCA, e que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos(as) da UFCA.

5.2 O edital geral da Progep, Edital nº 01/2025-CDP/Progep/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.

5.3 Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:

- a) Classificados(as): os(as) candidatos(as) que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;
- b) Classificáveis: os(as) candidatos(as) que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;
- c) Indeferidos(as): os(as) candidatos(as) que não atenderam aos requisitos (etapas e procedimentos) previstos neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos ao IISCA, via e-mail secretaria.iisca@ufca.edu.br, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente.

6.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá nova análise para o IISCA.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado será o seguinte:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital de afastamento	10/07/2025
Inscrições	10/07/2025 - 25/07/2025
Análise dos requerimentos	29/07/2025
Publicação do resultado preliminar	30/07/2025
Prazo para interposição de recurso	31/07/2025
Publicação do resultado final	01/08/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, designada na Reunião do Conselho do IISCA, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 9 de julho de 2025.

Nome	Assinatura
Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	
Maria Laís dos Santos Leite	
Miriam Royer	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão executiva e avaliadora do processo seletivo classificatório para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, objeto do Edital IISCA nº 03/2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A partir da deliberação do Conselho do IISCA em sua 93ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, designar como componentes da comissão executiva e avaliadora do processo seletivo classificatório para concessão ou renovação de afastamento de servidores(as) docentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) em Educação (TAEs) do IISCA, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado:

- I. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira;
- II. Maria Laís dos Santos Leite;
- III. Miriam Royer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri**Data de geração:** 01/08/2025**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****PCDP** 000310/25

Nome do Proposto: ANTONIO ALVES FILHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem com início dia 06/07/2025 a 12/07/2025, para lecionar disciplina do mestrado (seminário de dissertação) no período de 07/07/2025 a 11/07/2025 (segunda e sexta).

Natal (06/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (12/07/2025)
Juazeiro do Norte (12/07/2025)	→	Natal (12/07/2025)
Valor das Diárias:		1.950,25

Centro de Educação a Distância**PCDP** 000322/25

Nome do Proposto: RICARDO ALADIM MONTEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para a cidade de Icó, saindo de Juazeiro do Norte no dia 27/06/2025 para um encontro UAB/CEAD de acolhimento dos alunos ingressantes, que será realizado no sábado dia 28/06 das 08h às 15h, no Centro de Educação a Distância.

Juazeiro do Norte (27/06/2025)	→	Icó (28/06/2025)
Icó (28/06/2025)	→	Juazeiro do Norte (28/06/2025)
Valor das Diárias:		457,05

Gabinete da Reitoria**PCDP** 000323/25

Nome do Proposto: ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO TEMÁTICO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (COINTEC) DA FIEC, QUE OCORRERÁ NO DIA 04/07, ENTRE 12H A 14H, E DE REUNIÃO DE TRABALHO DA CÂMARA DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL (CIE) DA FUNCAP, NO PERÍODO DA MANHÃ.

Juazeiro do Norte (03/07/2025)	→	Fortaleza (04/07/2025)
Fortaleza (04/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (05/07/2025)
Valor das Diárias:		1.233,85

PCDP 000324/25

Nome do Proposto: TIAGO DE ALENCAR VIANA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Encontro da Coordenação Nacional do Forplad (2024-2025), que acontecerá entre os dias 9 e 10 de julho do ano corrente, em Brasília -DF.

Juazeiro do Norte (09/07/2025)	→	Brasília (10/07/2025)
Brasília (10/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (11/07/2025)
Valor das Diárias:		1.458,65

PCDP 000325/25**Nome do Proposto:** IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica à Granja Moraes, no distrito de Quitaius, município de Lavras da Mangabeira, no dia 29/07.

Crato (29/07/2025)	→	Lavras da Mangabeira (29/07/2025)
Lavras da Mangabeira (29/07/2025)	→	Crato (29/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000326/25**Nome do Proposto:** SIDARIANA APARECIDA NUNES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NO CAMPUS IFE (BREJO SANTO), COM CAMPANHA DE VACINAÇÃO.

Juazeiro do Norte (03/07/2025)	→	Brejo Santo (03/07/2025)
Brejo Santo (03/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (03/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Educação a Distância**PCDP 000327/25****Nome do Proposto:** JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula do curso EAD em Tecnologia em Gestão Financeira, no polo de Mauriti/CE.

Juazeiro do Norte (28/06/2025)	→	Mauriti (28/06/2025)
Mauriti (28/06/2025)	→	Juazeiro do Norte (28/06/2025)
Valor das Diárias:		167,50

Gabinete da Reitoria**PCDP 000328/25****Nome do Proposto:** JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE E TELEFONIA, NO IFE/UFCA.

Juazeiro do Norte (14/07/2025)	→	Brejo Santo (14/07/2025)
Brejo Santo (14/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (14/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

Instituto de Formação de Educadores**PCDP 000329/25****Nome do Proposto:** PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no Encontro Nacional em Educação Matemática, que ocorrerá entre os dias 28/07/25 e 01/08/25, na Universidade Federal do Amazonas, Manaus-AM.

Fortaleza (28/07/2025)	→	Manaus (01/08/2025)
Manaus (01/08/2025)	→	Fortaleza (01/08/2025)
Valor das Diárias:		1.518,20

Centro de Educação a Distância

PCDP 000330/25

Nome do Proposto: PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em aula inaugural do curso de Tecnologia de Banco de Dados, no polo Icó-CE.

Brejo Santo (27/06/2025)	→	Icó (28/06/2025)
Icó (28/06/2025)	→	Brejo Santo (28/06/2025)
Valor das Diárias:		457,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 000331/25

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no 55º Fórum Regional dos Pró-Reitores de Extensão – FORPROEX Nordeste, que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2025, na cidade de Petrolina/PE, com sede na UNIVASF

Juazeiro do Norte (21/07/2025)	→	Petrolina (25/07/2025)
Petrolina (25/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (25/07/2025)
Valor das Diárias:		1.820,25

PCDP 000332/25

Nome do Proposto: ANA VIRGINIA SILVA MENDES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de campanha de vacinação contra Influenza com estudantes e servidores do campus Brejo santo.

Juazeiro do Norte (03/07/2025)	→	Brejo Santo (03/07/2025)
Brejo Santo (03/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (03/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000333/25

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica semanal ao Campus Brejo Santo para manutenção nos equipamentos de tecnologia da informação.

Juazeiro do Norte (28/07/2025)	→	Brejo Santo (28/07/2025)
Brejo Santo (28/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (28/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000335/25

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 23/07 e 24/07, e Reunião com os Reitores das Novíssimas e Super Novas Universidades, no dia 25/07.

Juazeiro do Norte (22/07/2025)	→	Natal (26/07/2025)
Natal (26/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (26/07/2025)
Valor das Diárias:		2.135,70

PCDP 000337/25

Nome do Proposto: LUCIANA BESSA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no 55º Fórum Regional dos Pró-Reitores de Extensão – FORPROEX Nordeste, que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2025, na cidade de Petrolina/PE, com sede na UNIVASF

Juazeiro do Norte (21/07/2025)	→	Petrolina (25/07/2025)
Petrolina (25/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (25/07/2025)
Valor das Diárias:		1.280,25

Centro de Educação a Distância

PCDP 000338/25

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reuniões com Prefeito e Governador do Estado, sobre a Ead no estado do Ceará, no dia 08/07, e reunião com a coordenação de Ead da UECE, no dia 09/07.

Icó (07/07/2025)	→	Fortaleza (09/07/2025)
Fortaleza (09/07/2025)	→	Icó (09/07/2025)
Valor das Diárias:		1.151,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000340/25

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação Nº 10/2025/CPPD, Campus Juazeiro do Norte.

Brejo Santo (10/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/07/2025)
Juazeiro do Norte (10/07/2025)	→	Brejo Santo (10/07/2025)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000341/25

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS DE ADAPTAÇÕES DOS AMBIENTES DA UFCA-BREJO SANTO, SOLICITADA PELA DIRETORIA DO IFE.

Juazeiro do Norte (10/07/2025)	→	Brejo Santo (10/07/2025)
Brejo Santo (10/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (10/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000342/25**Nome do Proposto:** BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Efetuar visita de acompanhamento às unidades do Refeitório Universitário e recolhimento de numerário.

Juazeiro do Norte (15/07/2025)	→	Brejo Santo (15/07/2025)
Brejo Santo (15/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (15/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

Centro de Educação a Distância**PCDP 000344/25****Nome do Proposto:** NILO CESAR BATISTA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião com a coordenação do Polo e Aula inaugural dos cursos de Ead.

Icó (11/07/2025)	→	Várzea Alegre (12/07/2025)
Várzea Alegre (12/07/2025)	→	Icó (12/07/2025)
Valor das Diárias:		637,05

Gabinete da Reitoria**PCDP 000346/25****Nome do Proposto:** LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes e Reunião com os Chefes de Gabinete das Novíssimas e Super Novas.

Juazeiro do Norte (22/07/2025)	→	Natal (26/07/2025)
Natal (26/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (26/07/2025)
Valor das Diárias:		2.127,26

PCDP 000348/25**Nome do Proposto:** IGOR SILVA SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento dos serviços das obras de adaptações dos ambientes da UFCA-Brejo Santo, solicitada pela Diretoria do IFE.

Juazeiro do Norte (24/07/2025)	→	Brejo Santo (24/07/2025)
Brejo Santo (24/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (24/07/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000350/25**Nome do Proposto:** WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião com a Diretoria do IFE para trâmite do processo de contratação do novo bloco acadêmico do campus.

Juazeiro do Norte (24/07/2025)	→	Brejo Santo (24/07/2025)
Brejo Santo (24/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (24/07/2025)
Valor das Diárias:		182,05

PCDP 000351/25

Nome do Proposto: DAVY DE MACEDO LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato de instalação e desinstalação de ares-condicionados no campus Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (25/07/2025)	→	Brejo Santo (25/07/2025)
Brejo Santo (25/07/2025)	→	Juazeiro do Norte (25/07/2025)
Valor das Diárias:		115,87

Afastamentos a Serviço

 Número:
8/2025

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 8.201,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.201,84
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal pago em diárias/ressarcimentos	R\$ 11.512,33	R\$ 1.950,25	R\$ 1.518,20	0,00	R\$ 2.869,80	0,00	R\$ 17.850,58
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens							R\$ 26.052,42

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 3.057,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.057,70